



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita-SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

secretariadogabinete@barrabonita.sp.gov.br

**OFÍCIO Nº GP. 186/2026.**

Barra Bonita, 25 de maio de 2026.

Assunto: Comunicação de aquisição de bem no âmbito de Convênio nº 021392/2025

Senhor(a) Presidente,

Pelo presente, a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita comunica a essa Egrégia Casa Legislativa que foi realizada a aquisição de bem permanente, no âmbito do Convênio nº 021392/2025, celebrado entre o Município e Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, por intermédio do sistema Transferegov.br.

O referido instrumento tem por objeto Aquisição de Máquinas e Equipamentos, tendo sido adquirido o seguinte bem:

<b>Descrição do bem</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nº de Série / Chassi</b>	<b>Valor</b>
Aquisição de 1 (uma) retroescavadeira com cabine, ar condicionado, pneus de borracha, peso operacional mínimo de 8.100kg, potência mínima de 92HP, bloqueio de diferencial e telemetria	01	S0R3CXTTTS3485346	R\$ 387.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

secretariadogabinete@barrabonita.sp.gov.br

Registra-se que o bem foi devidamente recebido pela Administração Municipal e incorporado ao patrimônio público, destinando-se ao atendimento das finalidades previstas no Plano de Trabalho do convênio.

Assim, encaminha-se a presente comunicação para ciência desse Poder Legislativo, em observância aos princípios da transparência e da publicidade na gestão dos recursos públicos.

Atenciosamente,



**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita

Rua João Gerin, 212 - Vila Operaria

Barra Bonita - SP, CEP: 17340-000

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
ROTOC. NO LIV. RESP. (10:12) Hrs:	
PLS.:	SOB N.º 067/2006
Barra Bonita	24 de 05 de 06
A. de Azevedo	



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

secretariadogabinete@barrabonita.sp.gov.br

### OFÍCIO Nº GP. 190/2026.

Barra Bonita, 27 de maio de 2026.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 122/2026, de 11 de maio de 2026, protocolado nesta Prefeitura sob nº 4348/2026, que encaminhou o requerimento nº 39/2026, de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino, aprovado na Sessão Ordinária de 11 de maio de 2026, onde solicitam informações e documentos relacionados às contratações públicas firmadas pelo Município com a empresa inscrita no CNPJ nº 27.857.784/0001-25, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Departamento de Compras e Licitações e pela Secretaria Municipal de Finanças, constantes de nosso processo.

Atenciosamente,

MANOEL FABIANO FERREIRA  
FILHO:0748265384  
8

Assinado digitalmente por MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO:0748265384  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=4596835000139, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO:0748265384  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.05.27 09:03:03-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
BARRA BONITA - SP

Processo nº 122/2026.

Do: Departamento de Compras e Licitações:

Atendendo ao pedido de informações, da Vereadora Sra. Poliana Caroline Quirino de Lima, segue abaixo:

Referente ao **item I - 01.**

**Resposta:** Relação em anexo "*Relatório Geral Contrato*".

Referente ao **item I - 02.**

**Resposta:** Em consulta no site da receita federal, informamos que o Cnpj 27.857.784/0001-25 pertence à empresa Benjamim Construtora Ltda Me, que também utiliza o nome fantasia Criare Construtora. (anexo o arquivo da consulta).

Referente ao **item I - 03.**

**Resposta:** A empresa inscrita no CNPJ nº 27.857.784/0001-25, participou das licitações abaixo relacionadas, e não foi vencedora:

Convite 005/2018: Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil devidamente registrada no CREA para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de mureta de proteção e calçada de concreto para passeio público, em diversos locais do Município, nesta cidade, nos exatos termos do memorial descritivo e planilha orçamentária. Empresas participantes: Empreiteira São Thiago Ltda - Epp. Benjamim & Buzon Construtora Ltda Me. GDS Engenharia E Construção Eireli.

Convite 002/2019: Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obras e serviços de melhorias na cobertura do prédio do Terminal Turístico Rodoviário de Barra Bonita, localizado na avenida Narcisa Chesini Ometto esquina com a avenida Pedro Ometto, no bairro Vila Habitacional, nesta cidade, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária. Empresas participantes: Benjamim & Benjamim Construtora Ltda - Me. Idealiza Construtora Ltda - Epp. Sidney Comercio De Estruturas Metálicas Ltda - Me.

Convite 002/2020: Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, registrada no CREA/CAU, para o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para execução de direcionador de águas pluviais (sarjetão), em diversas vias públicas do Município, nos exatos termos do memorial descritivo e planilha orçamentária. Empresas participantes: Benjamim Construtora Ltda Me. S. C. Meneguelli & Cia Ltda Me. Empreiteira São Thiago Ltda Epp.



Convite 003/2020: Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, registrada no CREA/CAU, para o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para implantação do aterro de inertes e resíduos da construção civil, localizado na rodovia Otávio Pacheco de Almeida Prado, SP 255, km 167 + 600 metros, nos exatos termos do memorial descritivo, projeto, cronograma orçamentário e planilha orçamentária. Empresas participantes: João Pedro Porta Me. Neecon Construtora Ltda. Benjamim Construtora Ltda Me.

Convite 003/2022: Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para serviços de combate a incêndio com obtenção do CLCB - Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros/AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, em diversos prédios, pertencentes da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária. Empresas participantes: Idealiza Construtora Eireli Epp. Benjamim Construtora Ltda Me. ADM Construtora e Segurança Contra Incêndio Eireli Me.

Convite 006/2022: Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para cobertura de quadra esportiva do prédio da CEMEI Prefeito Antonio Osvaldo De Luca, localizada na rua José Paulino, nº 300, Bairro Conjunto Residencial Coronel José Victorino de França, nesta cidade, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, demonstrativo de BDI e demais documentos. Empresas participantes: Neecon Construtora Ltda. Benjamim Construtora Ltda Me. CJF Construtora Ltda Epp. Empreiteira São Thiago Ltda Epp.

Convite 009/2023: Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para serviços de combate a incêndio com obtenção do CLCB - Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros/AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, em diversos prédios, pertencentes da Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária. Empresas participantes: Benjamim Construtora Ltda Me. ADM Engenharia e Segurança Contra Incêndio Ltda Me. Idealiza Construtora Ltda Epp.

Convite 010/2023: Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para reforma do Posto de Saúde Central, localizada na rua Antônio Franco Pompeu, nº 302, Bairro Vila Narcisa, nesta cidade, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma financeiro, planilha orçamentária, demonstrativo de composição do BDI e demais documentos. Empresas participantes: Benjamim Construtora Ltda Me. Roni Celso Guidini Construtora Me. Idealiza Construtora Ltda Epp.

Convite 011/2023: Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para reforma e melhorias, no prédio da Casa Agricultura, localizada na rua Rio Branco esquina com rua Ferruccio Bolla, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma financeiro, planilha orçamentária, demonstrativo de composição do BDI e demais documentos. Empresas participantes: Neecon Construtora Ltda. Empreiteira São Thiago Ltda Epp. Benjamim Construtora Ltda Me. João Pedro Porta Ltda Epp.



Referente ao **item II - 01 à 13.**

**Resposta:** Informações e documentos em anexo, no “*Relatório Geral Contrato*”.

Referente ao **item III - 01 à 07.**

**Resposta:** Informamos que com base nos registros deste Departamento de Compras e Licitações, a empresa inscrita no CNPJ nº 27.857.784/0001-25, não possui contratações diretas, dispensas e inexigibilidade no exercício 2020, 2025 e 2026 até a presente data.

E nos períodos de 2017, 2018, 2019, 2021, 2022, 2023 e 2024, foram formalizadas contratações com a empresa inscrita no CNPJ nº 27.857.784/0001-25, fundamentadas na modalidade de Dispensa de Licitação.

Segue em anexo cópia dos contratos. Essas contratações seguiram os ritos previstos na legislação da Lei nº 8.666/93 e/ou Lei nº 14.133/2021, conforme o vigor de cada Lei.

Assim, segue no anexo o Relatório dos exercícios: **2017, 2018, 2019, 2021, 2022, 2023 e 2024.**

Referente ao **item V, 01 à 14.**

**Resposta:**

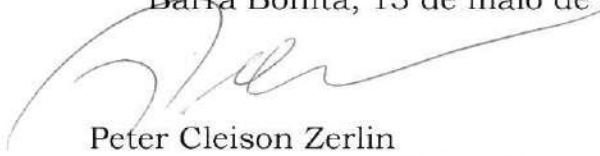
Segue em anexo cópia dos instrumentos de contrato, referente às contratações do período.

As cópias solicitadas somam milhares de folhas. Diante do grande volume de processos e documentos sob a responsabilidade de cada Secretaria, arquivados no Setor de Arquivo, na Secretaria de Finanças, neste Departamento de Compras e Licitações, e para não prejudicar o andamento dos serviços, sugerimos que os documentos integrais sejam disponibilizados ao interessado nas respectivas salas desses Departamentos para consulta ou digitalização, pelo interessado, bastando solicitar com 02 (dois) dias de antecedência para que os autos solicitados sejam buscados no arquivo ou setor, visando a disponibilização.

À Secretaria Municipal de Finanças, para as devidas informações.

Após encaminha-se para a Secretaria Municipal de Governo para as providências.

Barra Bonita, 13 de maio de 2026.

  
Peter Cleison Zerlin  
Departamento de Compras e Licitações

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.857.784/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CRIARE CONSTRUTORA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SAVERIO SALVI</b>	NÚMERO <b>456</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
CEP <b>17.345-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL SAO DOMINGOS</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA BONITA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAULINHOBENJAMIM@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(14) 3642-1540/ (14) 9709-3141</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/05/2026 às 13:02:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**27.857.784/0001-25**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**30/05/2017**

NOME EMPRESARIAL  
**BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**  
**96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios**  
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**  
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**  
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**  
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**  
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**  
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**  
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**  
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**  
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**  
**43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**  
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**  
**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**  
**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**  
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**  
**95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário**  
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R SAVERIO SALVI**

NÚMERO  
**456**

COMPLEMENTO  
**LETRA A**

CEP  
**17.345-400**

BAIRRO/DISTRITO  
**RESIDENCIAL SAO DOMINGOS**

MUNICÍPIO  
**BARRA BONITA**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**PAULINHOBENJAMIM@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(14) 3642-1540/ (14) 9709-3141**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**30/05/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2026** às **13:02:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.857.784/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SAVERIO SALVI</b>	NÚMERO <b>456</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>	
CEP <b>17.345-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL SAO DOMINGOS</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA BONITA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAULINHOBENJAMIM@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(14) 3642-1540/ (14) 9709-3141</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2017</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2026** às **13:02:33** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

062/2024

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de obras e serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, com endereço na Praça Nhonhô Salles, nº 1.130, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, **JOSÉ LUIS RICI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. ME**, empresa unipessoal com sede na rua Saverio Salvi, nº 456 – A, bairro Residencial São Domingos, na cidade de Barra Bonita/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.857.784/0001-25, neste ato representada por sua única sócia **MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 15.343.956-7 e do CPF 083.424.418-73, residente no mesmo endereço da empresa, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

**1** - Constitui objeto do presente contrato a execução, pela **CONTRATADA**, de obras e serviços para construção de dois banheiros (um masculino e um feminino) com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, no salão comunitário da Vila Habitacional, com o fornecimento, pela empresa, dos materiais, mão de obra e equipamentos, tudo conforme as especificações constantes do Termo de Referência, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária (cronograma financeiro e composição do BDI) e projeto, que integram o **procedimento de dispensa de licitação nº 1.175/2024**, que vinculam as partes contratantes e passam a fazer parte integrante deste.

**2** - O presente contrato é lavrado de acordo com o despacho homologatório da licitação proferido no respectivo processo administrativo, com fundamento no art. art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, estando nas condições determinadas pela mesma Lei Federal de Licitações, a cujas normas sujeitam-se as partes contratantes.

**3** - A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços objeto deste contrato pelo regime de empreitada por preço global, com o fornecimento do material, mão de obra e equipamentos que se fizerem necessários para a consecução do objeto contratual, obedecendo às determinações e à fiscalização do **CONTRATANTE**.

**3.1** - O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado desde que justificado e com a anuência do **CONTRATANTE**, nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.2** - As obras objeto desta contratação deverão ser realizadas dentro do prazo de 08 (oito) meses, contados da emissão de ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**3.2.1** - Caso seja constatada a necessidade de maior prazo para a realização dos serviços, a **CONTRATADA** deverá solicitá-lo previamente ao **CONTRATANTE**, mediante justificativa e proposta de novo prazo, os quais serão avaliados pelo fiscal do contrato.

**3.2.2** - Não serão aceitas as justificativas na hipótese de o atraso ter se dado por ato ou omissão da **CONTRATADA**, o que a caracterizará como responsável e sujeita às sanções contratuais e administrativas aplicáveis.

**3.3** - Ficarão a cargo da **CONTRATADA** todas as despesas relativas à mão de obra empregada na prestação dos serviços contratados e os gastos decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, à higiene e à medicina do trabalho.

**4** - Pelos serviços contratados o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 102.880,50 (cento e dois mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), ficando este valor atribuído ao presente contrato para todos os fins e efeitos.

**4.1** - O valor ajustado será pago no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura e sempre após a efetiva realização dos serviços, conforme apresentação de relatório aferido e conferido pela Secretaria Municipal Gestora, sendo liberado para o pagamento por meio de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**.

**4.2** - A **CONTRATADA** se obriga à emissão de Nota Fiscal Eletrônica de prestação de serviços para o pagamento do objeto deste contrato, caso o Município onde a empresa esteja domiciliada tenha adotado esse Sistema de Tributação, nos termos do ordenamento legal vigente.

**4.3** - Sobre os valores pagos à **CONTRATADA**, serão descontados os tributos que devam ser retidos, na forma da legislação tributária vigente.

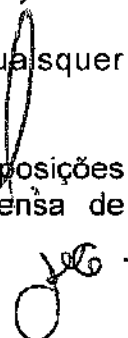
**4.4** - Os valores devidos pelo **CONTRATANTE** serão pagos à **CONTRATADA** por meio de depósito bancário no Banco Santander, Agência nº 272-0, Conta Corrente nº 13001792-0.

**4.5** - O **CONTRATANTE** poderá sustar os pagamentos a que tiver direito a **CONTRATADA** nos seguintes casos:

- a) Imperfeição nos serviços executados;
- b) Descumprimento, pela **CONTRATADA**, de obrigações em geral com terceiros que possam de qualquer forma prejudicar o **CONTRATANTE**;
- c) Inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, de quaisquer das cláusulas deste contrato.

**4.6** - Aplicam-se às condições de pagamento as demais disposições estipuladas no Termo de Referência do procedimento de dispensa de licitação.

Muf.



## 5 - São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com o disposto no Edital do certame e em seus anexos;
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA**;
- d) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA**, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção ou substituição;
- e) Notificar, por escrito, a **CONTRATADA**, sobre a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.

## 6 - São obrigações da **CONTRATADA** na prestação dos serviços contratados:

- a) Cumprir todas as condições constantes da sua proposta;
- b) Executar fielmente o contrato, prestando os serviços de acordo com as cláusulas avençadas, as especificações e prazos constantes no Termo de Referência, memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto, e as normas técnicas aplicáveis ao caso;
- c) Substituir, refazer, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte e no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Executar diretamente o objeto contratado, vedada a subcontratação e, ainda, a cessão, transferência ou caucionamento deste contrato, total ou parcialmente;
- e) Indicar, antes do início dos serviços, os nomes e respectivas qualificações da sua equipe técnica, exibindo, conforme o caso, a respectiva A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica);
- f) Manter uma estrutura suficiente de profissionais capacitados e treinados, bem como uma estrutura operacional adequada para o atendimento de toda a demanda do objeto contratado;
- g) Controlar a assiduidade, a pontualidade e a adequada execução do objeto contratado pelos profissionais a seu serviço, efetuando as substituições destes em caso de faltas, afastamentos e férias, sem qualquer acréscimo nos custos ou prejuízo ao bom andamento da contratação;
- h) Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletivos necessários à execução dos serviços;

*my*

*JEB*  
*3*

- i) Garantir ao **CONTRATANTE**, na pessoa dos servidores municipais indicados para esse fim, o acesso, a qualquer tempo, a todas as dependências utilizadas, bem como fornecer quaisquer documentos e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização, cujas obrigações deverá atender prontamente;
- j) Manter preposto com plenos poderes para representá-la quando da execução do contrato, notadamente para prestar e receber esclarecimentos;
- k) Manter todas as condições de habilitação durante o prazo de vigência do contrato;
- l) Responder, independentemente da fiscalização e do acompanhamento por parte do **CONTRATANTE**, por quaisquer danos pessoais e/ou materiais causados, direta ou indiretamente, à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços;
- m) Levar imediatamente ao conhecimento do **CONTRATANTE** qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato, para adoção das medidas cabíveis pela Administração;
- n) Sinalizar, instalar barreiras e promover outras ações com o objetivo de assegurar a identificação e a segurança no local dos trabalhos, conforme vier a ser determinado pelo **CONTRATANTE**;
- o) Fornecer materiais, equipamentos, insumos e veículos perfeitamente adequados à execução do objeto contratado, sendo que os bens fornecidos fora deste padrão não serão aceitos pelo **CONTRATANTE**, ficando sua retirada/substituição a cargo exclusivo da **CONTRATADA**;
- p) Responsabilizar-se, integralmente, pelos seus empregados e prepostos na execução do objeto do contrato, arcando com todos os custos, salários, transporte, refeição, verbas legais, trabalhistas, previdenciárias e encargos de qualquer outra natureza, nos termos da legislação vigente;
- q) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, bem como da de seus empregados e prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizados pelo **CONTRATANTE**;
- r) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços objeto deste, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - Eventuais indenizações civis, trabalhistas ou acidentárias, bem como o atendimento às exigências administrativas, ficarão sob a responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, inexistindo qualquer vínculo empregatício do pessoal desta para com o **CONTRATANTE**.

8 - O modelo de gestão do contrato será aquele definido no Termo de Referência, o qual deverá ser fielmente seguido pelas partes contratantes.

*mpc*

*mg*

**9** - O recebimento provisório e definitivo dos serviços pela Secretaria Gestora do **CONTRATANTE**, assim como o pagamento em contraprestação aos mesmos pela Administração Municipal, serão efetuados de acordo com os critérios e condições estipulados no Termo de Referência.

**9.1** - A **CONTRATADA** não poderá se recusar a entregar os serviços, sob nenhum pretexto, sob pena de rescisão do presente contrato, com o pagamento de indenização por perdas e danos que ocasionar, ficando autorizado o **CONTRATANTE** a reter o crédito daquela para esse fim.

**9.2** - As obras serão conferidas por medições apresentadas no último dia útil de cada mês, juntamente com o Cronograma Físico-Financeiro de Execução de Obras e Serviços, através de laudo expedido pela **CONTRATADA** e submetido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**9.3** - O laudo será verificado e aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e posteriormente encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças.

**9.4** - Ocorrendo divergências nas medições, as mesmas serão devolvidas à **CONTRATADA** para as devidas correções, devendo ser reapresentadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano em até 2 (dois) dias úteis.

**9.5** - Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições, mediante a apresentação dos originais da fatura, bem como dos comprovantes de recolhimento mensal do FGTS e da Seguridade Social (INSS), já exigíveis, correspondentes ao período de execução dos serviços e à mão de obra alocada para esse fim.

**10** - A gestão do contrato será exercida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano do **CONTRATANTE**, Sra. Maria Carolina Togni, e a fiscalização pelo servidor da mesma Secretaria, Sr. Donizeti Bernardino.

**11** - As sanções pelo cometimento de infrações administrativas serão aquelas previstas no Título IV (Das Irregularidades), Capítulo I (Das Infrações e Sanções Administrativas), da Lei Federal nº 14.133/2021, como segue:

I - Advertência;

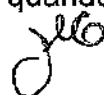
II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar com o Município da Estância Turística de Barra Bonita;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**11.1** - A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do *caput* do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, qual seja, *dar causa à inexecução parcial do contrato*, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

*reforço.*



**11.2** - A penalidade de multa será aplicada por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**11.2.1** - A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes multas:

I - 0,5% (meio por cento) ao dia, limitada a 30% (trinta por cento), sobre o valor total dos serviços, pelo atraso na entrega;

II - 0,5% (meio por cento) ao dia, limitada a 30% (trinta por cento), sobre o valor total dos serviços, pelo atraso na execução;

III - 0,5% (meio por cento) ao dia, limitada a 30% (trinta por cento), sobre o valor total dos serviços, por execução de serviços em desacordo com as especificações técnicas deste contrato.

**11.2.2** - Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** outras sanções ou até mesmo iniciar o processo de extinção contratual.

**11.2.3** - Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a **CONTRATADA** notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

**11.2.4** - Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente.

**11.2.5** - Serão devolvidos os valores retidos, caso não convertidos em multas.

**11.2.6** - Caso não seja possível a retenção e dedução do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante notificação de cobrança; neste caso, o **CONTRATANTE** encaminhará, no primeiro dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, notificação de cobrança à **CONTRATADA**, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:

I - As multas previstas neste contrato são cumulativas, ou seja, umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e

II - Na hipótese de a **CONTRATADA** não efetuar o recolhimento da notificação de cobrança, o **CONTRATANTE** inscreverá o valor em dívida ativa.

**11.3** - A penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município da Estância Turística de Barra Bonita será aplicada, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, com o descredenciamento da **CONTRATADA**, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) sob o saldo remanescente do contrato, pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
6

**11.4** - A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**11.4.1** - É admitida a reabilitação da **CONTRATADA**, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, exigindo, cumulativamente, os requisitos previstos no art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**11.5** - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

**11.6** - Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

**11.7** - Ocorrendo caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado e aceito pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades.

**11.8** - Além das penalidades anteriormente citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE**.

**12** - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua extinção, com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Título III, Capítulo VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes modos:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**12.1** - Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

*M. S. G.*

*J. S. G.*

III - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

**12.2** - O descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de extinguir o contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

**12.3** - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

**13** - A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tomada nos termos da lei, especialmente nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e expressamente em termo aditivo, que a este contrato se aderirá.

**14** - Esta licitação e este contrato regem-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**14.1** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei federal, recorrendo-se, se necessário, à analogia e aos princípios gerais do direito.

**15** - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.15.127.5010.2192.

*empres*

*[Handwritten signature]*

**16** - Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018), os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

**17** - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra Bonita para resolver quaisquer questões decorrentes, direta ou indiretamente, do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Barra Bonita, 12 de março de 2024.

**Contratante:**



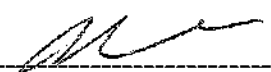
**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**JOSÉ LUIS RICCI - Prefeito Municipal**

**Contratada:**

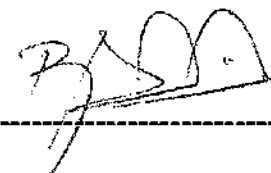


**BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. ME**  
**MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM - Sócia-proprietária**

**Testemunhas:**




-----



-----

Visto:



**Carlos Alberto Monge**  
Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania

086/2018

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, com endereço na Praça Nhonô Salles, nº 1.130, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, **JOSÉ LUIS RICCI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BENJAMIM & BUZON CONSTRUTORA LTDA ME**, empresa com sede na Rua Saverio Salvi, nº 456-A, Bairro Residencial São Domingos, na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.857.784/0001-25, neste ato representado por seu sócio-administrador **VINICIUS CEQUINATTO BENJAMIM**, brasileiro, solteiro, portador da RG/SSP/SP nº 44.925.386-7 e do CPF/MF nº 376.632.348-20, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

**1 - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA**, ao **CONTRATANTE**, de execução de melhorias no prédio e urbanização na Praça "Córrego dos Moraes", localizada na Rua Pedro Bruno esquina com a Rua Eurico Poletti, no Município de Barra Bonita, com o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, tudo conforme as especificações constantes do memorial descritivo, projeto e planilha orçamentária que integram o Edital da Licitação, na modalidade Convite, de nº 003/2018, que vinculam as partes contratantes e passam a fazer parte integrante deste.

**1.2** - O presente contrato é lavrado de acordo com o despacho homologatório da licitação, proferido pelo Sr. Prefeito no respectivo processo, estando nas condições determinadas pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas posteriores alterações, a cujas normas sujeitam-se as partes contratantes.

**2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**2.1** - A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços objeto deste contrato pelo regime de empreitada por preço global, com o fornecimento da mão de obra e equipamentos que se fizerem necessários para a sua perfeita consecução.




### **3 - DO PREÇO**

**3.1** - Pela execução dos serviços na forma das especificações acima mencionadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 86.023,16 (Oitenta e seis mil e vinte e três reais e dezesseis centavos), valor este que fica atribuído ao presente contrato para todos os fins e efeitos.

**3.2** - Os valores devidos pelo **CONTRATANTE** serão pagos à **CONTRATADA** por meio de depósito bancário no Banco Santander, Agência nº 0272-0, Conta Corrente nº 13.001792-0.

**3.3** - Sobre os valores pagos ao licitante **CONTRATADO** serão realizadas as devidas retenções tributárias em estrita observância da legislação vigente.

**3.4** - Já estão incluídos no preço o frete, tributos, mão de obra e equipamentos e quaisquer outros custos incidentes sobre os serviços, sem mais ônus ao **CONTRATANTE**.

**3.5** - Os serviços serão conferidos por laudos de medição elaborados mensalmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na forma do item "10" do Edital.

**3.6** - O laudo será verificado e aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e posteriormente encaminhado a Secretaria de Finanças.

**3.7** - Os valores devidos pela **CONTRATANTE** serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento, na Secretaria de Finanças Municipais, da Nota Fiscal emitida pela **CONTRATADA** e do Laudo de Medição devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que recebeu os serviços. O pagamento devido somente será efetuado por meio de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, que deverá indicá-la na proposta de preços. **A CONTRATADA** se compromete a manter a mesma conta bancária para os pagamentos até o final do contrato.

**3.8** - Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições e também mediante a apresentação dos comprovantes de recolhimento mensal do FGTS e da seguridade social (INSS), já exigíveis, correspondentes ao período de execução dos serviços e à mão de obra alocada para esse fim.

**3.9** - Fica a **CONTRATADA** obrigada à emissão de Nota Fiscal Eletrônica de prestação de serviços para o pagamento do objeto deste contrato, caso o Município onde a empresa esteja domiciliada tenha adotado esse Sistema de Tributação, nos termos do ordenamento legal vigente.



#### 4 - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

4.1 Os serviços, objeto desta contratação deverão ser executadas no prazo de até 08 (oito) meses, contados da expedição da respectiva ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e poderá ser prorrogado, havendo necessidade devidamente justificada e aceita pelo **CONTRATANTE**.

4.2 A vigência deste instrumento de contrato será de até 12 (doze) meses, prazo no qual os serviços devem ser executados, entregues, recebidos pelo **CONTRATANTE** e realizados os respectivos pagamentos, possibilitando a sua prorrogação mediante termo aditivo, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

4.3 Em casos de urgência ou calamidade pública, serão prontamente atendidas as solicitações do **CONTRATANTE**.

4.4 A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o serviço, devendo executá-la diretamente, sendo vedada a cessão, transferência ou caução deste contrato ou dos direitos dele emergentes, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**.

#### 5 - DO RECEBIMENTO

5.1 - Os serviços serão recebidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, definitivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias para, observação que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

#### 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Serão obrigações da **CONTRATADA**, na execução dos serviços objeto deste:

a) estrita observância do projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, bem como das demais condições constantes do Edital de Licitação e deste contrato, cujo conteúdo a **CONTRATADA** declara ter pleno conhecimento;

b) fornecimento de toda a mão de obra e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme consta de sua proposta e dos documentos constantes dos autos da referida licitação;

c) refazimento dos serviços que apresentarem defeitos ou imperfeições quanto à técnica e/ou material empregado na sua realização, conforme for apurado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

d) pagar em dia todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, bem como arcar com todas as despesas de transportes, estadia do pessoal necessário ao serviço, combustíveis, salários e outras mais necessárias;

e) indenizar terceiros por atos ilícitos ou danos pessoais e materiais que forem provocados durante a execução dos serviços, bem como no transporte de pessoas, materiais e equipamentos, sem ônus ao **CONTRATANTE**;

f) executar diretamente os serviços, vedada a subcontratação, e ainda a cessão, transferência ou caucionamento deste contrato, total ou parcialmente;

g) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços objeto deste, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado;

h) indicar, antes do início dos serviços os nomes e respectivas qualificações da equipe técnica, exibindo a respectiva A.R.T. ou R.R.T.;

i) fornecer mão de obra especializada, com funcionários perfeitamente treinados para a execução das atividades que lhes competem;

j) a contratada não poderá suspender a prestação dos serviços do objeto deste contrato, salvo nas hipóteses legais, mediante aviso por escrito com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Os profissionais indicados pela **CONTRATADA** deverão participar dos serviços durante toda a execução do contrato, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo **CONTRATANTE**.

O **CONTRATANTE** poderá também solicitar a substituição de pessoal que não atenda às qualificações mínimas exigidas, conforme apurado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

## **7 - DO PREPOSTO**

**7.1 - A CONTRATADA** indica como seu preposto o Sr. Luis Roberto Machado, (Engenheiro Civil), que a representará perante o **CONTRATANTE** com plenos poderes para discutir e resolver os problemas que lhe forem encaminhados relativamente os serviços.



## **8 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**8.1** - Reconhecem as partes o direito da Administração Municipal em rescindir administrativamente este contrato, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme o disposto no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2** - Os motivos, a forma e as conseqüências da rescisão serão reguladas pelo disposto nos artigos 78 a 80, da citada Lei Federal nº 8.666/93.

## **9 - DAS PENALIDADES**

**9.1** - Se ficar comprovada, durante a execução do contrato, a existência de irregularidade, ou ocorrer inadimplência contratual de responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme for apurado pelo **CONTRATANTE**, ficará a **CONTRATADA**, conforme a gravidade do caso, sujeita à aplicação das seguintes penalidades e sanções:

**a)** advertência;

**b)** multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega da obra, serviço ou bem;

**c)** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pela recusa na entrega da obra, serviço ou bem ou por infração a quaisquer das cláusulas e itens do Edital da licitação e de seus anexos;

**d)** multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir pelas perdas e danos a que der causa;

**e)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**f)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal,



Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da infratora, perante a Administração Municipal.

**9.2** - Na hipótese de não fornecimento do objeto contratual, ou de sua paralisação ou retardamento de execução não motivados, ou ainda em caso de execução imperfeita, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**9.3** - As penalidades referidas neste instrumento serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis, previstas na legislação vigente.

**9.4** - De qualquer sanção imposta, a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, oferecer recurso à **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado.

## **10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1** - As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Funcional</b>	<b>Órgão</b>
494	3.3.90.39.00	17.512.5006.2180	34.03.00

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - O **CONTRATANTE** se reserva o direito de executar, por si ou por outras pessoas, os serviços no mesmo local dos serviços objeto deste.

**11.2** - Ficam mantidas e ratificadas todas as condições enunciadas no Edital de Convite nº 003/2018, as quais, de pleno conhecimento das partes, vinculam as partes contratantes e integram este contrato para todos os fins e efeitos de direito.

**11.3** - A licitação e a execução deste contrato reger-se-ão pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujas normas serão aplicadas para dirimir os casos omissos.

**11.4** - Fica eleito o foro da Comarca de Barra Bonita para nele se dirimirem as questões e ações oriundas do presente contrato.




E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

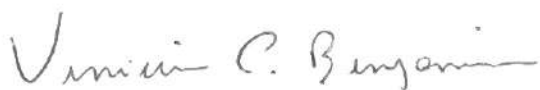
Barra Bonita, 03 de abril de 2018.

**Contratante:**



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**JOSÉ LUIS RICCI - Prefeito Municipal**

**Contratada:**

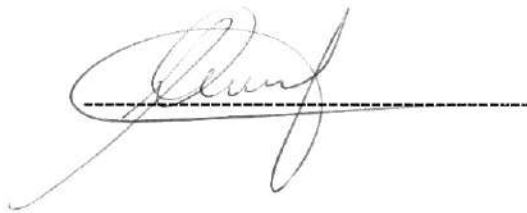


**BENJAMIM & BUZON CONSTRUTORA LTDA ME**  
**VINICIUS CEQUINATTO BENJAMIM - Sócio-Administrador**

**Testemunhas:**



-----



-----

Visto:



Lourival Artur Mori  
Secretário de Assuntos Jurídicos

087/2023

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, com endereço na Praça Nhonô Salles, nº 1.130, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito, **JOSÉ LUIS RICI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA ME**, empresa com sede na Rua Savério Salvi, nº 456, Bairro Residencial São Domingos, na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.857.784/0001-25, neste ato representada por sua proprietária, **Sra. MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG/SSP/SP nº 15.343.956-7 e do CPF/MF nº 083.424.418-73, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

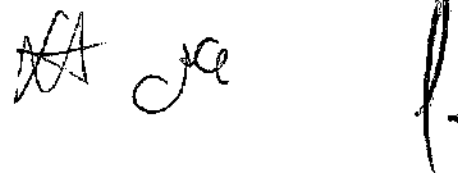
**1 - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA**, ao **CONTRATANTE**, de serviços de melhorias no prédio da antiga escola Alzira Kruger Guther, localizada na avenida Arthur Balsi esquina com a rua Carlos Tozelli, nesta cidade, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, tudo conforme as especificações constante do projeto, memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária e demonstrativo de BDI que integram o Edital da Licitação, na modalidade Convite, de nº 002/2023, que vinculam as partes contratantes e passam a fazer parte integrante deste.

**1.2** - O presente contrato é lavrado de acordo com o despacho homologatório da licitação, proferido pelo Sr. Prefeito no respectivo processo, estando nas condições determinadas pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas posteriores alterações, a cujas normas sujeitam-se as partes contratantes.

**2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**2.1** - A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços objeto deste contrato pelo regime de empreitada por preço global, com o fornecimento da mão de obra e equipamentos que se fizerem necessários para a sua perfeita consecução.



### **3 - DO PREÇO**

**3.1** - Pela execução dos serviços na forma das especificações acima mencionadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 154.941,14 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta e um reais e catorze centavos), valor este que fica atribuído ao presente contrato para todos os fins e efeitos.

**3.2** - Os valores devidos pelo **CONTRATANTE** serão pagos à **CONTRATADA** por meio de depósito bancário no Banco Santander, Agência nº: 0272, Conta Corrente nº: 13-001792-0.

**3.3** - Sobre os valores pagos ao licitante **CONTRATADO** serão realizadas as devidas retenções tributárias em estrita observância da legislação vigente.

**3.4** - Já estão incluídos no preço o frete, tributos, mão de obra e equipamentos e quaisquer outros custos incidentes sobre os serviços, sem mais ônus ao **CONTRATANTE**.

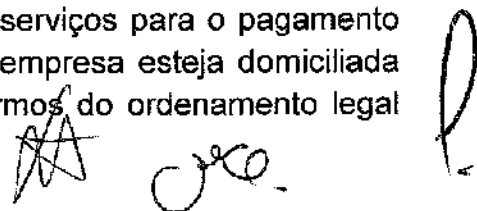
**3.5** - Os serviços serão conferidos por laudos de medição elaborados mensalmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na forma do item "12" do Edital.

**3.6** - O laudo será verificado e aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e posteriormente encaminhado a Secretaria de Finanças.

**3.7** - Os valores devidos pela **CONTRATANTE** serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento, na Secretaria de Finanças Municipais, da Nota Fiscal emitida pela **CONTRATADA** e do Laudo de Medição devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que recebeu os serviços. O pagamento devido somente será efetuado por meio de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, que deverá indicá-la na proposta de preços. A **CONTRATADA** se compromete a manter a mesma conta bancária para os pagamentos até o final do contrato.

**3.8** - Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições e também mediante a apresentação dos comprovantes de recolhimento mensal do FGTS e da seguridade social (INSS), já exigíveis, correspondentes ao período de execução dos serviços e à mão de obra alocada para esse fim.

**3.9** - Fica a **CONTRATADA** obrigada à emissão de Nota Fiscal Eletrônica de prestação de serviços para o pagamento do objeto deste contrato, caso o Município onde a empresa esteja domiciliada tenha adotado esse Sistema de Tributação, nos termos do ordenamento legal vigente.



#### **4 - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

4.1 Os serviços, objeto desta contratação deverão ser executadas no prazo de até 12 (doze) meses, contados da expedição da respectiva ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e poderá ser prorrogado, havendo necessidade devidamente justificada e aceita pelo **CONTRATANTE**.

4.2 A vigência deste instrumento de contrato será de até 24 (vinte e quatro) meses, prazo no qual os serviços devem ser executados, entregues, recebidos pelo **CONTRATANTE** e realizados os respectivos pagamentos, possibilitando a sua prorrogação mediante termo aditivo, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

4.3 Em casos de urgência ou calamidade pública, serão prontamente atendidas as solicitações do **CONTRATANTE**.

4.4 A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o serviço, devendo executá-la diretamente, sendo vedada a cessão, transferência ou caução deste contrato ou dos direitos dele emergentes, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**.

#### **5 - DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os serviços serão recebidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, definitivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias para, observação que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

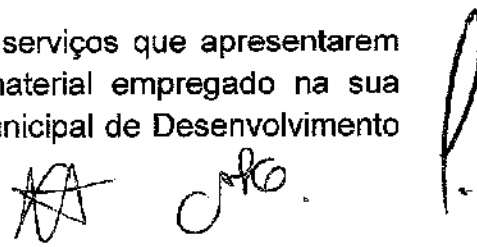
#### **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 - Serão obrigações da **CONTRATADA**, na execução dos serviços objeto deste:

a) estrita observância do projeto, memorial descritivo e de cálculo e planilha orçamentária, bem como das demais condições constantes do Edital de Licitação e deste contrato, cujo conteúdo a **CONTRATADA** declara ter pleno conhecimento;

b) fornecimento de toda a mão de obra e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme consta de sua proposta e dos documentos constantes dos autos da referida licitação;

c) refazimento dos serviços que apresentarem defeitos ou imperfeições quanto à técnica e/ou material empregado na sua realização, conforme for apurado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;



d) pagar em dia todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, bem como arcar com todas as despesas de transportes, estadia do pessoal necessário ao serviço, combustíveis, salários e outras mais necessárias;

e) indenizar terceiros por atos ilícitos ou danos pessoais e materiais que forem provocados durante a execução dos serviços, bem como no transporte de pessoas, materiais e equipamentos, sem ônus ao **CONTRATANTE**;

f) executar diretamente os serviços, vedada a subcontratação, e ainda a cessão, transferência ou caucionamento deste contrato, total ou parcialmente;

g) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços objeto deste, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado;

h) indicar, antes do início dos serviços os nomes e respectivas qualificações da equipe técnica, exibindo a respectiva A.R.T. ou R.R.T.;

i) fornecer mão de obra especializada, com funcionários perfeitamente treinados para a execução das atividades que lhes competem;

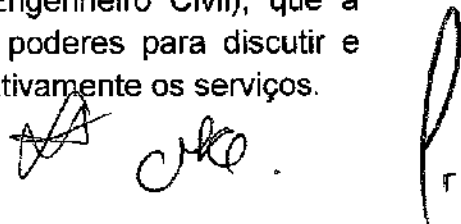
j) a contratada não poderá suspender a prestação dos serviços do objeto deste contrato, salvo nas hipóteses legais, mediante aviso por escrito com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Os profissionais indicados pela **CONTRATADA** deverão participar dos serviços durante toda a execução do contrato, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo **CONTRATANTE**.

O **CONTRATANTE** poderá também solicitar a substituição de pessoal que não atenda às qualificações mínimas exigidas, conforme apurado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

## **7 - DO PREPOSTO E DO GESTOR DO CONTRATO**

7.1 - A **CONTRATADA** indica como seu preposto o Sr. Diogo Henrique Hernandez Boldo, (Engenheiro Civil), que a representará perante o **CONTRATANTE** com plenos poderes para discutir e resolver os problemas que lhe forem encaminhados relativamente os serviços.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

**7.2 - A CONTRATANTE** designa o Engenheiro Civil Paulo Sérgio de Jesus, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para acompanhar a obra e a execução do contrato.

## **8 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**8.1 - Reconhecem as partes o direito da Administração Municipal em rescindir administrativamente este contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme o disposto no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.**

**8.2 - Os motivos, a forma e as consequências da rescisão serão reguladas pelo disposto nos artigos 78 a 80, da citada Lei Federal nº 8.666/93.**

## **9 - DAS PENALIDADES**

**9.1 - Se ficar comprovada, durante a execução do contrato, a existência de irregularidade, ou ocorrer inadimplência contratual de responsabilidade da CONTRATADA, conforme for apurado pelo CONTRATANTE, ficará a CONTRATADA, conforme a gravidade do caso, sujeita à aplicação das seguintes penalidades e sanções:**

**a) advertência;**

**b) multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega da obra, serviço ou bem;**

**c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pela recusa na entrega da obra, serviço ou bem ou por infração a quaisquer das cláusulas e itens do Edital da licitação e de seus anexos;**

**d) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir pelas perdas e danos a que der causa;**

**e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, pelo prazo de até 02 (dois) anos;**

*Handwritten signatures and initials:*  
A signature on the left, the initials "JEO" in the middle, and a large stylized signature on the right.

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da infratora, perante a Administração Municipal.

9.2 - Na hipótese de não fornecimento do objeto contratual, ou de sua paralisação ou retardamento de execução não motivados, ou ainda em caso de execução imperfeita, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.3 - As penalidades referidas neste instrumento serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis, previstas na legislação vigente.

9.4 - De qualquer sanção imposta, a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, oferecer recurso à **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado.

## 10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Categoria Econômica	Funcional	Órgão
2019	08.122.4007.2152	4.4.90.51.99	10.01.00
2020	08.122.4007.2152	4.4.90.51.99	10.01.00
2007	08.122.4007.2152	4.4.90.51.99	10.01.00

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - O **CONTRATANTE** se reserva o direito de executar, por si ou por outras pessoas, os serviços no mesmo local dos serviços objeto deste.

11.2 - Ficam mantidas e ratificadas todas as condições enunciadas no Edital de Convite nº 002/2023, as quais, de pleno conhecimento das partes, vinculam as partes contratantes e integram este contrato para todos os fins e efeitos de direito.

11.3 - A licitação e a execução deste contrato reger-se-ão pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujas normas serão aplicadas para dirimir os casos omissos.

11.4 - Fica eleito o foro da Comarca de Barra Bonita para nele se dirimirem as questões e ações oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Barra Bonita, 10 de abril de 2023

**Contratante:**



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**JOSÉ LUIS RICCI - Prefeito Municipal**

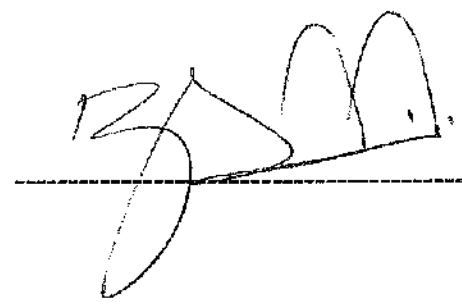
**Contratada:**

*Benjamim*  
**BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. ME**  
**MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM - Proprietária**

**Testemunhas:**

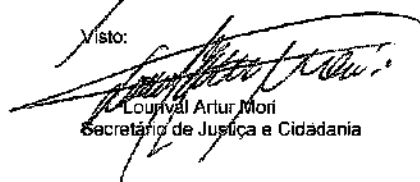


---



---

Visto:



Louival Artur Mori  
Secretário de Justiça e Cidadania

096/2019

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, com endereço na Praça Nhonô Salles, nº 1.130, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, **JOSÉ LUIS RICCI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BENJAMIM & BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA ME**, empresa com sede na Rua Saverio Salvi, nº 456-A, Bairro Residencial São Domingos, na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.857.784/0001-25, neste ato representado por seu sócio-administrador **VINICIUS CEQUINATTO BENJAMIM**, brasileiro, solteiro, portador da RG/SSP/SP nº 44.925.386-7 e do CPF/MF nº 376.632.348-20, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

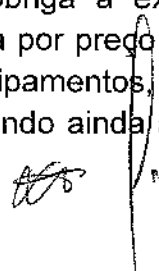
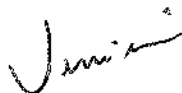
**1 - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA**, ao **CONTRATANTE**, de execução de obras e serviços com a finalidade de renovação e obtenção do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, em especial a execução do objeto descrito no, D) Lote 4 - Renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), no prédio da escola EMEF. Professora Mariana Gonçalves Dias, localizado na rua Geraldo Fazzio, nº 740, no bairro Cecap, nesta cidade, nos exatos termos das especificações técnicas constantes do memorial descritivo, projeto e planilha orçamentária que integram o Edital da Licitação, na modalidade Convite, sob o nº 004/2019 e demais documentos que integram o presente e vinculam as partes.

O presente contrato é lavrado de acordo com o despacho homologatório da licitação, proferido pelo Sr. Prefeito no respectivo processo, estando nas condições determinadas pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas posteriores alterações, a cujas normas sujeitam-se as partes contratantes.

**2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços objeto deste contrato pelo regime de empreitada por preço global por item, com o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, utilizando-se dos equipamentos e ferramentas adequadas, observando ainda as normas técnicas aplicáveis, para a sua perfeita consecução.

### 3 - DO PREÇO

Pela execução dos serviços na forma das especificações acima mencionadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 51.993,72 (Cinquenta e um mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) pela obra na EMEF. Professora Marina Gonçalves Dias, conforme a proposta de preços, valor este que fica atribuído ao presente contrato para todos os fins e efeitos.

Os valores devidos pelo **CONTRATANTE** serão pagos à **CONTRATADA** por meio de depósito bancário no Banco Santander, Agência nº 0272-0, Conta Corrente nº 13.001792-0.

Sobre os valores pagos ao licitante **CONTRATADO** serão realizadas as devidas retenções tributárias em estrita observância da legislação vigente.

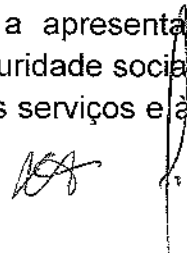
Já estão incluídos no preço todos os materiais utilizados na execução dos serviços, bem como frete, tributos, mão de obra, equipamentos e quaisquer outros custos incidentes sobre o material e serviços, sem mais ônus ao **CONTRATANTE**.

Os serviços serão conferidos por laudos de medição elaborados mensalmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Após elaborados e verificados, os laudos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Finanças.

Os valores devidos pela **CONTRATANTE** serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento, na Secretaria de Finanças Municipais, da Nota Fiscal emitida pela **CONTRATADA** e do Laudo de Medição devidamente aprovado pela Secretaria Municipal que recebeu os produtos. O pagamento devido somente será efetuado por meio de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, que deverá indicá-la na proposta de preços. A **CONTRATADA** se compromete a manter a mesma conta bancária para os pagamentos até o final do contrato.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições e também mediante a apresentação dos comprovantes de recolhimento mensal do FGTS e da seguridade social (INSS), já exigíveis, correspondentes ao período de execução dos serviços e à mão de obra alocada para esse fim.



Fica a **CONTRATADA** obrigada à emissão de Nota Fiscal Eletrônica de prestação de serviços para o pagamento do objeto deste contrato, caso o Município onde a empresa esteja domiciliada tenha adotado esse Sistema de Tributação, nos termos do ordenamento legal vigente.

#### **4 - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Os serviços, objeto desta contratação deverão ser executadas no prazo de até 08 (oito) meses, contados da expedição da respectiva ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e poderá ser prorrogado, havendo necessidade devidamente justificada e aceita pelo **CONTRATANTE**.

A vigência deste instrumento de contrato será de até 12 (doze) meses, prazo no qual os serviços devem ser executados, entregues, recebidos pelo **CONTRATANTE** e realizados os respectivos pagamentos, possibilitando a sua prorrogação mediante termo aditivo, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

Em casos de urgência ou calamidade pública, serão prontamente atendidas as solicitações do **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o serviço, devendo executá-la diretamente, sendo vedada a cessão, transferência ou caução deste contrato ou dos direitos dele emergentes, sem prévia a expressa anuência do **CONTRATANTE**.

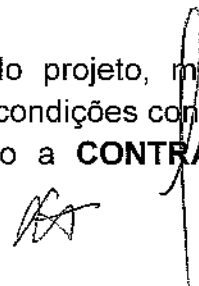
#### **5 - DO RECEBIMENTO**

Os serviços serão recebidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, definitivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias para, observação que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

#### **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Serão obrigações da **CONTRATADA**, na execução dos serviços objeto deste:

a) estrita observância do projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, bem como das demais condições constantes do Edital de Licitação e deste contrato, cujo conteúdo a **CONTRATADA** declara ter pleno conhecimento;



**b)** fornecimento de todo à mão de obra e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme consta de sua proposta e dos documentos constantes dos autos da referida licitação;

**c)** refazimento dos serviços que apresentarem defeitos ou imperfeições quanto à técnica e/ou material empregado na sua realização, conforme for apurado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

**d)** pagar em dia todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, bem como arcar com todas as despesas de transportes, estadia do pessoal necessário ao serviço, combustíveis, salários e outras mais necessárias;

**e)** indenizar terceiros por atos ilícitos ou danos pessoais e materiais que forem provocados durante a execução dos serviços, bem como no transporte de pessoas, materiais e equipamentos, sem ônus ao **CONTRATANTE**;

**f)** executar diretamente os serviços, vedada a subcontratação, e ainda a cessão, transferência ou caucionamento deste contrato, total ou parcialmente;

**g)** aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços objeto deste, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado.

**h)** indicar, antes do início dos serviços os nomes e respectivas qualificações da equipe técnica, exibindo a respectiva A.R.T. ou R.R.T.;

**i)** fornecer mão de obra especializada, com funcionários perfeitamente treinados para a execução das atividades que lhes competem;

**j)** A **CONTRATADA** não poderá suspender os serviços do objeto deste contrato, salvo nas hipóteses legais, mediante aviso por escrito com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Os profissionais indicados pela **CONTRATADA** deverão participar dos serviços durante toda a execução do contrato, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo **CONTRATANTE**.

O **CONTRATANTE** poderá também solicitar a substituição de pessoal que não atenda às qualificações mínimas exigidas, conforme apurado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

## **7 - DO PREPOSTO**

A **CONTRATADA** indica como seu preposto o Sr. Luis Roberto Machado, (Engenheiro Civil), que a representará perante o **CONTRATANTE** com plenos poderes para discutir e resolver os problemas que lhe forem encaminhados relativamente os serviços.

## **8 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Reconhecem as partes o direito da Administração Municipal em rescindir administrativamente este contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme o disposto no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os motivos, a forma e as consequências da rescisão serão reguladas pelo disposto nos artigos 78 a 80, da citada Lei Federal nº 8.666/93.

## **9 - DAS PENALIDADES**

Se ficar comprovada, durante a execução do contrato, a existência de irregularidade, ou ocorrer inadimplência contratual de responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme for apurado pelo **CONTRATANTE**, ficará a **CONTRATADA**, conforme a gravidade do caso, sujeita à aplicação das seguintes penalidades e sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega da obra, serviço ou bem;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pela recusa na entrega da obra, serviço ou bem ou por infração a quaisquer das cláusulas e itens do Edital da licitação e de seus anexos;
- d) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa

da **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir pelas perdas e danos a que der causa;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da infratora, perante a Administração Municipal.

Na hipótese de não fornecimento do objeto contratual, ou de sua paralisação ou retardamento de execução não motivados, ou ainda em caso de execução imperfeita, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades referidas neste instrumento serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis, previstas na legislação vigente.

De qualquer sanção imposta, a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, oferecer recurso à **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado.

#### **10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Funcional</b>	<b>Órgão</b>
1287	3.3.90.39.00	12.361.2001.2041	28.01.00

#### **11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de executar, por si ou por outras pessoas, os serviços no mesmo local dos serviços objeto deste.

Ficam mantidas e ratificadas todas as condições enunciadas no Edital de Convite nº 004/2019, as quais, de pleno conhecimento das partes, vinculam as partes contratantes e integram este contrato para todos os fins e efeitos de direito.

A licitação e a execução deste contrato reger-se-ão pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujas normas serão aplicadas para dirimir os casos omissos.

Fica eleito o foro da Comarca de Barra Bonita para nele se dirimirem as questões e ações oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Barra Bonita, 23 de abril de 2019.

**Contratante:**

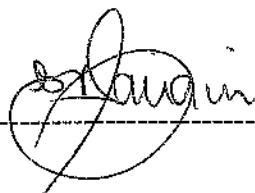
  
**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**JOSÉ LUIS RICCI - Prefeito Municipal**

**Contratada:**

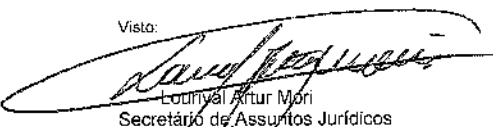
  
**BENJAMIM & BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA ME**  
**VINICIUS CEQUINATTO BENJAMIM - Sócio-Administrador**

**Testemunhas:**

  
-----

  
-----

Visto:

  
Lounyal Artur Mori  
Secretário de Assuntos Jurídicos

12/1/2022

## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

### **INSTRUMENTO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, com endereço na Praça Nhonhô Salles, nº 1.130, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito, **JOSÉ LUIS RICI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA ME**, empresa com sede na Rua Savério Salvi, nº 456, Bairro Residencial São Domingos, na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.857.784/0001-25, neste ato representado por sua proprietária **Sra. MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM** brasileira, empresária, casada, portadora da RG/SSP/SP nº 15.343.956-7 e do CPF/MF nº 083.424.418-73, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

#### **1 - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA**, ao **CONTRATANTE**, de execução de serviços de combate a incêndio e melhorias no Estádio Municipal, Vicente Antonio Zenaro Manin, "Vicentão", localizado neste Município de Barra Bonita, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, tudo conforme as especificações constantes do projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária que integram o Edital da Licitação, na modalidade Convite, de nº 004/2022, que vinculam as partes contratantes e passam a fazer parte integrante deste.

**1.2** - O presente contrato é lavrado de acordo com o despacho homologatório da licitação, proferido pelo Sr. Prefeito no respectivo processo, estando nas condições determinadas pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas posteriores alterações, a cujas normas sujeitam-se as partes contratantes.

#### **2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**2.1** - A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços objeto deste contrato pelo regime de empreitada por preço global, com o fornecimento da mão de obra e equipamentos que se fizerem necessários para a sua perfeita consecução.



### 3 - DO PREÇO

**3.1** - Pela execução dos serviços na forma das especificações acima mencionadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 112.487,41 (Cento e doze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), valor este que fica atribuído ao presente contrato para todos os fins e efeitos.

**3.2** - Os valores devidos pelo **CONTRATANTE** serão pagos à **CONTRATADA** por meio de depósito bancário no Banco Santander; Agência nº: 0272-0; Conta Corrente nº: 13.001792-0.

**3.3** - Sobre os valores pagos ao licitante **CONTRATADO** serão realizadas as devidas retenções tributárias em estrita observância da legislação vigente.

**3.4** - Já estão incluídos no preço o frete, tributos, mão de obra e equipamentos e quaisquer outros custos incidentes sobre os serviços, sem mais ônus ao **CONTRATANTE**.

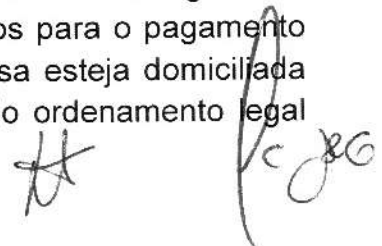
**3.5** - Os serviços serão conferidos por laudos de medição elaborados mensalmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na forma do item "12" do Edital.

**3.6** - O laudo será verificado e aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e posteriormente encaminhado a Secretaria de Finanças.

**3.7** - Os valores devidos pela **CONTRATANTE** serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento, na Secretaria de Finanças Municipais, da Nota Fiscal emitida pela **CONTRATADA** e do Laudo de Medição devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que recebeu os serviços. O pagamento devido somente será efetuado por meio de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, que deverá indicá-la na proposta de preços. **A CONTRATADA** se compromete a manter a mesma conta bancária para os pagamentos até o final do contrato.

**3.8** - Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições e também mediante a apresentação dos comprovantes de recolhimento mensal do FGTS e da seguridade social (INSS), já exigíveis, correspondentes ao período de execução dos serviços e à mão de obra alocada para esse fim.

**3.9** - Fica a **CONTRATADA** obrigada à emissão de Nota Fiscal Eletrônica de prestação de serviços para o pagamento do objeto deste contrato, caso o Município onde a empresa esteja domiciliada tenha adotado esse Sistema de Tributação, nos termos do ordenamento legal vigente.



#### **4 - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**4.1** Os serviços, objeto desta contratação deverão ser executadas no prazo de até 06 (seis) meses, contados da expedição da respectiva ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e poderá ser prorrogado, havendo necessidade devidamente justificada e aceita pelo **CONTRATANTE**.

**4.2** A vigência deste instrumento de contrato será de até 12 (doze) meses, prazo no qual os serviços devem ser executados, entregues, recebidos pelo **CONTRATANTE** e realizados os respectivos pagamentos, possibilitando a sua prorrogação mediante termo aditivo, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

**4.3** Em casos de urgência ou calamidade pública, serão prontamente atendidas as solicitações do **CONTRATANTE**.

**4.4** A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o serviço, devendo executá-la diretamente, sendo vedada a cessão, transferência ou caução deste contrato ou dos direitos dele emergentes, sem prévia a expressa anuência do **CONTRATANTE**.

#### **5 - DO RECEBIMENTO**

**5.1** - Os serviços serão recebidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, definitivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias para, observação que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

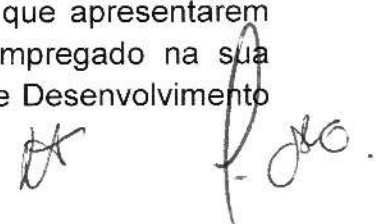
#### **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** - Serão obrigações da **CONTRATADA**, na execução dos serviços objeto deste:

**a)** estrita observância do projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, bem como das demais condições constantes do Edital de Licitação e deste contrato, cujo conteúdo a **CONTRATADA** declara ter pleno conhecimento;

**b)** fornecimento de toda a mão de obra e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme consta de sua proposta e dos documentos constantes dos autos da referida licitação;

**c)** refazimento dos serviços que apresentarem defeitos ou imperfeições quanto à técnica e/ou material empregado na sua realização, conforme for apurado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;



**d)** pagar em dia todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, bem como arcar com todas as despesas de transportes, estadia do pessoal necessário ao serviço, combustíveis, salários e outras mais necessárias;

**e)** indenizar terceiros por atos ilícitos ou danos pessoais e materiais que forem provocados durante a execução dos serviços, bem como no transporte de pessoas, materiais e equipamentos, sem ônus ao **CONTRATANTE**;

**f)** executar diretamente os serviços, vedada a subcontratação, e ainda a cessão, transferência ou caucionamento deste contrato, total ou parcialmente;

**g)** aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços objeto deste, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado;

**h)** indicar, antes do início dos serviços os nomes e respectivas qualificações da equipe técnica, exibindo a respectiva A.R.T. ou R.R.T.;

**i)** fornecer mão de obra especializada, com funcionários perfeitamente treinados para a execução das atividades que lhes competem;

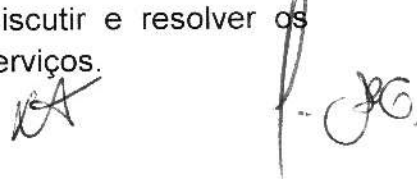
**j)** a contratada não poderá suspender a prestação dos serviços do objeto deste contrato, salvo nas hipóteses legais, mediante aviso por escrito com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Os profissionais indicados pela **CONTRATADA** deverão participar dos serviços durante toda a execução do contrato, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo **CONTRATANTE**.

O **CONTRATANTE** poderá também solicitar a substituição de pessoal que não atenda às qualificações mínimas exigidas, conforme apurado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

## **7 - DO PREPOSTO E DO GESTOR DO CONTRATO**

**7.1 - A CONTRATADA** indica como seu preposto o Sr. Luis Roberto Machado, (Engenheiro Civil), que a representará perante o **CONTRATANTE** com plenos poderes para discutir e resolver os problemas que lhe forem encaminhados relativamente os serviços.



**7.2** - A **CONTRATANTE** designa o Engenheiro Civil Paulo Sérgio de Jesus, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para acompanhar a obra e a execução do contrato.

## **8 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**8.1** - Reconhecem as partes o direito da Administração Municipal em rescindir administrativamente este contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme o disposto no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2** - Os motivos, a forma e as consequências da rescisão serão reguladas pelo disposto nos artigos 78 a 80, da citada Lei Federal nº 8.666/93.

## **9 - DAS PENALIDADES**

**9.1** - Se ficar comprovada, durante a execução do contrato, a existência de irregularidade, ou ocorrer inadimplência contratual de responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme for apurado pelo **CONTRATANTE**, ficará a **CONTRATADA**, conforme a gravidade do caso, sujeita à aplicação das seguintes penalidades e sanções:

a) advertência;

b) multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega da obra, serviço ou bem;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pela recusa na entrega da obra, serviço ou bem ou por infração a quaisquer das cláusulas e itens do Edital da licitação e de seus anexos;

d) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir pelas perdas e danos a que der causa;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da infratora, perante a Administração Municipal.

**9.2** - Na hipótese de não fornecimento do objeto contratual, ou de sua paralisação ou retardamento de execução não motivados, ou ainda em caso de execução imperfeita, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**9.3** - As penalidades referidas neste instrumento serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis, previstas na legislação vigente.

**9.4** - De qualquer sanção imposta, a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, oferecer recurso à **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado.

## **10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1** - As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Funcional</b>	<b>Órgão</b>
133	3.3.90.39.05	27.812.3007.2108	14.01.00

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - O **CONTRATANTE** se reserva o direito de executar, por si ou por outras pessoas, os serviços no mesmo local dos serviços objeto deste.

**11.2** - Ficam mantidas e ratificadas todas as condições enunciadas no Edital de Convite nº 004/2022, as quais, de pleno conhecimento das partes, vinculam as partes contratantes e integram este contrato para todos os fins e efeitos de direito.


**11.3** - A licitação e a execução deste contrato reger-se-ão pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujas normas serão aplicadas para dirimir os casos omissos.

**11.4** - Fica eleito o foro da Comarca de Barra Bonita para nele se dirimirem as questões e ações oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Barra Bonita, 01 de junho de 2022.

**Contratante:**



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**JOSÉ LUIS RICCI - Prefeito Municipal**

**Contratada:**

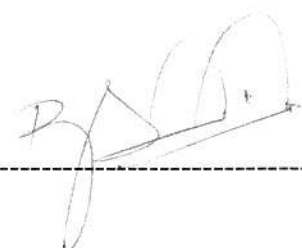


**BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA ME**  
**MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM - Proprietária**

**Testemunhas:**



-----



-----

Visto:



Louival Artur Mori  
Secretário de Justiça e Cidadania

128/2025

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**\*\* TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL \*\***

De um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, representada pelo seu Prefeito, **MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.857.784/0001-25, representada por sua sócia-proprietária **MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM**, portadora do CPF 083.424.418-73, que pode ser encontrada na sede da empresa, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

1 - Por meio de instrumento de contrato de execução de obras e serviços, firmado em 30/05/2023, integrante do processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preços**, de nº **007/2023**, a **CONTRATADA** se obrigou junto ao **CONTRATANTE**, em prestação de serviços manutenção e reforma dos prédios da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, em 7.920 horas de serviços, na forma da planilha de custos de referência e demais documentos integrantes do referido procedimento de licitação.

2 - Os Srs. Secretários Municipais de Desenvolvimento Urbano e de Educação do **CONTRATANTE** informam, por meio do processo administrativo nº 4.011/2025, que os serviços contratados ainda são necessários ao Município e que vêm sendo prestados de maneira adequada, fazendo-se necessária a prorrogação do contrato, o que traz vantagens à Administração.

3 - Assim sendo, visando a continuidade de tais serviços e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula 4 do contrato, as partes resolvem promover o ADITAMENTO ao ajuste primitivo a fim de **PRORROGAR O PRAZO** de vigência do contrato por **mais seis (6) meses**, a contar de 1º/06/2025.

4 - Pela prestação dos serviços ora aditados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor agora reajustado pelo índice oficial pactuado (IPCA - 9,42%, cláusula 4), de acordo com os preços unitários e por hora trabalhada, de: **Pedreiro** R\$ 26,26 (vinte e seis reais e vinte e seis centavos); **Servente** R\$ 21,88 (vinte e um reais e oitenta e oito centavos); **Encanador** R\$ 27,36 (vinte e sete reais e trinta e seis centavos); **Eletricista** R\$ 31,73 (trinta e um reais e setenta e três centavos) e, **Pintor** R\$ 30,64 (trinta reais e sessenta e quatro centavos); totalizando, o contrato, o valor de R\$ 210.870,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e setenta reais), na mesma

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

forma e condições do primitivo contrato, notadamente da planilha de custos de referência.

5 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições contratuais anteriores, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 4 (quatro) vias, juntamente com duas testemunhas.

Barra Bonita, 23 de maio de 2024.

Contratante:



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO - Prefeito Municipal**

Contratada:



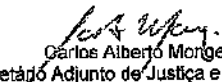
**BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. - ME**  
**MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM - Sócia-proprietária**

Testemunhas:



Two horizontal dashed lines representing witness signatures. The first line has a small handwritten mark, and the second line has a larger handwritten mark.

Visto:



**Carlos Alberto Morice**  
Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania

137/2023

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de obras e serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, com endereço na Praça Nhonhô Salles, nº 1.130, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, **JOSÉ LUIS RICI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA ME**, empresa com sede na Rua Savério Salvi, nº 456, Bairro Residencial São Domingos, na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.857.784/0001-25, neste ato representada por sua proprietária, **Sra. MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG/SSP/SP nº 15.343.956-7 e do CPF/MF nº 083.424.418-73, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

**1 - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a execução, pela **CONTRATADA**, de serviços de reforma, manutenção e melhorias dos estabelecimentos integrantes da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Barra Bonita, por meio do fornecimento de mão de obra e equipamentos, totalizando até 7.920 (sete mil e novecentas e vinte) horas de trabalho por um período de 06 (seis) meses, conforme as especificações constantes da Planilha de Custos de Referência e demais documentação que integram o Edital da Licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, de nº **007/2023**, que vinculam as partes contratantes e passam a fazer parte integrante deste.

Para a execução do objeto contratual, a **CONTRATADA** deverá fornecer à Secretaria Municipal de Educação do **CONTRATANTE** equipe de trabalho conforme especificado abaixo:

Quantidade	Código	Profissional	Horas estimadas (mês)	Custo Hora	Total mensal	Total 06 meses
01	88309	Pedreiro com Encargos Complementares	220	R\$ 24,00	R\$ 5.280,00	R\$ 31.680,00
02	88316	Servente com Encargos Complementares	440	R\$ 20,00	R\$ 8.800,00	R\$ 52.800,00

*[Handwritten signatures and initials]*

01	88267	Encanador com Encargos Complementares	220	R\$ 25,00	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
01	88264	Eletricista com Encargos Complementares	220	R\$ 29,00	R\$ 6.380,00	R\$ 38.200,00
01	88310	Pintor com Encargos Complementares	220	R\$ 28,00	R\$ 6.160,00	R\$ 36.960,00
<b>PREÇO TOTAL</b>						<b>R\$ 192.640,00</b>

O presente contrato é lavrado de acordo com o despacho homologatório da licitação proferido no respectivo processo, estando nas condições determinadas pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas posteriores alterações, a cujas normas sujeitam-se as partes contratantes.

## 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a executar as obras e serviços objeto deste contrato pelo regime de empreitada por preço global, com o fornecimento da mão de obra e dos equipamentos que se fizerem necessários para a consecução do objeto contratual.

O quantitativo de horas de trabalho indicado na Cláusula 1 é **estimativo para um período de 06 (seis) meses**, podendo variar conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do **CONTRATANTE**.

## 3 - DO PREÇO

Pela execução das obras e serviços na forma das especificações acima mencionadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 192.640,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos e quarenta reais), valor este que fica atribuído ao presente contrato para todos os fins e efeitos.

Os valores devidos pelo **CONTRATANTE** serão pagos à **CONTRATADA** por meio de depósito bancário no Banco Santander, Agência nº 0272-0, Conta Corrente nº 13.001792-0.

Sobre os valores pagos ao licitante **CONTRATADO** serão realizadas as devidas retenções tributárias em estrita observância da legislação vigente.

Já estão incluídos no preço a mão de obra e os equipamentos utilizados na execução das obras e serviços, bem como frete, tributos e quaisquer outros custos incidentes sobre os mesmos, sem mais ônus ao **CONTRATANTE**.

As obras/serviços serão conferidos por medições apresentadas no último dia útil de cada mês, através de laudo expedido pela **CONTRATADA** e submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

O laudo será verificado e aprovado pelas Secretarias de Educação e de Desenvolvimento Urbano e, posteriormente, encaminhado ao Departamento Financeiro.

Ocorrendo divergências nas medições, as mesmas serão devolvidas à **CONTRATADA** para as devidas correções, devendo ser reapresentadas a Secretaria de Educação em até 2 (dois) dias úteis.

Os valores devidos pela **CONTRATANTE** serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento, na Secretaria de Finanças Municipais, da Nota Fiscal emitida pela **CONTRATADA** e do Laudo de Medição devidamente aprovado pela Secretaria Municipal que recebeu os serviços.

O pagamento devido somente será efetuado por meio de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, que deverá indicá-la na proposta de preços. A **CONTRATADA** se compromete a manter a mesma conta bancária para os pagamentos até o final do contrato.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições e também mediante a apresentação dos comprovantes de recolhimento mensal do FGTS e da seguridade social (INSS), já exigíveis, correspondentes ao período de execução dos serviços e à mão de obra alocada para esse fim.

Fica a **CONTRATADA** obrigada à emissão de Nota Fiscal Eletrônica de prestação de serviços para o pagamento do objeto deste contrato, caso o Município onde a empresa esteja domiciliada tenha adotado esse Sistema de Tributação, nos termos do ordenamento legal vigente.

O **CONTRATANTE** poderá sustar os pagamentos a que tiver direito a **CONTRATADA**, nos seguintes casos:

a) imperfeição nos serviços executados;

RS  
relo.

17

- b) má qualidade dos equipamentos utilizados na obra/serviço;
- c) descumprimento, pela **CONTRATADA**, por obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar o **CONTRATANTE**;
- d) inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, de quaisquer das cláusulas deste contrato.

#### **4 - DOS PRAZOS**

As obras e serviços objeto desta contratação deverão ser realizados dentro do prazo de até 6 (seis) meses, contados da emissão de Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Educação.

A vigência deste instrumento de contrato será de até 6 (seis) meses, prazo no qual as obras e os serviços devem ser executados, entregues, recebidos pelo **CONTRATANTE** e realizados os respectivos pagamentos, possibilitando a sua prorrogação mediante termo aditivo, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

O prazo previsto na cláusula anterior também poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

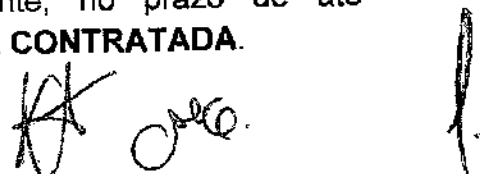
Em caso de prorrogação do contrato, os preços originalmente contratados poderão ser reajustados, se for o caso, somente depois de doze meses, de acordo com a Legislação Federal e no máximo até o limite da variação acumulada naquele período pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA/IBGE, tendo como base inicial a data de início do contrato.

Em casos de urgência ou calamidade pública, deverão ser prontamente atendidas as solicitações do **CONTRATANTE**.

##### **4.1 - DO RECEBIMENTO**

As obras e serviços serão recebidos conjuntamente pelas Secretarias de Educação e de Desenvolvimento Urbano, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes:

4.1.1. Provisoriamente, no prazo de até quinze (15) dias contados da comunicação escrita da **CONTRATADA**.



**4.1.2.** Definitivamente, após o decurso de prazo de 90 (noventa) dias para observação e vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

**4.1.3.** O recebimento definitivo das obras/serviços não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades a que se refere o artigo 618 do Código Civil.

Enquanto não forem recebidas em definitivo, as obras/serviços ficarão sob a observância do **CONTRATANTE**, que poderá a qualquer tempo exigir reparos de molde a colocá-las nas condições ajustadas e exigidas.

## **5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Serão obrigações da **CONTRATADA**, na execução das obras e serviços objeto deste:

a) Executar os serviços nos locais e nas condições determinadas pela Secretaria Municipal de Educação do **CONTRATANTE**, conforme as necessidades da Pasta;

b) Obedecer, na execução dos serviços, as solicitações e a escala de trabalho definidas pela Secretaria de Educação;

c) Manter a equipe de trabalho indicada à disposição da Secretaria de Educação, que poderá acioná-la em qualquer dia ou horário, inclusive em domingos e feriados, conforme as necessidades do serviço público municipal;

d) Guardar estrita observância da proposta apresentada e das demais condições constantes do Edital de Licitação e deste contrato, cujo conteúdo a **CONTRATADA** declara ter pleno conhecimento;

e) Fornecer a mão de obra, conforme a equipe de trabalho especificada na Cláusula 1, e todos os equipamentos necessários à perfeita execução das obras e serviços;

f) Fornecer os veículos necessários para o transporte da equipe de trabalho até os locais de execução dos serviços, responsabilizando-se por todas as suas despesas de manutenção (combustível, peças, lubrificante etc.);

g) Remover, para depósito de entulho ou local indicado pelo **CONTRATANTE**, todos os detritos e material inservível oriundo das obras e serviços;

HA  
REC.  
f.

h) Refazer os serviços que apresentarem defeitos ou imperfeições quanto à técnica e/ou material empregado na sua realização, conforme for apurado pelas Secretarias de Educação e/ou de Desenvolvimento Urbano;

i) Pagar em dia todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, bem como arcar com todas as despesas do pessoal necessário às obras e serviços;

j) Indenizar terceiros por atos ilícitos ou danos pessoais e materiais que forem provocados durante a execução das obras/serviços, bem como no transporte de pessoas, materiais e equipamentos, sem ônus ao **CONTRATANTE**;

k) Executar diretamente a obra/serviço, vedada a subcontratação, e ainda a cessão, transferência ou caucionamento deste contrato, total ou parcialmente;

l) indicar, antes do início das obras/serviços, os nomes e qualificações da equipe técnica, exibindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) ou Registro de Responsabilidade Técnica (R.R.T.), caso necessário;

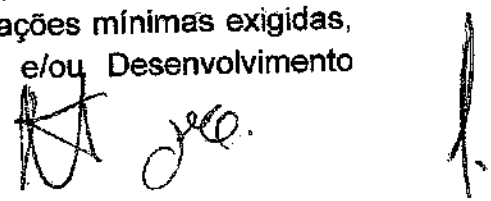
m) Observar, na execução dos serviços, as normas editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

n) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras e serviços objeto deste, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado.

A **CONTRATADA** não poderá suspender os serviços do objeto deste contrato, salvo nas hipóteses legais, mediante aviso por escrito ao **CONTRATANTE** com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Os profissionais indicados pela **CONTRATADA** deverão participar das obras e serviços durante toda a execução do contrato, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo **CONTRATANTE**.

O **CONTRATANTE** poderá também solicitar a substituição de pessoal que não atenda às qualificações mínimas exigidas, conforme apurado pela Secretarias de Educação e/ou Desenvolvimento Urbano.



## **6 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Serão obrigações do **CONTRATANTE**, no cumprimento deste contrato:

- a) Assegurar a estrita observância às especificações da licitação e às cláusulas pactuadas;
- b) Fornecer previamente os materiais necessários à execução de cada tipo de serviço;
- c) Exercer a fiscalização dos serviços realizados, determinando as correções e ajustes, quando necessários;
- d) Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;
- e) Atestar, através das Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Urbano, o cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- f) Definir e aplicar à **CONTRATADA** eventuais penalidades legais, regulamentares e contratuais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

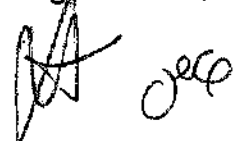
## **7 - DO PREPOSTO E DO GESTOR DO CONTRATO**

A **CONTRATADA** indica como seu preposto o Srs. Luis Roberto Machado (Engenheiro Civil) e Paulo Cesar Benjamim (Empresário), que a representará perante o **CONTRATANTE** com plenos poderes para discutir e resolver os problemas que lhe forem encaminhados relativamente os serviços.

A **CONTRATANTE** designa o Sr. Gustavo Felix Marçon, Secretário Municipal de Educação, para acompanhar a obra e a execução do contrato.

## **8 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Reconhecem as partes o direito da Administração Municipal em rescindir administrativamente este contrato, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme o disposto no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.



Os motivos, a forma e as conseqüências da rescisão serão reguladas pelo disposto nos artigos 78 a 80, da citada Lei Federal nº 8.666/93.

## **9 - DAS PENALIDADES**

Se ficar comprovada, durante a execução do contrato, a existência de irregularidade, ou ocorrer inadimplência contratual de responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme for apurado pelo **CONTRATANTE**, ficará a **CONTRATADA**, conforme a gravidade do caso, sujeita à aplicação das seguintes penalidades e sanções:

a) advertência;

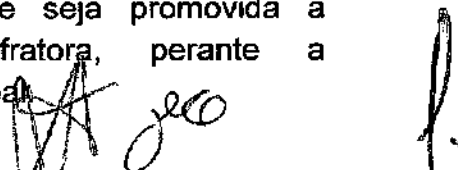
b) multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega da obra, serviço ou bem;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pela recusa na entrega da obra, serviço ou bem ou por infração a quaisquer das cláusulas e itens do Edital da licitação e de seus anexos;

d) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir pelas perdas e danos a que der causa;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da infratora, perante a Administração Municipal.



Na hipótese de não fornecimento do objeto contratual, ou de sua paralisação ou retardamento de execução não motivados, ou ainda em caso de execução imperfeita, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades referidas neste instrumento serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis, previstas na legislação vigente.

De qualquer sanção imposta, a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, oferecer recurso à **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado.

#### 10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Categoria Econômica	Funcional	Órgão
1287	3.3.90.39.00	12.361.2001.2041	11.01.00

#### 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de executar, por si ou por outras pessoas, obras e serviços no mesmo local das obras objeto deste.

Ficam mantidas e ratificadas todas as condições enunciadas no Edital da Tomada de Preços nº 007/2023, as quais, de pleno conhecimento das partes, vinculam as partes contratantes e integram este contrato para todos os fins e efeitos de direito.

A licitação e a execução deste contrato reger-se-ão pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujas normas serão aplicadas para dirimir os casos omissos.

Fica eleito o foro da Comarca de Barra Bonita para nele se dirimirem as questões e ações oriundas do presente contrato.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Barra Bonita, 30 de maio de 2023.

**Contratante:**



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**JOSÉ LUIS RICCI - Prefeito Municipal**

**Contratada:**

*NO Benjamin*  
**BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA ME**  
**MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM - Proprietária**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_ *[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_ *[Handwritten signature]*

Visto:

*[Handwritten signature]*  
Lourivaldo Antonio  
Secretário de Justiça e Cidadania

148/2024

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**\*\* TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL \*\***

De um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, neste ato representada pelo seu Prefeito, Engenheiro **JOSÉ LUIS RICI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. - ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.857.784/0001-25, neste ato representada por sua sócia-proprietária **MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM**, portadora do CPF 083.424.418-73, que pode ser encontrada na sede da empresa, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

1 - Por meio de instrumento de contrato de execução de obras e serviços, firmado em 30/05/2023, integrante do processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preços, de nº 007/2023**, a **CONTRATADA** se obrigou junto ao **CONTRATANTE**, em prestação de serviços manutenção e reforma dos prédios da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, em 7.920 horas de serviços, na forma da planilha de custos de referência e demais documentos integrantes do referido procedimento de licitação.

2 - Os Srs. Secretários Municipais de Desenvolvimento Urbano e de Educação do **CONTRATANTE** informam, por meio do processo administrativo nº 4.070/2024, que os serviços contratados ainda são necessários ao Município e que vêm sendo prestados de maneira adequada, fazendo-se necessária a prorrogação do contrato, o que traz vantagens à Administração.

3 - Assim sendo, visando a continuidade de tais serviços e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula 4 do contrato, as partes resolvem promover o ADITAMENTO ao ajuste primitivo a fim de **PRORROGAR O PRAZO** de vigência do contrato por **mais seis (6) meses**, a contar de 1º/06/2024.

4 - Pela prestação dos serviços ora aditados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor agora reajustado pelo Índice oficial pactuado (IPCA - 3,68%, cláusula 4), de acordo com os preços unitários, totalizando R\$ 199.834,80 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), na mesma forma e condições do primitivo contrato, notadamente da planilha de custos de referência.





5 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições contratuais anteriores, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.


E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 4 (quatro) vias, juntamente com duas testemunhas.

Barra Bonita, 23 de maio de 2024.


Contratante:

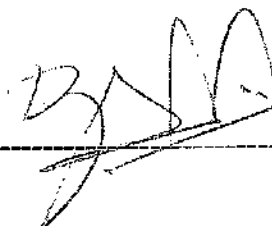
  
**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**JOSÉ LUIS RICCI - Prefeito Municipal**

Contratada:

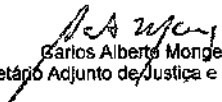
  
**BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. - ME**  
**MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM - Sócia-proprietária**

Testemunhas:

  
-----

  
-----

Visto:

  
Carlos Alberto Monge  
Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania

126/2024

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**\*\* TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL \*\***

De um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, representado por seu Prefeito, Engenheiro **JOSÉ LUIS RICCI**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa unipessoal **BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.857.784/0001-25, representada por **MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM**, portadora do RG 15.343.956-7 e do CPF 083.424.418-73, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

1 - Por meio de instrumento de contrato de execução de obras e serviços a **CONTRATADA** se obrigou à construção de dois banheiros (um masculino e um feminino) com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, no salão comunitário da Vila Habitacional, na forma Termo de Referência, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária (cronograma financeiro e composição do BDI) e projeto, que integram o procedimento de **contratação direta nº 1.175/2024**.

2 - Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do **CONTRATANTE** para acréscimo do contrato, conforme justificativa (processo administrativo nº 5.687/2024), e havendo concordância da **CONTRATADA**, que aceitou essa ampliação, pelo presente instrumento, e com fundamento nos artigos 124 e 125 da Lei de Licitações (14.133/2021) e cláusula 6, "r", do contrato, as partes resolvem **ADITAR** o ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e do contrato em 11,98% do seu valor, pelo que se obriga a contratada a executar mais os serviços constantes do *memorial descritivo justificativo* e da *planilha orçamentário - aditivo*, constantes do procedimento acima referido.

3 - Pela execução dos serviços ora acrescidos, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 12.323,98 (doze mil e trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), nas mesmas condições inicialmente contratadas e de acordo com os preços unitários constantes da *planilha orçamentária - aditivo*.

4 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições contratuais anteriores, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias, juntamente com duas testemunhas.

Barra Bonita, 21 de junho de 2024.

Contratante:

  
**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**JOSÉ LUIS RICCI - Prefeito Municipal**

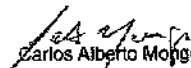
Contratada:

  
**BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. ME**  
**MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM - Proprietária**

Testemunhas:

 \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_

Visto:

  
**Carlos Alberto Moysa**  
 Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania

179/2024

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**\*\* CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS \*\***

Pelo presente instrumentó de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, com endereço na Praça Nhonhô Salles, nº 1.130, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Engenheiro **JOSÉ LUIS RICI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.857.784/0001-25, com sede na Rua Savério Salvi, nº 456-A, Residencial São Domingos, Barra Bonita/SP, neste ato representada por sua proprietári **MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM**, CPF nº 083.424.418-73, que pode ser encontrado no mesmo endereço, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

1 - Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, ao **CONTRATANTE**, de melhorias na praça do bairro Núcleo Habitacional Benedito Francisco Maia, situada na Rua Benedito Iaia, esquina com a Rua José Biazetti, incluindo a praça esportiva, o "mini campo" e o salão para prática de esportes e de lazer, como também as calçadas ao entorno da praça, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, na forma, nas condições e na quantidade constantes do Documento de Formalização da Demanda, no Termo de Referência e na proposta, objeto do procedimento de contratação direta – Processo Administrativo nº 5.346/2024, cujas condições e proposta ficam ratificadas pelas partes contratantes e passam a fazer parte integrante deste.

2 - O presente contrato é lavrado por determinação contida no despacho homologatório da licitação proferido no respectivo processo, estando nas condições determinadas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, a cujas normas sujeitam-se as partes contratantes.

3 – A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços objeto deste contrato, utilizando sua mão de obra e equipamentos que se fizerem necessários, obedecendo às determinações e à fiscalização do **CONTRATANTE**, a serem executados no prazo de até 5 (cinco) meses, a contar da emissão da ordem de serviço.

3.1 - Todas as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato ficarão a cargo da **CONTRATADA**, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, à higiene e à medicina do trabalho.

4 – Pelos serviços contratados o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia de R\$ 27.745,73 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) pela execução integral

*Maria Ivani*

*José Luis Rici*

dos serviços descritos na cláusula 1, valor que fica atribuído ao presente contrato para todos os fins e efeitos.

**4.1** - O valor será pago através de medição mensal analisada previamente pela Secretaria de Obras e Serviços, direcionando para a Secretaria de Finanças para pagamento.

**4.2** – Sobre os valores pagos à **CONTRATADA**, serão descontados os tributos que devam ser retidos, na forma da legislação tributária vigente.

**4.3** - O **CONTRATANTE** poderá sustar os pagamentos a que tiver direito a **CONTRATADA**, nos seguintes casos:

- a) imperfeição nos serviços executados;
- b) descumprimento, pela **CONTRATADA**, de obrigações em geral com terceiros que possam de qualquer forma prejudicar o **CONTRATANTE**;
- c) inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, de quaisquer das cláusulas deste contrato;

**5** - São obrigações da **CONTRATADA** na prestação dos serviços:

- a) fornecimento de todos os recursos humanos e equipamentos apropriados, e a utilização dos meios adequados e atualizados, para o cumprimento dos serviços;
- b) aquelas referidas no Termo de Referência;
- c) outras obrigações não expressas neste instrumento, mas necessárias ao bom desempenho dos serviços e ao cumprimento do contrato;
- d) manter-se em compatibilidade com as obrigações contratadas, com todas as condições de habilitação e qualificação;
- e) disponibilizar 1 (um) pedreiro e 1 (um) servente;
- f) fornecer na execução dos serviços, no mínimo, 2 (duas) pás, 1 (uma) enxada, dentre outros equipamentos necessários.

**6** - Eventuais indenizações civis, trabalhistas ou acidentárias, bem como o atendimento às exigências administrativas, ficarão sob a responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, inexistindo qualquer vínculo empregatício do pessoal desta para com o **CONTRATANTE**.

**6.1** - Será ainda da responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** a indenização por danos causados a terceiros por culpa ou dolo da mesma e de seus empregados ou prepostos.

*Ass. f.*

*[Assinatura]*

**6.2 - A CONTRATADA se obriga a aceitar os acréscimos ou supressões que se tornarem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor do contrato.**

**7 - A CONTRATADA não poderá se recusar a entregar os serviços, sob nenhum pretexto, sob pena de rescisão do presente contrato, com o pagamento de indenização por perdas e danos que ocasionar, ficando autorizada o CONTRATANTE a reter o crédito daquela para esse fim.**

**8 - Será da responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a indenização por danos causados a terceiros por culpa ou dolo da mesma e de seus empregados ou prepostos.**

**9 - A gestão do contrato será exercida pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços do CONTRATANTE, Sr. Paulo Sérgio de Jesus, e a Fiscalização pelo servidor, Sr. Donizeti Bernardino.**

**10 - Em caso de infração de quaisquer das cláusulas deste contrato por parte da CONTRATADA, ficará a mesma sujeita à aplicação das seguintes sanções:**

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do serviço;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato;
- d) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa.

**10.1 - Na hipótese de não execução do serviço, ou de sua paralisação ou de retardamento não motivados, ou ainda em caso de execução imperfeita do objeto contratado, o CONTRATANTE poderá aplicar outras penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21.**

**10.2 - De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de quinze dias úteis, contados da intimação do ato, oferecer recurso à Administração, devidamente fundamentado.**

**10.3 - Reconhecem as partes o direito da Administração Municipal em rescindir administrativamente este contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme o disposto no artigo 137 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/21.**

**10.4 - Caso haja a não prestação dos serviços por caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades.**

**11 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha 1766.05.**

**12** - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra Bonita para resolver quaisquer questões decorrentes, direta ou indiretamente, do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Barra Bonita, 25 de junho de 2024.

**Contratante:**

  
**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**JOSÉ LUIS RICCI - Prefeito Municipal**

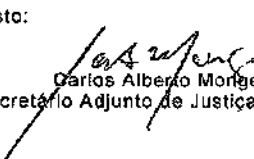
**Contratada:**

  
**BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. ME**  
**Maria Ivani Cequinatto Benjamim - titular**  
**CPF: 083.424.418-73**

**Testemunhas:**

-----

Visto:

  
Carlos Alberto Morge  
Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania

187/2022

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**\*\* TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL \*\***

De um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, neste ato representada pelo seu Prefeito, Engenheiro **JOSÉ LUIS RICI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.857.784/0001-25, neste ato representada por sua sócia-proprietária **MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM**, que pode ser encontrada na sede da empresa, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

1 - Por meio de instrumento integrante do processo licitatório, na modalidade Convite nº 004/2022, a **CONTRATADA** se obrigou à prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, de execução de serviços de combate a incêndio e melhorias no *Estádio Municipal Vicente Antonio Zenaro Manim (Vicentão)*, nos exatos termos das especificações constantes no Edital da licitação supra e demais documentos dela integrantes.

2 - Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do **CONTRATANTE** para o acréscimo de serviços, em razão da necessidade de execução de guarda corpo e corrimão em outros pontos, visando a segurança dos usuários do Estádio Municipal, conforme justificativa (processo administrativo nº 6.256/2022), e havendo concordância da **CONTRATADA**, que aceitou expressamente esses acréscimos contratuais, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula 6, "g" do contrato, as partes resolvem promover o **ADITAMENTO** ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e, conseqüentemente, do contrato em 24,87% (vinte e quatro vírgula oitenta e sete por cento) do seu valor total, visando a execução dos referidos guarda corpo e corrimão, nos exatos termos da *planilha orçamentária – aditivo e memorial descritivo*, insertos no referido processo administrativo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento e vincula as partes para todos os fins e efeitos.

3 - Pela prestação dos serviços ora aditados o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância global de R\$ 27.979,17 (vinte e sete mil e novecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), nas mesmas condições inicialmente contratadas e de acordo com os preços unitários constantes dos autos do processo de licitação e na *planilha orçamentária – aditivo*, no processo administrativo.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

4 - Tendo em vista o acréscimo dos serviços, fica **ADITADO** também o **PRAZO** do contrato original por mais 4 (quatro) meses, a contar de seu vencimento.

5 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições contratuais anteriores, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 4 (quatro) vias, juntamente com duas testemunhas.

Barra Bonita, 23 de agosto de 2022.


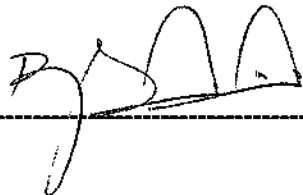
Contratante:

  
**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**JOSÉ LUIS RICCI - Prefeito Municipal**

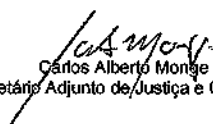
Contratada:

  
**BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. ME**  
**MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM - Sócia-proprietária**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Visto:

  
**Carlos Alberto Monte**  
Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania

216/2018

## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

### **INSTRUMENTO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, com endereço na Praça Nhonhô Salles, nº 1.130, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, **JOSÉ LUIS RICCI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BENJAMIM & BUZON CONSTRUTORA LTDA ME**, empresa com sede na Rua Saverio Salvi, nº 456-A, Bairro Residencial São Domingos, na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.857.784/0001-25, neste ato representado por seu sócio-administrador **VINICIUS CEQUINATTO BENJAMIM**, brasileiro, solteiro, portador da RG/SSP/SP nº 44.925.386-7 e do CPF/MF nº 376.632.348-20, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

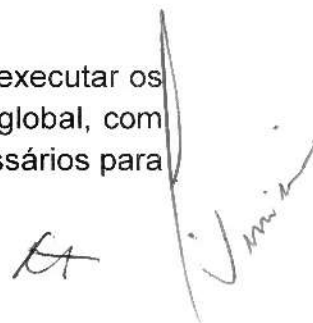
#### **1 - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA**, ao **CONTRATANTE**, de execução de reforma e melhorias na escola municipal, Professor Alberto Arradi, localizada na rua João Morelato, esquina com rua Roberto Chiaratto, e rua Leona Pompeu, Bairro Residencial Sonho Nosso II, neste Município de Barra Bonita, com o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, tudo conforme as especificações constantes do memorial descritivo, projeto e planilha orçamentária que integram o Edital da Licitação, na modalidade Convite, de nº 006/2018, que vinculam as partes contratantes e passam a fazer parte integrante deste.

**1.2** - O presente contrato é lavrado de acordo com o despacho homologatório da licitação, proferido pelo Sr. Prefeito no respectivo processo, estando nas condições determinadas pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas posteriores alterações, a cujas normas sujeitam-se as partes contratantes.

#### **2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**2.1** - A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços objeto deste contrato pelo regime de empreitada por preço global, com o fornecimento da mão de obra e equipamentos que se fizerem necessários para a sua perfeita consecução.



### **3 - DO PREÇO**

**3.1** - Pela execução dos serviços na forma das especificações acima mencionadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 100.988,35 (cem mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), valor este que fica atribuído ao presente contrato para todos os fins e efeitos.

**3.2** - Os valores devidos pelo **CONTRATANTE** serão pagos à **CONTRATADA** por meio de depósito bancário no Banco Santander, Agência nº 0272-0, Conta Corrente nº 13.000736-1.

**3.3** - Sobre os valores pagos ao licitante **CONTRATADO** serão realizadas as devidas retenções tributárias em estrita observância da legislação vigente.

**3.4** - Já estão incluídos no preço o frete, tributos, mão de obra e equipamentos e quaisquer outros custos incidentes sobre os serviços, sem mais ônus ao **CONTRATANTE**.

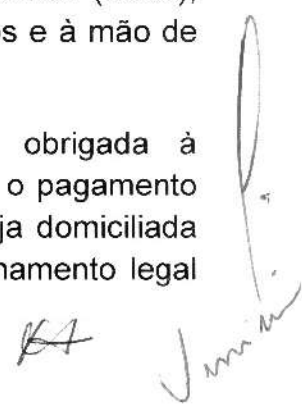
**3.5** - Os serviços serão conferidos por laudos de medição elaborados mensalmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na forma do item "10" do Edital.

**3.6** - O laudo será verificado e aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e posteriormente encaminhado a Secretaria de Finanças.

**3.7** - Os valores devidos pela **CONTRATANTE** serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento, na Secretaria de Finanças Municipais, da Nota Fiscal emitida pela **CONTRATADA** e do Laudo de Medição devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que recebeu os serviços. O pagamento devido somente será efetuado por meio de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, que deverá indicá-la na proposta de preços. **A CONTRATADA** se compromete a manter a mesma conta bancária para os pagamentos até o final do contrato.

**3.8** - Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições e também mediante a apresentação dos comprovantes de recolhimento mensal do FGTS e da seguridade social (INSS), já exigíveis, correspondentes ao período de execução dos serviços e à mão de obra alocada para esse fim.

**3.9** - Fica a **CONTRATADA** obrigada à emissão de Nota Fiscal Eletrônica de prestação de serviços para o pagamento do objeto deste contrato, caso o Município onde a empresa esteja domiciliada tenha adotado esse Sistema de Tributação, nos termos do ordenamento legal vigente.



#### 4 - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

4.1 Os serviços, objeto desta contratação deverão ser executadas no prazo de até 12 (doze) meses, contados da expedição da respectiva ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e poderá ser prorrogado, havendo necessidade devidamente justificada e aceita pelo **CONTRATANTE**.

4.2 A vigência deste instrumento de contrato será de até 24 (vinte e quatro) meses, prazo no qual os serviços devem ser executados, entregues, recebidos pelo **CONTRATANTE** e realizados os respectivos pagamentos, possibilitando a sua prorrogação mediante termo aditivo, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

4.3 Em casos de urgência ou calamidade pública, serão prontamente atendidas as solicitações do **CONTRATANTE**.

4.4 A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o serviço, devendo executá-la diretamente, sendo vedada a cessão, transferência ou caução deste contrato ou dos direitos dele emergentes, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**.

#### 5 - DO RECEBIMENTO

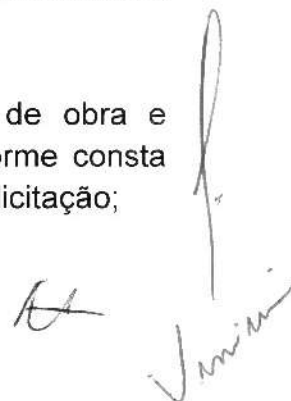
5.1 - Os serviços serão recebidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, definitivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias para, observação que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

#### 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Serão obrigações da **CONTRATADA**, na execução dos serviços objeto deste:

a) estrita observância do projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, bem como das demais condições constantes do Edital de Licitação e deste contrato, cujo conteúdo a **CONTRATADA** declara ter pleno conhecimento;

b) fornecimento de toda a mão de obra e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme consta de sua proposta e dos documentos constantes dos autos da referida licitação;

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

**c)** refazimento dos serviços que apresentarem defeitos ou imperfeições quanto à técnica e/ou material empregado na sua realização, conforme for apurado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

**d)** pagar em dia todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, bem como arcar com todas as despesas de transportes, estadia do pessoal necessário ao serviço, combustíveis, salários e outras mais necessárias;

**e)** indenizar terceiros por atos ilícitos ou danos pessoais e materiais que forem provocados durante a execução dos serviços, bem como no transporte de pessoas, materiais e equipamentos, sem ônus ao **CONTRATANTE**;

**f)** executar diretamente os serviços, vedada a subcontratação, e ainda a cessão, transferência ou caucionamento deste contrato, total ou parcialmente;

**g)** aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços objeto deste, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado;

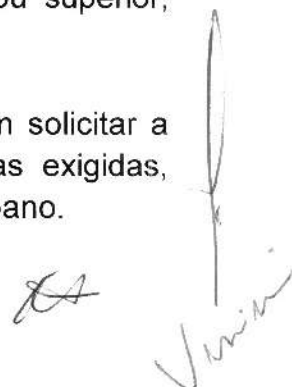
**h)** indicar, antes do início dos serviços os nomes e respectivas qualificações da equipe técnica, exibindo a respectiva A.R.T. ou R.R.T.;

**i)** fornecer mão de obra especializada, com funcionários perfeitamente treinados para a execução das atividades que lhes competem;

**j)** a contratada não poderá suspender a prestação dos serviços do objeto deste contrato, salvo nas hipóteses legais, mediante aviso por escrito com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Os profissionais indicados pela **CONTRATADA** deverão participar dos serviços durante toda a execução do contrato, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo **CONTRATANTE**.

O **CONTRATANTE** poderá também solicitar a substituição de pessoal que não atenda às qualificações mínimas exigidas, conforme apurado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



## **7 - DO PREPOSTO**

**7.1** - A **CONTRATADA** indica como seu preposto o Sr. Luis Roberto Machado, (Engenheiro Civil), que a representará perante o **CONTRATANTE** com plenos poderes para discutir e resolver os problemas que lhe forem encaminhados relativamente os serviços.

## **8 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**8.1** - Reconhecem as partes o direito da Administração Municipal em rescindir administrativamente este contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme o disposto no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2** - Os motivos, a forma e as consequências da rescisão serão reguladas pelo disposto nos artigos 78 a 80, da citada Lei Federal nº 8.666/93.

## **9 - DAS PENALIDADES**

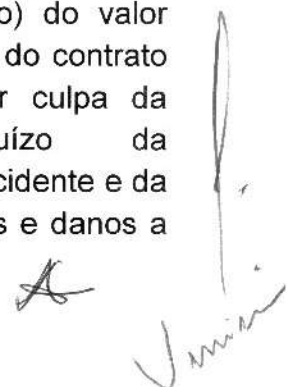
**9.1** - Se ficar comprovada, durante a execução do contrato, a existência de irregularidade, ou ocorrer inadimplência contratual de responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme for apurado pelo **CONTRATANTE**, ficará a **CONTRATADA**, conforme a gravidade do caso, sujeita à aplicação das seguintes penalidades e sanções:

a) advertência;

b) multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega da obra, serviço ou bem;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pela recusa na entrega da obra, serviço ou bem ou por infração a quaisquer das cláusulas e itens do Edital da licitação e de seus anexos;

d) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir pelas perdas e danos a que der causa;

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature appears to be 'V. M. M.' and the initials are 'A'.

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da infratora, perante a Administração Municipal.

**9.2** - Na hipótese de não fornecimento do objeto contratual, ou de sua paralisação ou retardamento de execução não motivados, ou ainda em caso de execução imperfeita, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**9.3** - As penalidades referidas neste instrumento serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis, previstas na legislação vigente.

**9.4** - De qualquer sanção imposta, a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, oferecer recurso à **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado.

## **10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1** - As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Funcional</b>	<b>Órgão</b>
1287	3.3.90.39.00	12.361.2001.2041	28.01.00

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - O **CONTRATANTE** se reserva o direito de executar, por si ou por outras pessoas, os serviços no mesmo local dos serviços objeto deste.

**11.2** - Ficam mantidas e ratificadas todas as condições enunciadas no Edital de Convite nº 006/2018, as quais, de pleno conhecimento das partes, vinculam as partes contratantes e integram este contrato para todos os fins e efeitos de direito.

**11.3** - A licitação e a execução deste contrato reger-se-ão pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujas normas serão aplicadas para dirimir os casos omissos.

**11.4** - Fica eleito o foro da Comarca de Barra Bonita para nele se dirimirem as questões e ações oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Barra Bonita, 30 de agosto de 2018.

**Contratante:**



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**JOSÉ LUIS RICCI - Prefeito Municipal**

**Contratada:**



**BENJAMIM & BUZON CONSTRUTORA LTDA ME**  
**VINICIUS CEQUINATTO BENJAMIM - Sócio-Administrador**

**Testemunhas:**




-----



-----

Visto:



Lourenço Artur Mori  
Secretário de Assuntos Jurídicos

218/2023

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

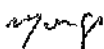
**\*\* TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL \*\***

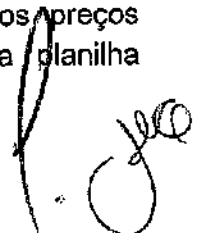
De um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, neste ato representada pelo seu Prefeito, Engenheiro **JOSÉ LUIS RICI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.857.784/0001-25, neste ato representada por sua sócia-gerente **MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM**, que pode ser encontrada na sede da empresa, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

1 - Por meio de instrumento integrante do processo licitatório, na modalidade Convite nº 002/2023, a **CONTRATADA** se obrigou à prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, de melhorias no prédio da antiga escola Alzira Kruger Guther, localizada na avenida Arthur Balsi esquina com a rua Carlos Tozelli, nos termos das especificações constantes no Edital da licitação supra e demais documentos dela integrantes.

2 - Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do **CONTRATANTE** para o acréscimo de serviços, em razão da necessidade de estender essas melhorias em alguns pontos do prédio, conforme justificativa (processo administrativo nº 6.567/2023), e havendo concordância da **CONTRATADA**, que aceitou expressamente esses acréscimos contratuais, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula 6, "g" do contrato, as partes resolvem promover o **ADITAMENTO** ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e, conseqüentemente, do contrato em 20,69% (vinte vírgula sessenta e nove por cento) do seu valor total, visando estender as melhorias para a copa, sanitários e implantação do sistema elétrico para alimentação da rede de ar condicionado, nos termos da *planilha orçamentária – aditivo* inserta no referido processo administrativo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento e vinculam as partes para todos os fins e efeitos.

3 - Pela prestação dos serviços ora aditados o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância global de R\$ 32.065,03 (trinta e dois mil e sessenta e cinco reais e três centavos), nas mesmas condições inicialmente contratadas e de acordo com os preços unitários constantes dos autos do processo de licitação e na *planilha orçamentária – aditivo* do processo administrativo de aditamento.





5 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições contratuais anteriores, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 4 (quatro) vias, juntamente com duas testemunhas.

Barra Bonita, 21 de agosto de 2023

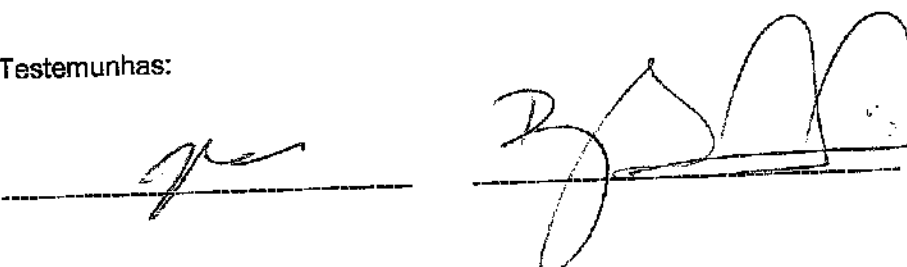
Contratante:

  
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA  
JOSÉ LUIS RICCI - Prefeito Municipal

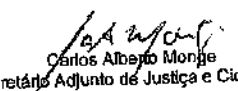
Contratada:

  
BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. ME  
MARIA IVANI GEQUINATTO BENJAMIM - Sócia-gerente

Testemunhas:



Visto:

  
Carlos Alberto Monje  
Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**\*\* TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL \*\***

287/2025

De um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, representada pelo seu Prefeito, **MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.857.784/0001-25, representada por sua sócia-proprietária **MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM**, portadora do CPF 083.424.418-73, que pode ser encontrada na sede da empresa, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

1 - Por meio de instrumento de contrato de execução de obras e serviços, firmado em 30/05/2023, integrante do processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preços**, de nº **007/2023**, a **CONTRATADA** se obrigou junto ao **CONTRATANTE**, em prestação de serviços manutenção e reforma dos prédios da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, em 7.920 horas de serviços, na forma da planilha de custos de referência e demais documentos integrantes do referido procedimento de licitação.

2 - O Sr. Secretário Municipal de Educação do **CONTRATANTE** informa, por meio do processo administrativo nº 11.026/2025, que os serviços contratados ainda são necessários ao Município e que vêm sendo prestados de maneira adequada, fazendo-se necessária a prorrogação do contrato, o que traz vantagens à Administração.

3 - Assim sendo, visando a continuidade de tais serviços e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, sob a vigência da qual foram realizadas a licitação e o contrato, e na cláusula 4 do contrato, as partes resolvem promover o ADITAMENTO ao ajuste primitivo a fim de **PRORROGAR O PRAZO** de vigência do contrato por **mais seis (6) meses**, a contar de 1º/12/2025.

4 - Pela prestação dos serviços ora aditados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o mesmo valor em vigor, de acordo com os preços unitários e por hora trabalhada, de: **Pedreiro** R\$ 26,26 (vinte e seis reais e vinte e seis centavos); **Servente** R\$ 21,88 (vinte e um reais e oitenta e oito centavos); **Encanador** R\$ 27,36 (vinte e sete reais e trinta e seis centavos); **Eletricista** R\$ 31,73 (trinta e um reais e setenta e três centavos) e, **Pintor** R\$ 30,64 (trinta reais e sessenta e quatro centavos); totalizando, o contrato, o valor de R\$ 210.870,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e setenta reais), na mesma forma e condições do primitivo contrato, notadamente da planilha de custos de referência.







5 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições contratuais anteriores, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 01 (uma) via, em virtude do processo eletrônico, juntamente com duas testemunhas.

Barra Bonita, 28 de novembro de 2025.

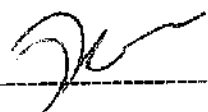
Contratante:

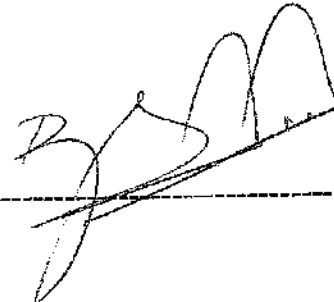
  
**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO - Prefeito Municipal**

Contratada:

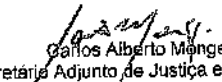
  
**BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. - ME**  
**MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM - Sócia-proprietária**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Visto:

  
Carlos Alberto Menge  
Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania

225/2022

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, com endereço na Praça Nhonô Salles, nº 1.130, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito, **JOSÉ LUIS RICCI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA ME**, empresa com sede na Rua Savério Salvi, nº 456, Bairro Residencial São Domingos, na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.857.784/0001-25, neste ato representado por sua proprietária **Sra. MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM** brasileira, empresária, casada, portadora da RG/SSP/SP nº 15.343.956-7 e do CPF/MF nº 083.424.418-73, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

**1 - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA**, ao **CONTRATANTE**, de serviços de construção e implantação de estacionamento nos canteiros centrais, localizada na avenida Papa João Paulo II, trecho entre a rua Avelino Volpato no bairro Sonho Nosso e rua Angelo Verga no bairro Jardim Ouro Verde, nesta cidade, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, tudo conforme as especificações constante do projeto, memória de cálculo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e demonstrativo de BDI que integram o Edital da Licitação, na modalidade Convite, de nº 008/2022, que vinculam as partes contratantes e passam a fazer parte integrante deste.

**1.2** - O presente contrato é lavrado de acordo com o despacho homologatório da licitação, proferido pelo Sr. Prefeito no respectivo processo, estando nas condições determinadas pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas posteriores alterações, a cujas normas sujeitam-se as partes contratantes.

**2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**2.1** - A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços objeto deste contrato pelo regime de empreitada por preço global, com o fornecimento da mão de obra e equipamentos que se fizerem necessários para a sua perfeita consecução.

*[Handwritten signatures]*

### **3 - DO PREÇO**

**3.1 -** Pela execução dos serviços na forma das especificações acima mencionadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 67.529,50 (sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), valor este que fica atribuído ao presente contrato para todos os fins e efeitos.

**3.2 -** Os valores devidos pelo **CONTRATANTE** serão pagos à **CONTRATADA** por meio de depósito bancário no Banco Santander; Agência nº: 0272-0; Conta Corrente nº: 13.001792-0.

**3.3 -** Sobre os valores pagos ao licitante **CONTRATADO** serão realizadas as devidas retenções tributárias em estrita observância da legislação vigente.

**3.4 -** Já estão incluídos no preço o frete, tributos, mão de obra e equipamentos e quaisquer outros custos incidentes sobre os serviços, sem mais ônus ao **CONTRATANTE**.

**3.5 -** Os serviços serão conferidos por laudos de medição elaborados mensalmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na forma do item "12" do Edital.

**3.6 -** O laudo será verificado e aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e posteriormente encaminhado a Secretaria de Finanças.

**3.7 -** Os valores devidos pela **CONTRATANTE** serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento, na Secretaria de Finanças Municipais, da Nota Fiscal emitida pela **CONTRATADA** e do Laudo de Medição devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que recebeu os serviços. O pagamento devido somente será efetuado por meio de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, que deverá indicá-la na proposta de preços. A **CONTRATADA** se compromete a manter a mesma conta bancária para os pagamentos até o final do contrato.

**3.8 -** Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições e também mediante a apresentação dos comprovantes de recolhimento mensal do FGTS e da seguridade social (INSS), já exigíveis, correspondentes ao período de execução dos serviços e à mão de obra alocada para esse fim.

**3.9 -** Fica a **CONTRATADA** obrigada à emissão de Nota Fiscal Eletrônica de prestação de serviços para o pagamento do objeto deste contrato, caso o Município onde a empresa esteja domiciliada tenha adotado esse Sistema de Tributação, nos termos do ordenamento legal vigente.



#### **4 - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**4.1** Os serviços, objeto desta contratação deverão ser executadas no prazo de até 08 (oito) meses, contados da expedição da respectiva ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e poderá ser prorrogado, havendo necessidade devidamente justificada e aceita pelo **CONTRATANTE**.

**4.2** A vigência deste instrumento de contrato será de até 12 (doze) meses, prazo no qual os serviços devem ser executados, entregues, recebidos pelo **CONTRATANTE** e realizados os respectivos pagamentos, possibilitando a sua prorrogação mediante termo aditivo, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

**4.3** Em casos de urgência ou calamidade pública, serão prontamente atendidas as solicitações do **CONTRATANTE**.

**4.4** A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o serviço, devendo executá-la diretamente, sendo vedada a cessão, transferência ou caução deste contrato ou dos direitos dele emergentes, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**.

#### **5 - DO RECEBIMENTO**

**5.1** - Os serviços serão recebidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, definitivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias para, observação que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

#### **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** - Serão obrigações da **CONTRATADA**, na execução dos serviços objeto deste:

a) estrita observância do projeto, memória de cálculo e planilha orçamentária, bem como das demais condições constantes do Edital de Licitação e deste contrato, cujo conteúdo a **CONTRATADA** declara ter pleno conhecimento;

b) fornecimento de toda a mão de obra e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme consta de sua proposta e dos documentos constantes dos autos da referida licitação;

c) refazimento dos serviços que apresentarem defeitos ou imperfeições quanto à técnica e/ou material empregado na sua realização, conforme for apurado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

d) pagar em dia todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, bem como arcar com todas as despesas de transportes, estadia do pessoal necessário ao serviço, combustíveis, salários e outras mais necessárias;

e) indenizar terceiros por atos ilícitos ou danos pessoais e materiais que forem provocados durante a execução dos serviços, bem como no transporte de pessoas, materiais e equipamentos, sem ônus ao **CONTRATANTE**;

f) executar diretamente os serviços, vedada a subcontratação, e ainda a cessão, transferência ou caucionamento deste contrato, total ou parcialmente;

g) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços objeto deste, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado;

h) indicar, antes do início dos serviços os nomes e respectivas qualificações da equipe técnica, exibindo a respectiva A.R.T. ou R.R.T.;

i) fornecer mão de obra especializada, com funcionários perfeitamente treinados para a execução das atividades que lhes competem;

j) a contratada não poderá suspender a prestação dos serviços do objeto deste contrato, salvo nas hipóteses legais, mediante aviso por escrito com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Os profissionais indicados pela **CONTRATADA** deverão participar dos serviços durante toda a execução do contrato, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo **CONTRATANTE**.

O **CONTRATANTE** poderá também solicitar a substituição de pessoal que não atenda às qualificações mínimas exigidas, conforme apurado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

## **7 - DO PREPOSTO E DO GESTOR DO CONTRATO**

**7.1 - A CONTRATADA** indica como seu preposto o Sr. Luis Roberto Machado, (Engenheiro Civil), que a representará perante o **CONTRATANTE** com plenos poderes para discutir e resolver os problemas que lhe forem encaminhados relativamente os serviços.

**7.2 - A CONTRATANTE** designa o Engenheiro Civil Paulo Sérgio de Jesus, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para acompanhar a obra e a execução do contrato.

## **8 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**8.1 - Reconhecem as partes o direito da Administração Municipal em rescindir administrativamente este contrato, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme o disposto no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.**

**8.2 - Os motivos, a forma e as conseqüências da rescisão serão reguladas pelo disposto nos artigos 78 a 80, da citada Lei Federal nº 8.666/93.**

## **9 - DAS PENALIDADES**

**9.1 - Se ficar comprovada, durante a execução do contrato, a existência de irregularidade, ou ocorrer inadimplência contratual de responsabilidade da CONTRATADA, conforme for apurado pelo CONTRATANTE, ficará a CONTRATADA, conforme a gravidade do caso, sujeita à aplicação das seguintes penalidades e sanções:**

**a) advertência;**

**b) multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega da obra, serviço ou bem;**

**c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pela recusa na entrega da obra, serviço ou bem ou por infração a quaisquer das cláusulas e itens do Edital da licitação e de seus anexos;**

**d) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da**

**CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir pelas perdas e danos a que der causa;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da infratora, perante a Administração Municipal.

9.2 - Na hipótese de não fornecimento do objeto contratual, ou de sua paralisação ou retardamento de execução não motivados, ou ainda em caso de execução imperfeita, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.3 - As penalidades referidas neste instrumento serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis, previstas na legislação vigente.

9.4 - De qualquer sanção imposta, a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, oferecer recurso à **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado.

## 10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Categoria Econômica	Funcional	Órgão
1815	4.4.90.51.00	15.122.5010.2192	19.01.00

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - O **CONTRATANTE** se reserva o direito de executar, por si ou por outras pessoas, os serviços no mesmo local dos serviços objeto deste.

*KA*  
*ORG*  
*P*

**11.2** - Ficam mantidas e ratificadas todas as condições enunciadas no Edital de Convite nº 008/2022, as quais, de pleno conhecimento das partes, vinculam as partes contratantes e integram este contrato para todos os fins e efeitos de direito.

**11.3** - A licitação e a execução deste contrato reger-se-ão pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujas normas serão aplicadas para dirimir os casos omissos.

**11.4** - Fica eleito o foro da Comarca de Barra Bonita para nele se dirimirem as questões e ações oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Barra Bonita, 02 de dezembro de 2022.

**Contratante:**

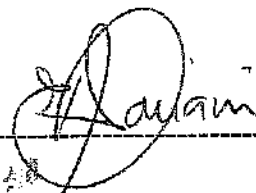
  
**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**JOSÉ LUIS RICCI - Prefeito Municipal**

**Contratada:**

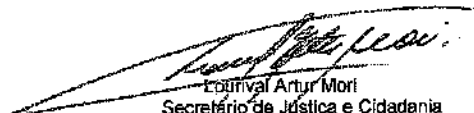
  
**BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA ME**  
**MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM - Proprietária**

**Testemunhas:**

  
-----

  
-----

Visto:

  
Artur Mori  
Secretário de Justiça e Cidadania

200/0000

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO**  
**DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de obras e serviços de engenharia, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, com endereço na Praça Nhonhô Salles, nº 1.130, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito, Engenheiro **JOSÉ LUIS RICCI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA**, empresa com sede na Rua Saverio Salvi, nº 456-A, bairro Residencial São Domingos, na cidade de Barra Bonita/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.857.784/0001-25, neste ato representada por sua sócia-administradora **MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM**, portadora do CPF/MF nº 083.424.418-73, que poderá ser encontrada na sede da empresa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

**1 - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a execução, pela **CONTRATADA**, de serviços de engenharia consistente em reparos e melhorias no Terminal Rodoviário Municipal, com o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, nos exatos termos da planilha orçamentária e memorial descritivo juntados aos autos do procedimento de dispensa de licitação nº 9.530/2022, que vinculam as partes contratantes e passam a fazer parte integrante deste.

**2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

A **CONTRATADA** se obriga a executar as obras e serviços objeto deste contrato pelo regime de empreitada por preço global, com o fornecimento do material, mão de obra e equipamentos que se fizerem necessários para a sua perfeita consecução.

**3 - DO PREÇO**

Pela execução das obras e serviços na forma das especificações acima mencionadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 29.987,97 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos); valor este que fica atribuído ao presente contrato para todos os fins e efeitos.

*M. Ricci*

*[Assinatura]*

Já estão incluídos no preço todos os materiais utilizados na execução das obras e serviços, bem como frete, tributos, mão de obra, equipamentos e quaisquer outros custos incidentes sobre o material e serviços, sem mais ônus ao **CONTRATANTE**.

Os serviços serão conferidos por laudos de medição elaborados mensalmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O pagamento da parte que couber à **CONTRATADA** será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação e aprovação do laudo de medição, e somente será feito com a apresentação mensal dos comprovantes de recolhimento das contribuições devidas ao FGTS, já exigíveis.

Fica a **CONTRATADA** obrigada à emissão de Nota Fiscal Eletrônica de prestação de serviços para o pagamento do objeto deste contrato, caso o Município onde a empresa esteja domiciliada tenha adotado esse Sistema de Tributação, nos termos do ordenamento legal vigente.

O **CONTRATANTE** poderá sustar os pagamentos a que tiver direito a **CONTRATADA**, nos seguintes casos:

- a) imperfeição nos serviços executados;
- b) má qualidade dos materiais ou equipamentos utilizados na obra;
- c) descumprimento, pela **CONTRATADA**, por obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar o **CONTRATANTE**;
- d) inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, de quaisquer das cláusulas deste contrato.

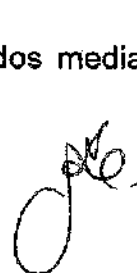

#### **4 - DOS PRAZOS**

Os serviços deverão ser realizados dentro de um prazo de até 3 (três) meses, contados da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

#### **4.1 - DO RECEBIMENTO**

Os serviços serão recebidos mediante termo circunstanciado assinado pelas partes:



**4.1.1. Provisoriamente, no prazo de até quinze (15) dias contados da comunicação escrita da CONTRATADA.**

**4.1.2. Definitivamente, após o decurso de prazo de 90 (noventa) dias para observação e vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.**

**4.1.3. O recebimento definitivo das obras não exime a CONTRATADA das responsabilidades a que se refere o artigo 618 do Código Civil.**

Enquanto não forem recebidas em definitivo, as obras ficarão sob a observância do **CONTRATANTE**, que poderá a qualquer tempo exigir reparos de molde a colocá-las nas condições ajustadas e exigidas.

Durante os serviços, bem como para a expedição do laudo de recebimento definitivo, o **CONTRATANTE** poderá contratar empresa especializada para proceder aos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, a fim de atestar a boa execução do objeto do contrato.

## **5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Serão obrigações da **CONTRATADA**, na execução das obras e serviços objeto deste:

a) estrita observância do projeto e memorial descritivo, bem como das demais condições constantes do Edital de Licitação e deste contrato, cujo conteúdo a **CONTRATADA** declara ter pleno conhecimento;

b) fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários à perfeita execução das obras e serviços, conforme consta de sua proposta e dos documentos constantes dos autos da referida licitação;

c) remoção, para depósito de entulho ou local indicado pelo **CONTRATANTE**, de todos os detritos e material inservível oriundo das obras e serviços;

d) refazimento dos serviços que apresentarem defeitos ou imperfeições quanto à técnica e/ou material empregado na sua realização, conforme for apurado pela Secretaria Municipal;

*Assinatura*

*Assinatura*

e) pagar em dia todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, bem como arcar com todas as despesas de transportes, estadia do pessoal necessário à obra, combustíveis, salários e outras mais necessárias;

f) indenizar terceiros por atos ilícitos ou danos pessoais e materiais que forem provocados durante a execução das obras, bem como no transporte de pessoas, materiais e equipamentos, sem ônus ao **CONTRATANTE**;

g) executar diretamente a obra, vedada a subcontratação, e ainda a cessão, transferência ou caucionamento deste contrato, total ou parcialmente;

h) observar as normas editadas pela ABNT;

i) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras e serviços objeto deste, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado.

j) prover os locais de trabalho de adequada sinalização e segurança aos usuários.

## **6 - DO PREPOSTO**

A **CONTRATADA** indica como sua preposta a sua sócia-administradora **MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM**, que a representará perante o **CONTRATANTE** com plenos poderes para discutir e resolver os problemas que lhe forem encaminhados relativamente às obras e serviços.

## **7 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Reconhecem as partes o direito da Administração Municipal em rescindir administrativamente este contrato, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme o disposto no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os motivos, a forma e as conseqüências da rescisão serão reguladas pelo disposto nos artigos 78 a 80, da citada Lei Federal nº 8.666/93.

*anjos*

*2016*

## **8 - DAS PENALIDADES**

Se ficar comprovada, durante a execução do contrato, a existência de irregularidade, ou ocorrer inadimplência contratual de responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme for apurado pelo **CONTRATANTE**, ficará a **CONTRATADA**, conforme a gravidade do caso, sujeita à aplicação das seguintes penalidades e sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega da obra, serviço ou bem;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pela recusa na entrega da obra, serviço ou bem ou por infração a quaisquer das cláusulas e itens do Edital da licitação e de seus anexos;
- d) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir pelas perdas e danos a que der causa;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da infratora, perante a Administração Municipal.

Na hipótese de não fornecimento do objeto contratual, ou de sua paralisação ou retardamento de execução não motivados, ou ainda em caso de execução imperfeita, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades referidas neste instrumento serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis, previstas na legislação vigente.

De qualquer sanção imposta, a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, oferecer recurso à **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado.

## **9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

*Assinatura*

*Assinatura*  
5

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de executar, por si ou por outras pessoas, obras e serviços no mesmo local das obras objeto deste.

A licitação e a execução deste contrato reger-se-ão pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujas normas serão aplicadas para dirimir os casos omissos.

Fica eleito o foro da Comarca de Barra Bonita para nele se dirimirem as questões e ações oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Barra Bonita, 13 de dezembro de 2022.

**Contratante:**

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**JOSÉ LUIS RICI - Prefeito Municipal**

**Contratada:**

27.857.784/0001-25

Benjamim Construtora LTDA

R. Savério Savi, 456 A

Residencial São Domingos - CEP 17340-000

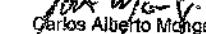
Barra Bonita - SP

**BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA.**

**MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM - sócia-administradora**

**Testemunhas:**

Visto:

  
Carlos Alberto Monga  
Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania

305/2023

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**\*\* TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL \*\***

De um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, neste ato representada pelo seu Prefeito, Engenheiro **JOSÉ LUIS RICCI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. : ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.857.784/0001-25, neste ato representada por sua sócia-proprietária **MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM**, portadora do CPF 083.424.418-73, que pode ser encontrada na sede da empresa, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

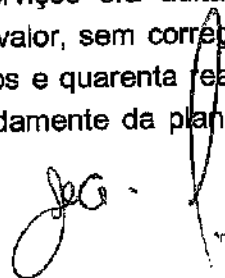
1 - Por meio de instrumento de contrato de execução de obras e serviços, firmado em 30/05/2023, integrante do processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preços, de nº 007/2023**, a **CONTRATADA** se obrigou junto ao **CONTRATANTE**, em prestação de serviços manutenção e reforma dos prédios da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, em 7.920 horas de serviços, na forma da planilha de custos de referência e demais documentos integrantes do referido procedimento de licitação.

2 - Os Srs. Secretários Municipais de Desenvolvimento Urbano e de Educação do **CONTRATANTE** informam, por meio do processo administrativo nº 11.267/2023, que os serviços contratados ainda são necessários ao Município e que vêm sendo prestados de maneira adequada, fazendo-se necessária a prorrogação do contrato, o que traz vantagens à Administração.

3 - Assim sendo, visando a continuidade de tais serviços e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula 4 do contrato, as partes resolvem promover o ADITAMENTO ao ajuste primitivo a fim de **PRORROGAR O PRAZO** de vigência do contrato por **mais seis (6) meses**, a contar de 1º/12/2023.

4 - Pela prestação dos serviços ora aditados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o mesmo valor, sem correção, de R\$ 192.640,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos e quarenta reais), na mesma forma e condições do primitivo contrato, notadamente da planilha de custos de referência.





5 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições contratuais anteriores, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 4 (quatro) vias, juntamente com duas testemunhas.

Barra Bonita, 27 de novembro de 2023.

Contratante:

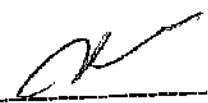
  
**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**JOSÉ LUIS RICCI - Prefeito Municipal**

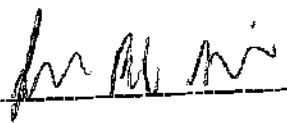
Contratada:

  
**BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. - ME**  
**MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM - Sócia-proprietária**

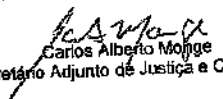
27.857.784/0001-25  
Benjamim Construtora LTDA  
R. Savério Salvi, 456 A  
Residencial São Domingos - CEP 17340-000  
Barra Bonita - SP

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Visto:

  
Carlos Alberto Monge  
Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania

323/2024

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**\*\* TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL \*\***

De um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, neste ato representada pelo seu Prefeito, Engenheiro **JOSÉ LUIS RICI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. - ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.857.784/0001-25, neste ato representada por sua sócia-proprietária **MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM**, portadora do CPF 083.424.418-73, que pode ser encontrada na sede da empresa, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

1 - Por meio de instrumento de contrato de execução de obras e serviços, firmado em 30/05/2023, integrante do processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preços, de nº 007/2023**, a **CONTRATADA** se obrigou junto ao **CONTRATANTE**, em prestação de serviços manutenção e reforma dos prédios da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, em 7.920 horas de serviços, na forma da planilha de custos de referência e demais documentos integrantes do referido procedimento de licitação.

2 - Os Srs. Secretários Municipais de Desenvolvimento Urbano e de Educação do **CONTRATANTE** informam, por meio do processo administrativo nº 11.009/2024, que os serviços contratados ainda são necessários ao Município e que vêm sendo prestados de maneira adequada, fazendo-se necessária a prorrogação do contrato, o que traz vantagens à Administração.

3 - Assim sendo, visando a continuidade de tais serviços e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula 4 do contrato, as partes resolvem promover o ADITAMENTO ao ajuste primitivo a fim de **PRORROGAR O PRAZO** de vigência do contrato por **mais seis (6) meses**, a contar de 1º/12/2024.

4 - Pela prestação dos serviços ora aditados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o mesmo valor, sem correção, no total de R\$ 199.834,80 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), na mesma forma e condições do primitivo contrato, notadamente da planilha de custos de referência e preços unitários.

*M. S. R.*

*J. R.*

5 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições contratuais anteriores, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 4 (quatro) vias, juntamente com duas testemunhas.

Barra Bonita, 19 de novembro de 2024.

Contratante:

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**JOSÉ LUIS RICI - Prefeito Municipal**

Contratada:

27.857.784/0001-85  
Benjamim Construtora LTDA  
R. Savério Salvi, 450 A  
Residencial São Domingos - CEP 17340-000  
Barra Bonita - SP

*Benjamim*  
**BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. - ME**  
**MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM - Sócia-proprietária**

Testemunhas:

*[Assinatura]* \_\_\_\_\_ *[Assinatura]* \_\_\_\_\_

Visto:

*[Assinatura]*  
Carlos Alberto Monge  
Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania

336/2024

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**\*\* CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS \*\***

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, com endereço na Praça Nhonhô Salles, nº 1.130, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Engenheiro **JOSÉ LUIS RICI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.857.784/0001-25, com sede na Rua Saverio Salvi, nº 456-A, Residencial São Domingos, Barra Bonita/SP, CEP 17345-400, neste ato representada por sua proprietária **MARIA IVANI CEQUINATTO BENJAMIM**, CPF nº 083.424.418-73, que pode ser encontrada no mesmo endereço, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

1 - Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, ao **CONTRATANTE**, de construção e implantação de um estacionamento e passagem de veículos no canteiro central da Avenida Papa João Paulo II, no trecho entre a Rua Florindo Garbi e Rua Niles Zambelo, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, na forma, nas condições e na quantidade constantes do Documento de Formalização da Demanda, no Termo de Referência e na proposta, objeto do procedimento de contratação direta – Processo Administrativo nº 12.123/2024, cujas condições e proposta ficam ratificadas pelas partes contratantes e passam a fazer parte integrante deste.

1.1 - As Partes comprometem-se, por si, seus empregados, prestadores de serviços e subcontratados, a observar as regras de proteção de dados pessoais implementadas pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e demais normas aplicáveis, bem como toda a legislação aplicável relativa aos padrões de segurança, proteção, privacidade e sigilo de registros, dados cadastrais, dados pessoais e comunicações privadas no desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas ao objeto do presente Contrato, preservado nesse caso o previsto em lei em atendimento a transparência da contratação pública.

2 - O presente contrato é lavrado por determinação contida no despacho homologatório da licitação proferido no respectivo processo, estando nas condições determinadas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, a cujas normas sujeitam-se as partes contratantes.

3 – A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços objeto deste contrato, obedecendo às determinações e à fiscalização do

*M. S. S.*

*JRC.*

**CONTRATANTE**, a serem executados pelo prazo de 4 (quatro) meses, a partir da emissão da ordem de serviço.

**3.1** – Caso os serviços descritos na cláusula nº 1 não estejam concluídos no prazo estabelecido na cláusula anterior, a **CONTRATADA** permanecerá vinculada ao contrato até final conclusão da obra.

**3.2** - Todas as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato ficarão a cargo da **CONTRATADA**, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, à higiene e à medicina do trabalho.

**4** – Pelos serviços contratados o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia de R\$ 24.175,16 (vinte e quatro mil cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) pela execução dos serviços descritos na cláusula 1, valor que fica atribuído ao presente contrato para todos os fins e efeitos.

**4.1** - O valor será pago através de medição mensal realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, direcionando para a Secretaria Municipal de Finanças para pagamento.

**4.2** – Sobre os valores pagos à **CONTRATADA**, serão descontados os tributos que devam ser retidos, na forma da legislação tributária vigente.

**4.3** - O **CONTRATANTE** poderá sustar os pagamentos a que tiver direito a **CONTRATADA**, nos seguintes casos:

- a) imperfeição nos serviços executados;
- b) descumprimento, pela **CONTRATADA**, de obrigações em geral com terceiros que possam de qualquer forma prejudicar o **CONTRATANTE**;
- c) inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, de quaisquer das cláusulas deste contrato;

**5** - São obrigações da **CONTRATADA** na prestação dos serviços:

- a) fornecimento de todos os recursos humanos e equipamentos apropriados, e a utilização dos meios adequados e atualizados, para o cumprimento dos serviços;
- b) aquelas referidas no Termo de Referência;
- c) outras obrigações não expressas neste instrumento, mas necessárias ao bom desempenho dos serviços e ao cumprimento do contrato;
- d) manter-se em compatibilidade com as obrigações contratadas, com todas as condições de habilitação e qualificação;
- e) o fornecimento dos seguintes materiais e pessoal para a realização do serviço: 2 (duas) pás; 2 (duas) enxadas; 1 (um) carrinho sobre pneus; 1 (um) pedreiro e 1 (um) servente.

**6 -** Eventuais indenizações civis, trabalhistas ou acidentárias, bem como o atendimento às exigências administrativas, ficarão sob a responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, inexistindo qualquer vínculo empregatício do pessoal desta para com o **CONTRATANTE**.

**6.1 -** Será ainda da responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** a indenização por danos causados a terceiros por culpa ou dolo da mesma e de seus empregados ou prepostos.

**6.2 -** A **CONTRATADA** se obriga a aceitar os acréscimos ou supressões que se tornarem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor do contrato.

**7 -** A **CONTRATADA** não poderá se recusar a entregar os serviços, sob nenhum pretexto, sob pena de rescisão do presente contrato, com o pagamento de indenização por perdas e danos que ocasionar, ficando autorizada o **CONTRATANTE** a reter o crédito daquela para esse fim.

**8 -** Será da responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** a indenização por danos causados a terceiros por culpa ou dolo da mesma e de seus empregados ou prepostos.

**9 -** A gestão do contrato será exercida pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços do **CONTRATANTE**, Sr. Paulo Sergio de Jesus, e a Fiscalização pelo servidor, Sr. José Roberto Tozzi.

**10 -** Em caso de infração de quaisquer das cláusulas deste contrato por parte da **CONTRATADA**, ficará a mesma sujeita à aplicação das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do serviço;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato;
- d) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa.

**10.1 -** Na hipótese de não execução do serviço, ou de sua paralisação ou de retardamento não motivados, ou ainda em caso de execução imperfeita do objeto contratado, o **CONTRATANTE** poderá aplicar outras penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21.



**10.2** - De qualquer sanção imposta, a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de quinze dias úteis, contados da intimação do ato, oferecer recurso à Administração, devidamente fundamentado.

**10.3** - Reconhecem as partes o direito da Administração Municipal em rescindir administrativamente este contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme o disposto no artigo 137 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/21.

**10.4** - Caso haja a não prestação dos serviços por caso fortuito ou força maior, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades.

**11** - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha 3.3.90.39.00; 2178.05.

**12** - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra Bonita para resolver quaisquer questões decorrentes, direta ou indiretamente, do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Barra Bonita, 2 de dezembro de 2024.

**Contratante:**

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
*José Luis Ricci* - Prefeito Municipal

**Contratada:**

27.867.784/0001-25  
Benjamim Construtora LTDA  
R. Savio Salvi, 456 A  
Residencial São Domingos - CEP 17340-000  
Barra Bonita - SP

*Maria Ivani Cequinatto Benjamim*  
**BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA. ME**  
*Maria Ivani Cequinatto Benjamim* - Titular  
CPF: 083.424.418-73

**Testemunhas:**

-----

Visto:

*Carlos Alberto Monge*  
Carlos Alberto Monge  
Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania

Movimentacao de Empenho - Por Numero de Fornecedor 10088 a 10088 de a 31/12/2017  
 Orgao Inicial 00.00.00  
 Orgao Final 99.99.99

DATA 12/05/2026

TODOS

Pagina 1

Fornecedor	Emp.	Proc.	Desp.	Tp	3o.Set	Descricao	Fte	C.Apl	Economica	Data	Valor Empenho	Valor Processado	Vl Nao Processado
10088 MARTINI & CEQUINATO CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 27.857.784/0001-25 PIS/PASEP/CI	03246	S00662	00517	OR	NAO	EXECUCAO DE PISO DO CANTEIRO CENTRAL DA ALAMEDA THOMAZ SAFFI	01	1100000	3.3.90.39.05	04/08/2017	7.030,00	7.030,00	0,00
	03320	S00685	00517	OR	NAO	RECUPERACAO DE BANCOS DE MADEIRA NA PRACA ARTESANATO E ORLA TURISTICA	01	1100000	3.3.90.39.05	11/08/2017	7.858,00	7.858,00	0,00
	03341	C00002	00895	OR	NAO	REFORMA PREDIO DE ATENDIMENTO DO BOLSA FAMILIA LOCALIZADO NA PCA EDUARDO SIMOES	05	5000111	3.3.90.39.05	15/08/2017	76.838,24	76.838,24	0,00
	03382	S00699	00079	OR	NAO	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA CILINDROS DE GAS GLP NAS COZINHAS DAS ESCOLAR MUNICIP	01	2200000	3.3.90.39.05	16/08/2017	13.894,80	13.894,80	0,00
	04083	S00805	00522	OR	NAO	SERVICOS DE REFORMA NO PREDIO DA TORRE DE RETRANSMISSAO DE TV	01	1100000	3.3.90.39.05	27/09/2017	4.045,04	0,00	4.045,04
SUBTOTAL DO PERIODO											109.666,08	105.621,04	4.045,04
TOTAL GERAL DO PERIODO											109.666,08	105.621,04	4.045,04

Movimentacao de Empenho - Por Numero de Fornecedor 10088 a 10088 de 01/01/2018 a 31/12/2018  
 Orgao Inicial 00.00.00  
 Orgao Final 99.99.99

DATA 12/05/2026

TODOS

Pagina 1

Fornecedor	Emp.	Proc.	Desp.	TP	3o.Set	Descricao	Fte	C.Apl	Economica	Data	Valor Empenho	Valor Processado	Vl Nao Processado
10088 BENJAMIM & BUZON CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 27.857.784/0001-25 PIS/PASEP/CI	02237	C00003	00494	OR	NAO	EXECUCAO MELHORIAS DO PREDIO E URBANIZACAO DA PRACA- PEDRO BRUNO E EURICO POLETI	01	1100000	3.3.90.39.05	03/04/2018	86.023,16	86.023,16	0,00
	02338	S00279	01095	OR	NAO	INSTALACAO TELA FLEXIVEL P/ENVELOPAMENTO DAS ESTRUTURAS METALICAS DA QUADRA	05	2200006	3.3.90.39.05	12/04/2018	5.200,00	5.200,00	0,00
	05368	S00619	00815	OR	NAO	REMOCAO E COLOCACAO DE TACOS LIXAMENTO E APLICACAO DE SINTECO	01	5100000	3.3.90.39.16	28/08/2018	3.350,97	3.350,97	0,00
	05714	C00006	01287	OR	NAO	REFORMA E MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ALBERTO ARRADI	01	2200000	3.3.90.39.16	30/08/2018	100.988,35	69.221,20	31.767,15
	07342	S00780	01184	OR	NAO	EXECUCAO DE RAMPA EM CONCRETO ARMADO P/ ACESSO AO CORREGO BARRA BONITA	01	1100000	3.3.90.39.16	21/11/2018	28.211,69	0,00	28.211,69
SUBTOTAL DO PERIODO											223.774,17	163.795,33	59.978,84
TOTAL GERAL DO PERIODO											223.774,17	163.795,33	59.978,84

Movimentacao de Empenho - Por Numero de Fornecedor 10088 a 10088 de a 31/12/2019  
 Orgao Inicial 00.00.00  
 Orgao Final 99.99.99

DATA 12/05/2026

TODOS

Pagina 1

Fornecedor	Emp.	Proc.	Desp.	Tp	3o.Set	Descricao	Fte	C.Apl	Economica	Data	Valor Empenho	Valor Processado	Vl Nao Processado
10088 BENJAMIM & BUZON CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 27.857.784/0001-25 PIS/PASEP/CI	01317	S00254	00046	OR	NAO	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO DA AREA INTERIOR DO PACO MUNICIPAL	01	1100000	3.3.90.39.05	22/03/2019	900,00	900,00	0,00
10088 BENJAMIM & BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 27.857.784/0001-25 PIS/PASEP/CI	01374	S00281	00815	OR	NAO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO ASSIST.SOCIAL	01	5100000	3.3.90.39.05	27/03/2019	6.800,00	6.800,00	0,00
	01474	S00294	00517	OR	NAO	EXECUCAO DE REFORMA E MELHORIAS ESTADIO RENATO ADAMO BOLLA	01	1100000	3.3.90.39.05	02/04/2019	31.351,20	30.434,51	0,00
	01734	C00004	01287	OR	NAO	SERVICOS RENOVACAO AVCB DA EMEF MARIANA GONCALVES DIAS	01	2200000	3.3.90.39.05	22/04/2019	51.993,72	47.231,39	4.762,33
	01474	S00294	00517	OR	NAO	ESTORNO REFERENTE A NAO UTILIZACAO DO VALOR TOTAL DO PROCESSO ORCAMENTARIO	01	1100000	3.3.90.39.05	27/05/2019	-916,69	0,00	0,00
	03484	S00701	01123	OR	NAO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	05	3000377	3.3.90.39.05	04/09/2019	4.814,80	2.407,40	2.407,40
	03485	S00701	01132	OR	NAO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	05	3000378	3.3.90.39.05	04/09/2019	385,20	192,60	192,60
	03556	S00708	01287	OR	NAO	SERVICOS DE REPAROS DE CONCERTINA DA E.M.RICIERI MORATELLI	01	2200000	3.3.90.39.05	10/09/2019	2.200,00	2.200,00	0,00
	03768	S00740	00815	OR	NAO	SERVICOS DE MELHORIAS E ADAPTACOS NO PRE DIO DO CRAS LOC.RUA VICENTE SOUZA SILVA	01	5100000	3.3.90.39.16	27/09/2019	26.287,64	23.864,25	2.423,39
SUBTOTAL DO PERIODO											123.815,87	114.030,15	9.785,72
TOTAL GERAL DO PERIODO											123.815,87	114.030,15	9.785,72

Movimentacao de Empenho - Por Numero de Fornecedor 10088 a 10088 de 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Orgao Inicial 00.00.00  
 Orgao Final 99.99.99

TODOS

Fornecedor	Emp.	Proc.	Desp.	Tp	3o.Set	Descricao	Fte	C.Apl	Economica	Data	Valor Empenho	Valor Processado	Vl Nao Processado
10088 BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 27.857.784/0001-25 PIS/PASEP/CI	01160	S00151	00651	OR	NAO	SERVICOS DE MELHORIA NA ESCOLA PROF. MARIANA GONCALVES DIAS	01	2200000	4.4.90.51.99	24/02/2021	32.086,34	30.628,23	0,00
	02909	S00345	01538	OR	NAO	EXECUCAO DE SERVICOS DE MELHORIAS NA PRACA NHONHO DE SALLES	05	1400000	3.3.90.39.05	04/06/2021	21.766,88	15.533,40	0,00
10088 BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 27.857.784/0001-25 PIS/PASEP/CI	04691	S00544	00154	OR	NAO	REPARO E MELHORIAS TELHADO TEATRO MUNI-CIPAL PROFA. ZITA DE MARCHI	01	1100000	3.3.90.39.05	24/09/2021	31.840,95	31.840,95	0,00
	05207	S00580	01287	OR	NAO	REVISAO,REPARACAO E TROCA DE TELAS DE PASSAROS EMEF PROF.ALBERTO ARRADI	01	2200000	3.3.90.39.16	21/10/2021	2.100,00	2.100,00	0,00
10088 BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 27.857.784/0001-25 PIS/PASEP/CI	02909	S00345	01538	OR	NAO	REF.TERMINO DE PRAZO DE VIGENCIA	05	1400000	3.3.90.39.05	22/10/2021	-6.233,48	0,00	0,00
10088 BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 27.857.784/0001-25 PIS/PASEP/CI	05731	S00607	00133	OR	NAO	CONTRATAAO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE SERVICOS-PRACA SKATE PAULO BIGLIASSI	01	1100000	3.3.90.39.05	12/11/2021	30.993,03	9.752,26	21.240,77
10088 BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 27.857.784/0001-25 PIS/PASEP/CI	01160	S00151	00651	OR	NAO	ESTORNO REFERENTE A SOBRA DE VALOR ORCA-DO	01	2200000	4.4.90.51.99	23/11/2021	-1.458,11	0,00	0,00
10088 BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 27.857.784/0001-25 PIS/PASEP/CI	06333	S00652	01623	OR	NAO	SERVICOS DE PINTURA EXTERNA DO PREDIO CEMEI GRILLO FALANTE	01	2200000	3.3.90.39.99	08/12/2021	29.975,36	18.552,48	11.422,88
SUBTOTAL DO PERIODO											141.070,97	108.407,32	32.663,65
TOTAL GERAL DO PERIODO											141.070,97	108.407,32	32.663,65

Movimentacao de Empenho - Por Numero de Fornecedor 10088 a 10088 de 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Orgao Inicial 00.00.00  
 Orgao Final 99.99.99

DATA 12/05/2026

TODOS

Pagina 1

Fornecedor	Emp.	Proc.	Desp.	TP	3o.Set	Descricao	Fte	C.Apl	Economica	Data	Valor Empenho	Valor Processado	Vl Nao Processado	
10088 BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 27.857.784/0001-25 PIS/PASEP/CI	01443	S00088	01287	OR	NAO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA	01	2200000	3.3.90.39.05	25/02/2022	30.139,32	30.139,32	0,00	
	02936	S00288	01134	OR	NAO	INCREMENTO TRABALHO AGENTES DE VETORES P/ BUSCA FOCOS DE DENGUE	05	3000379	3.3.90.39.05	10/05/2022	17.000,00	17.000,00	0,00	
	03477	C00004	00133	OR	NAO	SERVICOS DE COMBATE A INCENDIO E MELHORIAS NO ESTADIO MUNICIPAL VICENTE A.Z.MANIN	01	1100000	3.3.90.39.05	01/06/2022	112.487,41	112.487,37	0,04	
	05251	C00004	00133	OR	NAO	MELHORIAS NO ESTADIO MUNICIPAL VICENTAO	01	1100000	3.3.90.39.99	23/08/2022	27.979,17	24.652,68	3.326,49	
	05651	S00531	01815	OR	NAO	TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL EXECUCAO DE SERVIOS DE MELHORIAS INTERNAS NOS BANHEIROS PUBLICOS	01	1100000	4.4.90.51.99	02/09/2022	16.236,46	16.236,46	0,00	
	07945	C00008	01815	OR	NAO	IMPLANTACAO DE ESTACIONAMENTOS EM CANTEIROS CENTRAIS	01	1100000	4.4.90.51.99	02/12/2022	67.529,50	50.804,26	16.725,24	
	08084	S00681	01871	OR	NAO	SERVICOS MELHORIAS NO TERMINAL RODOVIARIO	01	1100000	3.3.90.39.05	13/12/2022	29.987,97	0,00	29.987,97	
											SUBTOTAL DO PERIODO	301.359,83	251.320,09	50.039,74
											TOTAL GERAL DO PERIODO	301.359,83	251.320,09	50.039,74

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Relatorios Mensal de Licitacoes							CONAM
DATA 31/12/2023		Periodo/Tipo de Modalidade : Orgao/Unid./Subunid. de: 00.00.00		a 31/12/2023 S DISPENSA TODOS OS ORGAOS SELECIONADOS		a 99.99.99 TODOS OS ORGAOS SELECIONADOS		PAGINA 1	
		Fonte de Recurso Inicial de:		TODAS AS FONTES SELECIONADAS..!		a 99 TODAS AS FONTES SELECIONADAS..!			
PROCESSO	DATA	MODALIDADE		OBJETO	VENCEDOR	CONTRATO	VIGENCIA	VALOR	
4221 /2023	27/04/2023	DISPENSA	00238 /2023	CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVICOS.	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	27/04/2023	27/04/2023 A 30/06/2024	28.000,00	
6436 /2023	17/07/2023	DISPENSA	00376 /2023	CONTRATAÇAO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	29/09/2023	29/09/2023 A 29/01/2024	32.978,50	
	22/11/2023	DISPENSA	00600 /2023	CONTRATAÇAO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	23/11/2023	23/11/2023 A 31/01/2024	12.300,00	
TOTAL GERAL								73.278,50	

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Relatorios Mensal de Licitacoes						CONAM	
DATA 31/12/2024		Periodo/Tipo de Modalidade : Orgao/Unid./Subunid. de: 00.00.00		a 31/12/2024 S DISPENSA TODOS OS ORGAOS SELECIONADOS		a 99.99.99 TODOS OS ORGAOS SELECIONADOS		PAGINA 1	
		Fonte de Recurso Inicial de:		TODAS AS FONTES SELECIONADAS..!		a 99 TODAS AS FONTES SELECIONADAS..!			
PROCESSO	DATA	MODALIDADE		OBJETO	VENCEDOR	CONTRATO	VIGENCIA	VALOR	
1175 /2024	04/03/2024	DISPENSA	00049 /2024	CONTRATAAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	21/06/2024	21/06/2024 A 21/06/2025	115.204,48	
	26/06/2024	DISPENSA	00234 /2024	CONTRATAAO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE SERVICOS	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	26/06/2024	26/06/2024 A 26/11/2024	27.745,73	
	28/08/2024	DISPENSA	00302 /2024	CONTRATAAO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE SERVICOS	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	29/08/2024	29/08/2024 A 30/10/2024	3.200,00	
	02/12/2024	DISPENSA	00402 /2024	CONTRATAAO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE SERVICOS	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	02/12/2024	02/12/2024 A 02/04/2025	24.175,16	
							TOTAL GERAL	170.325,37	



**Relatório Geral de Contrato**

**Contrato:** 336/2024      **Assinatura:** 02/12/2024      **Vigência:** 02/12/2024 à 02/04/2025  
**Fornecedor:** 10088 - 27.857.784/0001-25 - BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME  
**Tipo Contratação:** Fornecimento de Serviços  
**Conta:** 7.1.2.3.1.02.00.00 - CONTRATOS DE SERVICOS  
**Licitação:** S402/2024      **Protocolo:** 0/2024      **Processo adm.:** 12123/2024  
**Finalidade Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE SERVICOS  
**Situação:** Não Vigente  
**Fonte de Recurso**      **Código de Aplicação**  
 01 TESOURO      1100000 GERAL  
**Gestores**      **Exercício**      **Código**      **Órgão**  
 PAULO SERGIO DE JESUS      2023      20.01.00      SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS  
**Fiscais**  
 JOSE ROBERTO TOZZI

Valor Contrato	Valor Aditado	Valor Apostilado	Valor Baixado	Valor Cancelado
24.175,16	0,00	0,00	22.044,38	0,00

**B A I X A (S)**

Data	Tipo	Documento	Ano	Valor	Empenho	Estorno
11/03/2025	Nota Fiscal	0000000930	2025	22.044,38	7127/2024	



**Relatório Geral de Contrato**

**Contrato:** 179/2024      **Assinatura:** 25/06/2024      **Vigência:** 25/06/2024 à 25/11/2024  
**Fornecedor:** 10088 - 27.857.784/0001-25 - BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME  
**Tipo Contratação:** Fornecimento de Serviços  
**Conta:** 7.1.2.3.1.02.00.00 - CONTRATOS DE SERVICOS  
**Licitação:** S234/2024      **Protocolo:** 0/2024      **Processo adm.:** 7872/2024  
**Finalidade Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE SERVICOS  
**Situação:** Não Vigente  
**Fonte de Recurso**      **Código de Aplicação**  
 01 TESOURO      1100000 GERAL  
**Gestores**      **Exercício**      **Código**      **Órgão**  
 PAULO SERGIO DE JESUS      2023      20.01.00      SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS  
**Fiscais**  
 DONIZETI BERNARDINO

Valor Contrato	Valor Aditado	Valor Apostilado	Valor Baixado	Valor Cancelado
27.745,73	0,00	0,00	27.745,22	0,00

**B A I X A (S)**

Data	Tipo	Documento	Ano	Valor	Empenho	Estorno
15/10/2024	Nota Fiscal	0000000850	2024	7.508,05	3969/2024	
11/09/2024	Nota Fiscal	0000000836	2024	20.237,17	3969/2024	



**Relatório Geral de Contrato**

**Contrato:** 62/2024                      **Assinatura:** 12/03/2024                      **Vigência:** 12/03/2024 à 12/03/2025  
**Fornecedor:** 10088 - 27.857.784/0001-25 - BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME  
**Tipo Contratação:** Obras  
**Conta:** 7.1.2.3.1.02.00.00 - CONTRATOS DE SERVICOS  
**Licitação:** S49/2024                      **Protocolo:** 1175/2024                      **Processo adm.:** 1453/2024  
**Finalidade Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS  
**Situação:** Não Vigente  
**Fonte de Recurso**    **Código de Aplicação**  
 01 TESOURO    1100000 GERAL  
**Gestores**    **Exercício**                      **Código**                      **Órgão**  
 PAULO SERGIO DE JESUS    2017                      34.01.00                      SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Fiscais**  
 DONIZETI BERNARDINO  
 MARIA CAROLINA TOGNI

Valor Contrato	Valor Aditado	Valor Apostilado	Valor Baixado	Valor Cancelado
102.880,50	12.323,98	0,00	39.705,38	0,00

**A D I T A M E N T O (S)**

Termo	Tipo	Cadastro	Início	Término	Valor
176/2024	Acréscimo de valor por aumento de quantitativo	25/06/2024	21/06/2024	12/03/2025	12.323,98

**B A I X A (S)**

Data	Tipo	Documento	Ano	Valor	Empenho	Estorno
21/06/2024	Nota Fiscal	0000000798	2024	39.705,38	1642/2024	



**Relatório Geral de Contrato**

**Contrato:** 137/2023      **Assinatura:** 30/05/2023      **Vigência:** 31/05/2023 à 01/12/2023      **Prorrogação:** 01/06/2026

**Fornecedor:** 10088 - 27.857.784/0001-25 - BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME

**Tipo Contratação:** Fornecimento de Serviços

**Conta:** 7.1.2.3.1.02.00.00 - CONTRATOS DE SERVICOS

**Licitação:** T7/2023

**Protocolo:** 64/2023

**Processo adm.:** 8028/2022

**Finalidade Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE SERVICOS

**Situação:** Vigente

**Fonte de Recurso**

**Código de Aplicação**

01 TESOURO

2200000 ENSINO FUNDAMENTAL

01

**Gestores**

**Exercício**

**Código**

**Órgão**

GUSTAVO FELIX MARCON

2017

28.01.00

SECRETARIA DE EDUCACAO

Valor Contrato	Valor Aditado	Valor Apostilado	Valor Baixado	Valor Cancelado
192.640,00	1.014.049,60	0,00	1.023.162,71	0,00

**A D I T A M E N T O (S)**

Termo	Tipo	Cadastro	Início	Término	Valor
257/2025	Prorrogação do prazo contratual	01/12/2025	02/12/2025	01/06/2026	210.870,00
129/2025	Prorrogação do prazo contratual	28/05/2025	02/06/2025	01/12/2025	210.870,00
323/2024	Prorrogação do prazo contratual	21/11/2024	02/12/2024	01/06/2025	199.834,80
145/2024	Prorrogação do prazo contratual	28/05/2024	02/06/2024	01/12/2024	199.834,80
305/2023	Prorrogação do prazo contratual	30/11/2023	02/12/2023	01/06/2024	192.640,00

**B A I X A (S)**

Data	Tipo	Documento	Ano	Valor	Empenho	Estorno
14/04/2026	Nota Fiscal	0000001088	2026	32.435,32	287/2026	
24/03/2026	Nota Fiscal	0000001075	2026	33.099,49	287/2026	
19/02/2026	Nota Fiscal	0000001067	2026	31.388,82	287/2026	
19/02/2026	Nota Fiscal	0000001067	2026	1.764,28	260/2026	
27/01/2026	Nota Fiscal	0000001056	2026	33.380,72	7013/2025	
15/12/2025	Nota Fiscal	0000001048	2025	29.468,40	3443/2025	
11/11/2025	Nota Fiscal	0000001040	2025	32.317,76	3443/2025	
13/10/2025	Nota Fiscal	0000001029	2025	31.395,20	3443/2025	
08/09/2025	Nota Fiscal	0000001015	2025	33.197,76	3443/2025	
11/08/2025	Nota Fiscal	0000001003	2025	34.817,00	3443/2025	
07/07/2025	Nota Fiscal	0000000992	2025	34.641,96	3443/2025	
10/06/2025	Nota Fiscal	0000000978	2025	32.415,00	398/2025	
12/05/2025	Nota Fiscal	0000000960	2025	33.751,00	398/2025	
08/04/2025	Nota Fiscal	0000000947	2025	33.290,00	398/2025	
11/03/2025	Nota Fiscal	0000000928	2025	33.803,00	398/2025	
11/02/2025	Nota Fiscal	0000000909	2025	221,80	6722/2024	
11/02/2025	Nota Fiscal	0000000909	2025	33.238,20	398/2025	
21/01/2025	Nota Fiscal	0000000894	2025	33.084,00	6722/2024	
03/12/2024	Nota Fiscal	0000000883	2024	33.070,00	3275/2024	
07/11/2024	Nota Fiscal	0000000867	2024	29.258,00	3275/2024	
03/10/2024	Nota Fiscal	0000000847	2024	29.344,00	3275/2024	
06/09/2024	Nota Fiscal	0000000834	2024	29.768,00	3275/2024	
05/08/2024	Nota Fiscal	0000000821	2024	30.495,00	3275/2024	
03/07/2024	Nota Fiscal	0000000807	2024	30.940,00	3275/2024	



**Relatório Geral de Contrato**

**B A I X A (S)**

<b>Data</b>	<b>Tipo</b>	<b>Documento</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Empenho</b>	<b>Estorno</b>
06/06/2024	Nota Fiscal	0000000797	2024	31.225,00	172/2024	
06/05/2024	Nota Fiscal	0000000784	2024	28.070,00	172/2024	
03/04/2024	Nota Fiscal	0000000772	2024	29.200,00	172/2024	
11/03/2024	Nota Fiscal	0000000765	2024	28.430,00	172/2024	
09/02/2024	Nota Fiscal	0000000749	2024	20.285,33	172/2024	
09/02/2024	Nota Fiscal	0000000749	2024	8.144,67	9715/2023	
19/01/2024	Nota Fiscal	0000000733	2024	23.962,00	9715/2023	
06/12/2023	Nota Fiscal	0000000719	2023	25.895,00	5636/2023	
08/11/2023	Nota Fiscal	0000000702	2023	26.280,00	5636/2023	
05/10/2023	Nota Fiscal	0000000683	2023	24.985,00	5636/2023	
11/09/2023	Nota Fiscal	0000000673	2023	24.361,00	5636/2023	
10/08/2023	Nota Fiscal	0000000661	2023	24.390,00	5636/2023	
12/07/2023	Nota Fiscal	0000000650	2023	17.350,00	5636/2023	



**Relatório Geral de Contrato**

**Contrato:** 87/2023                      **Assinatura:** 10/04/2023                      **Vigência:** 10/04/2023 à 10/04/2025  
**Fornecedor:** 10088 - 27.857.784/0001-25 - BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME  
**Tipo Contratação:** Fornecimento de Material e Serviços  
**Conta:** 7.1.2.3.1.02.00.00 - CONTRATOS DE SERVICOS  
**Licitação:** C2/2023                      **Protocolo:** 38/2023                      **Processo adm.:** 150/2023  
**Finalidade Objeto:** CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS  
**Situação:** Não Vigente

**Fonte de Recurso**    **Código de Aplicação**  
 01 TESOURO    5100000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

01  
 05

<b>Gestores</b>	<b>Exercício</b>	<b>Código</b>	<b>Órgão</b>
PAULO SERGIO DE JESUS	2017	34.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

<b>Valor Contrato</b>	<b>Valor Aditado</b>	<b>Valor Apostilado</b>	<b>Valor Baixado</b>	<b>Valor Cancelado</b>
154.941,14	32.065,03	0,00	186.955,98	0,00

**A D I T A M E N T O (S)**

<b>Termo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Cadastro</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Valor</b>
218/2023	Acréscimo de valor por aumento de quantitativo	22/08/2023	21/08/2023	10/04/2025	32.065,03

**B A I X A (S)**

<b>Data</b>	<b>Tipo</b>	<b>Documento</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Empenho</b>	<b>Estorno</b>
14/12/2023	Nota Fiscal	0000000720	2023	20.095,76	4467/2023	
14/12/2023	Nota Fiscal	0000000720	2023	3.448,69	4466/2023	
14/12/2023	Nota Fiscal	0000000720	2023	7.596,21	4468/2023	
14/11/2023	Nota Fiscal	0000000703	2023	32.065,03	7706/2023	
25/07/2023	Nota Fiscal	0000000655	2023	21.827,53	4468/2023	
25/07/2023	Nota Fiscal	0000000655	2023	20.253,03	4466/2023	
25/07/2023	Nota Fiscal	0000000655	2023	18.840,26	4467/2023	
12/06/2023	Nota Fiscal	0000000637	2023	21.239,42	4466/2023	
12/06/2023	Nota Fiscal	0000000637	2023	20.526,07	4468/2023	
12/06/2023	Nota Fiscal	0000000637	2023	21.063,98	4467/2023	



Prefeitura Municipal de Barra Bonita.

MGC - Módulo de Gestão de Contratos

CONAM - 12/05/2026

OPERADOR: Peter Cleison Zerlin

**Relatório Geral de Contrato**

PÁGINA: 7/13

**Contrato:** 280/2022      **Assinatura:** 13/12/2022      **Vigência:** 13/12/2022 à 13/03/2023  
**Fornecedor:** 10088 - 27.857.784/0001-25 - BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME  
**Tipo Contratação:** Fornecimento de Material e Serviços  
**Conta:** 7.1.2.3.1.02.00.00 - CONTRATOS DE SERVICOS  
**Licitação:** S681/2022      **Protocolo:** 9530/2022      **Processo adm.:** 15363/2022  
**Finalidade Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA  
**Situação:** Não Vigente  
**Fonte de Recurso**

01

Gestores	Exercício	Código	Órgão
PAULO SERGIO DE JESUS	2017	34.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Valor Contrato	Valor Aditado	Valor Apostilado	Valor Baixado	Valor Cancelado
29.987,97	0,00	0,00	29.987,97	0,00

**B A I X A (S)**

Data	Tipo	Documento	Ano	Valor	Empenho	Estorno
09/03/2023	Nota Fiscal	0000000602	2023	6.460,46	8084/2022	
07/02/2023	Nota Fiscal	0000000590	2023	23.527,51	8084/2022	



Prefeitura Municipal de Barra Bonita.

CONAM - 12/05/2026

MGC - Módulo de Gestão de Contratos

OPERADOR: Peter Cleison Zerlin

**Relatório Geral de Contrato**

PÁGINA: 8/13

**Contrato:** 275/2022      **Assinatura:** 02/12/2022      **Vigência:** 02/12/2022 à 02/12/2023  
**Fornecedor:** 10088 - 27.857.784/0001-25 - BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME  
**Tipo Contratação:** Fornecimento de Material e Serviços  
**Conta:** 7.1.2.3.1.02.00.00 - CONTRATOS DE SERVICOS  
**Licitação:** C8/2022      **Protocolo:** 164/2022      **Processo adm.:** 13961/2022  
**Finalidade Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS  
**Situação:** Não Vigente  
**Fonte de Recurso**

01

<b>Gestores</b>	<b>Exercício</b>	<b>Código</b>	<b>Órgão</b>
PAULO SERGIO DE JESUS	2017	34.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

<b>Valor Contrato</b>	<b>Valor Aditado</b>	<b>Valor Apostilado</b>	<b>Valor Baixado</b>	<b>Valor Cancelado</b>
67.529,50	0,00	0,00	67.529,50	0,00

**B A I X A (S)**

<b>Data</b>	<b>Tipo</b>	<b>Documento</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Empenho</b>	<b>Estorno</b>
09/02/2023	Nota Fiscal	0000000592	2023	16.725,24	7945/2022	
28/12/2022	Nota Fiscal	0000000573	2022	50.804,26	7945/2022	



Prefeitura Municipal de Barra Bonita.

MGC - Módulo de Gestão de Contratos

CONAM - 12/05/2026

OPERADOR: Peter Cleison Zerlin

**Relatório Geral de Contrato**

PÁGINA: 9/13

**Contrato:** 121/2022      **Assinatura:** 01/06/2022      **Vigência:** 01/06/2022 à 01/06/2023  
**Fornecedor:** 10088 - 27.857.784/0001-25 - BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME  
**Tipo Contratação:** Fornecimento de Material e Serviços  
**Conta:** 7.1.2.3.1.02.00.00 - CONTRATOS DE SERVICOS  
**Licitação:** C4/2022      **Protocolo:** 76/2022      **Processo adm.:** 6050/2022  
**Finalidade Objeto:** CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS  
**Situação:** Não Vigente  
**Fonte de Recurso**

01  
**Gestores**      **Exercício**      **Código**      **Órgão**  
 PAULO SERGIO DE JESUS      2017      34.01.00      SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Fiscais**  
 MANASSES FRANCISCO DE LIMA

Valor Contrato	Valor Aditado	Valor Apostilado	Valor Baixado	Valor Cancelado
112.487,41	27.979,17	0,00	140.466,54	0,00

**A D I T A M E N T O (S)**

Termo	Tipo	Cadastro	Início	Término	Valor
187/2022	Acréscimo de valor por aumento de quantitativo	29/08/2022	23/08/2022	01/12/2022	27.979,17

**B A I X A (S)**

Data	Tipo	Documento	Ano	Valor	Empenho	Estorno
23/03/2023	Nota Fiscal	0000000610	2023	3.326,49	5251/2022	
15/09/2022	Nota Fiscal	0000000525	2022	24.652,68	5251/2022	
14/09/2022	Nota Fiscal	0000000524	2022	8.283,68	3477/2022	
03/08/2022	Nota Fiscal	0000000497	2022	59.018,88	3477/2022	
05/07/2022	Nota Fiscal	0000000481	2022	45.184,81	3477/2022	



**Relatório Geral de Contrato**

**Contrato:** 96/2019                      **Assinatura:** 23/04/2019                      **Vigência:** 23/04/2019 à 23/04/2020  
**Fornecedor:** 10088 - 27.857.784/0001-25 - BENJAMIM & BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME  
**Tipo Contratação:** Fornecimento de Material e Serviços  
**Conta:**  
**Licitação:** C4/2019    **Protocolo:** 44/2019    **Processo adm.:** 44/2019  
**Finalidade Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS  
**Situação:** Não Vigente  
**Fonte de Recurso**

01

<b>Gestores</b>	<b>Exercício</b>	<b>Código</b>	<b>Órgão</b>
PAULO SERGIO DE JESUS	2017	28.01.00	SECRETARIA DE EDUCACAO

<b>Valor Contrato</b>	<b>Valor Aditado</b>	<b>Valor Apostilado</b>	<b>Valor Baixado</b>	<b>Valor Cancelado</b>
51.993,72	0,00	0,00	51.993,68	0,00

**B A I X A (S)**

<b>Data</b>	<b>Tipo</b>	<b>Documento</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Empenho</b>	<b>Estorno</b>
23/01/2020	Nota Fiscal	0000000102	2020	4.762,29	1734/2019	
10/07/2019	Nota Fiscal	0000000066	2019	19.996,93	1734/2019	
18/06/2019	Nota Fiscal	0000000065	2019	27.234,46	1734/2019	



**Relatório Geral de Contrato**

**Contrato:** 216/2018      **Assinatura:** 30/08/2018      **Vigência:** 30/08/2018 à 30/08/2020

**Fornecedor:** 10088 - 27.857.784/0001-25 - BENJAMIM & BUZON CONSTRUTORA LTDA - ME

**Tipo Contratação:** Fornecimento de Material e Serviços

**Conta:**

**Licitação:** C6/2018

**Protocolo:** 95/2018

**Processo adm.:** 95/2018

**Finalidade Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA

**Situação:** Não Vigente

**Fonte de Recurso**

01

<b>Gestores</b>	<b>Exercício</b>	<b>Código</b>	<b>Órgão</b>
PAULO SERGIO DE JESUS	2017	28.01.00	SECRETARIA DE EDUCACAO

<b>Valor Contrato</b>	<b>Valor Aditado</b>	<b>Valor Apostilado</b>	<b>Valor Baixado</b>	<b>Valor Cancelado</b>
100.988,35	0,00	0,00	100.988,35	0,00

**B A I X A (S)**

<b>Data</b>	<b>Tipo</b>	<b>Documento</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Empenho</b>	<b>Estorno</b>
13/03/2019	Nota Fiscal	0000000049	2019	11.699,85	5714/2018	
15/01/2019	Nota Fiscal	0000000036	2019	20.067,30	5714/2018	
11/12/2018	Nota Fiscal	0000000032	2018	25.274,14	5714/2018	
13/11/2018	Nota Fiscal	0000000031	2018	20.506,50	5714/2018	
10/10/2018	Nota Fiscal	0000000028	2018	23.440,56	5714/2018	



**Relatório Geral de Contrato**

**Contrato:** 86/2018                      **Assinatura:** 03/04/2018                      **Vigência:** 03/04/2018 à 03/04/2019  
**Fornecedor:** 10088 - 27.857.784/0001-25 - BENJAMIM & BUZON CONSTRUTORA LTDA - ME  
**Tipo Contratação:** Fornecimento de Material e Serviços  
**Conta:**  
**Licitação:** C3/2018    **Protocolo:** 27/2018    **Processo adm.:** 27/2018  
**Finalidade Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA  
**Situação:** Não Vigente  
**Fonte de Recurso**

01

Valor Contrato	Valor Aditado	Valor Apostilado	Valor Baixado	Valor Cancelado
86.023,16	0,00	0,00	86.023,16	0,00

**B A I X A (S)**

Data	Tipo	Documento	Ano	Valor	Empenho	Estorno
30/07/2018	Nota Fiscal	0000000022	2018	13.995,32	2237/2018	
18/06/2018	Nota Fiscal	0000000018	2018	37.899,36	2237/2018	
15/05/2018	Nota Fiscal	0000000010	2018	-34.134,48	2237/2018	15/05/2018
15/05/2018	Nota Fiscal	0000000012	2018	34.128,48	2237/2018	
11/05/2018	Nota Fiscal	0000000010	2018	34.134,48	2237/2018	



Prefeitura Municipal de Barra Bonita.

MGC - Módulo de Gestão de Contratos

CONAM - 12/05/2026

OPERADOR: Peter Cleison Zerlin

**Relatório Geral de Contrato**

PÁGINA: 13/13

**Contrato:** 135/2017      **Assinatura:** 15/08/2017      **Vigência:** 16/08/2017 à 16/08/2018  
**Fornecedor:** 10088 - 27.857.784/0001-25 - MARTINI & CEQUINATO CONSTRUTORA LTDA - ME  
**Tipo Contratação:** Fornecimento de Material e Serviços  
**Conta:**  
**Licitação:** C2/2017      **Protocolo:** 57/2017      **Processo adm.:** 57/2017  
**Finalidade Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PECAS E MAO DE OBRA.  
**Situação:** Não Vigente  
**Fonte de Recurso**

05

<b>Gestores</b>	<b>Exercício</b>	<b>Código</b>	<b>Órgão</b>
PAULO SERGIO DE JESUS	2017	27.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

<b>Valor Contrato</b>	<b>Valor Aditado</b>	<b>Valor Apostilado</b>	<b>Valor Baixado</b>	<b>Valor Cancelado</b>
76.838,24	0,00	0,00	76.838,24	0,00

**B A I X A (S)**

<b>Data</b>	<b>Tipo</b>	<b>Documento</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Empenho</b>	<b>Estorno</b>
12/12/2017	Nota Fiscal	0000000007	2017	35.666,81	3341/2017	
20/10/2017	Nota Fiscal	0000000005	2017	25.770,88	3341/2017	
15/09/2017	Nota Fiscal	0000000002	2017	15.400,55	3341/2017	

Foram listados 12 contratos

DATA 13/05/2026

Pedidos por No. Pedido 000000 2017 a 999999 2026

PAGINA 1

PROCESSO	OBJETO	DESCRICAO	CANCELADO :	CARACTERISTICA OBJETO	COTACAO	FORNECEDOR	TOTAL ENTREG	QTDE.SOLICIT	QTDE.CANC PENDENTE	VALOR TOTAL
PEDIDO	: 000875 2018	EMISSAO: 03/04/2018	CANCELADO :	DATA CELEBRACAO : 03/04/2018		DATA VIGENCIA : 03/04/2019	COMPRADOR:			
DESTINO		ORGAO		REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO		
C00003 2018 000.00000.9130-01		CONT.DE EMPRESA C/FORNEC.DE MATERIAL E MAO DE OBRA		003595 2018 10088	BENJAMIM & BUZON CONSTRUTORA L	0,000	1,000	0,000 S		86.023,16
		Contratacao de empresa especializada na area de Engenharia Civil devidamente registrada no CREA com fornecimento de material, mao de obra e equipamentos para execucao de melhorias do predio e urbanizacao da praca, localizada na Rua Pedro Bruno, esquina com a Rua Eurico Poletti, no bairro Recanto Regina em Barra Bonita, tudo conforme projeto tecnico, memorial descritivo e planilha orcametaria.								
S.M.D.U. - DEPARTAMENTO DE PLANEJ. URBANO E PR		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S		0000003057 2018			0000000012 /2018	27/04/2018		31.128,48
S.M.D.U. - DEPARTAMENTO DE PLANEJ. URBANO E PR		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S		0000003057 2018			0000000018 /2018	14/06/2018		37.899,36
S.M.D.U. - DEPARTAMENTO DE PLANEJ. URBANO E PR		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S		0000003057 2018			0000000022 /2018	27/07/2018		13.995,32
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 000875 2018										86.023,16
PEDIDO	: 000968 2019	EMISSAO: 22/04/2019	CANCELADO :	DATA CELEBRACAO : 22/04/2019		DATA VIGENCIA : 22/04/2020	COMPRADOR:			
DESTINO		ORGAO		REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO		
C00004 2019 000.00000.9130-01		CONT.DE EMPRESA C/FORNEC.DE MATERIAL E MAO DE OBRA		003092 2019 10088	BENJAMIM & BENJAMIM CONSTRUTOR	0,000	1,000	1,000 N		51.993,68
		Contratacao de empresa especializada com fornecimento de materiais, mao de obra e equipamentos para execucao de obras e servicos com a finalidade de renovacao do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) na EMEF Profa. Mariana Goncalves Dias, situada na Rua Geraldo Fazzio, n. 740, bairro CECAP, tudo conforme projeto, memorial descritivo e planilha orcametaria.								
S.M.E. - E.M.E.F. PROFESSORA MARIANA GONCALVES		SECRETARIA DE EDUCA\200AO		0000004005 2019			0000000065 /2019	14/06/2019		27.234,46
S.M.E. - E.M.E.F. PROFESSORA MARIANA GONCALVES		SECRETARIA DE EDUCA\200AO		0000004005 2019			0000000066 /2019	10/07/2019		19.996,93
S.M.E. - E.M.E.F. PROFESSORA MARIANA GONCALVES		SECRETARIA DE EDUCA\200AO		0000004005 2019			0000000102 /2020	22/01/2020		4.762,29
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 000968 2019										51.993,68
PEDIDO	: 002198 2019	EMISSAO: 04/09/2019	CANCELADO :	DATA CELEBRACAO : 04/09/2019		DATA VIGENCIA : 04/09/2020	COMPRADOR:			
DESTINO		ORGAO		REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO		
S00701 2019 000.00000.9159-01		PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS		009353 2019 10088	BENJAMIM & BENJAMIM CONSTRUTOR	1,000	1,000	0,000 N		385,20
		Prestacao de servicos especializados para execucao de limpeza de caixas d'agua instaladas no Centro de Atencao Psicossocial, com fornecimento de materiais, mao de obra e equipamentos, num total de 02 caixas d'agua. A empresa devera executar o servico 02 vezes no periodo de 12 meses e devera tirar o Certificado no final de cada servico.								
S.M.S. - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - C.A. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0000011157 2019			0000000076 /2019	14/10/2019		192,60

DATA 13/05/2026

Pedidos por No. Pedido 000000 2017 a 999999 2026

PAGINA 2

PROCESSO	OBJETO	DESCRICAO	CARACTERISTICA OBJETO	COTACAO	FORNECEDOR	TOTAL ENTREG	QTDE.SOLICIT	QTDE.CANC	PENDENTE	VALOR TOTAL
S.M.S. - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - C.A.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0000011157	2019			0000000188	/2020	21/08/2020	192,60
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 002198 2019										385,20
PEDIDO	: 002199 2019	EMISSAO: 04/09/2019	CANCELADO :	DATA CELEBRACAO : 04/09/2019	DATA VIGENCIA : 04/09/2020	COMPRADOR:				
DESTINO	ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO				
S00701 2019 000.00000.9159-01	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS	009389 2019 10088	BENJAMIM & BENJAMIM CONSTRUTOR	1,000	1,000	0,000 N	4.814,80			
Prestacao de servicos especializados para execucao de limpeza de caixas d'agua instaladas nas Unidades Basicas de Saude, com fornecimento de materiais, mao de obra e equipamentos, num total de 25 caixas d'agua. A empresa devera executar o servico 02 vezes no periodo de 12 meses e devera emitir o Certificado no final de cada servico.										
S.M.S. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000011154	2019		0000000077	/2019	14/10/2019	2.407,40		
S.M.S. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000011154	2019		0000000187	/2020	21/08/2020	2.407,40		
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 002199 2019										4.814,80
PEDIDO	: 002372 2019	EMISSAO: 30/09/2019	CANCELADO :	DATA CELEBRACAO : 27/09/2019	DATA VIGENCIA : 27/03/2020	COMPRADOR:				
DESTINO	ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO				
S00740 2019 000.00000.9130-01	CONT.DE EMPRESA C/FORNEC.DE MATERIAL E MAO DE OBRA	010326 2019 10088	BENJAMIM & BENJAMIM CONSTRUTOR	0,000	1,000	1,000 N	23.864,25			
Contratacao de empresa especializada registrada no CREA/CAU com fornecimento de materiais, mao de obra e equipamentos para execucao de melhorias e adaptacoes no predio do CRAS localizado na Rua Vicente Souza e Silva, no bairro da COHAB, neste Municipio, tudo de acordo com projeto, planilha orçamentaria e memorial descritivo em anexo.										
S.M.D.S. - C.R.A.S.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0000012478	2019		0000000082	/2019	22/10/2019	13.086,35		
S.M.D.S. - C.R.A.S.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0000012478	2019		0000000088	/2019	02/12/2019	10.777,90		
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 002372 2019										23.864,25
PEDIDO	: 000790 2020	EMISSAO: 23/03/2020	CANCELADO :	DATA CELEBRACAO : 23/03/2020	DATA VIGENCIA : 23/09/2020	COMPRADOR:				
DESTINO	ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO				
S00239 2020 000.00000.9130-01	CONT.DE EMPRESA C/FORNEC.DE MATERIAL E MAO DE OBRA	003990 2020 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	1,000	1,000	0,000 N	23.313,97			
Contratacao de empresa especializada registrada no CREA na area de Engenharia com fornecimento de mao de obra e equipamentos para execucao dos servicos de piso em concreto desempenado manualmente em passarelas do Bairro Vila Habitacional no Municipio de Barra Bonita - SP, tudo conforme Planilha de Custos e Memorial Descritivo.										
S.M.D.U. - DEPARTAMENTO DE PLANEJ. URBANO E PR SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S		0000003616	2020		0000000131	/2020	04/05/2020	6.679,75		
S.M.D.U. - DEPARTAMENTO DE PLANEJ. URBANO E PR SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S		0000003616	2020		0000000139	/2020	03/06/2020	6.143,94		
S.M.D.U. - DEPARTAMENTO DE PLANEJ. URBANO E PR SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S		0000003616	2020		0000000150	/2020	30/06/2020	6.013,98		

DATA 13/05/2026

Pedidos por No. Pedido 000000 2017 a 999999 2026

PAGINA 3

PROCESSO	OBJETO	DESCRICAO	CARACTERISTICA	OBJETO	COTACAO	FORNECEDOR	TOTAL ENTREG	QTDE.SOLICIT	QTDE.CANC	PENDENTE	VALOR TOTAL
S.M.D.U. - DEPARTAMENTO DE PLANEJ. URBANO E PR	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI	2000S	0000003616	2020				0000000170	/2020	06/08/2020	4.476,30
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 000790 2020											23.313,97
PEDIDO : 001245 2020 EMISSAO: 26/05/2020 CANCELADO : DATA CELEBRACAO : 22/05/2020 DATA VIGENCIA : 22/08/2020 COMPRADOR:											
DESTINO	ORGAO		REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO				
S00357 2020	000.00000.9133-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	005808	2020 10088	BENJAMIM & BENJAMIM CONSTRUTOR	1,000	1,000	0,000	N		6.970,20
Contratacao de empresa com fornecimento de mao de obra e equipamentos para execucao dos servicos de retirada de raizes, tocos, reparos e melhorias em passeio publico (calçada) em diversos locais do Municipio.											
S.M.D.U. - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI	2000S	0000006080	2020				0000000151	/2020	30/06/2020	2.207,28
S.M.D.U. - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI	2000S	0000006080	2020				0000000184	/2020	19/08/2020	4.762,92
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 001245 2020											6.970,20
PEDIDO : 001577 2020 EMISSAO: 08/07/2020 CANCELADO : DATA CELEBRACAO : 08/07/2020 DATA VIGENCIA : 08/10/2020 COMPRADOR:											
DESTINO	ORGAO		REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO				
S00239 2020	000.00000.9130-01	CONT.DE EMPRESA C/FORNEC.DE MATERIAL E MAO DE OBRA	007061	2020 10088	BENJAMIM & BENJAMIM CONSTRUTOR	1,000	1,000	0,000	N		4.300,00
Aditamento de Contrato. Contratacao de empresa especializada registrada no CREA na area de Engenharia com fornecimento de mao de obra e equipamentos para execucao dos servicos de piso em concreto desempenado manualmente em passarelas do Bairro Vila Habitacional no Municipio de Barra Bonita - SP, tudo conforme Planilha de Custos.											
S.M.D.U. - DEPARTAMENTO DE PLANEJ. URBANO E PR	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI	2000S	0000008235	2020				0000000171	/2020	07/08/2020	4.300,00
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 001577 2020											4.300,00
PEDIDO : 002151 2020 EMISSAO: 01/09/2020 CANCELADO : DATA CELEBRACAO : 01/09/2020 DATA VIGENCIA : 01/12/2020 COMPRADOR:											
DESTINO	ORGAO		REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO				
S00561 2020	000.00000.9130-01	CONT.DE EMPRESA C/FORNEC.DE MATERIAL E MAO DE OBRA	009078	2020 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	1,000	1,000	0,000	N		28.605,39
Contratacao de empresa especializada na area de Engenharia Civil devidamente registrada no CREA, com fornecimento de materiais, mao de obra e equipamentos para execucao de servicos de implantacao de estacionamentos no canteiro central da Avenida Papa Joao Paulo II, tudo de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orcamentaria.											
S.M.O.S. - DEPARTAMENTO DE INFRAEST. E PREDIOS	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI	2000S	0000010883	2020				0000000207	/2020	07/10/2020	28.605,39
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 002151 2020											28.605,39

DATA 13/05/2026

Pedidos por No. Pedido 000000 2017 a 999999 2026

PAGINA 4

PROCESSO	OBJETO	DESCRICAO	CANCELADO :	CARACTERISTICA OBJETO	COTACAO	FORNECEDOR	TOTAL ENTREG	QTDE.SOLICIT	QTDE.CANC PENDENTE	VALOR TOTAL
PEDIDO	: 000462 2021	EMISSAO: 24/02/2021	CANCELADO :	DATA CELEBRACAO : 24/02/2021		DATA VIGENCIA : 30/06/2021	COMPRADOR:			
DESTINO		ORGAO		REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO		
S00151 2021 000.00000.9130-01	CONT.DE EMPRESA C/FORNEC.DE MATERIAL E MAO DE OBRA	Contratacao de empresa especializada na area de Engenharia Civil devidamente registrada no CREA com fornecimento de material, mao de obra e equipamentos necessarios para melhorias e reforma na EMEF Profa. Mariana Goncalves Dias, localizada na Rua Geraldo Fazzio, 740, bairro CECAP, neste Municipio, nos exatos termos da planilha orcamentaria memorial descritivo e croqui.		002408 2021 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	0,000	1,000	1,000 N		30.628,23
S.M.E. - E.M.E.F. PROFESSORA MARIANA GONCALVES SECRETARIA DE EDUCACAO				0000002256 2021			0000000271 /2021	31/03/2021		30.628,23
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 000462 2021										30.628,23
PEDIDO	: 001318 2021	EMISSAO: 04/06/2021	CANCELADO :	DATA CELEBRACAO : 04/06/2021		DATA VIGENCIA : 11/09/2021	COMPRADOR:			
DESTINO		ORGAO		REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO		
S00345 2021 000.00000.9133-01	CONTRATAcao DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE SERVICOS	Contratacao de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mao de obra e equipamentos necessarios, para execucao de servicos de melhorias na Praca Nhonho de Salles, tudo conforme planilha orcamentaria e memorial descritivo.		007263 2021 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	0,000	1,000	1,000 N		15.533,40
S.M.O.S. - DEPARTAMENTO DE INFRAEST. E PREDIOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI				0000006914 2021			0000000314 /2021	22/07/2021		15.533,40
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 001318 2021										15.533,40
PEDIDO	: 002312 2021	EMISSAO: 24/09/2021	CANCELADO :	DATA CELEBRACAO : 24/09/2021		DATA VIGENCIA : 29/12/2021	COMPRADOR:			
DESTINO		ORGAO		REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO		
S00544 2021 000.00000.9130-01	CONT.DE EMPRESA C/FORNEC.DE MATERIAL E MAO DE OBRA	Contratacao de empresa especializada na area de Engenharia Civil, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mao de obra e equipamentos para execucao de servicos de reparo e melhorias no telhado do predio do Teatro Municipal Profa. Zita de Marchi, situado na Rua Joao Gerin, esquina com a Rua Luiz Reginato, nesta cidade, tudo conforme planilha orcamentaria e memorial descritivo dos servicos.		010925 2021 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	1,000	1,000	0,000 N		31.840,95
S.M.C. - TEATRO MUNICIPAL		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0000011795 2021			0000000353 /2021	18/10/2021		31.840,95
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 002312 2021										31.840,95

DATA 13/05/2026

Pedidos por No. Pedido 000000 2017 a 999999 2026

PAGINA 5

PROCESSO	OBJETO	DESCRICAO	CARACTERISTICA OBJETO	COTACAO	FORNECEDOR	TOTAL ENTREG	QTDE.SOLICIT	QTDE.CANC	PENDENTE	VALOR TOTAL
PEDIDO	: 002550 2021	EMISSAO: 21/10/2021	CANCELADO :	DATA CELEBRACAO : 21/10/2021	DATA VIGENCIA : 31/12/2021	COMPRADOR:				
DESTINO		ORGAO		REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO		
S00580 2021	000.00000.9159-01	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS Prestacao de servicos de mao de obra especializa- da para revisao, reparacao e troca de telas de passaros instaladas nas estruturas da quadra poli esportiva da EMEF Prof. Alberto Arradi.		011813 2021 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	1,000	1,000	0,000	N	2.100,00
S.M.E. - E.M.E.F. PROFESSOR ALBERTO ARRADI		SECRETARIA DE EDUCA\200AO		0000012845 2021			0000000363 /2021	04/11/2021		2.100,00
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 002550 2021										2.100,00
PEDIDO	: 002680 2021	EMISSAO: 12/11/2021	CANCELADO :	DATA CELEBRACAO : 12/11/2021	DATA VIGENCIA : 15/02/2022	COMPRADOR:				
DESTINO		ORGAO		REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO		
S00607 2021	000.00000.9407-01	CONTRATAcao DE EMPRESA ESPEC. P/ FORNEC. SERVICOS Contratacao de empresa especializada na area de Engenharia Civil, para execucao de servicos visan do melhorias no passeio publico, implantacao de estacionamento e adaptacao na pista de skate na Praça Paulo Bigliassi, localizada entre as aveni- das Dr. Dionisio Dutra e Silva e Papa Joao Paulo II e Rua Leonardo de Aguiar, nesta cidade, tudo conforme planilha orcamentaria, memorial descritti vo e croqui.		012118 2021 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	0,000	1,000	1,000	N	28.586,84
S.M.E.L.J. - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUV		SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		0000014216 2021			0000000400 /2021	22/12/2021		9.752,26
S.M.E.L.J. - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUV		SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		0000014216 2021			0000000408 /2022	18/01/2022		8.363,41
S.M.E.L.J. - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUV		SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		0000014216 2021			0000000431 /2022	09/03/2022		7.101,37
S.M.E.L.J. - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUV		SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		0000014216 2021			0000000443 /2022	18/04/2022		3.369,80
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 002680 2021										28.586,84
PEDIDO	: 002978 2021	EMISSAO: 08/12/2021	CANCELADO :	DATA CELEBRACAO : 08/12/2021	DATA VIGENCIA : 08/03/2022	COMPRADOR:				
DESTINO		ORGAO		REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO		
S00652 2021	000.00000.9130-01	CONT.DE EMPRESA C/FORNEC.DE MATERIAL E MAO DE OBRA Contratacao de empresa especializada na area de engenharia civil, com fornecimento de materiais, mao de obra e equipamentos para execucao dos ser- vicos de melhorias e pintura externa do predio da CEMEI Grilo Falante, localizado na rua Joaquim An- gelo Momesso, n. 308, no bairro Nucleo Habitacio- nal de Barra Bonita, nesta cidade, tudo conforme planilha orcamentaria e memorial descritivo.		013500 2021 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	0,000	1,000	0,000	S	29.975,36
S.M.E. - C.E.M.E.I. GRILO FALANTE		SECRETARIA DE EDUCA\200AO		0000015405 2021			0000000402 /2021	29/12/2021		18.552,48
S.M.E. - C.E.M.E.I. GRILO FALANTE		SECRETARIA DE EDUCA\200AO		0000015405 2021			0000000423 /2022	18/02/2022		11.422,80

DATA 13/05/2026

Pedidos por No. Pedido 000000 2017 a 999999 2026

PAGINA 6

PROCESSO	OBJETO	DESCRICAO	CARACTERISTICA OBJETO	COTACAO	FORNECEDOR	TOTAL ENTREG	QTDE.SOLICIT	QTDE.CANC PENDENTE	VALOR TOTAL
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 002978 2021									
PEDIDO : 000578 2022 EMISSAO: 25/02/2022 CANCELADO : DATA CELEBRACAO : 25/02/2022 DATA VIGENCIA : 06/06/2022 COMPRADOR:									
DESTINO		ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO		
S00088 2022 000.00000.9130-01	CONT.DE EMPRESA C/FORNEC.DE MATERIAL E MAO DE OBRA		004136 2022 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	1,000	1,000	0,000 N		30.139,32
Contratacao de empresa especializada na area de engenharia civil, com fornecimento de materiais, maos de obra e equipamentos para execucao dos servicos de melhorias na quadra poliesportiva da escola EM/EME Professor Ricieri Moratelli, localizada na Rua Antonio Parizotto, n. 72, Conjunto Residencial Coronel Jose Victorino de Franca, nesta cidade, tudo conforme planilha orçamentaria e memorial descritivo.									
S.M.E. - E.M. PROFESSOR RICIERI MORATELLI	SECRETARIA DE EDUCACAO		0000000158 2022			0000000440 /2022	23/03/2022		30.139,32
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 000578 2022									
PEDIDO : 001313 2022 EMISSAO: 10/05/2022 CANCELADO : DATA CELEBRACAO : 10/05/2022 DATA VIGENCIA : 10/07/2023 COMPRADOR:									
DESTINO		ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO		
S00288 2022 000.00000.9133-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE SERVIÇOS		006910 2022 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	1,000	1,000	0,000 N		17.000,00
Contratacao de empresa para incrementacao ao trabalho dos agentes de vetores do municipio com o fornecimento de maos de obra de no minimo 10 (dez) trabalhadores visando auxiliar no trabalho de busca ativa por focos de Dengue no entorno das residencias dos casos notificados a Vigilancia Epidemiologica.									
S.M.S. - CONTROLE DE VETORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0000006059 2022			0000000473 /2022	21/06/2022		17.000,00
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 001313 2022									
PEDIDO : 001505 2022 EMISSAO: 01/06/2022 CANCELADO : DATA CELEBRACAO : 01/06/2022 DATA VIGENCIA : 01/12/2022 COMPRADOR:									
DESTINO		ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO		
C00004 2022 000.00000.9130-01	CONT.DE EMPRESA C/FORNEC.DE MATERIAL E MAO DE OBRA		006921 2022 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	0,000	1,000	0,000 S		112.487,41
Contratacao de empresa especializada na area de engenharia civil, devidamente registrada no CREA, com fornecimento de maos de obra, materiais e equipamentos necessarios para execucao dos servicos de combate a incendio e melhorias no Estadio Municipal Vicente Antonio Zenaro Manin, em Barra Bonita, tudo conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentaria.									
S.M.E.L.J. - ESTADIO VICENTE A. ZENARO MANIN	SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		0000006050 2022			0000000481 /2022	04/07/2022		45.184,81
S.M.E.L.J. - ESTADIO VICENTE A. ZENARO MANIN	SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		0000006050 2022			0000000497 /2022	02/08/2022		59.018,88
S.M.E.L.J. - ESTADIO VICENTE A. ZENARO MANIN	SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		0000006050 2022			0000000524 /2022	13/09/2022		8.283,68

DATA 13/05/2026

Pedidos por No. Pedido 000000 2017 a 999999 2026

PAGINA 7

PROCESSO	OBJETO	DESCRICAO	CARACTERISTICA OBJETO	COTACAO	FORNECEDOR	TOTAL ENTREG	QTDE.SOLICIT	QTDE.CANC PENDENTE	VALOR TOTAL
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 001505 2022									
PEDIDO : 002316 2022 EMISSAO: 23/08/2022 CANCELADO : DATA CELEBRACAO : 23/08/2022 DATA VIGENCIA : 23/08/2023 COMPRADOR:									
DESTINO	ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO			
C00004 2022 000.00000.9130-01	CONT.DE EMPRESA C/FORNEC.DE MATERIAL E MAO DE OBRA	010638 2022 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	1,000	1,000	0,000 N	27.979,17		
Termo de Aditamento de Contrato. Contratacao de empresa especializada na area de engenharia civil, devidamente registrada no CREA, com fornecimento de mao de obra, materiais e equipamentos necessarios para execucao dos servicos de combate a incendio e melhorias no Estadio Municipal Vicente Antonio Zenaro Manin, em Barra Bonita, tudo conforme Memorial Descritivo e Planilha Orcamentaria.									
S.M.E.L.J. - ESTADIO VICENTE A. ZENARO MANIN	SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	0000011086 2022			0000000525 /2022	15/09/2022	24.652,68		
S.M.E.L.J. - ESTADIO VICENTE A. ZENARO MANIN	SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	0000011086 2022			0000000610 /2023	22/03/2023	3.326,49		
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 002316 2022									
PEDIDO : 002471 2022 EMISSAO: 02/09/2022 CANCELADO : DATA CELEBRACAO : 02/09/2022 DATA VIGENCIA : 23/10/2022 COMPRADOR:									
DESTINO	ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO			
S00531 2022 000.00000.9407-01	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPEC. P/ FORNEC. SERVICOS	011473 2022 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	1,000	1,000	0,000 N	16.236,46		
Contratacao de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mao de obra e equipamentos para execucao dos servicos de melhorias interna nos banheiros publicos localizado na rua Sabino Bolla Centro Turistico em Barra Bonita, tudo conforme planilha orcamentaria e memorial descritivo.									
S.M.D.U. - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO	0000011603 2022			0000000536 /2022	07/10/2022	16.236,46		
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 002471 2022									
PEDIDO : 003332 2022 EMISSAO: 02/12/2022 CANCELADO : DATA CELEBRACAO : 02/12/2022 DATA VIGENCIA : 02/12/2023 COMPRADOR:									
DESTINO	ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO			
C00008 2022 000.00000.9407-01	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPEC. P/ FORNEC. SERVICOS	013520 2022 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	1,000	1,000	0,000 N	67.529,50		
Contratacao de empresa especializada na area de engenharia civil devidamente registrada no CREA/CAU para execucao de obras e servicos neste Municipio com fornecimento de materiais, mao de obra e equipamentos, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, planilha orcamentaria e demais documentos, conforme o item especificado: b) Construcao e implantacao de estacionamentos nos canteiros centrais, ao longo da Avenida Papa Joao Paulo II, trecho entre a Rua Avelino Volpato									

DATA 13/05/2026

Pedidos por No. Pedido 000000 2017 a 999999 2026

PAGINA 8

PROCESSO	OBJETO	DESCRICAO	CARACTERISTICA OBJETO	COTACAO	FORNECEDOR	TOTAL ENTREG	QTDE.SOLICIT	QTDE.CANC PENDENTE	VALOR TOTAL
S.M.D.U. - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO		0000013961 2022			0000000573 /2022	27/12/2022	50.804,26
S.M.D.U. - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO		0000013961 2022			0000000592 /2023	08/02/2023	16.725,24
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 003332 2022									67.529,50
PEDIDO : 003450 2022 EMISSAO: 13/12/2022 CANCELADO : DATA CELEBRACAO : 13/12/2022 DATA VIGENCIA : 19/03/2023 COMPRADOR:									
DESTINO	ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO			
S00681 2022 000.00000.9407-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. P/ FORNEC. SERVICOS	014304 2022 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	1,000	1,000	0,000 N	29.987,97		
Contratacao de empresa especializada na area de engenharia civil para execucao dos servicos com fornecimento de material, mao de obra e equipamentos para melhorias nas instalacoes do predio do Terminal Turistico Rodoviario de Barra Bonita, tudo de acordo com o Memorial Descritivo e Planilha Orcamentaria.									
S.M.D.U. - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO		0000015363 2022			0000000590 /2023	06/02/2023	23.527,51
S.M.D.U. - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO		0000015363 2022			0000000602 /2023	09/03/2023	6.460,46
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 003450 2022									29.987,97
PEDIDO : 000896 2023 EMISSAO: 10/04/2023 CANCELADO : DATA CELEBRACAO : 10/04/2023 DATA VIGENCIA : 10/04/2025 COMPRADOR:									
DESTINO	ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO			
C00002 2023 000.00000.9407-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. P/ FORNEC. SERVICOS	009263 2023 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	0,000	1,000	1,000 N	154.890,95		
Contratacao de empresa especializada na area de engenharia civil devidamente registrada no CREA, com fornecimento de materiais, mao de obra e equipamentos para execucao dos servicos de melhorias no predio da antiga escola "Alzira Kruger Guther" localizado na Avenida Arthur Balsi esquina com a rua Carlos Tozelli, COHAB, neste Municipio, tudo conforme projeto, memorial descritivo, memorial de calculo e planilha orcamentaria.									
S.M.D.S. - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0000000150 2023			0000000637 /2023	05/06/2023	62.829,47
S.M.D.S. - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0000000150 2023			0000000655 /2023	20/07/2023	60.920,82
S.M.D.S. - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0000000150 2023			0000000720 /2023	08/12/2023	31.140,66
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 000896 2023									154.890,95
PEDIDO : 001055 2023 EMISSAO: 27/04/2023 CANCELADO : DATA CELEBRACAO : 27/04/2023 DATA VIGENCIA : 30/06/2024 COMPRADOR:									
DESTINO	ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO			
S00238 2023 000.00000.9133-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE SERVICOS	010425 2023 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	1,000	1,000	0,000 N	28.000,00		
Contratacao de empresa para mao de obra de traba-									

DATA 13/05/2026

Pedidos por No. Pedido 000000 2017 a 999999 2026

PAGINA 9

PROCESSO	OBJETO	DESCRICAO	CARACTERISTICA OBJETO	COTACAO	FORNECEDOR	TOTAL ENTREG	QTDE.SOLICIT	QTDE.CANC	PENDENTE	VALOR TOTAL
		lhadores destinados a auxiliar no trabalho de busca ativa por focos de dengue no entorno das residencias dos casos notificados a Vigilancia Epidemiologica, de equipe composta por 10 (dez) pessoas, pelo prazo de 60 dias.								
S.M.S. - CONTROLE DE VETORES			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000005241 2023			0000000636	/2023	07/06/2023	14.000,00
S.M.S. - CONTROLE DE VETORES			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000005241 2023			0000000649	/2023	04/07/2023	14.000,00
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 001055 2023										28.000,00
PEDIDO	: 001329 2023	EMISSAO: 30/05/2023	CANCELADO :	DATA CELEBRACAO : 30/05/2023	DATA VIGENCIA : 30/11/2023	COMPRADOR:				
DESTINO		ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO			
T00007 2023	000.00000.9407-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. P/ FORNEC. SERVIÇOS		010495 2023 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	0,000	1,000	1,000	N	143.261,00
		Contratacao de empresa especializada devidamente registrada no CREA/CAU para fornecimento de mao de obra e equipamentos para fins de melhorias, reformas e manutencoes dos estabelecimentos da rede municipal de ensino da Estancia Turistica de Barra Bonita, conforme Planilha de Custos.								
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO			SECRETARIA DE EDUCA\200AO	0000005248 2023		0000000650	/2023	11/07/2023		17.350,00
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO			SECRETARIA DE EDUCA\200AO	0000005248 2023		0000000661	/2023	07/08/2023		24.390,00
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO			SECRETARIA DE EDUCA\200AO	0000005248 2023		0000000673	/2023	06/09/2023		24.361,00
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO			SECRETARIA DE EDUCA\200AO	0000005248 2023		0000000683	/2023	03/10/2023		24.985,00
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO			SECRETARIA DE EDUCA\200AO	0000005248 2023		0000000702	/2023	07/11/2023		26.280,00
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO			SECRETARIA DE EDUCA\200AO	0000005248 2023		0000000719	/2023	05/12/2023		25.895,00
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 001329 2023										143.261,00
PEDIDO	: 001876 2023	EMISSAO: 19/07/2023	CANCELADO :	DATA CELEBRACAO : 19/07/2023	DATA VIGENCIA : 19/11/2023	COMPRADOR:				
DESTINO		ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO			
S00376 2023	000.00000.9407-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. P/ FORNEC. SERVIÇOS		013420 2023 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	1,000	1,000	0,000	N	30.159,70
		Contratacao de empresa especializada devidamente registrada no CREA/CAU para execucao dos servicos de melhorias no predio do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), localizado na BRB-050, bairro Entulho nesta cidade, com fornecimento de materiais mao de obra e equipamentos necessarios, tudo conforme planilha de custos e memorial descritivo.								
S.M.P.B.E.A. - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES			SEC. MUN. PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	0000008854 2023		0000000682	/2023	28/09/2023		28.843,32
S.M.P.B.E.A. - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES			SEC. MUN. PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	0000008854 2023		0000000687	/2023	10/10/2023		1.316,38
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 001876 2023										30.159,70
PEDIDO	: 002164 2023	EMISSAO: 21/08/2023	CANCELADO :	DATA CELEBRACAO : 21/08/2023	DATA VIGENCIA : 24/08/2025	COMPRADOR:				
DESTINO		ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO			

DATA 13/05/2026

Pedidos por No. Pedido 000000 2017 a 999999 2026

PAGINA 10

PROCESSO	OBJETO	DESCRICAO	CARACTERISTICA OBJETO	COTACAO	FORNECEDOR	TOTAL ENTREG	QTDE.SOLICIT	QTDE.CANC PENDENTE	VALOR TOTAL
C00002 2023	000.00000.9407-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. P/ FORNEC. SERVIÇOS Termo de Aditamento de Contrato. Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil devidamente registrada no CREA, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de melhorias no prédio da antiga escola "Alzira Kruger Guther" localizado na Avenida Arthur Balsi esquina com a rua Carlos Tozelli, COHAB, neste Município, tudo conforme projeto, memorial descritivo, memorial de cálculo e planilha orçamentaria.		014154 2023 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	1,000	1,000	0,000 N	32.065,03
S.M.D.S. - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 002164 2023									
PEDIDO : 002543 2023 EMISSAO: 29/09/2023 CANCELADO : DATA CELEBRACAO : 29/09/2023 DATA VIGENCIA : 29/01/2024 COMPRADOR:									
DESTINO	ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO			
S00376 2023	000.00000.9407-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. P/ FORNEC. SERVIÇOS Termo de Aditamento de Contrato. Contratação de empresa especializada devidamente registrada no CREA/CAU para execução dos serviços de melhorias no prédio do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), localizado na BRB-050, bairro Entulho nesta cidade, com fornecimento de materiais mão de obra e equipamentos necessários, tudo conforme planilha de custos e memorial descritivo.		015394 2023 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	1,000	1,000	0,000 N	2.818,80
S.M.P.B.E.A. - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES SEC. MUN. PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL									
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 002543 2023									
PEDIDO : 003037 2023 EMISSAO: 23/11/2023 CANCELADO : DATA CELEBRACAO : 23/11/2023 DATA VIGENCIA : 31/01/2024 COMPRADOR:									
DESTINO	ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO			
S00600 2023	000.00000.9133-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Contratação de empresa especializada para execução de instalação de 230 metros de tela de proteção contra aves na estrutura da quadra poliesportiva da E.E. Maria Luiza Ferreira Zambello (Caste linho), incluso fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para instalação.		016682 2023 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	1,000	1,000	0,000 N	12.300,00
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO SECRETARIA DE EDUCA\200AO									
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 003037 2023									
PEDIDO : 003052 2023 EMISSAO: 27/11/2023 CANCELADO : DATA CELEBRACAO : 27/11/2023 DATA VIGENCIA : 27/05/2024 COMPRADOR:									
DESTINO	ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO			

CN-SIAM										CONAM		
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita												
DATA 13/05/2026										Pedidos por No. Pedido 000000 2017 a 999999 2026		
										PAGINA 11		
PROCESSO	OBJETO	DESCRICAO	CARACTERISTICA OBJETO	COTACAO	FORNECEDOR	TOTAL ENTREG	QTDE.SOLICIT	QTDE.CANC	PENDENTE	VALOR TOTAL		
T00007 2023 000.00000.9407-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. P/ FORNEC. SERVICOS	Termo de Prorrogação de Contrato. Contratação de empresa especializada devidamente registrada no CREA/CAU para fornecimento de mão de obra e equipamentos para fins de melhorias, re formas e manutenções dos estabelecimentos da rede municipal de ensino da Estancia Turistica de Barra Bonita, conforme Planilha de Custos.	016722 2023 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	0,000	1,000	1,000	N	169.317,00			
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO	0000014877 2023	0000000733	/2024	16/01/2024	23.962,00						
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO	0000014877 2023	0000000749	/2024	07/02/2024	28.430,00						
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO	0000014877 2023	0000000765	/2024	06/03/2024	28.430,00						
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO	0000014877 2023	0000000772	/2024	02/04/2024	29.200,00						
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO	0000014877 2023	0000000784	/2024	03/05/2024	28.070,00						
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO	0000014877 2023	0000000797	/2024	04/06/2024	31.225,00						
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 003052 2023										169.317,00		
PEDIDO : 000544 2024 EMISSAO: 12/03/2024 CANCELADO :										DATA CELEBRACAO : 12/03/2024 DATA VIGENCIA : 12/03/2025 COMPRADOR:		
DESTINO	ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO						
S00049 2024 000.00000.9407-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. P/ FORNEC. SERVICOS	Contratação de empresa especializada devidamente registrada no CREA/CAU para execucao de obras de construcao de sanitarios no Salao Municipal localizado no bairro Vila Habitacional, nesta cidade, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, tudo conforme Planilha Orcamentaria, Projetos Executivos, Memorial Descritivo, Demonstrativo de BDI, Cronograma Fisico de Desembolso e demais documentos.	001266 2024 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	1,000	1,000	0,000	N	102.880,50			
S.M.D.U. - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO	0000001453 2024	0000000798	/2024	20/06/2024	39.705,38						
S.M.D.U. - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO	0000001453 2024	0000000863	/2024	19/11/2024	63.175,12						
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 000544 2024										102.880,50		
PEDIDO : 001221 2024 EMISSAO: 23/05/2024 CANCELADO :										DATA CELEBRACAO : 23/05/2024 DATA VIGENCIA : 23/05/2025 COMPRADOR:		
DESTINO	ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO						
T00007 2023 000.00000.9407-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. P/ FORNEC. SERVICOS	Termo de Prorrogação de Contrato. Contratação de empresa especializada devidamente registrada no CREA/CAU para fornecimento de mão de obra e equipamentos para fins de melhorias, re formas e manutenções dos estabelecimentos da rede municipal de ensino da Estancia Turistica de Barra Bonita, conforme Planilha de Custos.	005633 2024 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	0,000	1,000	1,000	N	182.875,00			
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO	0000006480 2024	0000000807	/2024	02/07/2024	30.940,00						
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO	0000006480 2024	0000000821	/2024	02/08/2024	30.495,00						
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO	0000006480 2024	0000000834	/2024	04/09/2024	29.768,00						
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO	0000006480 2024	0000000847	/2024	02/10/2024	29.344,00						

CN-SIAM										CONAM	
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita											
DATA 13/05/2026										Pedidos por No. Pedido 000000 2017 a 999999 2026	
										PAGINA 12	
PROCESSO	OBJETO	DESCRICAO	CARACTERISTICA	OBJETO	COTACAO	FORNECEDOR	TOTAL ENTREG	QTDE.SOLICIT	QTDE.CANC	PENDENTE	VALOR TOTAL
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO		SECRETARIA DE EDUCACAO		SECRETARIA DE EDUCACAO	0000006480 2024			0000000867	/2024	06/11/2024	29.258,00
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO		SECRETARIA DE EDUCACAO		SECRETARIA DE EDUCACAO	0000006480 2024			0000000883	/2024	02/12/2024	33.070,00
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 001221 2024											182.875,00
PEDIDO : 001595 2024 EMISSAO: 21/06/2024 CANCELADO : DATA CELEBRACAO : 21/06/2024 DATA VIGENCIA : 21/06/2025 COMPRADOR:											
DESTINO	ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO					
S00049 2024 000.00000.9407-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. P/ FORNEC. SERVICOS	006757 2024 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	1,000	1,000	0,000 N	12.323,98				
Termo de Aditamento de Contrato. Contratacao de empresa especializada devidamente registrada no CREA/CAU para execucao de obras de construcao de sanitarios no Salao Municipal localizado no bairro Vila Habitacional, nesta cidade, com fornecimento de materiais, mao de obra e equi pamentos, tudo conforme Planilha Orcamentaria, Projetos Executivos, Memorial Descritivo, Demonstrativo de BDI, Cronograma Fisico de Desembolso e demais documentos.											
S.M.D.U. - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO	0000007878 2024			0000000864	/2024	19/11/2024	12.323,98			
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 001595 2024											12.323,98
PEDIDO : 001599 2024 EMISSAO: 26/06/2024 CANCELADO : DATA CELEBRACAO : 26/06/2024 DATA VIGENCIA : 26/11/2024 COMPRADOR:											
DESTINO	ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO					
S00234 2024 000.00000.9133-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE SERVICOS	006905 2024 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	0,000	1,000	1,000 N	27.745,22				
Contratacao de empresa para execucao de servicos com fornecimento de material, mao de obra e equi pamentos para melhorias na praca do bairro Nucleo Habitacional, Benedito Francisco Maia, situada na rua Benedito Iaia esquina com a rua Jose Biazetti nesta cidade.											
S.M.O.S. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S	0000007872 2024			0000000836	/2024	05/09/2024	20.237,17			
S.M.O.S. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S	0000007872 2024			0000000850	/2024	15/10/2024	7.508,05			
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 001599 2024											27.745,22
PEDIDO : 002114 2024 EMISSAO: 29/08/2024 CANCELADO : DATA CELEBRACAO : 29/08/2024 DATA VIGENCIA : 30/10/2024 COMPRADOR:											
DESTINO	ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO					
S00302 2024 000.00000.9133-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE SERVICOS	008757 2024 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	1,000	1,000	0,000 N	3.200,00				
Contratacao de empresa especializada para fechamento com parede de gesso (drywall) para divisao de sala medindo 2,58m (altura) X 4,28m (largura), e abertura e colocacao de uma porta de 2,10m (altura) X 0,80m (largura) no Centro de Referencia Especializada de Assistencia Social (CREAS), localizado na Rua Vicente Souza e Silva, 211 no bair-											

CN-SIAM										CONAM					
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita															
DATA 13/05/2026										Pedidos por No. Pedido 000000 2017 a 999999 2026					
										PAGINA 13					
PROCESSO	OBJETO	DESCRICAO	CARACTERISTICA OBJETO	COTACAO	FORNECEDOR	TOTAL ENTREG	QTDE.SOLICIT	QTDE.CANC	PENDENTE	VALOR TOTAL					
S.M.D.S. - C.R.E.A.S.		ro da Cohab, neste Municipio.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0000011171	2024		0000000848	/2024	15/10/2024	3.200,00					
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 002114 2024										3.200,00					
PEDIDO : 002764 2024 EMISSAO: 19/11/2024 CANCELADO :										DATA CELEBRACAO : 19/11/2024		DATA VIGENCIA : 04/06/2025		COMPRADOR:	
DESTINO	ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO									
T00007 2023 000.00000.9407-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. P/ FORNEC. SERVICOS	011801 2024 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	0,000	1,000	1,000 N	199.803,00								
Termo de Prorrogação de Contrato. Contratação de empresa especializada devidamente registrada no CREA/CAU para fornecimento de mão de obra e equipamentos para fins de melhorias, re formas e manutenções dos estabelecimentos da rede municipal de ensino da Estancia Turistica de Barra Bonita, conforme Planilha de Custos.															
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO	0000014978 2024			0000000894	/2025	20/01/2025	33.084,00							
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO	0000014978 2024			0000000909	/2025	05/02/2025	33.460,00							
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO	0000014978 2024			0000000928	/2025	10/03/2025	33.803,00							
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO	0000014978 2024			0000000947	/2025	02/04/2025	33.290,00							
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO	0000014978 2024			0000000960	/2025	08/05/2025	33.751,00							
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO	0000014978 2024			0000000978	/2025	04/06/2025	32.415,00							
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 002764 2024										199.803,00					
PEDIDO : 002902 2024 EMISSAO: 02/12/2024 CANCELADO :										DATA CELEBRACAO : 02/12/2024		DATA VIGENCIA : 02/04/2025		COMPRADOR:	
DESTINO	ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO									
S00402 2024 000.00000.9455-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORN. DE SERVICOS	011981 2024 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	0,000	1,000	1,000 N	22.044,38								
Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil registrada no CREA/CAU para execução de serviços com material,mão de obra e equipamentos para implantação de estacionamento e passagem de veículos no canteiro central da Avenida Papa Joao Paulo II, trecho entre a rua Florindo Garbi e rua Niles Zambelo, proximo ao Jardim Ype em Barra Bonita.															
S.M.O.S. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S	0000015375 2024			0000000930	/2025	10/03/2025	22.044,38							
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 002902 2024										22.044,38					
PEDIDO : 001291 2025 EMISSAO: 26/05/2025 CANCELADO :										DATA CELEBRACAO : 26/05/2025		DATA VIGENCIA : 09/12/2025		COMPRADOR:	
DESTINO	ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO									
T00007 2023 000.00000.9407-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. P/ FORNEC. SERVICOS	005081 2025 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	0,000	1,000	1,000 N	195.838,08								
Termo de Prorrogação de Contrato. Contratação de empresa especializada devidamente registrada no CREA/CAU para fornecimento de mão de obra e equipamentos para fins de melhorias, re															

## Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DATA 13/05/2026

Pedidos por No. Pedido 000000 2017 a 999999 2026

PAGINA 14

PROCESSO	OBJETO	DESCRICAO	CARACTERISTICA OBJETO	COTACAO	FORNECEDOR	TOTAL ENTREG	QTDE.SOLICIT	QTDE.CANC PENDENTE	VALOR TOTAL
		formas e manutencoes dos estabelecimentos da rede municipal de ensino da Estancia Turistica de Barra Bonita, conforme Planilha de Custos.							
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO		SECRETARIA DE EDUCA\200AO		0000006220 2025			0000000992	/2025 03/07/2025	34.641,96
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO		SECRETARIA DE EDUCA\200AO		0000006220 2025			0000001003	/2025 07/08/2025	34.817,00
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO		SECRETARIA DE EDUCA\200AO		0000006220 2025			0000001015	/2025 05/09/2025	33.197,76
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO		SECRETARIA DE EDUCA\200AO		0000006220 2025			0000001029	/2025 08/10/2025	31.395,20
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO		SECRETARIA DE EDUCA\200AO		0000006220 2025			0000001040	/2025 07/11/2025	32.317,76
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO		SECRETARIA DE EDUCA\200AO		0000006220 2025			0000001048	/2025 09/12/2025	29.468,40
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 001291 2025									195.838,08
PEDIDO	: 002554 2025	EMISSAO: 28/11/2025	CANCELADO :	DATA CELEBRACAO : 28/11/2025	DATA VIGENCIA : 28/11/2026	COMPRADOR:			
DESTINO		ORGAO	REQUISICAO	ALMOXARIFADO	ENTREGUE NO EXERC.	DOCUMENTO FISCAL	DATA RECEBIMENTO		
T00007 2023 000.00000.9407-01		CONTRATAcao DE EMPRESA ESPEC. P/ FORNEC. SERVICOS	009605 2025 10088	BENJAMIM CONSTRUTORA LTDA - ME	0,000	1,000	0,000 S	210.870,00	
		Termo de Prorrogacao de Contrato. Contratacao de empresa especializada devidamente registrada no CREA/CAU para fornecimento de mao de obra e equipamentos para fins de melhorias, reformas e manutencoes dos estabelecimentos da rede municipal de ensino da Estancia Turistica de Barra Bonita, conforme Planilha de Custos.							
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO		SECRETARIA DE EDUCA\200AO		0000013839 2025		0000001056	/2026 21/01/2026	33.380,72	
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO		SECRETARIA DE EDUCA\200AO		0000013839 2025		0000001067	/2026 10/02/2026	33.153,10	
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO		SECRETARIA DE EDUCA\200AO		0000013839 2025		0000001075	/2026 16/03/2026	33.099,49	
S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO		SECRETARIA DE EDUCA\200AO		0000013839 2025		0000001088	/2026 14/04/2026	32.435,32	
0001 Item (s) mostrado(s) do Pedido 002554 2025									210.870,00
							TOTAL PEDIDO	2.200.687,90	
0039 Pedido (s) mostrado (s), com 00039 Item (s) no total.							TOTAL RECEBIDO	2.118.886,41	



Prefeitura Municipal de Barra Bonita.  
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo



26/05/2026 15:58:39  
MAURO CELSO DA SILVA

---

Segue anexo, resposta sobre a solicitação.

---

Prefeitura Municipal de Barra Bonita.  
Praça Nhonô Sales, 1130 Centro Barra Bonita SP 17340000



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Praça Nhonho de Salles, 1130 – Barra Bonita/SP – CEP 17.340-029

[financas@barrabonita.sp.gov.br](mailto:financas@barrabonita.sp.gov.br)

Barra Bonita, 26 de maio de 2026

À

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

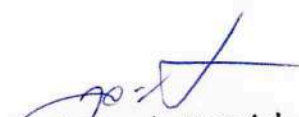
Nesta

REFERÊNCIA: Ofício nº 122/2026

Encontra-se à disposição 76 (setenta e seis) processos de liquidação de despesa em nome de Benjamim Construtora Ltda ME, 05 (cinco) processos em nome de Martini & Cequinato Construtora Ltda ME, 10 (dez) processos em nome de Benjamim & Buzon Construtora Ltda ME e 12 (doze) processos em nome de Benjamim & Benjamim Construtora Ltda ME, todos com o mesmo CNPJ. Devido ao grande número de documentos os processos estarão disponíveis, para análise, na Secretaria Municipal de Finanças, no prédio da Prefeitura Municipal, durante 15 (quinze) dias a contar desta data, no horário das 8 às 11 e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta-feira.

Após o período indicado os mesmos serão novamente arquivados.

Atenciosamente

  
José Augusto Battalola  
Sec. Munic. de Finanças



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

secretariadogabinete@barrabonita.sp.gov.br

**OFÍCIO Nº GP. 192/2026.**

Barra Bonita, 29 de maio de 2026.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 119/2026, de 11 de maio de 2026, protocolado nesta Prefeitura sob nº 4345/2026, que encaminhou o requerimento nº 36/2026, de autoria do Vereador Claudedir Paschoal, aprovado na Sessão Ordinária de 11 de maio de 2026, onde solicitam diversas informações detalhadas sobre a CIP – Contribuição de Iluminação Pública, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços e pela Secretaria Municipal de Finanças, constantes de nosso processo.

Atenciosamente,

MANOEL FABIANO  
FERREIRA  
FILHO:0748265384  
8

Assinado digitalmente por MANOEL FABIANO  
FERREIRA FILHO:0748265384  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=  
4596839201138, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
(em branco), CN=MANOEL FABIANO FERREIRA  
FILHO:0748265384  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.05.29 08:19:23-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
BARRA BONITA - SP



## **Resposta referente as solicitações:**

1. **Relação completa de todas as solicitações de troca de lâmpadas da iluminação pública protocoladas no presente exercício, indicando, para cada pedido:**
  - a) a data do protocolo ou pedido;
  - b) o local solicitado;
  - d) a situação atual (atendido, pendente ou indeferido);
  - e) a data da efetiva execução do serviço, quando realizado;

### **Mês de março pontos de iluminação realizado manutenções:**

<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>	<b>Descrição</b>	<b>Execução</b>
Lourenço Sabadini,162	Natale Spaulonci	Apagado	Realizado
Bernardini Santili,549	Nova Barra	Apagado	Realizado
Miguel Casagrande,539	Nova Barra	Apagado	Realizado
Agostinho Bressanin,75	Samambaia	Apagado	Realizado
Maciel Da Costa,46	Flamboyant	Apagado	Realizado
Avelino Bressanin,125	Sonho 4	Apagado	Realizado
Ernesto Bergamo,37	Nova ESTANCIA	Apagado	Realizado
Afonso Darros,185	Nova ESTANCIA	Apagado	Realizado
Laureano Machado de Olivira,317	Cestari	Apagado	Realizado
Izaura Maciel da Costa,46 e os dois poste acima	Flamboyant	Apagado	Realizado
AV.15. 181	Centro	Apagado	Realizado
Ângelo moscato,106	Colina da Barra	Apagado	Realizado



Bairro Barreirinho (06 postes)	Barreirinho	06 apagados	Realizado
Henrique Chiarato,494,517	Nova Barra	Apagado	Realizado
Adilson Rgaoni,260	Santa HELENA	Apagado	Realizado
Laureando Machado de Oliveira,316	-	Apagado	Realizado
Menino Domenique,40	Ipês	Apagado	Realizado
Jaime Antônio Sbeghen,31	Sonho 1	Apagado	Realizado
Azilio Valentin ERENO,380	Portal São Jose	Apagado	Realizado
Alfredo Adão Carnevale,25	Samambaia	Apagado	Realizado
Geraldo Gerin,556	COHAB	Apagado	Realizado
Agostinho Bressani,75	Samambaia	Apagado	Realizado
Dorival Antônio Bergamo,365	Sonho nosso II	Apagado	Realizado
Pascoal Capelozza,143	Samambaia	Apagado	Realizado
Antônio Balan,103	CECAP	Apagado	Realizado
Natale Spaulonci, travessa com Antônio Balan	Cecap	Apagado	Realizado

**Mês de abril pontos de iluminação realizado manutenções:**

<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>	<b>Descrição</b>	<b>Execução</b>
Silvio Cestari, com Mario Andreoli	Sonho II	Apagado	Realizado
Albino Périco,246	Jardim Vitoria	Apagado	Realizado



Victorio Sciavo com João Filipini	Cohab	Apagado	Realizado
Cecilia Maria Pessoa,201	Flamboyant	Apagado	Realizado
Rua do Munir	Dracenas	Apagado	Realizado
Agostinho Bressanin,223	Samambaia	Apagado	Realizado
Valdomiro Ribeiro, 60 e 235	Ipês	Apagado	Realizado
Antônio Ferreira da Rocha, frente ao 135	Ipês	Apagado	Realizado
Vicente Souza e Silva,89	COHAB	Apagado	Realizado
Mario Andreoli,741 e 460	Sonho Nosso III	Apagado	Realizado
Saturno Bataiola,319 e a frente	Altos da Colina	Apagado	Realizado
Bernadini Santilli,549	Nova Barra	Apagado	Realizado
Domingos Guzzo, 159	Próximo a Loja São Paulo	02 postes apagados	Realizado
Tage Flor Svendesen, 113	Samambaia	Apagado	Realizado
Hilário Parezan, 1235,1215 e 1095	Cestari	Apagado	Realizado
Emilio Guaglia,201	Recanto Regina	Apagado	Realizado
Tufic Matar,88	COHAB	Apagado	Realizado
Ernesto Bergamo,503	Nova Estancia	Apagado	Realizado
Jose Baldo,201/208 e 275	Nova ESTANCIA	03 apagado	Realizado
Ernesto Bergamo,503	-	Apagado	Realizado
Tage Flor Svendesen,113	Samambaia	Apagado	Realizado
Júlio Rodrigues Azenha,261/271 e 331	Sonho Nosso V	Apagado	Realizado



Regina Ghedin FROLINI,412	Recanto Regina	Apagado	Realizado
Argemiro Ricci,706	Samambaia	Apagado	Realizado
Orestes Gerin,58	COHAB	Apagado	Realizado
Jose lourenço, travessa com Leonardo de Aguiar	CDHU	Apagado	Realizado
Maria Hermínia Gatto Saffi,333	Vitoria	Apagado	Realizado
Luiz Ricci,22 e 76	Flamboyant	Apagado	Realizado
Pedro Severino Gigliassi,76 e 171	Flamboyant	02 apagados	Realizado
Izaura Maciel Costa,180	Flamboyant	Apagado	Realizado
Avelino IAIA,23	-	Apagado	Realizado
Bernadini Santilli,658	Nova Barra	Apagado	Realizado
Miguel Casagrande,568	Nova Barra	Apagado	Realizado
Geraldo Fazzio, frente à casa de Ração e 540	-	Apagado	Realizado
Geraldo Fazzio, frente ao EMPRIO k	-	Apagados	Realizado
Pedro Monge(ULTIMO POSTE)	-	Apagado	Realizado
João Morellato (Bar do Rock)	Sonho II	Apagado	Realizado
Alan Kardec,175	Distrito Industrial	Apagado	Realizado
Valdo Sonsino,122	Sargentin	Apagado	Realizado
Avenida da Saudade,944	Jardim Santa Elisa1	APAGADO	Realizado
Eugenio Caetano, 284 e 446	Jardim São Caetano	Apagado	Realizado



Laurindo Peia,135	CDHU	Apagado	Realizado
Sete de setembro,248		Apagado	Realizado
José Paulino, frente ao portão da Escola De Luca	COHAB	02 apagados	Realizado
Lucia Zanin Feltre,109 e 20		02 apagados	Realizado
Pedro Monge(RUA SEM SAÍDA)Frente ao tênis club,02 queimadas	-	Apagado	Realizado
José De Luca,216	Sonho Nosso	Apagado	Realizado
Antônio Balan,475	-	Apagado	Realizado
Lucia Zanin Fetri,109	Samambaia	Apagado	Realizado
Victorio Rizzo,141 e 51	Sonho Nosso V	02 apagados	Realizado
Virgílio Manesco (lateral do Ana Mara	COHAB	Apagado	Realizado
Antônio Finato, 81 e da Esquina (Lateral ZUZU)	Distrito industrial	03 apagados	Realizado
José Domiciano Pereira, Travessa com Alberto Simionatto	COHAB	Apagado	Realizado
Miguel Nahaz,131	-	Apagado	Realizado
Ângelo Biliassi,730,850 e 430	Sonho V	03 Apagados	Realizados
Alexandre Alasmar,413	COHAB	Apagado	Realizado
Júlio R. Azenha,361	Sonho V	Apagado	Realizado
Alberto Simionato, abaixo do 139	COHAB	Apagado	Realizado
Ângelo Moscato,86	Colina	Apagado	Realizado



Júlio Gireldelo,58	COHAB	Apagado	Realizado
Santo Barbieri,63(lateral fisioterapia)	COHAB	Apagado	Realizado
Valentin Bressan, travessa com Alexandre Alasmar	COHAB	APAGADO	Realizado
João Piva,425(Urgente)	Nova BARRA	Apagado	Realizado
Moises Fantin,55	Cohab	Apagado	Realizado
Henrique Ustulin,59	COHAB	Apagado	Realizado
Antônio Lazaro Chagas, com Aparecido Silva	Natale Spaulonci	Apagado	Realizado
Henrique Usulin, entre 71 e 51	COHAB	Apagado	Realizado
Antônio Balan,475	CESTARI	Apagado	Realizado
Luiz Spaonchiato,320	Nova Barra	Apagado	Realizado
Leonora Miguel da Penha Vilela,482	Spaulonci	Apagado	Realizado
Tage Flor Svendesen,375, lateral de terreno vazio		Apagado	Realizado
Valentin Bressan, travessa com Alexandre Alasmar	COHAB	APAGADO	Realizado
Francisco Bezzerra,37	-	Apagado	Realizado
Vereador Ignácio Correia (02 postes)	-	02 apagados	Realizados
Geraldo Gerin,7654	COHABINHA	Apagado	Realizado
Etori Spaulonci,553	Cecap	Apagado	Realizado
Arthur Antonangelo,350	Samambaia	Apagado	Realizado
Gilberto Angelici,40	Isabela	Apagado	Realizado



Salvador de Toledo,274	Centro	Apagado	Realizado
Alexandre Alasmar,453	COHAB	Apagado	Realizado
José Paulino,travessa com Geraldo Gerin	COHABINHA	Apagado	Realizado
Victorio Schiavo, entre as ruas Francisco Angelici e Antônio Dario	COHAB	Apagado	Realizado
Valentin Bressan, travessa com Francisco Angelici	COHAB	Apagado	Realizado
Leonardo de Aguiar, travessa com Av. João Paulo	CDHU	Apagado	Realizado
Benedito Iaia,704	COHABINHA	Apagado	Realizado
Virgilio Manesco,12	COHAB	Apagado	Realizado
Henrique Chiarato,575	Nova Barra	Apagado	Realizado
Comendador Mario Campos Costa,186(03 postes)	Orquídeas	08 apagados	Realizado
José Sampaio,500	Santa Helena	Apagado	Realizado
Etori Spaulonci,553	-	Apagado	Realizado
Dirce Manfrinatto Romanini,140	CDHU	Apagado	Realizado
Jose Gava,62	-	Apagado	Realizado
Francisco Soares Bezzerra,77	Stangherlin	Apagado	Realizado
Luis Testa,260	Nova BARRA	Apagado	Realizado
Regina Ghedin Frolini,412	-	Apagado	Realizado



Regina Ghedin Frolini,348	-	Apagado	Realizado
Alexandre Alasmar,132(marina)	COHAB	Apagado	Realizado

**Mês de maio, pontos de iluminação realizado manutenções e**

**Pendentes:**

<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>	<b>Descrição</b>	<b>Execução</b>
Bernadino Santilli, travessa com Lourenço Sabadini	Spaulonci	Apagado	Realizado
Bernadino Santilli travessa com Aparecido Silva	Spaulonci	Apagado	Realizado
Valdomiro Ribeiro do Prado, travessa com Maria Cecília Pessoa	Ipês	Apagado	Realizado
Josefina Botelho,40	Flamboyant	Apagado	Realizado
Niles Zambello,161	Flamboyant	Apagado	Realizado
Florindo Garbi, travessa com João Paulo (Diesel Costa)	-	Apagado	Realizado
Natale Petri,178 frente(próximo a antiga padaria do Jairo)	-	Apagado	Realizado
José de Lima Francisco,55(URGENTE)	Sonho II	Apagado	Realizado
Regina Ghedin Frolini,206	Recanto Regina	Apagado	Realizado
Luiz Testa,260	Nova BARRA	APAGADO	Realizado
Antônio Bressan,118	Nova Barra	Apagado	Realizado
Ângelo Tozato, travessa com Antônio Bressan	Nova Barra	Apagado	Realizado
Silvio Cestari,255	Sonho Nosso	Apagado	Realizado



Jose de Lima Franciscão,145 e 55	Sonho Nosso	Apagado	Realizado
Aurélio Pascoal, 63	-	Apagado	
Henrique Chiarato,60	Nova Barra	Apagado	Realizado
Coronel Virgílio, com Prudente de Moraes	Centro	Acende e apaga	
Tereza Gouveia Gava( vários apagados, necessitando de vistorias, solicitação não tem números)	Jardim Vitória	Vários apagados	
Albino Périco, primeiro poste, rua sem casas do bem Viver, do lado do Ultragaz	Bem Viver	Apagado	
Oswaldo Marinho, primeiro poste apagado ( bairro onde ainda não tem casa)	Bem Viver	APAGADO	
Major Pompeu,99,	-	Apagado	
Manoel Prado,780		Apagado	
Pascoal Salve,991		Apagado	
Fortunato Frolini, 264	Jardim Brasil	Apagado	
14 de dezembro,1100, lateral da Prefeitura	-	Apagado	
Antônio Messias Pedrola, esquina com Mario Mascavo	Santa Helena	Apagado	
Francisco Oliveira Paulista, esquina com André Moretti		Apagado	
Avenida da Saudade,944	Santa ELISA	Apagado	
Batista Torcia,261 e 180	Orquídeas	Apagados	
Antônio Messias Pedrola,Travessa com Mario Mascaro	-	Apagado	



Jose Lourenço,10	Sonho nosso II	Apagado	
Francisco de Almeida, 95		Apagado	
Pascoal Capeloza,203	-	Apagado	
Major Pompeu,496	Centro	Apagado	
Lucia Zanin Feltri, travessa com Natale Petri	Samambaia	Apagado	
Domingues Ghedin,15( lateral do Prédio da Marinha)	Boca Rica	Apagado	
Francisco de Almeida 95	Santa Helena	Apagado	
Luiz Jacomini,173	-	Apagado	
Major Pompeu,272	-	Apagado	
Antônio Messias Pedrola, travessa com Mario Mascavo			
Alzilio Valentin Ereno,366	Habitacional	Apagado	
Major Pompeu,99		Apagado	
Salvador de Toledo,457	Centro	Apagado	
Vereador Osmar Bernadino,559	Orquídeas	Apagado	
Vicinal Heiero Domingos Dario,50	BARREIRINHO	Apagado	
João dos Santos Rocha,261(lateral da Creche nova)	Cestari	Apagado	
Domingos João Guzzo,314 travessa com João Dos Santos Rocha	-	Apagado	
Pedro Torelli,75(Piscando)	Samambaia	Apagado	
Henrique Chiaratto,90/100	Nova Barra	Apagado	



Emilio Quaglia,com Silvio Feltrin		Apagado	
Silvio Feltrin com Emilio Quaglia	-	Apagado	
José Cavalari,25	Samambaia	Apagado	
Pascoal Capelozza,203	-	Apagado	
José de Lima Franciscão,145(URGENTE)	Sonho II	Apagado	Realizado
Argemiro Ricci,605	Samambaia	Apagado	
Leonardo Aguiar,610	CDHU	Apagado	
Orestes Gerin,678	COHAB	Apagado	
Aparecido Silva,10	Spaulonci	Apagado	
Antônio Marson, travessa com B. Santilli( Casa Eder)	Spaulonci	Apagado	
Rodrigo Alberto Zerlin, travessa com Vicinal R. Luiz Bressan	Spaulonci	Apagado	
Aparecido Silva, travessa com B. Santilli	Spaulonci	Apagado	
Francisco Aranda,157	Samambaia	Apagado	Realizado
Santo Rizato,133	COHAB	Apagado	
Etori Spaulonci,675 e 321(Esquina)	CECAP	02 apagados	Realizado
Leonardo de Aguiar,610	CDHU	Apagado	Realizado
Candido Rodrigues de Barros,286	Boca Rica	Apagado	
Orestes Gerin,678	COHAB	Apagado	
Emilio Veguin,96	Sonho IV	Apagado	



Artur Silva,67, esquina com Silvio Feltrin	-	Apagado	
Antônio Destro, esquina com Celso Sebastião		Apagado	
Argemiro Ricci, esquina com Hilário Parezan	CECAP	Apagado	
Argemiro Ricci, ao lado da praça	Samambaia	Apagado	
Argemiro Ricci,605	Samambaia	Apagado	
OSCAR Bartelis,175	-	Apagado	
Ferrucio Bolla 293	Vista Alegre	Apagado	
Cesar Morsoletto, segundo poste	Verdão	Apagado	
Cesar Morsoletto,92	Verdão	Apagado	
Francisco de O. Paulista	Verdão	02 postes apagados	
Av. Dr. Caio Siomões,40	-	Apagado	

**2. Informação sobre os critérios técnicos, operacionais e administrativos utilizados para definição da ordem de atendimento das solicitações**, esclarecendo se há ordem cronológica, priorização por urgência ou qualquer outro parâmetro;

Em resposta ao questionamento formulado por essa Egrégia Câmara Municipal acerca dos critérios técnicos, operacionais e administrativos adotados para definição da ordem de atendimento das solicitações de substituição de lâmpadas em vias públicas, cumpre informar que os atendimentos são realizados conforme a possibilidade operacional do Departamento responsável, observando-se, sobretudo, a disponibilidade técnica, de materiais e de pessoal para execução dos serviços.

Esclarece-se que o Município possui diversos modelos e especificações de luminárias e lâmpadas instaladas em sua rede de iluminação pública, razão pela qual o atendimento das demandas depende, também, da existência do tipo específico de material necessário em estoque. Em determinadas situações, a ausência momentânea de determinados modelos de lâmpadas ou componentes pode ocasionar atraso no atendimento de algumas solicitações, especialmente até que seja realizada a reposição do material adequado.

Outrossim, o Departamento competente busca atender as demandas de forma organizada e racional, considerando aspectos operacionais, logística das equipes, disponibilidade de equipamentos, bem como situações que demandem maior urgência ou que envolvam locais de maior circulação de pessoas e veículos, sem prejuízo dos demais pedidos registrados. Importante ressaltar, contudo, que todos os pedidos protocolados junto à Administração Municipal são ou serão devidamente atendidos, na medida da disponibilidade técnica, operacional e de pessoal existente, não havendo omissão por parte do Município, mas sim



adequação da execução dos serviços às condições materiais e administrativas atualmente disponíveis.

**3. Justificativa formal para o não atendimento, até o presente momento, dos pedidos referentes aos seguintes locais:**

- Rua Silvio Cestari, nº 741, esquina com a Rua Mário Andreolli;
- Rua João Morelato, nº 101, defronte ao estabelecimento Marcão Lanches, Bairro Sonho Nosso II;
  - Rua Tomaz Turi, nº 6, Bairro Sonho Nosso II;
  - Rua Roberto Chiarato, 546, Bairro sonho Nosso II

**3) RESPOSTA :** Informo que todos os endereços acima

solicitados foram realizados os reparos.

**4. Informação acerca dos valores arrecadados mensalmente neste exercício a título de Contribuição de Iluminação Pública (CIP);**

**5. Relatório discriminado da destinação dos recursos arrecadados com a CIP, especificando detalhadamente os valores gastos, serviços executados, contratos firmados e demais aplicações no período;**

**6. Informação se existe equipe responsável por realizar vistorias periódicas e preventivas na iluminação pública do município, independentemente de solicitação da população ou de vereadores, especificando:**

- a) a periodicidade dessas vistorias e quem as realiza;
- b) os critérios adotados;
- c) relatórios já produzidos neste exercício;

Em resposta ao questionamento formulado por essa Egrégia Câmara Municipal, informa-se que são realizadas vistorias periódicas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, independentemente de solicitações formuladas pela população ou por vereadores, com a finalidade de verificar as condições da iluminação pública municipal, especialmente quanto à necessidade de substituição de lâmpadas, reparos e manutenção dos equipamentos existentes.

a) As referidas vistorias são realizadas de forma contínua e periódica pelas equipes vinculadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, observando-se as demandas identificadas no cotidiano dos serviços públicos, bem como os pontos que apresentem maior necessidade de acompanhamento e manutenção.

b) Os critérios adotados levam em consideração a verificação das condições de funcionamento da iluminação pública, a identificação de lâmpadas queimadas, oscilações, falhas de funcionamento, necessidade de reparos em braços, relés e demais componentes, além da análise de locais com maior fluxo de pessoas e veículos, visando garantir a adequada prestação do serviço público e a segurança da população.

c) Quanto à elaboração de relatórios específicos, esclarece-se que não há procedimento formal de confecção de relatórios periódicos para cada vistoria realizada, uma vez que a sistemática atualmente adotada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços prioriza a imediata solução dos problemas identificados. Assim, constatada eventual irregularidade ou necessidade de manutenção, o reparo ou substituição já é encaminhado diretamente para execução, observadas as disponibilidades técnicas, operacionais e de materiais do Município.



**7. Identificação do setor, departamento ou servidor(es) responsável(is) pelo recebimento das solicitações de troca de lâmpadas e pela organização da ordem de atendimento, informando:**

- a) nome(s) do(s) responsável(is);
- b) cargo(s) ocupado(s);
- c) local físico onde atua(m);

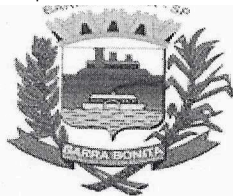
A Secretaria Municipal de Obras e Serviços é a responsável pelo reparo de iluminação pública do parque de iluminação que cabe ao município, sendo servidor Luiz Carlos dos Santos, encarregado de manutenção de iluminação pública, atuando no Setor de Obras e Serviços Municipais.

**8. Esclarecimento sobre qual é o canal oficial para solicitação do serviço de troca de lâmpadas, indicando:**

- a) a quem (pessoalmente) devem ser dirigidos os pedidos;
- b) onde devem ser realizados (endereço do setor competente);
- c) quais meios estão disponíveis (telefone, protocolo, aplicativo, etc.);
- d) o(s) telefone(s) corporativo(s) do(s) responsável(is) ou do setor competente.

a) a quem (pessoalmente) devem ser dirigidos os pedidos; b) onde devem ser realizados (endereço do setor competente); c) quais os meios estão disponíveis (telefone, protocolo, aplicativo, etc); d) o telefone corporativo do responsável ou do setor competente;

Os pedidos de reparo de iluminação pública podem ser feitos por meio de telefone (14) 3641-0162 ou por meio do protocolo junto ao site oficial da prefeitura, por meio do protocolo cidadão <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/barrabonita/> ou ainda por meio da ouvidoria/e-Sic, todos disponíveis no site oficial.



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Praça Nhonho de Salles, 1130 – Barra Bonita/SP – CEP 17.340-029

[financas@barrabonita.sp.gov.br](mailto:financas@barrabonita.sp.gov.br)

Barra Bonita, 27 de maio de 2026

À

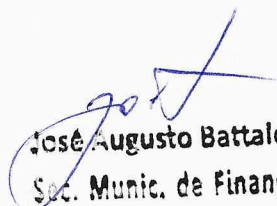
Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

Nesta

REFERÊNCIA: Ofício nº 119/2026

Encaminho receita e despesa da Contribuição de Iluminação Pública, correspondente aos meses de janeiro a abril de 2026.

Atenciosamente

  
José Augusto Battalola  
Sec. Munic. de Finanças

-----

CN-SIFPM Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita CONAM

CADASTRO DE RECEITAS ORCAMENTARIAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte selecionada 01 1000086 a 98 1000086

Data de 01/04/2026 a 30/04/2026

Sintetico - Por Fonte - Quebra por Cod Aplicacao - 1-Todas - RECEITAS SEM MOVIMENTO: Nao - RECEITAS INATIVAS: Sim

27/05/2026 Pagina 1

-----

FONTE	C.APL	CODIGO	NRO.	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO
01	1000086	1.2.4.1.50.0.1.0001	01016	MANUTENCAO/AMPLIACAO REDE ILUMINACAO-CIP	2.709.936,97	209.936,97
01	1000086	1.2.4.1.50.0.3.0001	01018	DIVIDA ATIVA CIP	98.249,79	6.583,12
01	1000086	1.2.4.1.50.0.3.0002	01032	ATUALIZ.MONET.DIV.ATIV.CIP	42.966,01	799,34
01	1000086	1.2.4.1.50.0.4.0001	01019	MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA CIP	30.228,84	2.728,84
01	1000086	1.3.2.1.01.1.1.0023	00168	RENT FIN. MANUTENCAO AMPLIACAO REDE DE ILUMI	60.378,54	795,20
01	1000086	9.3.1.0.00.0.0.0018	01187	MANUTENCAO/AMPLIACAO REDE ILUMINACAO-CIP	-10.688,61	-1.521,94
01	1000086	9.3.1.0.00.0.0.0023	01217	MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA CIP	-91,67	0,00
TOTAL DO COD.DE APLICACAO					2.930.979,87	219.321,53
TOTAL DA FONTE					2.930.979,87	219.321,53
TOTAL GERAL					2.930.979,87	219.321,53

-----

CN-SIFPM Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita CONAM

CADASTRO DE RECEITAS ORCAMENTARIAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte selecionada 01 1000086 a 98 1000086

Data de 01/03/2026 a 31/03/2026

Sintetico - Por Fonte - Quebra por Cod Aplicacao - 1-Todas - RECEITAS SEM MOVIMENTO: Nao - RECEITAS INATIVAS: Sim

27/05/2026

Pagina 1

FONTE	C.APL	CODIGO	NRO.	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO
01	1000086	1.2.4.1.50.0.1.0001	01016	MANUTENCAO/AMPLIACAO REDE ILUMINACAO-CIP	2.968.116,11	168.116,11
01	1000086	1.2.4.1.50.0.3.0001	01018	DIVIDA ATIVA CIP	104.891,08	13.224,41
01	1000086	1.2.4.1.50.0.3.0002	01032	ATUALIZ.MONET.DIV.ATIV.CIP	43.157,39	990,72
01	1000086	1.2.4.1.50.0.4.0001	01019	MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA CIP	30.901,00	3.401,00
01	1000086	1.3.2.1.01.1.1.0023	00168	RENT FIN. MANUTENCAO AMPLIACAO REDE DE ILUMI	60.818,27	1.234,93
01	1000086	9.3.1.0.00.0.0.0018	01187	MANUTENCAO/AMPLIACAO REDE ILUMINACAO-CIP	-9.166,67	0,00
01	1000086	9.3.1.0.00.0.0.0023	01217	MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA CIP	-91,67	0,00
TOTAL DO COD.DE APLICACAO					3.198.625,51	186.967,17
TOTAL DA FONTE					3.198.625,51	186.967,17
TOTAL GERAL					3.198.625,51	186.967,17

CADASTRO DE RECEITAS ORCAMENTARIAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte selecionada 01 1000086 a 98 1000086

Data de 01/02/2026 a 28/02/2026

Sintetico - Por Fonte - Quebra por Cod Aplicacao - 1-Todas - RECEITAS SEM MOVIMENTO: Nao - RECEITAS INATIVAS: Sim

27/05/2026

Pagina 1

FONTE	C.APL	CODIGO	NRO.	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO
01	1000086	1.2.4.1.50.0.1.0001	01016	MANUTENCAO/AMPLIACAO REDE ILUMINACAO-CIP	3.093.294,51	193.294,51
01	1000086	1.2.4.1.50.0.3.0001	01018	DIVIDA ATIVA CIP	98.165,41	6.498,74
01	1000086	1.2.4.1.50.0.3.0002	01032	ATUALIZ.MONET.DIV.ATIV.CIP	42.741,83	575,16
01	1000086	1.2.4.1.50.0.4.0001	01019	MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA CIP	29.361,94	1.861,94
01	1000086	1.3.2.1.01.1.1.0023	00168	RENT FIN. MANUTENCAO AMPLIACAO PEDE DE ILUMI	60.633,17	1.049,83
01	1000086	9.3.1.0.00.0.0.0018	01187	MANUTENCAO/AMPLIACAO REDE ILUMINACAO-CIP	-9.166,67	0,00
01	1000086	9.3.1.0.00.0.0.0023	01217	MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA CIP	-91,67	0,00
TOTAL DO COD.DE APLICACAO					3.314.938,52	203.280,18
TOTAL DA FONTE					3.314.938,52	203.280,18
TOTAL GERAL					3.314.938,52	203.280,18

CN-SIFPM Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita CONAM

CADASTRO DE RECEITAS ORCAMENTARIAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte selecionada 01 1000086 a 98 1000086

Data de 01/01/2026 a 31/01/2026

Sintetico - Por Fonte - Quebra por Cod Aplicacao - 1-Todas - RECEITAS SEM MOVIMENTO: Nao - RECEITAS INATIVAS: Sim

27/05/2026

Pagina 1

FONTE	C.ABL	CODIGO	NRO.	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO
01	1000086	1.2.4.1.50.0.1.0001	01016	MANUTENCAO/AMPLIACAO REDE ILUMINACAO-CIP	3.000.000,00	178.320,58
01	1000086	1.2.4.1.50.0.3.0001	01018	DIVIDA ATIVA CIP	100.000,00	6.475,94
01	1000086	1.2.4.1.50.0.3.0002	01032	ATUALIZ.MONET.DIV.ATIV.CIP	46.000,00	337,05
01	1000086	1.2.4.1.50.0.4.0001	01019	MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA CIP	30.000,00	1.373,67
01	1000086	1.3.2.1.01.1.1.0023	00168	RENT FIN. MANUTENCAO AMPLIACAO REDE DE ILUMI	65.000,00	1.089,02
01	1000086	9.3.1.0.00.0.0.0018	01187	MANUTENCAO/AMPLIACAO REDE ILUMINACAO-CIP	-10.000,00	0,00
01	1000086	9.3.1.0.00.0.0.0023	01217	MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA CIP	-100,00	0,00
TOTAL DO COD.DE APLICACAO					3.230.900,00	187.596,26
TOTAL DA FONTE					3.230.900,00	187.596,26
TOTAL GERAL					3.230.900,00	187.596,26

CONVAM

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

Movimentação de Pagamento - Por Fonte 01 1000086 a 98 1000086

CN-SIFPM

DATA 25/05/2026		ORDEM EMPENHO		FORNECEDOR		DOC. FISCAL		VENCIMENTO		EMISSAO		PROGR.		DC/CX		BORDERO		PROC CONTABIL		VALOR DO EMPENHO		
PAGTO	ORDEM	EMPENHO	FORNECEDOR	DOC.	FISCAL	VENCIMENTO	EMISSAO	PROGR.	DC/CX	BORDERO	PROC CONTABIL	VALOR DO EMPENHO										
FORTE	01	TESOURO																				
CODIGO DE APLICAO 1000086 C.I.P.-MANUTENCO APLICAO DA REDE DE ILUMINACAO																						
23/02/2026	00235	00015	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	01	00000352004	11/02/2026	11/02/2026	11/02/2026	00597								1.932,95	
23/02/2026	00314	01014	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0007545606	23/02/2026	20/02/2026	23/02/2026	00540								141.258,50	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0007545770	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								1.672,34	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0007545711	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								412,31	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0007545681	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								88,81	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0007545657	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								242,45	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0007545797	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								1.675,49	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0007545084	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								3.516,92	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0007545432	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								26,62	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0007547013	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								554,35	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0007547404	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								89,31	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0007547714	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								416,52	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0007547803	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								88,81	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0025051881	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								230,85	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0025332830	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								44,42	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0025985574	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								963,18	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0026336595	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								492,63	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0027686582	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								490,39	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0034357033	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								102,25	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0036307211	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								531,48	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0036707244	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								414,51	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0037141562	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								5.473,13	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0037974149	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								100,67	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0039206068	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								1.964,11	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	4001930049	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								1.035,64	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	4002737408	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								101,64	
23/02/2026	00322	01359	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	4002938263	23/02/2026	23/02/2026	23/02/2026	00542								57,94	
10/03/2026	00525	00015	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	01	0000035406	06/03/2026	06/03/2026	06/03/2026	00748								102,75	
20/03/2026	00749	00104	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0007545606	23/03/2026	18/03/2026	23/03/2026	00964									1.681,16
20/03/2026	00749	00104	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0035728620	23/03/2026	18/03/2026	23/03/2026	00964									119.098,42
13/04/2026	01095	02589	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0000259781	13/04/2026	13/04/2026	13/04/2026	01255									131.749,32
14/04/2026	01136	00015	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	01	0000025613	14/04/2026	14/04/2026	14/04/2026	01248									1.199,49
23/04/2026	01295	00104	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0007545606	23/04/2026	23/04/2026	23/04/2026	01451									1.944,79
23/04/2026	01295	00104	00034	C	F	L	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LU	03	0035728620	23/04/2026	23/04/2026	23/04/2026	01451									131.401,62
												SUBTOTAL DO CODIGO DE APLICAO										696.330,69
												SUBTOTAL DA FONTE										696.330,69

Página 1



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

secretariadogabinete@barrabonita.sp.gov.br

**OFÍCIO Nº GP. 195/2026.**

Barra Bonita, 1º de junho de 2026.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 121/2026, de 11 de maio de 2026, protocolado nesta Prefeitura sob nº 4347/2026, que encaminhou o requerimento nº 38/2026, de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino, aprovado na Sessão Ordinária de 11 de maio de 2026, onde solicitam informações e documentos relacionados aos gastos, aquisição, controle e execução da merenda escolar no Município, referentes aos exercícios de 2024, 2025 e previsão para 2026, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças e pela Nutricionista Responsável pela Merenda Escolar, Sra. Daniela C. de Souza Ottoboni, constantes de nosso processo.

Atenciosamente,

MANOEL FABIANO  
FERREIRA  
FILHO:0748265384  
8

Assinado digitalmente por MANOEL FABIANO FERREIRA  
FILHO:0748265384  
ND, C=BR, OU=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=  
4598809000135, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=REB e CPF-A3, OU=Sem branqueio, CN=MANOEL  
FABIANO FERREIRA FILHO:0748265384  
Localização:  
Data: 2025.06.01 10:00:51-03:00  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
BARRA BONITA - SP



## **Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

Estado de São Paulo

Praça Nhonho de Salles, 1130 – Barra Bonita/SP – CEP 17.340-029

[financas@barrabonita.sp.gov.br](mailto:financas@barrabonita.sp.gov.br)

Barra Bonita, 25 de maio de 2026

À  
Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
Nesta

REFERÊNCIA: Ofício nº 121/2026

Encaminho relatório dos gêneros alimentícios adquiridos durante os exercícios de 2024 e 2025 para utilização na merenda escolar.

Atenciosamente

  
José Augusto Battalola  
Sec. Munic. de Finanças

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 1
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00001.0001-01 ARROZ AGULHINHA TIPO 1				MARCA OBJETO: PANELA CHEIA					
17252	LICITA SP ALIMENTOS LTDA EPP	15/03/2024	10:35:33 NF-0000002384	800,000 PCT	25,00	20.000,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17252	LICITA SP ALIMENTOS LTDA EPP	09/05/2024	09:41:17 NF-0000002679	600,000 PCT	25,00	15.000,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17252	LICITA SP ALIMENTOS LTDA EPP	02/07/2024	09:22:47 NF-0000002796	600,000 PCT	25,00	15.000,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17252	LICITA SP ALIMENTOS LTDA EPP	20/08/2024	14:43:14 NF-0000002863	300,000 PCT	25,00	7.500,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17252	LICITA SP ALIMENTOS LTDA EPP	26/09/2024	07:34:47 NF-0000002945	200,000 PCT	25,00	5.000,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17252	LICITA SP ALIMENTOS LTDA EPP	04/10/2024	14:07:13 NF-0000002951	100,000 PCT	25,00	2.500,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17252	LICITA SP ALIMENTOS LTDA EPP	10/10/2024	13:43:14 NF-0000002954	300,000 PCT	25,00	7.500,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17252	LICITA SP ALIMENTOS LTDA EPP	10/10/2024	13:41:53 NF-0000002962	300,000 PCT	25,00	7.500,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17252	LICITA SP ALIMENTOS LTDA EPP	06/12/2024	10:29:31 NF-0000003029	650,000 PCT	25,00	16.250,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	96.250,00		
MATERIAL : 055.00002.0008-01 FARINHA DE MANDIOCA BRANCA GROSSA 500 GRAMAS				MARCA OBJETO: SIAMAR					
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	18/06/2024	10:46:17 NF-0000602543	200,000 PCT	2,91	582,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	582,00		
MATERIAL : 055.00002.0009-01 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 25KG				MARCA OBJETO: TIA OFELIA NACIONAL					
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	15/03/2024	10:31:26 NF-0000590795	26,000 SCS	89,50	2.327,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	22/03/2024	10:41:05 NF-0000592301	14,000 SCS	89,50	1.253,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	10/04/2024	08:42:27 NF-0000594574	50,000 SCS	89,50	4.475,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	26/04/2024	14:08:45 NF-0000596440	60,000 SCS	89,50	5.370,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	09/05/2024	09:47:18 NF-0000597039	50,000 SCS	89,50	4.475,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	15/07/2024	13:56:40 NF-0000606511	50,000 SCS	89,50	4.475,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
18029	MOINHO GLOBO ALIMENTOS S/A	12/08/2024	13:22:33 NF-0000014036	50,000 SCS	60,08	3.004,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
18029	MOINHO GLOBO ALIMENTOS S/A	20/09/2024	10:40:16 NF-0000015267	50,000 SCS	60,08	3.004,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
18029	MOINHO GLOBO ALIMENTOS S/A	10/10/2024	09:59:46 NF-0000015902	50,000 SCS	60,08	3.004,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
18029	MOINHO GLOBO ALIMENTOS S/A	07/11/2024	13:18:39 NF-0000016799	60,000 SCS	60,08	3.604,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita						CONAM	
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 2	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
						SUBTOTAL	34.991,80		
MATERIAL :	055.00004.0003-01 CREME DE LEITE UHT			MARCA OBJETO: PIRACANJUBA					
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	22/08/2024	14:34:29	NF-0000610998	100,000 KG	13,22	1.322,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	25/11/2024	14:30:57	NF-0000623679	137,000 KG	13,22	1.811,14	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	3.133,14		
MATERIAL :	055.00005.0001-01 CAFE EM PO TORRADO E MOIDO 500 GRAMAS			MARCA OBJETO: ODEBRECHT					
17250	GRANETO EMPACOTADORA E COM. DE ALI	19/04/2024	13:24:52	NF-0000000346	1.000,000 PCT	10,05	10.050,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	10.050,00		
MATERIAL :	055.00007.0001-01 OLEO DE SOJA EMBALAGEM DE 900 ML.			MARCA OBJETO: VILA VELHA					
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	19/04/2024	13:58:35	NF-0000595645	200,000 FRS	5,73	1.146,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	26/04/2024	14:09:47	NF-0000596438	400,000 FRS	5,73	2.292,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	02/07/2024	09:23:34	NF-0000604795	600,000 FRS	5,73	3.438,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	22/08/2024	14:33:26	NF-0000610995	400,000 FRS	5,73	2.292,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	04/10/2024	14:11:53	NF-0000617245	500,000 FRS	5,73	2.865,00	10016
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	07/11/2024	13:23:23	NF-0000620874	300,000 FRS	5,73	1.719,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	13.752,00		
MATERIAL :	055.00009.0001-01 VINAGRE FRASCO DE 750 ML.			MARCA OBJETO: PALLADIO					
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	01/04/2024	14:59:51	NF-0000592658	300,000 FRS	1,32	396,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	04/06/2024	08:17:59	NF-0000600878	100,000 FRS	1,32	132,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	12/08/2024	14:57:10	NF-0000609308	200,000 FRS	1,32	264,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	22/08/2024	14:33:26	NF-0000610995	800,000 FRS	1,32	1.056,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	1.848,00		
MATERIAL :	055.00010.0001-01 ACUCAR REFINADO			MARCA OBJETO: CAMPO FINO					
17091	ACUCAREIRA CAMPO FINO IND. IMP.E E	01/04/2024	10:18:53	NF-0000000670	300,000 KG	3,90	1.170,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
17091	ACUCAREIRA CAMPO FINO IND. IMP.E E	12/06/2024	14:31:24	NF-0000001130	250,000 KG	3,90	975,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							

CN-SIAM								CONAM
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita								
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99					PAGINA	3
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL	
MATERIAL : 055.00010.0001-01 ACUCAR REFINADO				MARCA OBJETO: CAMPO FINO				
17091	ACUCAREIRA CAMPO FINO IND. IMP.E E	10/10/2024	13:44:32 NF-0000001870	500,000 KG	3,90	1.950,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
17091	ACUCAREIRA CAMPO FINO IND. IMP.E E	02/12/2024	13:27:25 NF-0000002165	950,000 KG	3,90	3.705,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
SUBTOTAL						7.800,00		
MATERIAL : 055.00010.0003-01 ACUCAR CRISTAL 5KG				MARCA OBJETO: CAMPO FINO				
17091	ACUCAREIRA CAMPO FINO IND. IMP.E E	01/04/2024	10:18:02 NF-0000000671	300,000 PCT	16,60	4.980,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
17091	ACUCAREIRA CAMPO FINO IND. IMP.E E	12/06/2024	14:31:24 NF-0000001130	60,000 PCT	16,60	996,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
17091	ACUCAREIRA CAMPO FINO IND. IMP.E E	22/08/2024	14:29:43 NF-0000001581	240,000 PCT	16,60	3.984,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
SUBTOTAL						9.960,00		
MATERIAL : 055.00012.0005-01 FEIJAO TIPO CARIOCA 2KG				MARCA OBJETO: DA CASA				
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	15/03/2024	09:53:51 NF-0000015106	300,000 PCT	11,40	3.420,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	01/04/2024	15:14:49 NF-0000015235	200,000 PCT	11,40	2.280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	10/04/2024	08:35:00 NF-0000015357	200,000 PCT	11,40	2.280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/04/2024	13:40:46 NF-0000015442	400,000 PCT	11,40	4.560,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/04/2024	13:46:42 NF-0000015526	300,000 PCT	11,40	3.420,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/04/2024	13:49:18 NF-0000015598	300,000 PCT	11,40	3.420,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	09/05/2024	09:54:40 NF-0000015723	300,000 PCT	11,40	3.420,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/06/2024	14:03:31 NF-0000016257	300,000 PCT	11,40	3.420,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	03/07/2024	15:41:36 NF-0000016382	300,000 PCT	11,40	3.420,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	15/07/2024	13:51:07 NF-0000016428	150,000 PCT	11,40	1.710,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	12/08/2024	14:40:54 NF-0000016707	300,000 PCT	11,40	3.420,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/08/2024	14:27:21 NF-0000016849	250,000 PCT	11,40	2.850,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/09/2024	16:04:25 NF-0000017053	200,000 PCT	11,40	2.280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	23/10/2024	08:48:00 NF-0000017624	500,000 PCT	11,40	5.700,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	31/10/2024	13:33:20 NF-0000017786	400,000 PCT	11,40	4.560,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	4
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL : 055.00012.0005-01 FEIJAO TIPO CARIOCA 2KG				MARCA OBJETO: DA CASA					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	14/11/2024	09:43:31 NF-0000018011	300,000 PCT	11,40	3.420,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	27/11/2024	13:47:42 NF-0000018148	300,000 PCT	11,40	3.420,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	57.000,00		
MATERIAL : 055.00013.0006-01 MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500 GRAMAS				MARCA OBJETO: Q DELICIA					
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	22/08/2024	14:32:42 NF-0000610996	600,000 PCT	1,90	1.140,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	1.140,00		
MATERIAL : 055.00013.0007-01 MACARRAO TIPO GRAVATINHA 500 GRAMAS				MARCA OBJETO: DA ROZ					
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	19/04/2024	13:34:01 NF-0000003429	1.200,000 PCT	3,12	3.744,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	22/08/2024	14:13:33 NF-0000003686	300,000 PCT	3,12	936,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	04/10/2024	14:35:48 NF-0000003847	260,000 PCT	3,12	811,20	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	06/12/2024	10:24:55 NF-0000003991	300,000 PCT	3,12	936,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	06/12/2024	10:33:58 NF-0000003992	940,000 PCT	3,12	2.932,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	9.360,00		
MATERIAL : 055.00014.0011-01 CARNE SUINA TIPO COPA LOMBO				MARCA OBJETO: TOP CARNES					
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	29/02/2024	08:30:00 NF-0000046880	440,000 KG	10,88	4.787,20	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	06/03/2024	15:02:45 NF-0000046975	600,000 KG	10,88	6.528,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	15/03/2024	10:24:59 NF-0000047036	440,000 KG	10,88	4.787,20	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	22/03/2024	10:47:16 NF-0000047324	440,000 KG	10,88	4.787,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	01/04/2024	14:56:06 NF-0000047517	700,000 KG	10,88	7.616,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	26/04/2024	13:54:55 NF-0000048045	380,000 KG	10,88	4.134,40	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	04/06/2024	08:22:18 NF-0000048642	700,000 KG	10,88	7.616,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	12/06/2024	14:10:57 NF-0000048715	500,000 KG	10,88	5.440,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	18/06/2024	10:49:40 NF-0000048835	400,000 KG	10,88	4.352,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	26/06/2024	13:53:11 NF-0000048984	400,000 KG	10,88	4.352,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 5	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00014.0011-01	CARNE SUINA TIPO COPA LOMBO		MARCA OBJETO: TOP CARNES					
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	02/07/2024	09:10:23	NF-0000049037	500,000 KG	10,88	5.440,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	01/08/2024	14:10:06	NF-0000049246	600,000 KG	10,88	6.528,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	06/08/2024	15:10:40	NF-0000049314	800,000 KG	10,88	8.704,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	12/08/2024	14:13:20	NF-0000049430	400,000 KG	10,88	4.352,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	27/08/2024	09:57:07	NF-0000049541	500,000 KG	10,88	5.440,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	06/09/2024	15:56:15	NF-0000049654	200,000 KG	10,88	2.176,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	10/10/2024	13:48:30	NF-0000049936	470,000 KG	10,88	5.113,60 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	02/12/2024	13:30:49	NF-0000050223	300,000 KG	10,88	3.264,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	10/12/2024	13:15:27	NF-0000050303	450,000 KG	10,88	4.896,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	100.313,60		
MATERIAL :	055.00014.0015-01	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DESFIADO		MARCA OBJETO: TALISMA					
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	19/04/2024	14:00:36	NF-0000593742	200,000 KG	23,00	4.600,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	09/05/2024	09:46:12	NF-0000597545	200,000 KG	23,00	4.600,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	02/09/2024	13:44:27	NF-0000611945	100,000 KG	23,00	2.300,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	10/10/2024	13:52:48	NF-0000618678	118,000 KG	23,00	2.714,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	14/11/2024	09:38:40	NF-0000622919	200,000 KG	23,00	4.600,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	18.814,00		
MATERIAL :	055.00014.0018-01	CARNE BOVINA TIPO PATINHO SEM OSSO EM CUBO		MARCA OBJETO: SAO LUIZ					
16889	MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA EPP	26/04/2024	14:17:58	NF-0000001974	500,000 KG	22,52	11.260,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
16889	MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA EPP	02/05/2024	14:46:16	NF-0000002033	504,000 KG	22,52	11.350,08 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
16889	MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA EPP	12/06/2024	14:29:31	NF-0000002278	182,000 KG	22,52	4.098,64 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
16889	MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA EPP	12/06/2024	14:15:49	NF-0000002279	618,000 KG	22,52	13.917,36 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
16889	MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA EPP	01/08/2024	14:15:57	NF-0000002496	200,000 KG	22,52	4.504,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
16889	MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA EPP	06/08/2024	15:13:20	NF-0000002569	500,000 KG	22,52	11.260,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM								CONAM	
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita									
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	6
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL : 055.00014.0018-01 CARNE BOVINA TIPO PATINHO SEM OSSO EM CUBO					MARCA OBJETO: SAO LUIZ				
16889 MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA EPP	20/08/2024	14:26:11	NF-0000002658	682,000 KG	22,52	15.358,64	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
						SUBTOTAL	71.748,72		
MATERIAL : 055.00014.0027-01 CARNE DE FRANGO TIPO FILEZINHO					MARCA OBJETO: BAITA				
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/02/2024	13:30:25	NF-0000014812	500,000 KG	27,95	13.975,00	10016		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	15/03/2024	10:12:26	NF-0000015077	650,000 KG	27,95	18.167,50	10016		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	01/04/2024	15:10:10	NF-0000015238	150,000 KG	27,95	4.192,50	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/04/2024	13:47:05	NF-0000015629	650,000 KG	27,95	18.167,50	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	05/06/2024	13:18:31	NF-0000016030	650,000 KG	27,95	18.167,50	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	03/07/2024	15:34:01	NF-0000016379	650,000 KG	27,95	18.167,50	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	01/08/2024	14:12:47	NF-0000016618	500,000 KG	27,95	13.975,00	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	04/10/2024	14:33:14	NF-0000017359	100,000 KG	27,95	2.795,00	10016		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	04/10/2024	14:34:25	NF-0000017360	350,000 KG	27,95	9.782,50	10016		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	29/10/2024	13:45:53	NF-0000017756	200,000 KG	27,95	5.590,00	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
						SUBTOTAL	122.980,00		
MATERIAL : 055.00014.0031-01 CARNE SUINA TIPO LOMBO					MARCA OBJETO: BAITA				
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/02/2024	13:30:25	NF-0000014812	500,000 KG	32,45	16.225,00	10016		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	01/04/2024	15:10:10	NF-0000015238	500,000 KG	32,45	16.225,00	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/04/2024	13:47:05	NF-0000015629	500,000 KG	32,45	16.225,00	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	04/06/2024	08:25:33	NF-0000015964	500,000 KG	32,45	16.225,00	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	27/08/2024	09:52:57	NF-0000016899	500,000 KG	32,45	16.225,00	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	20/09/2024	10:25:57	NF-0000017235	500,000 KG	32,45	16.225,00	10016		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	14/11/2024	09:47:29	NF-0000018013	1.000,000 KG	32,45	32.450,00	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
						SUBTOTAL	129.800,00		
MATERIAL : 055.00014.0032-01 CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOIDO					MARCA OBJETO: TOP CARNES				

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	7
FORNECEDOR ALMOXARIFADO	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	19/02/2024	13:32:07	NF-0000046739	400,000 KG	14,84	5.936,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	29/02/2024	08:30:00	NF-0000046880	440,000 KG	14,84	6.529,60	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	06/03/2024	15:02:45	NF-0000046975	600,000 KG	14,84	8.904,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	15/03/2024	10:24:59	NF-0000047036	440,000 KG	14,84	6.529,60	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	22/03/2024	10:47:16	NF-0000047324	400,000 KG	14,84	5.936,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	01/04/2024	14:56:06	NF-0000047517	700,000 KG	14,84	10.388,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	26/04/2024	13:54:55	NF-0000048045	400,000 KG	14,84	5.936,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	26/04/2024	14:03:47	NF-0000048046	440,000 KG	14,84	6.529,60	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	09/05/2024	10:00:10	NF-0000048366	180,000 KG	14,84	2.671,20	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	04/06/2024	08:22:18	NF-0000048642	600,000 KG	14,84	8.904,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	05/06/2024	13:20:56	NF-0000048696	500,000 KG	14,84	7.420,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	12/06/2024	14:13:02	NF-0000048740	600,000 KG	14,84	8.904,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	18/06/2024	10:49:40	NF-0000048835	566,000 KG	14,84	8.399,44	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	26/06/2024	13:53:11	NF-0000048984	566,000 KG	14,84	8.399,44	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	02/07/2024	09:10:23	NF-0000049037	668,000 KG	14,84	9.913,12	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	01/08/2024	14:10:06	NF-0000049246	600,000 KG	14,84	8.904,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	06/08/2024	15:10:40	NF-0000049314	1.130,000 KG	14,84	16.769,20	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	12/08/2024	14:13:20	NF-0000049430	400,000 KG	14,84	5.936,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	27/08/2024	09:57:07	NF-0000049541	710,000 KG	14,84	10.536,40	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	06/09/2024	15:56:15	NF-0000049654	200,000 KG	14,84	2.968,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	20/09/2024	10:37:36	NF-0000049745	850,000 KG	14,84	12.614,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	04/10/2024	14:19:51	NF-0000049842	110,000 KG	14,84	1.632,40	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	10/10/2024	13:48:30	NF-0000049936	500,000 KG	14,84	7.420,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	31/10/2024	13:48:01	NF-0000050073	850,000 KG	14,84	12.614,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	31/10/2024	13:45:58	NF-0000050074	850,000 KG	14,84	12.614,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	8
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00014.0032-01 CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOIDO				MARCA OBJETO: TOP CARNES					
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	02/12/2024	13:30:49 NF-0000050223	800,000 KG	14,84	11.872,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	02/12/2024	13:35:24 NF-0000050225	600,000 KG	14,84	8.904,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	02/12/2024	13:38:19 NF-0000050227	400,000 KG	14,84	5.936,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	10/12/2024	13:15:27 NF-0000050303	1.100,000 KG	14,84	16.324,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
SUBTOTAL						246.344,00			
MATERIAL : 055.00014.0033-01 CARNE BOVINA TIPO COXAO MOLE				MARCA OBJETO: ESTRELA					
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	06/03/2024	15:02:45 NF-0000046975	600,000 KG	22,75	13.650,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	01/04/2024	14:56:06 NF-0000047517	650,000 KG	22,75	14.787,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	19/04/2024	13:30:08 NF-0000047846	993,000 KG	22,75	22.590,75	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	26/04/2024	14:03:47 NF-0000048046	250,000 KG	22,75	5.687,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	26/04/2024	14:05:18 NF-0000048079	662,000 KG	22,75	15.060,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	02/05/2024	14:47:16 NF-0000048217	662,000 KG	22,75	15.060,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	09/05/2024	10:02:01 NF-0000048367	601,000 KG	22,75	13.672,75	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	04/06/2024	08:22:18 NF-0000048642	800,000 KG	22,75	18.200,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	12/06/2024	14:08:43 NF-0000048710	582,000 KG	22,75	13.240,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	12/06/2024	14:10:57 NF-0000048715	309,000 KG	22,75	7.029,75	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	12/06/2024	14:13:02 NF-0000048740	600,000 KG	22,75	13.650,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	26/06/2024	13:52:06 NF-0000048986	262,000 KG	22,75	5.960,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	02/07/2024	09:10:23 NF-0000049037	715,000 KG	22,75	16.266,25	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	01/08/2024	14:10:06 NF-0000049246	814,000 KG	22,75	18.518,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	12/08/2024	14:13:20 NF-0000049430	1.000,000 KG	22,75	22.750,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	27/08/2024	09:57:07 NF-0000049541	140,000 KG	22,75	3.185,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	06/09/2024	15:54:27 NF-0000049656	814,000 KG	22,75	18.518,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	26/09/2024	07:30:14 NF-0000049835	1.048,000 KG	22,75	23.842,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	9
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00014.0033-01 CARNE BOVINA TIPO COXAO MOLE					MARCA OBJETO: ESTRELA				
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	26/09/2024	07:32:06	NF-0000049836	1.048,000 KG	22,75	23.842,00	10016		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	04/10/2024	14:19:51	NF-0000049842	950,000 KG	22,75	21.612,50	10016		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	10/10/2024	13:48:30	NF-0000049936	500,000 KG	22,75	11.375,00	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	31/10/2024	13:48:01	NF-0000050073	800,000 KG	22,75	18.200,00	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	31/10/2024	13:45:58	NF-0000050074	800,000 KG	22,75	18.200,00	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	02/12/2024	13:30:49	NF-0000050223	400,000 KG	22,75	9.100,00	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	02/12/2024	13:35:24	NF-0000050225	400,000 KG	22,75	9.100,00	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	02/12/2024	13:38:19	NF-0000050227	400,000 KG	22,75	9.100,00	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	10/12/2024	13:15:27	NF-0000050303	800,000 KG	22,75	18.200,00	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
						SUBTOTAL		400.400,00	
MATERIAL : 055.00014.0034-01 CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM ISCAS CONGELADA					MARCA OBJETO: TOP CARNES				
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	19/02/2024	13:32:07	NF-0000046739	400,000 KG	19,34	7.736,00	10016		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	29/02/2024	08:30:00	NF-0000046880	440,000 KG	19,34	8.509,60	10016		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	06/03/2024	15:02:45	NF-0000046975	600,000 KG	19,34	11.604,00	10016		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	15/03/2024	10:24:59	NF-0000047036	440,000 KG	19,34	8.509,60	10016		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	22/03/2024	10:47:16	NF-0000047324	400,000 KG	19,34	7.736,00	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	01/04/2024	14:56:06	NF-0000047517	700,000 KG	19,34	13.538,00	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	26/04/2024	13:54:55	NF-0000048045	440,000 KG	19,34	8.509,60	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	09/05/2024	10:00:10	NF-0000048366	80,000 KG	19,34	1.547,20	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	04/06/2024	08:22:18	NF-0000048642	600,000 KG	19,34	11.604,00	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	05/06/2024	13:20:56	NF-0000048696	400,000 KG	19,34	7.736,00	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	12/06/2024	14:10:57	NF-0000048715	500,000 KG	19,34	9.670,00	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	12/06/2024	14:13:02	NF-0000048740	600,000 KG	19,34	11.604,00	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
08891 BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	18/06/2024	10:49:40	NF-0000048835	510,000 KG	19,34	9.863,40	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita						CONAM	
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 10	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00014.0034-01	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM ISCAS CONGELADA		MARCA OBJETO: TOP CARNES					
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	26/06/2024	13:50:39	NF-0000048985	510,000 KG	19,34	9.863,40	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	02/07/2024	09:10:23	NF-0000049037	380,000 KG	19,34	7.349,20	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	01/08/2024	14:10:06	NF-0000049246	600,000 KG	19,34	11.604,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	06/08/2024	15:10:40	NF-0000049314	1.020,000 KG	19,34	19.726,80	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	12/08/2024	14:13:20	NF-0000049430	400,000 KG	19,34	7.736,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	27/08/2024	09:57:07	NF-0000049541	480,000 KG	19,34	9.283,20	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	10/10/2024	13:48:30	NF-0000049936	300,000 KG	19,34	5.802,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	31/10/2024	13:48:01	NF-0000050073	500,000 KG	19,34	9.670,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	02/12/2024	13:30:49	NF-0000050223	200,000 KG	19,34	3.868,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
							SUBTOTAL		203.070,00
MATERIAL :	055.00014.0035-01	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO		MARCA OBJETO: RICO NACIONAL					
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	01/04/2024	15:04:42	NF-0000593008	600,000 KG	13,22	7.932,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	01/08/2024	14:06:57	NF-0000602120	400,000 KG	13,22	5.288,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	18/06/2024	10:42:24	NF-0000602930	500,000 KG	13,22	6.610,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	20/08/2024	14:29:42	NF-0000610546	500,000 KG	13,22	6.610,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	20/08/2024	14:31:22	NF-0000611401	500,000 KG	13,22	6.610,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	17/10/2024	13:59:37	NF-0000619273	200,000 KG	13,22	2.644,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	27/11/2024	13:26:19	NF-0000624175	800,000 KG	13,22	10.576,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
							SUBTOTAL		46.270,00
MATERIAL :	055.00014.0037-01	CARNE DE PEIXE TIPO FILE DE TILAPIA EM ISCAS		MARCA OBJETO: MAGIC FISH FENIX					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	29/02/2024	08:33:54	NF-0000014875	500,000 KG	52,40	26.200,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	27/08/2024	09:53:46	NF-0000016900	500,000 KG	68,80	34.400,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	20/09/2024	10:22:59	NF-0000017255	500,000 KG	68,80	34.400,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/12/2024	10:36:03	NF-0000018286	1.000,000 KG	68,80	68.800,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	11
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
						SUBTOTAL	163.800,00		
MATERIAL : 055.00014.0038-01 CARNE DE FRANGO TIPO COXA				MARCA OBJETO: C.VALLE NACIONAL					
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	19/02/2024	13:35:40	NF-0000587407	500,000 KG	13,34	6.670,00	10016
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	29/02/2024	08:14:44	NF-0000588231	500,000 KG	13,34	6.670,00	10016
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	22/03/2024	10:42:01	NF-0000592099	500,000 KG	13,34	6.670,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	09/05/2024	09:44:45	NF-0000597543	600,000 KG	13,34	8.004,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	01/08/2024	14:06:57	NF-0000602120	400,000 KG	13,34	5.336,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	18/06/2024	10:42:24	NF-0000602930	500,000 KG	13,34	6.670,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	06/08/2024	15:18:48	NF-0000609536	400,000 KG	13,34	5.336,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	02/09/2024	13:42:12	NF-0000611944	600,000 KG	13,34	8.004,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	06/09/2024	15:48:57	NF-0000611946	400,000 KG	13,34	5.336,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	02/09/2024	13:43:17	NF-0000611947	200,000 KG	13,34	2.668,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	17/10/2024	13:49:23	NF-0000619276	405,000 KG	13,34	5.402,70	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	29/10/2024	13:58:39	NF-0000620321	500,000 KG	13,34	6.670,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	29/10/2024	13:53:07	NF-0000620324	95,000 KG	13,34	1.267,30	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	27/11/2024	13:27:26	NF-0000624177	600,000 KG	13,34	8.004,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	27/11/2024	13:29:25	NF-0000624179	400,000 KG	13,34	5.336,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	88.044,00		
MATERIAL : 055.00015.0001-01 LINGUICA TOSCANA				MARCA OBJETO: SERRANA ALIMENTOS					
16884	SERRANA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	15/04/2024	09:41:59	NF-0000153863	450,000 KG	12,00	5.400,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
16884	SERRANA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	15/04/2024	09:40:16	NF-0000154397	400,000 KG	12,00	4.800,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
16884	SERRANA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	19/04/2024	13:26:22	NF-0000154935	550,000 KG	12,00	6.600,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
16884	SERRANA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	04/06/2024	08:24:31	NF-0000158322	500,000 KG	12,00	6.000,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
16884	SERRANA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	18/06/2024	10:51:19	NF-0000160051	400,000 KG	12,00	4.800,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
16884	SERRANA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	20/08/2024	14:24:46	NF-0000165250	500,000 KG	12,00	6.000,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita						CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 12
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL	
MATERIAL : 055.00015.0001-01 LINGUICA TOSCANA				MARCA OBJETO: SERRANA ALIMENTOS				
16884	SERRANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	04/10/2024	14:38:23 NF-0000168584	500,000 KG	12,00	6.000,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
16884	SERRANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	22/10/2024	13:57:11 NF-0000170296	500,000 KG	12,00	6.000,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
SUBTOTAL						45.600,00		
MATERIAL : 055.00015.0002-01 LINGUICA CALABRESA				MARCA OBJETO: SAO LUIZ				
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	06/03/2024	15:02:45 NF-0000046975	200,000 KG	14,36	2.872,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	15/03/2024	10:24:59 NF-0000047036	150,000 KG	14,36	2.154,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	19/04/2024	13:30:08 NF-0000047846	200,000 KG	14,36	2.872,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	12/06/2024	14:08:43 NF-0000048710	450,000 KG	14,36	6.462,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	31/10/2024	13:48:01 NF-0000050073	200,000 KG	14,36	2.872,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	31/10/2024	13:45:58 NF-0000050074	200,000 KG	14,36	2.872,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	02/12/2024	13:35:24 NF-0000050225	300,000 KG	14,36	4.308,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	02/12/2024	13:38:19 NF-0000050227	300,000 KG	14,36	4.308,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	10/12/2024	13:17:00 NF-0000050304	400,000 KG	14,36	5.744,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
SUBTOTAL						34.464,00		
MATERIAL : 055.00016.0002-01 SALSICHA HOT DOG				MARCA OBJETO: LARANJAL				
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	06/03/2024	14:49:15 NF-0000589740	400,000 KG	6,32	2.528,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	26/04/2024	14:07:59 NF-0000596431	600,000 KG	6,32	3.792,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	18/06/2024	10:42:24 NF-0000602930	200,000 KG	6,32	1.264,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	04/10/2024	14:13:48 NF-0000616916	300,000 KG	6,32	1.896,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	29/10/2024	14:10:13 NF-0000620323	500,000 KG	6,32	3.160,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
SUBTOTAL						12.640,00		
MATERIAL : 055.00017.0001-01 QUEIJO TIPO MUSSARELA				MARCA OBJETO: ALTO ALEGRE				
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	19/02/2024	13:32:07 NF-0000046739	160,000 KG	29,70	4.752,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	06/03/2024	15:02:45 NF-0000046975	250,000 KG	29,70	7.425,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 13	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00017.0001-01 QUEIJO TIPO MUSSARELA			MARCA OBJETO: ALTO ALEGRE					
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	15/03/2024	10:24:59 NF-0000047036	120,000 KG	29,70	3.564,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	26/04/2024	13:54:55 NF-0000048045	300,000 KG	29,70	8.910,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	26/04/2024	14:03:47 NF-0000048046	130,000 KG	29,70	3.861,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	04/06/2024	08:22:18 NF-0000048642	300,000 KG	29,70	8.910,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	05/06/2024	13:20:56 NF-0000048696	400,000 KG	29,70	11.880,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	12/06/2024	14:08:43 NF-0000048710	40,000 KG	29,70	1.188,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	12/06/2024	14:10:57 NF-0000048715	100,000 KG	29,70	2.970,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	06/08/2024	15:10:40 NF-0000049314	452,000 KG	29,70	13.424,40	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	12/08/2024	14:34:53 NF-0000049431	350,000 KG	29,70	10.395,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	22/08/2024	14:18:31 NF-0000049476	115,000 KG	29,70	3.415,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	06/09/2024	15:55:26 NF-0000049655	283,000 KG	29,70	8.405,10	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	08/11/2024	13:20:52 NF-0000050100	300,000 KG	29,70	8.910,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	02/12/2024	13:34:15 NF-0000050224	300,000 KG	29,70	8.910,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	02/12/2024	13:37:18 NF-0000050226	300,000 KG	29,70	8.910,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	10/12/2024	13:17:00 NF-0000050304	250,000 KG	29,70	7.425,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	123.255,00		
MATERIAL :	055.00017.0002-01 QUEIJO TIPO REQUEIJAO CREMOSO			MARCA OBJETO: LIDER NACIONAL					
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	26/04/2024	14:07:05 NF-0000596429	400,000 POT	12,10	4.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	01/08/2024	14:06:57 NF-0000602120	200,000 POT	12,10	2.420,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	06/08/2024	15:16:29 NF-0000609537	300,000 POT	12,10	3.630,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	20/09/2024	10:32:40 NF-0000614164	100,000 POT	12,10	1.210,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	20/09/2024	10:30:42 NF-0000614168	200,000 POT	12,10	2.420,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	10/10/2024	13:40:58 NF-0000618454	200,000 POT	12,10	2.420,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	29/10/2024	13:55:26 NF-0000620322	200,000 POT	12,10	2.420,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 14	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
						SUBTOTAL	19.360,00		
MATERIAL :	055.00019.0001-01 MORTADELA TIPO 1			MARCA OBJETO: AURORA NACIONAL					
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	19/02/2024	13:35:40	NF-0000587407	300,000 KG	9,20	2.760,00	10016
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	01/04/2024	15:00:52	NF-0000593009	200,000 KG	9,20	1.840,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	19/04/2024	13:53:31	NF-0000595925	300,000 KG	9,20	2.760,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	26/04/2024	14:16:28	NF-0000596430	450,000 KG	9,20	4.140,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	01/08/2024	14:21:03	NF-0000602121	300,000 KG	9,20	2.760,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	20/08/2024	14:30:39	NF-0000611402	200,000 KG	9,20	1.840,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	20/09/2024	10:36:20	NF-0000614170	200,000 KG	9,20	1.840,00	10016
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	07/11/2024	13:20:12	NF-0000621002	150,000 KG	9,20	1.380,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	19.320,00		
MATERIAL :	055.00020.0003-01 MARGARINA VEGETAL CREMOSA - BALDE 15KG			MARCA OBJETO: SINA CHEFF					
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	01/04/2024	15:06:49	NF-0000592657	30,000 BAL	118,45	3.553,50	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	04/06/2024	08:17:59	NF-0000600878	40,000 BAL	118,45	4.738,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	22/08/2024	14:34:29	NF-0000610998	40,000 BAL	118,45	4.738,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	14/11/2024	09:34:47	NF-0000619022	30,000 BAL	118,45	3.553,50	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	16.583,00		
MATERIAL :	055.00021.0001-01 SAL REFINADO			MARCA OBJETO: FINOSAL					
09873	CCF NUTRI LTDA ME		22/03/2024	10:43:57	NF-0000019801	450,000 KG	1,00	450,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
09873	CCF NUTRI LTDA ME		01/08/2024	14:20:16	NF-0000022039	300,000 KG	1,00	300,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
09873	CCF NUTRI LTDA ME		29/10/2024	13:40:51	NF-0000023922	250,000 KG	1,00	250,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	1.000,00		
MATERIAL :	055.00022.0002-01 AZEITONA SEM CAROCO			MARCA OBJETO: CAMPO BELO					
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO		15/04/2024	09:38:00	NF-0000003394	30,000 BAL	54,45	1.633,50	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO		29/10/2024	13:50:38	NF-0000003909	60,000 BAL	54,45	3.267,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							



CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 16	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00028.0002-01 FERMENTO QUIMICO				MARCA OBJETO: APTI					
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	02/09/2024	13:48:46 NF-0000003731	15,000 KG	27,72	415,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	20/09/2024	10:38:59 NF-0000003788	30,000 KG	27,72	831,60	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	29/10/2024	13:50:38 NF-0000003909	30,000 KG	27,72	831,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	06/12/2024	10:25:49 NF-0000003991	75,000 KG	27,72	2.079,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
SUBTOTAL						4.158,00			
MATERIAL : 055.00029.0001-01 MELHORADOR DE FARINHA				MARCA OBJETO: ITAPAN					
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	09/05/2024	09:48:17 NF-0000598216	400,000 PCT	8,97	3.588,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	18/06/2024	10:47:33 NF-0000602544	80,000 PCT	8,97	717,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	12/08/2024	14:57:10 NF-0000609308	40,000 PCT	8,97	358,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	02/09/2024	13:46:17 NF-0000611782	100,000 PCT	8,97	897,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	10/10/2024	13:51:33 NF-0000618677	180,000 PCT	8,97	1.614,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
SUBTOTAL						7.176,00			
MATERIAL : 055.00030.0001-01 PO P/ SOBREMESA TIPO GELATINA SABOR MORANGO				MARCA OBJETO: NUTRARE					
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	20/09/2024	10:34:42 NF-0000615253	200,000 KG	9,68	1.936,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	02/12/2024	13:28:48 NF-0000623787	438,000 KG	9,68	4.239,84	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	06/12/2024	10:28:39 NF-0000624544	62,000 KG	9,68	600,16	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
SUBTOTAL						6.776,00			
MATERIAL : 055.00031.0001-01 OVO DE GALINHA BRANCO EXTRA GRANDE				MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	19/02/2024	13:38:05 NF-0000000249	800,000 DZ	8,40	6.720,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	29/02/2024	08:17:49 NF-0000000294	600,000 DZ	8,40	5.040,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	29/02/2024	08:23:00 NF-0000000322	700,000 DZ	8,40	5.880,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/03/2024	14:44:40 NF-0000000443	700,000 DZ	8,40	5.880,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/03/2024	10:14:19 NF-0000000502	300,000 DZ	8,40	2.520,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/04/2024	13:43:21 NF-0000001080	800,000 DZ	8,40	6.720,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99					PAGINA	17	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00031.0001-01	OVO DE GALINHA BRANCO EXTRA GRANDE		MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	09/05/2024	09:58:36 NF-0000001276	800,000 DZ	8,40	6.720,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/05/2024	09:14:06 NF-0000001364	800,000 DZ	8,40	6.720,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/05/2024	09:16:03 NF-0000001394	300,000 DZ	8,40	2.520,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	04/06/2024	08:13:36 NF-0000001588	300,000 DZ	8,40	2.520,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	05/06/2024	13:24:18 NF-0000001632	200,000 DZ	8,40	1.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/06/2024	13:59:25 NF-0000001988	200,000 DZ	8,40	1.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2024	15:24:01 NF-0000002270	200,000 DZ	8,40	1.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/08/2024	15:09:07 NF-0000002806	700,000 DZ	8,40	5.880,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	12/08/2024	14:28:11 NF-0000002886	500,000 DZ	8,40	4.200,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/08/2024	14:19:47 NF-0000003140	200,000 DZ	8,40	1.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	02/09/2024	13:34:52 NF-0000003359	200,000 DZ	8,40	1.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/09/2024	15:57:46 NF-0000003503	200,000 DZ	8,40	1.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	04/10/2024	14:09:07 NF-0000003734	200,000 DZ	8,40	1.680,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	31/10/2024	13:42:36 NF-0000005118	350,000 DZ	8,40	2.940,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/12/2024	10:32:22 NF-0000006133	200,000 DZ	8,40	1.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	10/12/2024	13:20:03 NF-0000006184	150,000 DZ	8,40	1.260,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	78.960,00		
MATERIAL :	055.00032.0001-01	BATATA MONALISA EXTRA		MARCA OBJETO: CEASA					
09008	M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTICIOS	29/02/2024	08:26:03 NF-0000012292	800,000 KG	2,75	2.200,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09008	M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTICIOS	29/02/2024	08:28:10 NF-0000012325	800,000 KG	2,75	2.200,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09008	M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTICIOS	06/03/2024	15:00:42 NF-0000012471	400,000 KG	2,75	1.100,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/06/2024	13:56:55 NF-0000001989	1.200,000 KG	2,72	3.264,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	02/07/2024	09:24:33 NF-0000002125	1.800,000 KG	2,72	4.896,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2024	15:25:59 NF-0000002271	1.400,000 KG	2,72	3.808,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 18	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00032.0001-01	BATATA MONALISA EXTRA		MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2024	15:27:52	NF-0000002284	800,000 KG	2,72	2.176,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/07/2024	13:48:56	NF-0000002329	1.000,000 KG	2,72	2.720,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/08/2024	15:07:59	NF-0000002805	1.200,000 KG	2,72	3.264,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	12/08/2024	14:26:58	NF-0000002888	100,000 KG	2,72	272,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/08/2024	14:22:39	NF-0000003141	200,000 KG	2,72	544,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/09/2024	16:00:00	NF-0000003504	300,000 KG	2,72	816,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	10/10/2024	10:06:02	NF-0000004441	1.000,000 KG	2,72	2.720,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/10/2024	13:54:37	NF-0000004683	1.000,000 KG	2,72	2.720,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	31/10/2024	13:40:08	NF-0000005119	1.500,000 KG	2,72	4.080,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	08/11/2024	13:27:38	NF-0000005375	1.000,000 KG	2,72	2.720,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	25/11/2024	14:35:52	NF-0000005722	1.000,000 KG	2,72	2.720,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	10/12/2024	13:18:32	NF-0000006186	1.500,000 KG	2,72	4.080,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	13/12/2024	14:03:01	NF-0000006363	1.000,000 KG	2,72	2.720,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	49.020,00		
MATERIAL :	055.00032.0002-01	BATATA DOCE		MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2024	15:29:00	NF-0000002284	300,000 KG	2,70	810,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	31/10/2024	13:40:08	NF-0000005119	200,000 KG	2,70	540,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	08/11/2024	13:27:38	NF-0000005375	100,000 KG	2,70	270,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	25/11/2024	14:35:52	NF-0000005722	100,000 KG	2,70	270,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	1.890,00		
MATERIAL :	055.00032.0006-01	BATATA PALHA 500 GRAMAS		MARCA OBJETO: FRISHOW					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/09/2024	16:07:16	NF-0000017058	400,000 PCT	8,80	3.520,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/09/2024	16:06:33	NF-0000017059	400,000 PCT	8,80	3.520,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	23/10/2024	08:48:00	NF-0000017624	400,000 PCT	8,80	3.520,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 19
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
						SUBTOTAL	10.560,00		
MATERIAL : 055.00032.0007-01 BATATA MONALISA EXTRA									
15814	VANDA APARECIDA RIBEIRO ROCHITI	04/10/2024	14:18:28	NF-0000000012	7,000 SCS	245,25	1.716,75	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
15815	FLAISA ROCHITI	27/11/2024	13:30:17	NF-0000000011	4,000 SCS	245,25	981,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
15815	FLAISA ROCHITI	04/10/2024	14:15:45	NF-0000000012	3,000 SCS	245,25	735,75	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
18230	DOUGLAS HENRIQUE IGNACIO BATISTA	01/08/2024	14:02:10	NF-0000000181	12,000 SCS	245,25	2.943,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
18230	DOUGLAS HENRIQUE IGNACIO BATISTA	12/08/2024	13:23:26	NF-0000000183	12,000 SCS	245,25	2.943,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
18230	DOUGLAS HENRIQUE IGNACIO BATISTA	20/08/2024	14:32:13	NF-0000000188	12,000 SCS	245,25	2.943,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
18230	DOUGLAS HENRIQUE IGNACIO BATISTA	20/08/2024	14:33:45	NF-0000000190	14,000 SCS	245,25	3.433,50	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	15.696,00		
MATERIAL : 055.00033.0002-01 CEBOLA NACIONAL									
				MARCA OBJETO: CEASA					
09008	M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTICIOS	29/02/2024	08:26:03	NF-0000012292	500,000 KG	2,91	1.455,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09008	M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTICIOS	29/02/2024	08:28:10	NF-0000012325	500,000 KG	2,91	1.455,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09008	M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTICIOS	06/03/2024	15:00:42	NF-0000012471	450,000 KG	2,91	1.309,50	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09008	M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTICIOS	15/03/2024	10:33:05	NF-0000012547	100,000 KG	2,91	291,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09008	M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTICIOS	01/04/2024	14:58:52	NF-0000012688	50,000 KG	2,91	145,50	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09008	M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTICIOS	19/04/2024	13:29:04	NF-0000012782	65,000 KG	2,91	189,15	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	4.845,15		
MATERIAL : 055.00033.0003-01 CEBOLA GRAUDA									
				MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/06/2024	13:56:55	NF-0000001989	500,000 KG	3,00	1.500,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	02/07/2024	09:24:33	NF-0000002125	460,000 KG	3,00	1.380,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2024	15:25:59	NF-0000002271	460,000 KG	3,00	1.380,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/07/2024	13:48:56	NF-0000002329	450,000 KG	3,00	1.350,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/08/2024	15:07:59	NF-0000002805	450,000 KG	3,00	1.350,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	12/08/2024	14:26:58	NF-0000002888	400,000 KG	3,00	1.200,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM								CONAM	
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita									
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	20
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00033.0003-01 CEBOLA GRAUDA			MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/08/2024	14:22:39	NF-0000003141	400,000 KG	3,00	1.200,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	02/09/2024	13:50:02	NF-0000003360	250,000 KG	3,00	750,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/09/2024	16:00:00	NF-0000003504	330,000 KG	3,00	990,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/09/2024	07:41:25	NF-0000004101	300,000 KG	3,00	900,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	10/10/2024	10:06:02	NF-0000004441	300,000 KG	3,00	900,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/10/2024	13:54:37	NF-0000004683	300,000 KG	3,00	900,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	31/10/2024	13:40:08	NF-0000005119	600,000 KG	3,00	1.800,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	08/11/2024	13:27:38	NF-0000005375	900,000 KG	3,00	2.700,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	25/11/2024	14:35:52	NF-0000005722	600,000 KG	3,00	1.800,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	10/12/2024	13:18:32	NF-0000006186	700,000 KG	3,00	2.100,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	13/12/2024	14:03:01	NF-0000006363	600,000 KG	3,00	1.800,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	24.000,00		
MATERIAL :	055.00034.0001-01 CENOURA EXTRA								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	26/09/2024	07:37:36	NF-0000000255	13,000 CX	185,34	2.409,42	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	04/10/2024	14:43:57	NF-0000000262	9,000 CX	185,34	1.668,06	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	29/10/2024	13:42:00	NF-0000000269	1,000 CX	185,34	185,34	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	25/11/2024	14:32:34	NF-0000000275	5,000 CX	185,34	926,70	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	5.189,52		
MATERIAL :	055.00034.0002-01 CENOURA EXTRA			MARCA OBJETO: CEASA					
09008	M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTICIOS	29/02/2024	08:26:03	NF-0000012292	400,000 KG	2,25	900,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09008	M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTICIOS	29/02/2024	08:28:10	NF-0000012325	400,000 KG	2,25	900,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09008	M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTICIOS	06/03/2024	15:00:42	NF-0000012471	500,000 KG	2,25	1.125,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09008	M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTICIOS	15/03/2024	10:33:05	NF-0000012547	400,000 KG	2,25	900,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09008	M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTICIOS	01/04/2024	14:58:52	NF-0000012688	200,000 KG	2,25	450,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 21	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00034.0002-01	CENOURA EXTRA			MARCA OBJETO: CEASA				
09008	M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTICIOS	19/04/2024	13:29:04	NF-0000012782	200,000 KG	2,25	450,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/06/2024	13:56:55	NF-0000001989	340,000 KG	2,10	714,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	02/07/2024	09:24:33	NF-0000002125	324,000 KG	2,10	680,40 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2024	15:25:59	NF-0000002271	440,000 KG	2,10	924,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/07/2024	13:48:56	NF-0000002329	400,000 KG	2,10	840,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/08/2024	15:07:59	NF-0000002805	400,000 KG	2,10	840,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	12/08/2024	14:26:58	NF-0000002888	400,000 KG	2,10	840,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/08/2024	14:22:39	NF-0000003141	400,000 KG	2,10	840,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	02/09/2024	13:50:02	NF-0000003360	200,000 KG	2,10	420,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/09/2024	16:00:00	NF-0000003504	250,000 KG	2,10	525,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/09/2024	07:41:25	NF-0000004101	346,000 KG	2,10	726,60 10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	10/10/2024	10:06:02	NF-0000004441	300,000 KG	2,10	630,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/10/2024	13:54:37	NF-0000004683	300,000 KG	2,10	630,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	31/10/2024	13:40:08	NF-0000005119	400,000 KG	2,10	840,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	08/11/2024	13:27:38	NF-0000005375	500,000 KG	2,10	1.050,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	25/11/2024	14:35:52	NF-0000005722	30,000 KG	2,10	63,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	10/12/2024	13:18:32	NF-0000006186	500,000 KG	2,10	1.050,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	13/12/2024	14:03:01	NF-0000006363	470,000 KG	2,10	987,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	17.325,00		
MATERIAL :	055.00035.0001-01	ALHO ROXO	NUMERO 6		MARCA OBJETO: CEAGESP				
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/09/2024	16:05:43	NF-0000017057	60,000 KG	21,00	1.260,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	17/10/2024	14:09:39	NF-0000017145	60,000 KG	21,00	1.260,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	20/09/2024	10:21:41	NF-0000017256	50,000 KG	21,00	1.050,00 10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	04/10/2024	14:28:18	NF-0000017356	50,000 KG	21,00	1.050,00 10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM								CONAM	
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita									
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	22
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00035.0001-01 ALHO ROXO NUMERO 6			MARCA OBJETO: CEAGESP					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/10/2024	14:00:49 NF-0000017621	50,000 KG	21,00	1.050,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	31/10/2024	13:37:31 NF-0000017783	30,000 KG	21,00	630,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	6.300,00		
MATERIAL :	055.00035.0002-01 ALHO TRITURADO S/ SAL			MARCA OBJETO: BOM GOSTO					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/10/2024	14:00:49 NF-0000017621	80,000 KG	23,00	1.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	31/10/2024	13:37:31 NF-0000017783	50,000 KG	23,00	1.150,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	14/11/2024	09:46:35 NF-0000018009	80,000 KG	23,00	1.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	27/11/2024	13:50:11 NF-0000018145	90,000 KG	23,00	2.070,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/12/2024	10:27:55 NF-0000018283	100,000 KG	23,00	2.300,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	9.200,00		
MATERIAL :	055.00037.0001-01 TOMATE MOLHO DEBORA GRAUDO								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	26/09/2024	07:37:36 NF-0000000255	15,000 CX	215,39	3.230,85	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	04/10/2024	14:43:57 NF-0000000262	6,000 CX	215,39	1.292,34	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	19/12/2024	14:11:11 NF-0000000286	6,000 CX	215,39	1.292,34	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	5.815,53		
MATERIAL :	055.00037.0002-01 TOMATE SALADA DEBORA AAA								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	26/09/2024	07:37:36 NF-0000000255	94,000 CX	226,36	21.277,84	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	04/10/2024	14:43:57 NF-0000000262	65,000 CX	226,36	14.713,40	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	29/10/2024	13:42:00 NF-0000000269	29,000 CX	226,36	6.564,44	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	25/11/2024	14:32:34 NF-0000000275	52,000 CX	226,36	11.770,72	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	18/12/2024	09:02:35 NF-0000000276	48,000 CX	226,36	10.865,28	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	19/12/2024	14:11:11 NF-0000000286	12,000 CX	226,36	2.716,32	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	67.908,00		
MATERIAL :	055.00037.0003-01 TOMATE SALADA DEBORA AAA			MARCA OBJETO: CEASA					

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita								CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA	23
FORNECEDOR		DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE		VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL	
ALMOXARIFADO										
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	19/02/2024	13:38:05	NF-0000000249	1.000,000	KG	5,60	5.600,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	29/02/2024	08:17:49	NF-0000000294	1.200,000	KG	5,60	6.720,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	29/02/2024	08:23:00	NF-0000000322	1.500,000	KG	5,60	8.400,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/03/2024	14:44:40	NF-0000000443	1.700,000	KG	5,60	9.520,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/03/2024	10:14:19	NF-0000000502	2.000,000	KG	5,60	11.200,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	01/04/2024	14:53:49	NF-0000000660	1.200,000	KG	5,60	6.720,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	19/04/2024	13:27:40	NF-0000000843	400,000	KG	5,60	2.240,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/04/2024	13:43:21	NF-0000001080	1.000,000	KG	5,60	5.600,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	09/05/2024	09:58:36	NF-0000001276	1.000,000	KG	5,60	5.600,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/05/2024	09:14:06	NF-0000001364	1.200,000	KG	5,60	6.720,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/05/2024	09:16:03	NF-0000001394	2.300,000	KG	5,60	12.880,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	04/06/2024	08:13:36	NF-0000001588	2.400,000	KG	5,60	13.440,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	05/06/2024	13:24:18	NF-0000001632	2.200,000	KG	5,60	12.320,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/06/2024	13:59:25	NF-0000001988	1.200,000	KG	5,60	6.720,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2024	15:24:01	NF-0000002270	700,000	KG	5,60	3.920,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/08/2024	15:09:07	NF-0000002806	1.200,000	KG	5,60	6.720,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	12/08/2024	14:28:11	NF-0000002886	1.200,000	KG	5,60	6.720,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/08/2024	14:19:47	NF-0000003140	1.000,000	KG	5,60	5.600,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	02/09/2024	13:34:52	NF-0000003359	2.000,000	KG	5,60	11.200,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/09/2024	15:57:46	NF-0000003503	1.600,000	KG	5,60	8.960,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	04/10/2024	14:09:07	NF-0000003734	2.300,000	KG	5,60	12.880,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	10/10/2024	10:03:02	NF-0000004432	2.500,000	KG	5,60	14.000,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/10/2024	13:53:16	NF-0000004684	2.500,000	KG	5,60	14.000,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	31/10/2024	13:39:04	NF-0000005120	2.000,000	KG	5,60	11.200,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	08/11/2024	13:26:52	NF-0000005376	2.000,000	KG	5,60	11.200,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 24
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00037.0003-01 TOMATE SALADA DEBORA AAA			MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	25/11/2024	14:45:26 NF-0000005723	1.700,000 KG	5,60	9.520,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/12/2024	10:32:22 NF-0000006133	300,000 KG	5,60	1.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	10/12/2024	13:20:03 NF-0000006184	2.000,000 KG	5,60	11.200,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	13/12/2024	14:04:10 NF-0000006362	1.700,000 KG	5,60	9.520,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
SUBTOTAL						252.000,00			
MATERIAL :	055.00037.0004-01 TOMATE MOLHO DEBORA GRAUDO			MARCA OBJETO: CEAGESP					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/02/2024	13:23:56 NF-0000014807	400,000 KG	4,80	1.920,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	29/02/2024	08:32:35 NF-0000014876	400,000 KG	4,80	1.920,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	29/02/2024	08:35:14 NF-0000014947	800,000 KG	4,80	3.840,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	15/03/2024	09:56:22 NF-0000015075	1.600,000 KG	4,80	7.680,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	01/04/2024	15:16:28 NF-0000015234	800,000 KG	4,80	3.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	10/04/2024	08:35:56 NF-0000015356	800,000 KG	4,80	3.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	05/06/2024	13:16:13 NF-0000016019	400,000 KG	4,80	1.920,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	05/06/2024	13:20:11 NF-0000016037	300,000 KG	4,80	1.440,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	12/06/2024	14:07:05 NF-0000016109	800,000 KG	4,80	3.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/06/2024	14:07:48 NF-0000016211	800,000 KG	4,80	3.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	02/07/2024	09:09:02 NF-0000016328	800,000 KG	4,80	3.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	03/07/2024	15:40:25 NF-0000016381	800,000 KG	4,80	3.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/08/2024	15:06:48 NF-0000016661	400,000 KG	4,80	1.920,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	12/08/2024	14:42:59 NF-0000016706	400,000 KG	4,80	1.920,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/08/2024	14:25:54 NF-0000016851	800,000 KG	4,80	3.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/09/2024	15:51:33 NF-0000017055	800,000 KG	4,80	3.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	17/10/2024	14:06:34 NF-0000017148	800,000 KG	4,80	3.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	20/09/2024	10:18:46 NF-0000017258	800,000 KG	4,80	3.840,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 25	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00037.0004-01 TOMATE MOLHO DEBORA GRAUDO			MARCA OBJETO: CEAGESP					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	04/10/2024	14:30:12 NF-0000017357	800,000 KG	4,80	3.840,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/10/2024	14:00:05 NF-0000017622	1.300,000 KG	4,80	6.240,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/10/2024	13:58:28 NF-0000017623	300,000 KG	4,80	1.440,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	31/10/2024	13:35:29 NF-0000017785	800,000 KG	4,80	3.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	14/11/2024	10:18:50 NF-0000018010	800,000 KG	4,80	3.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	27/11/2024	13:48:45 NF-0000018146	1.600,000 KG	4,80	7.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/12/2024	10:26:52 NF-0000018284	1.200,000 KG	4,80	5.760,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/12/2024	13:26:23 NF-0000018463	600,000 KG	4,80	2.880,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	96.480,00		
MATERIAL :	055.00040.0012-01 BISCOITO DE LEITE			MARCA OBJETO: RENATA					
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	10/04/2024	08:37:45 NF-0000592656	500,000 PCT	3,36	1.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	10/04/2024	08:39:47 NF-0000594575	500,000 PCT	3,36	1.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	04/06/2024	08:17:59 NF-0000600878	500,000 PCT	3,36	1.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	12/08/2024	14:33:16 NF-0000609307	500,000 PCT	3,36	1.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	02/09/2024	13:45:19 NF-0000611781	500,000 PCT	3,36	1.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	14/11/2024	09:36:57 NF-0000619023	500,000 PCT	3,36	1.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	02/12/2024	13:28:48 NF-0000623787	1.000,000 PCT	3,36	3.360,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	13.440,00		
MATERIAL :	055.00040.0013-01 BISCOITO TIPO ROSCA DE CHOCOLATE			MARCA OBJETO: MY BIT					
16826	COMERCIAL DA BARRA DIST. DE ALIMEN	19/04/2024	13:32:36 NF-0000000123	800,000 PCT	3,86	3.088,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
16826	COMERCIAL DA BARRA DIST. DE ALIMEN	04/06/2024	08:21:23 NF-0000000166	800,000 PCT	3,86	3.088,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
16826	COMERCIAL DA BARRA DIST. DE ALIMEN	15/07/2024	13:47:44 NF-0000000219	200,000 PCT	3,86	772,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
16826	COMERCIAL DA BARRA DIST. DE ALIMEN	27/08/2024	09:56:03 NF-0000000259	800,000 PCT	3,86	3.088,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
16826	COMERCIAL DA BARRA DIST. DE ALIMEN	20/09/2024	10:42:56 NF-0000000270	1.000,000 PCT	3,86	3.860,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita						CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 26
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL	
ALMOXARIFADO								
MATERIAL :	055.00040.0013-01	BISCOITO TIPO ROSCA DE CHOCOLATE		MARCA OBJETO:	MY BIT			
16826	COMERCIAL DA BARRA DIST. DE ALIMEN	06/12/2024	10:31:26	NF-0000000360	1.000,000 PCT	3,86	3.860,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	17.756,00	
MATERIAL :	055.00040.0014-01	BISCOITO TIPO ROSCA DE LEITE		MARCA OBJETO:	MY BIT			
16826	COMERCIAL DA BARRA DIST. DE ALIMEN	19/04/2024	13:32:36	NF-0000000123	800,000 PCT	3,45	2.760,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
16826	COMERCIAL DA BARRA DIST. DE ALIMEN	04/06/2024	08:21:23	NF-0000000166	800,000 PCT	3,45	2.760,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
16826	COMERCIAL DA BARRA DIST. DE ALIMEN	15/07/2024	13:47:44	NF-0000000219	200,000 PCT	3,45	690,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
16826	COMERCIAL DA BARRA DIST. DE ALIMEN	27/08/2024	09:56:03	NF-0000000259	800,000 PCT	3,45	2.760,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
16826	COMERCIAL DA BARRA DIST. DE ALIMEN	20/09/2024	10:42:56	NF-0000000270	1.000,000 PCT	3,45	3.450,00 10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
16826	COMERCIAL DA BARRA DIST. DE ALIMEN	06/12/2024	10:31:26	NF-0000000360	1.000,000 PCT	3,45	3.450,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	15.870,00	
MATERIAL :	055.00040.0015-01	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER		MARCA OBJETO:	RENATA			
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	10/04/2024	08:37:45	NF-0000592656	500,000 PCT	3,35	1.675,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	10/04/2024	08:39:47	NF-0000594575	500,000 PCT	3,35	1.675,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	04/06/2024	08:17:59	NF-0000600878	500,000 PCT	3,35	1.675,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	12/08/2024	14:33:16	NF-0000609307	500,000 PCT	3,35	1.675,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	22/08/2024	14:36:05	NF-0000610997	500,000 PCT	3,35	1.675,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	02/12/2024	13:28:48	NF-0000623787	1.000,000 PCT	3,35	3.350,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	11.725,00	
MATERIAL :	055.00040.0024-01	BISCOITO SALGADO 162GRS		MARCA OBJETO:	SOL			
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	15/04/2024	09:39:11	NF-0000003402	3.000,000 PCT	2,99	8.970,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	02/05/2024	14:45:30	NF-0000003447	3.000,000 PCT	2,99	8.970,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	12/06/2024	14:30:33	NF-0000003554	720,000 PCT	2,99	2.152,80 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	20/06/2024	10:36:55	NF-0000003571	1.280,000 PCT	2,99	3.827,20 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	01/08/2024	14:09:09	NF-0000003665	2.000,000 PCT	2,99	5.980,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 27
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00040.0024-01 BISCOITO SALGADO 162GRS				MARCA OBJETO: SOL					
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	22/08/2024	14:12:30 NF-0000003685	1.600,000 PCT	2,99	4.784,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	17/10/2024	13:48:12 NF-0000003748	1.120,000 PCT	2,99	3.348,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	29/10/2024	13:51:40 NF-0000003898	2.000,000 PCT	2,99	5.980,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	14/11/2024	09:41:43 NF-0000003950	1.280,000 PCT	2,99	3.827,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
SUBTOTAL						47.840,00			
MATERIAL : 055.00041.0002-01 CHEIRO VERDE COMERCIAL				MARCA OBJETO: PROPRIA					
17072	15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IG. BA	06/03/2024	14:55:01 NF-0000000008	14,000 MCS	2,60	36,40	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17072	15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IG. BA	06/03/2024	14:53:10 NF-0000000011	27,000 MCS	2,60	70,20	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17072	15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IG. BA	01/04/2024	14:51:35 NF-0000000024	109,000 MCS	2,60	283,40	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17072	15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IG. BA	04/06/2024	08:10:59 NF-0000000140	150,000 MCS	2,60	390,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
SUBTOTAL						780,00			
MATERIAL : 055.00041.0003-01 CHEIRO VERDE COMERCIAL									
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	20/08/2024	14:27:12 NF-0000000249	8,000 MCS	51,04	408,32	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	26/09/2024	07:37:36 NF-0000000255	3,000 MCS	51,04	153,12	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	04/10/2024	14:43:57 NF-0000000262	6,000 MCS	51,04	306,24	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	29/10/2024	13:42:00 NF-0000000269	2,000 MCS	51,04	102,08	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	25/11/2024	14:32:34 NF-0000000275	3,000 MCS	51,04	153,12	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	18/12/2024	09:02:35 NF-0000000276	3,000 MCS	51,04	153,12	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
SUBTOTAL						1.276,00			
MATERIAL : 055.00042.0001-01 PIMENTAO VERMELHO				MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	19/02/2024	13:38:05 NF-0000000249	10,000 KG	9,50	95,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	29/02/2024	08:17:49 NF-0000000294	20,000 KG	9,50	190,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/03/2024	14:44:40 NF-0000000443	20,000 KG	9,50	190,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/04/2024	13:43:21 NF-0000001080	10,000 KG	9,50	95,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 28	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00042.0001-01 PIMENTAO VERMELHO				MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/05/2024	09:16:03 NF-0000001394	30,000 KG	9,50	285,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	04/06/2024	08:13:36 NF-0000001588	30,000 KG	9,50	285,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	05/06/2024	13:24:18 NF-0000001632	20,000 KG	9,50	190,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2024	15:29:15 NF-0000002283	110,000 KG	9,50	1.045,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	12/08/2024	14:28:11 NF-0000002886	10,000 KG	9,50	95,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/08/2024	14:19:47 NF-0000003140	15,000 KG	9,50	142,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	04/10/2024	14:09:07 NF-0000003734	15,000 KG	9,50	142,50	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	10/10/2024	10:03:02 NF-0000004432	60,000 KG	9,50	570,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/10/2024	13:56:10 NF-0000004682	60,000 KG	9,50	570,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	08/11/2024	13:30:07 NF-0000005374	50,000 KG	9,50	475,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/12/2024	10:32:22 NF-0000006133	90,000 KG	9,50	855,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
SUBTOTAL						5.225,00			
MATERIAL : 055.00042.0002-01 PIMENTAO AMARELO				MARCA OBJETO: CEAGESP					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	29/02/2024	08:35:14 NF-0000014947	30,000 KG	14,90	447,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	02/07/2024	09:09:02 NF-0000016328	20,000 KG	14,90	298,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/09/2024	15:51:33 NF-0000017055	20,000 KG	14,90	298,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	20/09/2024	10:18:46 NF-0000017258	20,000 KG	14,90	298,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/10/2024	13:58:28 NF-0000017623	20,000 KG	14,90	298,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	14/11/2024	10:18:50 NF-0000018010	20,000 KG	14,90	298,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	27/11/2024	13:48:45 NF-0000018146	10,000 KG	14,90	149,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
SUBTOTAL						2.086,00			
MATERIAL : 055.00044.0001-01 BANANA NANICA									
15814	VANDA APARECIDA RIBEIRO ROCHITI	04/10/2024	14:17:06 NF-0000000011	44,000 CX	126,87	5.582,28	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
15814	VANDA APARECIDA RIBEIRO ROCHITI	04/10/2024	14:18:28 NF-0000000012	48,000 CX	126,87	6.089,76	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita								CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA	29
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL			
MATERIAL : 055.00044.0001-01 BANANA NANICA										
15814	VANDA APARECIDA RIBEIRO	ROCHITI	10/10/2024	10:01:38	NF-0000000013	30,000	CX	126,87	3.806,10	10002
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
15814	VANDA APARECIDA RIBEIRO	ROCHITI	31/10/2024	13:44:39	NF-0000000014	38,000	CX	126,87	4.821,06	10002
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
15814	VANDA APARECIDA RIBEIRO	ROCHITI	25/11/2024	14:43:38	NF-0000000015	35,000	CX	126,87	4.440,45	10002
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
15814	VANDA APARECIDA RIBEIRO	ROCHITI	25/11/2024	14:42:28	NF-0000000016	36,000	CX	126,87	4.567,32	10002
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
15814	VANDA APARECIDA RIBEIRO	ROCHITI	25/11/2024	14:41:39	NF-0000000017	26,000	CX	126,87	3.298,62	10002
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
15814	VANDA APARECIDA RIBEIRO	ROCHITI	27/11/2024	13:25:00	NF-0000000018	43,000	CX	126,87	5.455,41	10002
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
15815	FLAISA ROCHITI		12/08/2024	14:31:56	NF-0000000004	40,000	CX	126,87	5.074,80	10002
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
15815	FLAISA ROCHITI		12/08/2024	14:30:51	NF-0000000005	48,000	CX	126,87	6.089,76	10002
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
15815	FLAISA ROCHITI		22/08/2024	14:11:28	NF-0000000006	48,000	CX	126,87	6.089,76	10002
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
15815	FLAISA ROCHITI		22/08/2024	14:10:26	NF-0000000007	48,000	CX	126,87	6.089,76	10002
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
15815	FLAISA ROCHITI		02/09/2024	13:32:21	NF-0000000008	40,000	CX	126,87	5.074,80	10002
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
15815	FLAISA ROCHITI		27/11/2024	13:37:27	NF-0000000009	40,000	CX	126,87	5.074,80	10002
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
15815	FLAISA ROCHITI		27/11/2024	13:30:17	NF-0000000011	36,000	CX	126,87	4.567,32	10002
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
									SUBTOTAL	76.122,00
MATERIAL : 055.00044.0002-01 BANANA PRATA										
15814	VANDA APARECIDA RIBEIRO	ROCHITI	27/11/2024	13:25:00	NF-0000000018	1,000	CX	186,37	186,37	10002
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
									SUBTOTAL	186,37
MATERIAL : 055.00044.0004-01 BANANA NANICA										
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP		26/06/2024	13:56:04	NF-0000005354	1.280,000	KG	2,80	3.584,00	10002
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP		26/06/2024	13:54:46	NF-0000005405	640,000	KG	2,80	1.792,00	10002
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP		03/07/2024	15:23:12	NF-0000005464	400,000	KG	2,80	1.120,00	10002
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP		01/08/2024	14:03:27	NF-0000005673	96,000	KG	2,80	268,80	10002
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP		14/11/2024	10:25:55	NF-0000006354	800,000	KG	2,80	2.240,00	10002
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP		18/12/2024	09:00:21	NF-0000006726	400,000	KG	2,80	1.120,00	10002
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 30	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
						SUBTOTAL	10.124,80		
MATERIAL :	055.00045.0003-01 MACA GALA			MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/06/2024	13:56:55	NF-0000001989	1.200,000 KG	5,10	6.120,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	02/07/2024	09:24:33	NF-0000002125	1.800,000 KG	5,10	9.180,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2024	15:25:59	NF-0000002271	2.000,000 KG	5,10	10.200,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/07/2024	13:48:56	NF-0000002329	1.000,000 KG	5,10	5.100,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	10/10/2024	10:06:02	NF-0000004441	3.000,000 KG	5,10	15.300,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/10/2024	13:54:37	NF-0000004683	2.000,000 KG	5,10	10.200,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	31/10/2024	13:40:08	NF-0000005119	1.500,000 KG	5,10	7.650,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	08/11/2024	13:27:38	NF-0000005375	1.000,000 KG	5,10	5.100,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	68.850,00		
MATERIAL :	055.00046.0002-01 MEXERICA TIPO POKA			MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	29/02/2024	08:17:49	NF-0000000294	1.200,000 KG	5,70	6.840,00 10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	29/02/2024	08:23:00	NF-0000000322	1.300,000 KG	5,70	7.410,00 10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/03/2024	14:44:40	NF-0000000443	1.500,000 KG	5,70	8.550,00 10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/03/2024	10:14:19	NF-0000000502	1.600,000 KG	5,70	9.120,00 10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	01/04/2024	14:53:49	NF-0000000660	1.200,000 KG	5,70	6.840,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	19/04/2024	13:27:40	NF-0000000843	1.200,000 KG	5,70	6.840,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/04/2024	13:43:21	NF-0000001080	1.200,000 KG	5,70	6.840,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	09/05/2024	09:58:36	NF-0000001276	1.200,000 KG	5,70	6.840,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/05/2024	09:14:06	NF-0000001364	800,000 KG	5,70	4.560,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/05/2024	09:16:03	NF-0000001394	400,000 KG	5,70	2.280,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	04/06/2024	08:13:36	NF-0000001588	400,000 KG	5,70	2.280,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	05/06/2024	13:24:18	NF-0000001632	1.200,000 KG	5,70	6.840,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/06/2024	13:59:25	NF-0000001988	900,000 KG	5,70	5.130,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 31	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00046.0002-01	MEXERICA	TIPO POKA		MARCA OBJETO: CEASA				
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2024	15:24:01	NF-0000002270	600,000 KG	5,70	3.420,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2024	15:29:15	NF-0000002283	1.300,000 KG	5,70	7.410,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/08/2024	15:09:07	NF-0000002806	800,000 KG	5,70	4.560,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	12/08/2024	14:28:11	NF-0000002886	1.300,000 KG	5,70	7.410,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/08/2024	14:19:47	NF-0000003140	1.300,000 KG	5,70	7.410,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	02/09/2024	13:34:52	NF-0000003359	1.200,000 KG	5,70	6.840,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/09/2024	15:57:46	NF-0000003503	1.400,000 KG	5,70	7.980,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	10/10/2024	10:04:40	NF-0000004433	800,000 KG	5,70	4.560,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/10/2024	13:56:10	NF-0000004682	1.000,000 KG	5,70	5.700,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	31/10/2024	13:42:36	NF-0000005118	800,000 KG	5,70	4.560,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	08/11/2024	13:30:07	NF-0000005374	900,000 KG	5,70	5.130,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/12/2024	10:32:22	NF-0000006133	500,000 KG	5,70	2.850,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	148.200,00		
MATERIAL :	055.00047.0003-01	ALFACE	CRESPA		MARCA OBJETO: PROPRIA				
17072	15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IG. BA	06/03/2024	14:55:01	NF-0000000008	200,000 MCS	5,10	1.020,00 10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17072	15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IG. BA	06/03/2024	14:50:58	NF-0000000010	192,000 MCS	5,10	979,20 10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17072	15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IG. BA	06/03/2024	14:53:10	NF-0000000011	200,000 MCS	5,10	1.020,00 10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17072	15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IG. BA	06/03/2024	14:56:39	NF-0000000012	200,000 MCS	5,10	1.020,00 10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17072	15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IG. BA	06/03/2024	14:58:02	NF-0000000013	200,000 MCS	5,10	1.020,00 10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17072	15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IG. BA	15/03/2024	10:22:56	NF-0000000015	400,000 MCS	5,10	2.040,00 10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17072	15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IG. BA	01/04/2024	14:50:19	NF-0000000016	200,000 MCS	5,10	1.020,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17072	15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IG. BA	01/04/2024	14:51:35	NF-0000000024	8,000 MCS	5,10	40,80 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17072	15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IG. BA	26/04/2024	13:37:45	NF-0000000061	200,000 MCS	5,10	1.020,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17072	15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IG. BA	02/05/2024	14:44:35	NF-0000000062	200,000 MCS	5,10	1.020,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita						CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 32
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL	
MATERIAL : 055.00047.0003-01 ALFACE CRESPA				MARCA OBJETO: PROPRIA				
17072	15.579.166	DOUGLAS HENRIQUE IG. BA	02/05/2024 14:43:07	NF-0000000063	60,000 MCS	5,10	306,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
17072	15.579.166	DOUGLAS HENRIQUE IG. BA	20/06/2024 10:35:38	NF-0000000084	240,000 MCS	5,10	1.224,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
17072	15.579.166	DOUGLAS HENRIQUE IG. BA	13/05/2024 13:56:52	NF-0000000092	240,000 MCS	5,10	1.224,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
17072	15.579.166	DOUGLAS HENRIQUE IG. BA	13/05/2024 13:55:47	NF-0000000101	200,000 MCS	5,10	1.020,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
17072	15.579.166	DOUGLAS HENRIQUE IG. BA	04/06/2024 08:12:12	NF-0000000137	460,000 MCS	5,10	2.346,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	16.320,00	
MATERIAL : 055.00047.0004-01 ALFACE CRESPA								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	20/08/2024 14:27:12	NF-0000000249	1.061,000 MCS	7,38	7.830,18	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	26/09/2024 07:37:36	NF-0000000255	1.301,000 MCS	7,38	9.601,38	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	04/10/2024 14:43:57	NF-0000000262	1.024,000 MCS	7,38	7.557,12	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	29/10/2024 13:42:00	NF-0000000269	771,000 MCS	7,38	5.689,98	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	25/11/2024 14:32:34	NF-0000000275	1.072,000 MCS	7,38	7.911,36	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	18/12/2024 09:02:35	NF-0000000276	958,000 MCS	7,38	7.070,04	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	19/12/2024 14:11:11	NF-0000000286	194,000 MCS	7,38	1.431,72	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	47.091,78	
MATERIAL : 055.00048.0003-01 CHUCHU EXTRA AAA				MARCA OBJETO: CEAGESP				
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	15/03/2024 09:56:22	NF-0000015075	260,000 KG	3,90	1.014,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	01/04/2024 15:16:28	NF-0000015234	200,000 KG	3,90	780,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	10/04/2024 08:31:05	NF-0000015400	200,000 KG	3,90	780,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/04/2024 13:47:52	NF-0000015527	260,000 KG	3,90	1.014,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/04/2024 13:48:06	NF-0000015599	200,000 KG	3,90	780,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	09/05/2024 09:55:37	NF-0000015722	180,000 KG	3,90	702,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	09/05/2024 09:52:00	NF-0000015770	200,000 KG	3,90	780,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	05/06/2024 13:16:13	NF-0000016019	100,000 KG	3,90	390,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 33
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00048.0003-01 CHUCHU EXTRA AAA				MARCA OBJETO: CEAGESP					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	12/06/2024	14:07:05 NF-0000016109	200,000 KG	3,90	780,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/06/2024	14:07:48 NF-0000016211	200,000 KG	3,90	780,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	03/07/2024	15:40:25 NF-0000016381	200,000 KG	3,90	780,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/08/2024	15:06:48 NF-0000016661	100,000 KG	3,90	390,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/08/2024	14:24:19 NF-0000016852	200,000 KG	3,90	780,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	17/10/2024	14:04:51 NF-0000017149	200,000 KG	3,90	780,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	20/09/2024	10:16:30 NF-0000017259	150,000 KG	3,90	585,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/10/2024	13:58:28 NF-0000017623	200,000 KG	3,90	780,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	31/10/2024	13:35:29 NF-0000017785	200,000 KG	3,90	780,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	12.675,00		
MATERIAL : 055.00050.0003-01 COUVE MANTEIGA				MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	19/02/2024	13:38:05 NF-0000000249	200,000 MCS	4,40	880,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	29/02/2024	08:17:49 NF-0000000294	200,000 MCS	4,40	880,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/03/2024	14:44:40 NF-0000000443	160,000 MCS	4,40	704,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/03/2024	10:14:19 NF-0000000502	200,000 MCS	4,40	880,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	01/04/2024	14:53:49 NF-0000000660	100,000 MCS	4,40	440,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	09/05/2024	09:58:36 NF-0000001276	400,000 MCS	4,40	1.760,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/05/2024	09:14:06 NF-0000001364	400,000 MCS	4,40	1.760,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/05/2024	09:16:03 NF-0000001394	200,000 MCS	4,40	880,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	04/06/2024	08:13:36 NF-0000001588	200,000 MCS	4,40	880,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/08/2024	14:19:47 NF-0000003140	200,000 MCS	4,40	880,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	9.944,00		
MATERIAL : 055.00050.0005-01 COUVE MANTEIGA EXTRA									
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	20/08/2024	14:27:12 NF-0000000249	260,000 MCS	6,85	1.781,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita						CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99					PAGINA	34
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL	
ALMOXARIFADO								
MATERIAL : 055.00050.0005-01 COUVE MANTEIGA EXTRA								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	26/09/2024	07:37:36	NF-0000000255	326,000 MCS	6,85	2.233,10 10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	04/10/2024	14:43:57	NF-0000000262	51,000 MCS	6,85	349,35 10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	29/10/2024	13:42:00	NF-0000000269	84,000 MCS	6,85	575,40 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	18/12/2024	09:02:35	NF-0000000276	222,000 MCS	6,85	1.520,70 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	19/12/2024	14:11:11	NF-0000000286	88,000 MCS	6,85	602,80 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	7.062,35	
MATERIAL : 055.00051.0003-01 PEPINO CAIPIRA								
				MARCA OBJETO: CEAGESP				
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	29/02/2024	08:35:14	NF-0000014947	200,000 KG	4,50	900,00 10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	15/03/2024	09:56:22	NF-0000015075	200,000 KG	4,50	900,00 10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	10/04/2024	08:35:56	NF-0000015356	200,000 KG	4,50	900,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	10/04/2024	08:31:05	NF-0000015400	200,000 KG	4,50	900,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/04/2024	13:47:52	NF-0000015527	200,000 KG	4,50	900,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	05/06/2024	13:20:11	NF-0000016037	160,000 KG	4,50	720,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/06/2024	14:07:48	NF-0000016211	200,000 KG	4,50	900,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	02/07/2024	09:09:02	NF-0000016328	200,000 KG	4,50	900,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/08/2024	15:06:48	NF-0000016661	200,000 KG	4,50	900,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	12/08/2024	14:42:59	NF-0000016706	140,000 KG	4,50	630,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/09/2024	15:52:25	NF-0000017056	150,000 KG	4,50	675,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	04/10/2024	14:31:25	NF-0000017358	150,000 KG	4,50	675,00 10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	9.900,00	
MATERIAL : 055.00051.0004-01 PEPINO PICLES								
				MARCA OBJETO: CEASA				
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	19/02/2024	13:38:05	NF-0000000249	400,000 KG	4,10	1.640,00 10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	29/02/2024	08:17:49	NF-0000000294	200,000 KG	4,10	820,00 10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/03/2024	14:44:40	NF-0000000443	200,000 KG	4,10	820,00 10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 35	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00051.0004-01 PEPINO PICLES				MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/03/2024	10:14:19 NF-0000000502	150,000 KG	4,10	615,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	01/04/2024	14:53:49 NF-0000000660	150,000 KG	4,10	615,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/05/2024	09:14:06 NF-0000001364	600,000 KG	4,10	2.460,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/05/2024	09:16:03 NF-0000001394	500,000 KG	4,10	2.050,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	04/06/2024	08:13:36 NF-0000001588	300,000 KG	4,10	1.230,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	12/08/2024	14:28:11 NF-0000002886	100,000 KG	4,10	410,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/08/2024	14:19:47 NF-0000003140	100,000 KG	4,10	410,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	02/09/2024	13:34:52 NF-0000003359	100,000 KG	4,10	410,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/09/2024	15:57:46 NF-0000003503	100,000 KG	4,10	410,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	04/10/2024	14:09:07 NF-0000003734	100,000 KG	4,10	410,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	31/10/2024	13:42:36 NF-0000005118	320,000 KG	4,10	1.312,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	08/11/2024	13:30:07 NF-0000005374	100,000 KG	4,10	410,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/12/2024	10:32:22 NF-0000006133	100,000 KG	4,10	410,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	14.432,00		
MATERIAL : 055.00052.0001-01 REPOLHO VERDE LIMPO									
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	04/10/2024	14:43:57 NF-0000000262	15,000 CX	118,58	1.778,70	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	29/10/2024	13:42:00 NF-0000000269	7,000 CX	118,58	830,06	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	25/11/2024	14:32:34 NF-0000000275	14,000 CX	118,58	1.660,12	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	18/12/2024	09:02:35 NF-0000000276	8,000 CX	118,58	948,64	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	5.217,52		
MATERIAL : 055.00053.0001-01 LIMAO EXTRA				MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/03/2024	14:44:40 NF-0000000443	25,000 KG	3,75	93,75	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	01/04/2024	14:53:49 NF-0000000660	25,000 KG	3,75	93,75	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/05/2024	09:16:03 NF-0000001394	20,000 KG	3,75	75,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita						CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 36
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL	
MATERIAL : 055.00053.0001-01 LIMAO EXTRA				MARCA OBJETO: CEASA				
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	04/06/2024	08:13:36 NF-0000001588	20,000 KG	3,75	75,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	05/06/2024	13:24:18 NF-0000001632	50,000 KG	3,75	187,50	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2024	15:24:01 NF-0000002270	10,000 KG	3,75	37,50	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
SUBTOTAL						562,50		
MATERIAL : 055.00054.0006-01 CEREAL DE MILHO EM FLOCOS ACUCARADO				MARCA OBJETO: ALCAFOODS				
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	19/04/2024	13:55:15 NF-0000595465	7.000,000 PCT	0,78	5.460,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	18/06/2024	10:46:17 NF-0000602543	3.000,000 PCT	0,78	2.340,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	01/08/2024	14:04:54 NF-0000608700	3.000,000 PCT	0,78	2.340,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	22/08/2024	14:36:05 NF-0000610997	8.000,000 PCT	0,78	6.240,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	02/09/2024	13:45:19 NF-0000611781	1.000,000 PCT	0,78	780,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
SUBTOTAL						17.160,00		
MATERIAL : 055.00055.0008-01 MOLHO DE TOMATE				MARCA OBJETO: NUTRISABOR				
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	15/03/2024	09:59:13 NF-0000015107	720,000 UN	7,50	5.400,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	01/04/2024	15:14:49 NF-0000015235	360,000 UN	7,50	2.700,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/04/2024	13:40:46 NF-0000015442	420,000 UN	7,50	3.150,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/06/2024	14:03:31 NF-0000016257	480,000 UN	7,50	3.600,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	03/07/2024	15:41:36 NF-0000016382	240,000 UN	7,50	1.800,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	01/08/2024	14:13:53 NF-0000016612	280,000 UN	7,50	2.100,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	23/10/2024	08:48:00 NF-0000017624	480,000 UN	7,50	3.600,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	31/10/2024	13:33:20 NF-0000017786	240,000 UN	7,50	1.800,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	14/11/2024	09:43:31 NF-0000018011	280,000 UN	7,50	2.100,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
SUBTOTAL						26.250,00		
MATERIAL : 055.00058.0005-01 POLPA DE TOMATE CONCENTRADA 1,5 KG				MARCA OBJETO: NUTRISABOR				
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	15/03/2024	09:53:51 NF-0000015106	300,000 UN	27,00	8.100,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 37	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00058.0005-01	POLPA DE TOMATE	CONCENTRADA	1,5 KG	MARCA OBJETO:	NUTRISABOR			
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	01/04/2024	15:14:49	NF-0000015235	150,000 UN	27,00	4.050,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	10/04/2024	08:35:00	NF-0000015357	200,000 UN	27,00	5.400,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/04/2024	13:40:46	NF-0000015442	150,000 UN	27,00	4.050,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/04/2024	13:46:42	NF-0000015526	150,000 UN	27,00	4.050,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/04/2024	13:49:18	NF-0000015598	200,000 UN	27,00	5.400,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	09/05/2024	09:54:40	NF-0000015723	300,000 UN	27,00	8.100,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	09/05/2024	09:51:06	NF-0000015771	200,000 UN	27,00	5.400,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/05/2024	09:18:46	NF-0000015879	150,000 UN	27,00	4.050,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/05/2024	09:22:48	NF-0000015907	150,000 UN	27,00	4.050,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/06/2024	14:03:31	NF-0000016257	200,000 UN	27,00	5.400,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	03/07/2024	15:41:36	NF-0000016382	200,000 UN	27,00	5.400,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	15/07/2024	13:51:07	NF-0000016428	100,000 UN	27,00	2.700,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	01/08/2024	14:13:53	NF-0000016612	200,000 UN	27,00	5.400,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	12/08/2024	14:42:18	NF-0000016707	200,000 UN	27,00	5.400,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/08/2024	14:28:07	NF-0000016849	300,000 UN	27,00	8.100,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/09/2024	16:04:25	NF-0000017053	200,000 UN	27,00	5.400,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	17/10/2024	14:08:50	NF-0000017146	200,000 UN	27,00	5.400,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	20/09/2024	10:24:25	NF-0000017254	200,000 UN	27,00	5.400,00 10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	04/10/2024	14:22:55	NF-0000017425	200,000 UN	27,00	5.400,00 10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/10/2024	14:02:50	NF-0000017619	200,000 UN	27,00	5.400,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	31/10/2024	13:33:20	NF-0000017786	300,000 UN	27,00	8.100,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	14/11/2024	09:43:31	NF-0000018011	200,000 UN	27,00	5.400,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	27/11/2024	13:47:42	NF-0000018148	200,000 UN	27,00	5.400,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	18/12/2024	09:01:31	NF-0000018452	100,000 UN	27,00	2.700,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 38
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
						SUBTOTAL	133.650,00		
MATERIAL : 055.00058.0006-01 POLPA DE FRUTA CONGELADA									
17981	BRUNO FRANCISCO RUFATO	27/08/2024	09:51:33 NF-0000000276	120,000 KG	27,86	3.343,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17981	BRUNO FRANCISCO RUFATO	07/11/2024	13:15:30 NF-0000000329	300,000 KG	27,86	8.358,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	11.701,20		
MATERIAL : 055.00062.0001-01 CHA MATTE									
00136	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	09/05/2024	09:42:18 NF-0000439781	100,000 CX	2,82	282,00	10002	MARCA OBJETO: UNIAO DA VITORIA	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
00136	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	18/06/2024	10:40:43 NF-0000444920	100,000 CX	2,82	282,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	564,00		
MATERIAL : 055.00063.0004-01 CHOCOLATE EM PO 50%									
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	09/05/2024	09:48:17 NF-0000598216	10,000 KG	19,90	199,00	10002	MARCA OBJETO: TECNUTRI	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	18/06/2024	10:46:17 NF-0000602543	90,000 KG	19,90	1.791,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	1.990,00		
MATERIAL : 055.00067.0001-01 COLORAU (CORANTE PARA ALIMENTOS)									
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	10/04/2024	08:37:45 NF-0000592656	20,000 KG	7,36	147,20	10002	MARCA OBJETO: CARAJA	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	10/04/2024	08:39:47 NF-0000594575	50,000 KG	7,36	368,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	04/06/2024	08:17:59 NF-0000600878	80,000 KG	7,36	588,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	1.104,00		
MATERIAL : 055.00070.0005-01 IOGURTE COM PREPARO DE FRUTA 900GRS									
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/04/2024	13:43:07 NF-0000015528	1.000,000 UN	10,50	10.500,00	10002	MARCA OBJETO: DON DON	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	09/05/2024	09:52:53 NF-0000015748	1.000,000 UN	10,50	10.500,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/06/2024	14:06:26 NF-0000016256	1.000,000 UN	10,50	10.500,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	04/10/2024	14:27:07 NF-0000017426	1.000,000 UN	10,50	10.500,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	31/10/2024	13:33:20 NF-0000017786	1.000,000 UN	10,50	10.500,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 39	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
						SUBTOTAL	52.500,00		
MATERIAL : 055.00070.0006-01 IOGURTE COM PREPARO DE FRUTA 175GRS				MARCA OBJETO: DON DON					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	01/04/2024	15:18:09 NF-0000015244	6.000,000 UN	3,14	18.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/04/2024	13:45:30 NF-0000015525	6.000,000 UN	3,14	18.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	12/08/2024	14:43:52 NF-0000016705	6.000,000 UN	3,14	18.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	17/10/2024	14:02:50 NF-0000017233	6.000,000 UN	3,14	18.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	75.360,00		
MATERIAL : 055.00071.0003-01 MAMAO PAPAIA				MARCA OBJETO: CEAGESP					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	10/04/2024	08:35:56 NF-0000015356	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/04/2024	13:47:52 NF-0000015527	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/04/2024	13:48:06 NF-0000015599	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/05/2024	09:19:45 NF-0000015880	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	05/06/2024	13:17:48 NF-0000016029	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	12/06/2024	14:08:03 NF-0000016110	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/06/2024	14:02:53 NF-0000016212	200,000 KG	8,20	1.640,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	02/07/2024	09:08:16 NF-0000016329	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/08/2024	14:26:38 NF-0000016850	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/09/2024	15:50:48 NF-0000017054	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	17/10/2024	14:07:22 NF-0000017147	300,000 KG	8,20	2.460,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	20/09/2024	10:20:23 NF-0000017257	400,000 KG	8,20	3.280,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	04/10/2024	14:31:25 NF-0000017358	400,000 KG	8,20	3.280,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/10/2024	13:58:28 NF-0000017623	600,000 KG	8,20	4.920,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	31/10/2024	13:35:29 NF-0000017785	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	14/11/2024	10:18:50 NF-0000018010	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	27/11/2024	13:48:45 NF-0000018146	300,000 KG	8,20	2.460,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 40	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00071.0003-01 MAMAO PAPAIA				MARCA OBJETO: CEAGESP					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	27/11/2024	13:39:01 NF-0000018147	300,000 KG	8,20	2.460,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/12/2024	10:26:52 NF-0000018284	800,000 KG	8,20	6.560,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/12/2024	13:26:23 NF-0000018463	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
SUBTOTAL						66.420,00			
MATERIAL : 055.00073.0005-01 ALMONDEGA BOVINA COZIDA E CONGELADA				MARCA OBJETO: MINERVA					
10113	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA EPP	06/03/2024	14:59:14 NF-0000111222	400,000 KG	35,40	14.160,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10113	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA EPP	22/03/2024	10:49:11 NF-0000111342	300,000 KG	35,40	10.620,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10113	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA EPP	19/04/2024	13:34:57 NF-0000111584	400,000 KG	35,40	14.160,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10113	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA EPP	22/05/2024	09:11:58 NF-0000111788	252,000 KG	35,40	8.920,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10113	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA EPP	20/06/2024	10:39:56 NF-0000112052	500,000 KG	35,40	17.700,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10113	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA EPP	22/08/2024	14:30:50 NF-0000112436	248,000 KG	35,40	8.779,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10113	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA EPP	22/08/2024	14:31:45 NF-0000112437	252,000 KG	35,40	8.920,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10113	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA EPP	20/09/2024	10:27:56 NF-0000112658	400,000 KG	35,40	14.160,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10113	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA EPP	31/10/2024	13:29:59 NF-0000112945	848,000 KG	35,40	30.019,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10113	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA EPP	06/12/2024	10:30:25 NF-0000113157	504,000 KG	35,40	17.841,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
SUBTOTAL						145.281,60			
MATERIAL : 055.00076.0008-01 MINI TORRADA ASSADA				MARCA OBJETO: PARATI					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	10/04/2024	08:34:04 NF-0000015358	5.500,000 PCT	2,98	16.390,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/04/2024	13:42:11 NF-0000015550	5.500,000 PCT	2,98	16.390,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	17/10/2024	14:00:36 NF-0000016342	7.000,000 PCT	2,98	20.860,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	27/08/2024	09:55:09 NF-0000016901	5.000,000 PCT	2,98	14.900,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	29/10/2024	13:48:29 NF-0000017758	6.500,000 PCT	2,98	19.370,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
SUBTOTAL						87.910,00			
MATERIAL : 055.00076.0012-01 MINI BOLO INTEGRAL				MARCA OBJETO: REALI JR					

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 41
FORNECEDOR ALMOXARIFADO	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
10114 00002	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	22/05/2024	09:22:48	NF-0000015907	6.500,000 UN	3,07	19.955,00	10002	
10114 00002	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	03/07/2024	15:33:12	NF-0000016343	3.500,000 UN	3,07	10.745,00	10002	
10114 00002	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	14/11/2024	09:43:31	NF-0000018011	8.000,000 UN	3,07	24.560,00	10002	
SUBTOTAL							55.260,00		
MATERIAL : 055.00076.0013-01 MINI BOLO RECHEADO				MARCA OBJETO: NIDUP					
10114 00002	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	26/06/2024	14:01:05	NF-0000016208	6.500,000 UN	2,42	15.730,00	10002	
10114 00002	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	10/10/2024	10:08:01	NF-0000017514	3.500,000 UN	2,42	8.470,00	10002	
SUBTOTAL							24.200,00		
MATERIAL : 055.00077.0001-01 MANDIOCA DESCASCADA				MARCA OBJETO: PROPRIA					
17072 00002	15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IG. BA ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	01/04/2024	14:51:35	NF-0000000024	200,000 KG	3,45	690,00	10002	
17072 00002	15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IG. BA ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	04/06/2024	08:12:12	NF-0000000137	59,000 KG	3,45	203,55	10002	
17072 00002	15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IG. BA ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	04/06/2024	08:10:59	NF-0000000140	241,000 KG	3,45	831,45	10002	
SUBTOTAL							1.725,00		
MATERIAL : 055.00077.0002-01 MANDIOCA DESCASCADA									
09205 00002	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	20/08/2024	14:27:12	NF-0000000249	50,000 KG	10,35	517,50	10002	
09205 00002	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	25/11/2024	14:32:34	NF-0000000275	36,000 KG	10,35	372,60	10002	
SUBTOTAL							890,10		
MATERIAL : 055.00079.0007-01 PAO DE MEL				MARCA OBJETO: SAGRA					
10114 00002	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	10/04/2024	08:33:00	NF-0000015398	6.500,000 UN	2,47	16.055,00	10002	
10114 00002	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	26/04/2024	13:50:09	NF-0000015597	3.500,000 UN	2,47	8.645,00	10002	
10114 00002	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	23/10/2024	08:48:00	NF-0000017624	8.000,000 UN	2,47	19.760,00	10002	
10114 00002	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	18/12/2024	09:01:31	NF-0000018452	2.000,000 UN	2,47	4.940,00	10002	
SUBTOTAL							49.400,00		
MATERIAL : 055.00081.0004-01 SNACK ASSADO DE ARROZ, SOJA E LEGUMES				MARCA OBJETO: GOOD SOY					
10114 00002	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	01/04/2024	15:19:18	NF-0000015313	6.500,000 PCT	3,19	20.735,00	10002	

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita						CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 42
FORNECEDOR ALMOXARIFADO	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL	
MATERIAL : 055.00081.0004-01 SNACK ASSADO DE ARROZ, SOJA E LEGUMES				MARCA OBJETO: GOOD SOY				
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/04/2024	13:44:15 NF-0000015529	3.500,000 PCT	3,19	11.165,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	01/08/2024	14:15:07 NF-0000016613	6.000,000 PCT	3,19	19.140,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	20/09/2024	10:24:25 NF-0000017254	6.000,000 PCT	3,19	19.140,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/10/2024	14:01:48 NF-0000017620	6.500,000 PCT	3,19	20.735,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
SUBTOTAL						90.915,00		
MATERIAL : 055.00081.0007-01 SNACK ASSADO MULTIGRAOS				MARCA OBJETO: FLAY GOURMET				
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	10/04/2024	08:33:00 NF-0000015398	6.500,000 PCT	3,36	21.840,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/04/2024	13:45:59 NF-0000015635	3.500,000 PCT	3,36	11.760,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	01/08/2024	14:13:53 NF-0000016612	6.000,000 PCT	3,36	20.160,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/09/2024	16:04:25 NF-0000017053	6.000,000 PCT	3,36	20.160,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/10/2024	14:01:48 NF-0000017620	6.500,000 PCT	3,36	21.840,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
SUBTOTAL						95.760,00		
MATERIAL : 055.00083.0017-01 MISTURA EM PO PARA PREPARO DE BEBIDA				MARCA OBJETO: BIOLAC				
17251	RPA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	02/05/2024	14:41:16 NF-0000000004	700,000 KG	30,58	21.406,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
17251	RPA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	01/04/2024	10:19:47 NF-0000000006	400,000 KG	30,58	12.232,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
17251	RPA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	09/05/2024	09:56:31 NF-0000000010	400,000 KG	30,58	12.232,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
17251	RPA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	20/06/2024	10:40:59 NF-0000000021	800,000 KG	30,58	24.464,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
17251	RPA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	20/09/2024	10:41:30 NF-0000000082	700,000 KG	30,58	21.406,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
SUBTOTAL						91.740,00		
MATERIAL : 055.00084.0004-01 MASSA ALIMENTICIA SECA TIPO PARAFUSO 500 GRAM				MARCA OBJETO: Q DELICIA				
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	01/04/2024	15:06:49 NF-0000592657	800,000 PCT	1,90	1.520,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	19/04/2024	13:58:35 NF-0000595645	1.000,000 PCT	1,90	1.900,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	04/06/2024	08:17:59 NF-0000600878	200,000 PCT	1,90	380,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	12/08/2024	14:33:16 NF-0000609307	500,000 PCT	1,90	950,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita						CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 43
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL	
ALMOXARIFADO								
MATERIAL :	055.00084.0004-01	MASSA ALIMENTICIA SECA TIPO PARAFUSO 500 GRAM		MARCA OBJETO: Q DELICIA				
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	22/08/2024 14:36:05	NF-0000610997	800,000 PCT	1,90	1.520,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS						
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	29/10/2024 14:02:30	NF-0000619890	700,000 PCT	1,90	1.330,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS						
						SUBTOTAL	7.600,00	
MATERIAL :	055.00089.0006-01	BARRA DE FRUTAS E COCO		MARCA OBJETO: AMORE				
10114	FABIANA DA SILVA	MARQUESI LTDA	01/04/2024 15:13:27	NF-0000015236	5.000,000 UN	4,97	24.850,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS						
10114	FABIANA DA SILVA	MARQUESI LTDA	10/04/2024 08:32:04	NF-0000015399	5.000,000 UN	4,97	24.850,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS						
						SUBTOTAL	49.700,00	
MATERIAL :	055.00092.0002-01	LARANJA PERA RIO		MARCA OBJETO: CEASA				
17028	TOTAL HORTI	LTDA EPP	29/02/2024 08:17:49	NF-0000000294	300,000 KG	2,70	810,00 10016	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS						
17028	TOTAL HORTI	LTDA EPP	29/02/2024 08:23:00	NF-0000000322	300,000 KG	2,70	810,00 10016	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS						
17028	TOTAL HORTI	LTDA EPP	06/03/2024 14:44:40	NF-0000000443	400,000 KG	2,70	1.080,00 10016	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS						
17028	TOTAL HORTI	LTDA EPP	15/03/2024 10:14:19	NF-0000000502	300,000 KG	2,70	810,00 10016	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS						
17028	TOTAL HORTI	LTDA EPP	02/05/2024 14:42:15	NF-0000001125	465,555 KG	2,70	1.257,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS						
17028	TOTAL HORTI	LTDA EPP	22/05/2024 09:16:03	NF-0000001394	500,000 KG	2,70	1.350,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS						
17028	TOTAL HORTI	LTDA EPP	04/06/2024 08:13:36	NF-0000001588	250,000 KG	2,70	675,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS						
17028	TOTAL HORTI	LTDA EPP	03/07/2024 15:24:01	NF-0000002270	384,445 KG	2,69	1.038,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS						
17028	TOTAL HORTI	LTDA EPP	06/08/2024 15:09:07	NF-0000002806	300,000 KG	2,70	810,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS						
17028	TOTAL HORTI	LTDA EPP	12/08/2024 14:28:11	NF-0000002886	200,000 KG	2,70	540,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS						
17028	TOTAL HORTI	LTDA EPP	22/08/2024 14:19:47	NF-0000003140	290,000 KG	2,70	783,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS						
17028	TOTAL HORTI	LTDA EPP	02/09/2024 13:34:52	NF-0000003359	200,000 KG	2,70	540,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS						
						SUBTOTAL	10.503,00	
MATERIAL :	055.00094.0001-01	MELANCIA REDONDA		MARCA OBJETO: CEASA				
17028	TOTAL HORTI	LTDA EPP	19/02/2024 13:38:05	NF-0000000249	1.000,000 KG	2,30	2.300,00 10016	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS						
17028	TOTAL HORTI	LTDA EPP	22/05/2024 09:14:06	NF-0000001364	100,000 KG	2,30	230,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS						

CN-SIAM								CONAM	
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita									
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	44
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00094.0001-01 MELANCIA REDONDA				MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/05/2024	09:16:03	NF-0000001394	300,000 KG	2,30	690,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	04/06/2024	08:13:36	NF-0000001588	300,000 KG	2,30	690,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	05/06/2024	13:24:18	NF-0000001632	200,000 KG	2,30	460,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/06/2024	13:59:25	NF-0000001988	100,000 KG	2,30	230,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	12/08/2024	14:28:11	NF-0000002886	200,000 KG	2,30	460,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/08/2024	14:19:47	NF-0000003140	200,000 KG	2,30	460,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	02/09/2024	13:34:52	NF-0000003359	200,000 KG	2,30	460,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/09/2024	15:57:46	NF-0000003503	200,000 KG	2,30	460,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	04/10/2024	14:09:07	NF-0000003734	200,000 KG	2,30	460,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	6.900,00		
MATERIAL : 055.00097.0001-01 PRESUNTO EM PECA				MARCA OBJETO: DALIA NACIONAL					
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	19/02/2024	13:35:40	NF-0000587407	200,000 KG	17,25	3.450,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	22/03/2024	10:43:00	NF-0000592100	132,000 KG	17,25	2.277,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	19/04/2024	14:01:58	NF-0000595043	400,000 KG	17,25	6.900,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	26/04/2024	14:16:28	NF-0000596430	400,000 KG	17,25	6.900,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	01/08/2024	14:06:57	NF-0000602120	300,000 KG	17,25	5.175,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	06/08/2024	15:17:22	NF-0000609661	200,000 KG	17,25	3.450,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	20/09/2024	10:32:40	NF-0000614164	168,000 KG	17,25	2.898,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	27/11/2024	13:28:28	NF-0000624178	300,000 KG	17,25	5.175,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	36.225,00		
MATERIAL : 055.00098.0002-01 QUIBE DE CARNE BOVINA 50 GRAMAS				MARCA OBJETO: CONDESSA					
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	19/04/2024	13:30:08	NF-0000047846	400,000 KG	14,80	5.920,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	26/04/2024	14:06:15	NF-0000048080	500,000 KG	14,80	7.400,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	12/06/2024	14:08:43	NF-0000048710	980,000 KG	14,80	14.504,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								



CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 46
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
						SUBTOTAL	6.720,00		
MATERIAL :	055.00114.0003-01 NHOQUE DE SOJA COZIDO E CONGELADO			MARCA OBJETO: REALEZA					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	12/08/2024	14:39:23 NF-0000016700	400,000 KG	42,10	16.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	17/10/2024	14:03:50 NF-0000017150	400,000 KG	42,10	16.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/10/2024	14:04:53 NF-0000017618	400,000 KG	42,10	16.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	14/11/2024	09:42:39 NF-0000018012	400,000 KG	42,10	16.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/12/2024	10:36:55 NF-0000018285	400,000 KG	42,10	16.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	84.200,00		
MATERIAL :	055.00115.0002-01 PERA WILLIANS CAT 1			MARCA OBJETO: CEAGESP					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/02/2024	13:26:19 NF-0000014808	540,000 KG	11,85	6.399,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	29/02/2024	08:35:14 NF-0000014947	540,000 KG	11,85	6.399,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	15/03/2024	09:56:22 NF-0000015075	1.080,000 KG	11,85	12.798,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	01/04/2024	15:16:28 NF-0000015234	840,000 KG	11,85	9.954,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	05/06/2024	13:16:13 NF-0000016019	540,000 KG	11,85	6.399,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	05/06/2024	13:20:11 NF-0000016037	360,000 KG	11,85	4.266,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	12/06/2024	14:07:05 NF-0000016109	540,000 KG	11,85	6.399,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/06/2024	14:07:48 NF-0000016211	540,000 KG	11,85	6.399,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	02/07/2024	09:09:02 NF-0000016328	540,000 KG	11,85	6.399,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	03/07/2024	15:40:25 NF-0000016381	480,000 KG	11,85	5.688,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/08/2024	14:24:19 NF-0000016852	450,000 KG	11,85	5.332,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/09/2024	15:52:25 NF-0000017056	450,000 KG	11,85	5.332,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	17/10/2024	14:04:51 NF-0000017149	450,000 KG	11,85	5.332,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	20/09/2024	10:16:30 NF-0000017259	450,000 KG	11,85	5.332,50	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/10/2024	13:58:28 NF-0000017623	200,000 KG	11,85	2.370,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 47	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
						SUBTOTAL	94.800,00		
MATERIAL : 055.00117.0003-01 PREPARO LIQUIDO PARA REFRESCO DE SUCO				MARCA OBJETO: FRUTTINI					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/02/2024	13:28:00 NF-0000014809	200,000 LT	29,39	5.878,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	15/03/2024	10:01:48 NF-0000015076	250,000 LT	29,39	7.347,50	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	10/04/2024	08:29:04 NF-0000015401	150,000 LT	29,39	4.408,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/05/2024	09:20:34 NF-0000015881	250,000 LT	29,39	7.347,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/06/2024	14:09:58 NF-0000016207	250,000 LT	29,39	7.347,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	03/07/2024	15:38:37 NF-0000016380	100,000 LT	29,39	2.939,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	15/07/2024	13:51:58 NF-0000016427	150,000 LT	29,39	4.408,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	12/08/2024	14:37:55 NF-0000016699	250,000 LT	29,39	7.347,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/09/2024	16:01:05 NF-0000017051	250,000 LT	29,39	7.347,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/10/2024	14:05:52 NF-0000017617	250,000 LT	29,39	7.347,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	13/12/2024	14:05:49 NF-0000018412	100,000 LT	29,39	2.939,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	64.658,00		
MATERIAL : 055.00117.0004-01 PREPARO LIQUIDO PARA REFRESCO DE SUCO				MARCA OBJETO: FRUTTINI					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/02/2024	13:28:00 NF-0000014809	200,000 LT	26,69	5.338,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	15/03/2024	10:01:48 NF-0000015076	250,000 LT	26,69	6.672,50	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	10/04/2024	08:29:04 NF-0000015401	150,000 LT	26,69	4.003,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/05/2024	09:20:34 NF-0000015881	250,000 LT	26,69	6.672,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/06/2024	14:09:58 NF-0000016207	250,000 LT	26,69	6.672,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	03/07/2024	15:38:37 NF-0000016380	100,000 LT	26,69	2.669,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	15/07/2024	13:51:58 NF-0000016427	150,000 LT	26,69	4.003,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	12/08/2024	14:37:55 NF-0000016699	250,000 LT	26,69	6.672,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/09/2024	16:01:05 NF-0000017051	250,000 LT	26,69	6.672,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/10/2024	14:05:52 NF-0000017617	250,000 LT	26,69	6.672,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita						CONAM	
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 48	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00117.0004-01 PREPARO LIQUIDO PARA REFRESCO DE SUCO				MARCA OBJETO: FRUTTINI					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	13/12/2024	14:05:49 NF-0000018412	300,000	LT 26,69	8.007,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	64.056,00		
MATERIAL : 055.00117.0005-01 PREPARO LIQUIDO PARA REFRESCO DE SUCO				MARCA OBJETO: FRUTTINI					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/02/2024	13:28:00 NF-0000014809	200,000	LT 29,19	5.838,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	15/03/2024	10:01:48 NF-0000015076	250,000	LT 29,19	7.297,50	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	10/04/2024	08:29:04 NF-0000015401	150,000	LT 29,19	4.378,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/05/2024	09:20:34 NF-0000015881	250,000	LT 29,19	7.297,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/06/2024	14:09:58 NF-0000016207	250,000	LT 29,19	7.297,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	03/07/2024	15:38:37 NF-0000016380	100,000	LT 29,19	2.919,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	15/07/2024	13:51:58 NF-0000016427	150,000	LT 29,19	4.378,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	12/08/2024	14:37:55 NF-0000016699	250,000	LT 29,19	7.297,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/09/2024	16:01:05 NF-0000017051	250,000	LT 29,19	7.297,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/10/2024	14:05:52 NF-0000017617	250,000	LT 29,19	7.297,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	13/12/2024	14:05:49 NF-0000018412	300,000	LT 29,19	8.757,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	70.056,00		
MATERIAL : 055.00117.0006-01 PREPARO LIQUIDO PARA REFRESCO DE SUCO				MARCA OBJETO: FRUTTINI					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	19/02/2024	13:28:00 NF-0000014809	200,000	LT 31,09	6.218,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	15/03/2024	10:01:48 NF-0000015076	250,000	LT 31,09	7.772,50	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	10/04/2024	08:29:04 NF-0000015401	150,000	LT 31,09	4.663,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/05/2024	09:20:34 NF-0000015881	250,000	LT 31,09	7.772,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/06/2024	14:09:58 NF-0000016207	250,000	LT 31,09	7.772,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	03/07/2024	15:38:37 NF-0000016380	100,000	LT 31,09	3.109,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	15/07/2024	13:51:58 NF-0000016427	150,000	LT 31,09	4.663,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	12/08/2024	14:37:55 NF-0000016699	250,000	LT 31,09	7.772,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 49
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00117.0006-01 PREPARO LIQUIDO PARA REFRESCO DE SUCO				MARCA OBJETO: FRUTTINI					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	06/09/2024	16:01:05 NF-0000017051	250,000 LT	31,09	7.772,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/10/2024	14:05:52 NF-0000017617	250,000 LT	31,09	7.772,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	13/12/2024	14:05:49 NF-0000018412	300,000 LT	31,09	9.327,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	74.616,00		
MATERIAL : 055.00118.0001-01 MANJERICAO DESIDRATADO 10GRS				MARCA OBJETO: SIAMAR					
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	10/04/2024	08:37:45 NF-0000592656	20,000 PCT	1,12	22,40	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	10/04/2024	08:39:47 NF-0000594575	23,000 PCT	1,12	25,76	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	19/04/2024	13:55:15 NF-0000595465	7,000 PCT	1,12	7,84	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	56,00		
MATERIAL : 055.00119.0001-01 MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL				MARCA OBJETO: TAVOLARO					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	29/02/2024	08:37:41 NF-0000014877	360,000 POT	17,90	6.444,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	6.444,00		
MATERIAL : 055.00119.0002-01 MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL				MARCA OBJETO: LUNHARI					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	01/04/2024	15:12:21 NF-0000015237	408,000 POT	17,90	7.303,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	01/04/2024	15:10:10 NF-0000015238	408,000 POT	17,90	7.303,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/04/2024	13:44:57 NF-0000015634	184,000 POT	17,90	3.293,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	09/05/2024	09:53:41 NF-0000015747	224,000 POT	17,90	4.009,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	04/06/2024	08:25:33 NF-0000015964	408,000 POT	17,90	7.303,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/06/2024	14:09:06 NF-0000016209	368,000 POT	17,90	6.587,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/06/2024	14:01:57 NF-0000016210	40,000 POT	17,90	716,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	22/08/2024	14:28:24 NF-0000016848	408,000 POT	17,90	7.303,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	17/10/2024	14:01:37 NF-0000017234	408,000 POT	17,90	7.303,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/09/2024	07:36:13 NF-0000017313	408,000 POT	18,75	7.650,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	08/11/2024	13:26:06 NF-0000017901	236,000 POT	18,75	4.425,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM								CONAM
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita								
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99					PAGINA 50	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL	
MATERIAL : 055.00119.0002-01 MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL				MARCA OBJETO: LUNHARI				
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	13/12/2024	14:05:01	NF-0000018410	360,000 POT	18,75	6.750,00	10002	
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	69.947,40	
MATERIAL : 055.00121.0001-01 MANGA PALMER				MARCA OBJETO: CEAGESP				
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	29/02/2024	08:35:14	NF-0000014947	100,000 KG	5,85	585,00	10016	
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	15/03/2024	09:56:22	NF-0000015075	200,000 KG	5,85	1.170,00	10016	
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	01/04/2024	15:16:28	NF-0000015234	100,000 KG	5,85	585,00	10002	
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	10/04/2024	08:35:56	NF-0000015356	200,000 KG	5,85	1.170,00	10002	
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/04/2024	13:48:06	NF-0000015599	200,000 KG	5,85	1.170,00	10002	
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	09/05/2024	09:55:37	NF-0000015722	100,000 KG	5,85	585,00	10002	
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	05/06/2024	13:19:19	NF-0000016037	100,000 KG	5,85	585,00	10002	
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	26/06/2024	14:07:48	NF-0000016211	100,000 KG	5,85	585,00	10002	
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	31/10/2024	13:36:44	NF-0000017784	400,000 KG	5,85	2.340,00	10002	
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	14/11/2024	10:18:50	NF-0000018010	400,000 KG	5,85	2.340,00	10002	
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	27/11/2024	13:48:45	NF-0000018146	600,000 KG	5,85	3.510,00	10002	
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	14.625,00	
MATERIAL : 055.00122.0001-01 ABOBORA CABOTIA FRESCA				MARCA OBJETO: CEASA				
17028 TOTAL HORTI LTDA EPP	29/02/2024	08:17:49	NF-0000000294	40,000 KG	2,30	92,00	10016	
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028 TOTAL HORTI LTDA EPP	29/02/2024	08:23:00	NF-0000000322	40,000 KG	2,30	92,00	10016	
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028 TOTAL HORTI LTDA EPP	06/03/2024	14:44:40	NF-0000000443	50,000 KG	2,30	115,00	10016	
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028 TOTAL HORTI LTDA EPP	15/03/2024	10:14:19	NF-0000000502	150,000 KG	2,30	345,00	10016	
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028 TOTAL HORTI LTDA EPP	01/04/2024	14:53:49	NF-0000000660	370,000 KG	2,30	851,00	10002	
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028 TOTAL HORTI LTDA EPP	22/05/2024	09:16:03	NF-0000001394	50,000 KG	2,30	115,00	10002	
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028 TOTAL HORTI LTDA EPP	04/06/2024	08:13:36	NF-0000001588	50,000 KG	2,30	115,00	10002	
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028 TOTAL HORTI LTDA EPP	05/06/2024	13:24:18	NF-0000001632	300,000 KG	2,30	690,00	10002	
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2024		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 51
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00122.0001-01 ABOBORA CABOTIA FRESCA			MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2024	15:29:15	NF-0000002283	400,000 KG	2,30	920,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	12/08/2024	14:28:11	NF-0000002886	100,000 KG	2,30	230,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	22/08/2024	14:19:47	NF-0000003140	100,000 KG	2,30	230,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/09/2024	15:57:46	NF-0000003503	100,000 KG	2,30	230,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	04/10/2024	14:09:07	NF-0000003734	100,000 KG	2,30	230,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	31/10/2024	13:42:36	NF-0000005118	150,000 KG	2,30	345,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	4.600,00		
Recebimentos mostrados 000985							5.119.680,12		

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita						CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99					PAGINA	1
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL	
ALMOXARIFADO								
MATERIAL :	055.00001.0001-01	ARROZ AGULHINHA TIPO 1		MARCA OBJETO:	PATINI PREMIUM			
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	09/12/2025	14:36:02	NF-0000670609	360,000 PCT	21,10	7.596,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
17252	LICITA SP ALIMENTOS LTDA EPP	10/03/2025	10:10:17	NF-0000003086	650,000 PCT	25,00	16.250,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
17252	LICITA SP ALIMENTOS LTDA EPP	12/05/2025	14:15:17	NF-0000003102	500,000 PCT	25,00	12.500,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
17252	LICITA SP ALIMENTOS LTDA EPP	03/06/2025	15:42:08	NF-0000003104	600,000 PCT	25,00	15.000,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
17252	LICITA SP ALIMENTOS LTDA EPP	01/08/2025	13:52:08	NF-0000003105	400,000 PCT	25,00	10.000,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	61.346,00	
MATERIAL :	055.00002.0007-01	FARINHA DE MILHO 500 GRAMAS		MARCA OBJETO:	AGROBAL NACIONAL			
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	07/03/2025	09:18:43	NF-0000632370	200,000 PCT	1,72	344,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	344,00	
MATERIAL :	055.00002.0008-01	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA GROSSA 500 GRAMAS		MARCA OBJETO:	SIAMAR			
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	07/03/2025	08:46:43	NF-0000632372	200,000 PCT	2,91	582,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	582,00	
MATERIAL :	055.00002.0009-01	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 25KG		MARCA OBJETO:	TIA OFELIA			
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	09/12/2025	14:36:02	NF-0000670609	25,000 SCS	66,70	1.667,50 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
18029	MOINHO GLOBO ALIMENTOS S/A	03/02/2025	14:23:52	NF-0000019419	60,000 SCS	60,08	3.604,80 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
18029	MOINHO GLOBO ALIMENTOS S/A	09/04/2025	14:06:01	NF-0000020310	40,000 SCS	60,08	2.403,20 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
18029	MOINHO GLOBO ALIMENTOS S/A	14/04/2025	13:27:12	NF-0000021581	60,000 SCS	60,08	3.604,80 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
18029	MOINHO GLOBO ALIMENTOS S/A	12/05/2025	14:05:29	NF-0000022265	60,000 SCS	60,08	3.604,80 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
18029	MOINHO GLOBO ALIMENTOS S/A	06/06/2025	14:52:44	NF-0000023541	60,000 SCS	60,08	3.604,80 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
18029	MOINHO GLOBO ALIMENTOS S/A	04/07/2025	14:01:17	NF-0000024158	120,000 SCS	60,08	7.209,60 10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	25.699,50	
MATERIAL :	055.00004.0003-01	CREME DE LEITE UHT		MARCA OBJETO:	PIRACANJUBA			
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	07/03/2025	08:46:43	NF-0000632372	200,000 KG	13,22	2.644,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	17/03/2025	13:25:35	NF-0000635050	163,000 KG	13,22	2.154,86 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 2	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00004.0003-01	CREME DE LEITE UHT		MARCA OBJETO:	PIRACANJUBA				
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	01/08/2025	13:51:02	NF-0000652464	240,000 KG	13,22	3.172,80	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	09/12/2025	14:36:02	NF-0000670609	48,000 KG	13,57	651,36	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL		8.623,02	
MATERIAL :	055.00005.0001-01	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO 500 GRAMAS		MARCA OBJETO:	AROMA DE OURO				
13159	J.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES	09/12/2025	14:35:11	NF-0000012142	150,000 PCT	18,81		2.821,50	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL		2.821,50	
MATERIAL :	055.00007.0001-01	OLEO DE SOJA EMBALAGEM DE 900 ML.		MARCA OBJETO:	VILA VELHA				
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	17/02/2025	14:10:14	NF-0000631523	800,000 FRS	5,73	4.584,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	17/03/2025	13:13:48	NF-0000634559	1.000,000 FRS	5,73	5.730,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	28/05/2025	14:15:54	NF-0000643604	200,000 FRS	5,73	1.146,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	21/07/2025	14:24:17	NF-0000649507	655,000 FRS	5,73	3.753,15	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	01/08/2025	13:24:30	NF-0000652463	445,000 FRS	5,73	2.549,85	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	09/12/2025	14:36:02	NF-0000670609	90,000 FRS	7,00	630,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL		18.393,00	
MATERIAL :	055.00009.0001-01	VINAGRE FRASCO DE 750 ML.		MARCA OBJETO:	PALLADIO				
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	07/03/2025	08:46:43	NF-0000632372	200,000 FRS	1,32	264,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	25/06/2025	10:42:23	NF-0000648505	200,000 FRS	1,32	264,00	10016
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	21/07/2025	14:22:57	NF-0000649506	400,000 FRS	1,32	528,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL		1.056,00	
MATERIAL :	055.00010.0001-01	ACUCAR REFINADO		MARCA OBJETO:	CAMPO FINO				
17091	ACUCAREIRA CAMPO FINO IND. IMP.E E	06/06/2025	14:53:58	NF-0000003247	500,000 KG	3,90		1.950,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
17091	ACUCAREIRA CAMPO FINO IND. IMP.E E	21/07/2025	14:25:29	NF-0000003484	600,000 KG	3,90		2.340,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL		4.290,00	
MATERIAL :	055.00010.0003-01	ACUCAR CRISTAL 5KG		MARCA OBJETO:	SANTA ISABEL				

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	3
FORNECEDOR ALMOXARIFADO	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	09/12/2025	14:36:02	NF-0000670609	100,000 PCT	14,58	1.458,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17091	ACUCAREIRA CAMPO FINO IND. IMP. E	02/04/2025	13:33:53	NF-0000002881	300,000 PCT	16,60	4.980,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	6.438,00		
MATERIAL : 055.00012.0005-01 FEIJAO TIPO CARIOCA 2KG				MARCA OBJETO: DA CASA					
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	24/04/2025	08:09:24	NF-0000019384	400,000 PCT	11,40	4.560,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	12/05/2025	14:06:54	NF-0000019525	400,000 PCT	11,40	4.560,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	21/05/2025	13:53:40	NF-0000019632	200,000 PCT	11,40	2.280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	28/05/2025	14:03:28	NF-0000019741	200,000 PCT	11,40	2.280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/06/2025	14:42:29	NF-0000019817	300,000 PCT	11,40	3.420,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	25/06/2025	10:24:48	NF-0000020003	400,000 PCT	11,40	4.560,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	07/08/2025	13:21:59	NF-0000020308	400,000 PCT	11,40	4.560,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	14/08/2025	13:28:26	NF-0000020363	200,000 PCT	11,40	2.280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/08/2025	14:47:06	NF-0000020432	200,000 PCT	11,40	2.280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	27/08/2025	13:38:11	NF-0000020505	200,000 PCT	11,40	2.280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	05/09/2025	10:20:35	NF-0000020574	200,000 PCT	11,40	2.280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	10/09/2025	13:46:03	NF-0000020648	200,000 PCT	11,40	2.280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/09/2025	13:14:41	NF-0000020713	200,000 PCT	11,40	2.280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	29/09/2025	14:10:45	NF-0000020851	400,000 PCT	11,40	4.560,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	08/10/2025	10:13:10	NF-0000020909	200,000 PCT	11,40	2.280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/10/2025	10:34:22	NF-0000020968	200,000 PCT	11,40	2.280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	24/10/2025	13:55:16	NF-0000021036	200,000 PCT	11,40	2.280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/11/2025	14:13:51	NF-0000021107	200,000 PCT	11,40	2.280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/11/2025	14:16:47	NF-0000021158	200,000 PCT	11,40	2.280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	15/12/2025	14:38:52	NF-0000021481	100,000 PCT	11,40	1.140,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM								CONAM
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita								
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99					PAGINA	4
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL	
						SUBTOTAL	57.000,00	
MATERIAL :	055.00013.0006-01 MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500 GRAMAS			MARCA OBJETO: Q DELICIA				
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	09/04/2025 13:27:43	NF-0000638701	830,000 PCT	1,90	1.577,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	28/05/2025 14:14:58	NF-0000643605	170,000 PCT	1,90	323,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	1.900,00	
MATERIAL :	055.00013.0007-01 MACARRAO TIPO GRAVATINHA 500 GRAMAS			MARCA OBJETO: DA ROZ				
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO		17/02/2025 14:12:16	NF-0000004077	800,000 PCT	3,12	2.496,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO		19/05/2025 13:49:24	NF-0000004324	480,000 PCT	3,12	1.497,60 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO		24/06/2025 13:29:54	NF-0000004406	300,000 PCT	3,12	936,00 10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO		21/07/2025 14:09:52	NF-0000004445	600,000 PCT	3,12	1.872,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO		25/07/2025 14:41:10	NF-0000004500	600,000 PCT	3,12	1.872,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO		05/09/2025 09:59:18	NF-0000004577	220,000 PCT	3,12	686,40 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	9.360,00	
MATERIAL :	055.00013.0008-01 MACARRAO TIPO ALFABETO 500 GRAMAS			MARCA OBJETO: DA ROZ				
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO		25/07/2025 13:26:42	NF-0000004444	580,000 PCT	2,75	1.595,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO		05/09/2025 10:00:36	NF-0000004576	420,000 PCT	2,75	1.155,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	2.750,00	
MATERIAL :	055.00014.0011-01 CARNE SUINA TIPO COPA LOMBO			MARCA OBJETO: TOP CARNES				
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP		30/01/2025 10:05:09	NF-0000050382	280,000 KG	10,88	3.046,40 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER		12/05/2025 14:00:26	NF-0000002273	500,000 KG	17,46	8.730,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER		28/05/2025 14:09:59	NF-0000002500	400,000 KG	17,46	6.984,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER		06/06/2025 14:55:51	NF-0000002656	400,000 KG	17,46	6.984,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER		25/06/2025 10:16:26	NF-0000002843	400,000 KG	17,46	6.984,00 10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER		21/07/2025 14:19:22	NF-0000002946	1.300,000 KG	17,46	22.698,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER		14/08/2025 13:25:29	NF-0000003216	400,000 KG	17,46	6.984,00 10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	5
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00014.0011-01 CARNE SUINA TIPO COPA LOMBO			MARCA OBJETO: TOP CARNES					
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	29/09/2025	14:18:39 NF-0000003224	400,000 KG	17,46	6.984,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	27/08/2025	13:50:10 NF-0000003385	400,000 KG	17,46	6.984,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	05/09/2025	10:02:52 NF-0000003492	500,000 KG	17,46	8.730,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	10/09/2025	13:39:52 NF-0000003580	500,000 KG	17,46	8.730,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	29/09/2025	14:19:48 NF-0000003766	500,000 KG	17,46	8.730,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	08/10/2025	10:16:19 NF-0000003913	300,000 KG	17,46	5.238,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	06/11/2025	14:08:49 NF-0000004258	600,000 KG	17,46	10.476,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	16/12/2025	14:27:35 NF-0000004605	600,000 KG	17,46	10.476,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	128.758,40		
MATERIAL :	055.00014.0015-01 CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DESFIADO			MARCA OBJETO: TALISMA					
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	07/03/2025	08:45:27 NF-0000633541	800,000 KG	23,00	18.400,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	02/04/2025	13:35:44 NF-0000637309	382,000 KG	23,00	8.786,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	28/05/2025	14:12:18 NF-0000002508	114,000 KG	29,70	3.385,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	06/06/2025	14:57:20 NF-0000002648	286,000 KG	29,70	8.494,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	21/07/2025	14:20:42 NF-0000002946	200,000 KG	29,70	5.940,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	27/08/2025	13:50:10 NF-0000003385	20,000 KG	29,70	594,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	27/08/2025	13:48:41 NF-0000003410	200,000 KG	29,70	5.940,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	29/09/2025	14:19:48 NF-0000003766	198,000 KG	29,70	5.880,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	08/10/2025	10:16:19 NF-0000003913	200,000 KG	29,70	5.940,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	24/10/2025	14:08:45 NF-0000004052	182,000 KG	29,70	5.405,40	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	24/10/2025	14:19:56 NF-0000004119	134,000 KG	29,70	3.979,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	31/10/2025	13:53:15 NF-0000004218	180,000 KG	29,70	5.346,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	06/11/2025	14:08:49 NF-0000004258	200,000 KG	29,70	5.940,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	12/11/2025	14:34:23 NF-0000004321	86,000 KG	29,70	2.554,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	6
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
						SUBTOTAL	86.586,00		
MATERIAL : 055.00014.0027-01 CARNE DE FRANGO TIPO FILEZINHO				MARCA OBJETO: BAITA					
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	17/04/2025	10:19:49 NF-0000019292	750,000 KG	27,95	20.962,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/05/2025	10:28:35 NF-0000019567	600,000 KG	27,95	16.770,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	13/06/2025	10:31:53 NF-0000019916	600,000 KG	27,95	16.770,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/08/2025	14:51:04 NF-0000020430	600,000 KG	27,95	16.770,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	29/09/2025	14:17:25 NF-0000020782	450,000 KG	27,95	12.577,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	29/09/2025	14:16:19 NF-0000020783	150,000 KG	27,95	4.192,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	08/10/2025	10:14:13 NF-0000020908	600,000 KG	27,95	16.770,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/11/2025	13:48:46 NF-0000021238	600,000 KG	27,95	16.770,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	15/12/2025	14:41:08 NF-0000021483	650,000 KG	27,95	18.167,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	139.750,00		
MATERIAL : 055.00014.0028-01 CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA				MARCA OBJETO: FENIX					
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	09/12/2025	14:25:24 NF-0000021418	500,000 KG	42,50	21.250,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	21.250,00		
MATERIAL : 055.00014.0031-01 CARNE SUINA TIPO LOMBO				MARCA OBJETO: BAITA					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	17/02/2025	14:13:12 NF-0000018677	1.000,000 KG	32,45	32.450,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	17/04/2025	10:20:53 NF-0000019291	1.000,000 KG	32,45	32.450,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	21/05/2025	13:35:53 NF-0000019638	500,000 KG	32,45	16.225,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/12/2025	14:32:17 NF-0000020122	500,000 KG	32,45	16.225,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/09/2025	13:10:57 NF-0000020711	500,000 KG	32,45	16.225,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	24/10/2025	14:02:25 NF-0000021034	500,000 KG	32,45	16.225,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	26/11/2025	15:00:34 NF-0000021319	500,000 KG	32,45	16.225,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	146.025,00		
MATERIAL : 055.00014.0032-01 CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOIDO				MARCA OBJETO: TOP CARNES					

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM	
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA	7
FORNECEDOR	ALMOXARIFADO	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	30/01/2025	10:05:09	NF-0000050382	1.200,000 KG	14,84	17.808,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	12/05/2025	14:00:26	NF-0000002273	500,000 KG	19,20	9.600,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	16/05/2025	10:31:15	NF-0000002327	400,000 KG	19,20	7.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	28/05/2025	14:09:59	NF-0000002500	400,000 KG	19,20	7.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	06/06/2025	14:57:01	NF-0000002656	400,000 KG	19,20	7.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	24/06/2025	13:26:26	NF-0000002742	800,000 KG	19,20	15.360,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	25/06/2025	10:16:26	NF-0000002843	400,000 KG	19,20	7.680,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	21/07/2025	14:20:42	NF-0000002946	600,000 KG	19,20	11.520,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	14/08/2025	13:25:29	NF-0000003216	300,000 KG	19,20	5.760,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	29/09/2025	14:18:39	NF-0000003224	400,000 KG	19,20	7.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	27/08/2025	13:48:41	NF-0000003410	400,000 KG	19,20	7.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	10/09/2025	13:39:52	NF-0000003580	400,000 KG	19,20	7.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	29/09/2025	14:19:48	NF-0000003766	500,000 KG	19,20	9.600,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	08/10/2025	10:16:19	NF-0000003913	682,000 KG	19,20	13.094,40	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	24/10/2025	14:08:45	NF-0000004052	380,000 KG	19,20	7.296,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	24/10/2025	14:19:56	NF-0000004119	800,000 KG	19,20	15.360,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	31/10/2025	13:51:41	NF-0000004217	400,000 KG	19,20	7.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	06/11/2025	14:08:49	NF-0000004258	500,000 KG	19,20	9.600,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	28/11/2025	08:49:41	NF-0000004441	275,000 KG	19,20	5.280,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	26/11/2025	14:55:57	NF-0000004444	400,000 KG	19,20	7.680,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	16/12/2025	14:27:35	NF-0000004605	600,000 KG	19,20	11.520,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
SUBTOTAL							200.918,40			
MATERIAL : 055.00014.0033-01 CARNE BOVINA TIPO COXAO MOLE					MARCA OBJETO: ESTRELA					
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	30/01/2025	10:05:09	NF-0000050382	400,000 KG	22,75	9.100,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	12/05/2025	14:00:26	NF-0000002273	500,000 KG	30,07	15.035,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	8
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00014.0033-01 CARNE BOVINA TIPO COXAO MOLE			MARCA OBJETO: ESTRELA					
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	16/05/2025	10:31:15 NF-0000002327	400,000 KG	30,07	12.028,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	28/05/2025	14:09:59 NF-0000002500	400,000 KG	30,07	12.028,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	13/06/2025	10:39:24 NF-0000002677	400,000 KG	30,07	12.028,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	24/06/2025	13:26:26 NF-0000002742	800,000 KG	30,07	24.056,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	25/06/2025	10:16:26 NF-0000002843	400,000 KG	30,07	12.028,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	21/07/2025	14:20:42 NF-0000002946	100,000 KG	30,07	3.007,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	14/08/2025	13:25:29 NF-0000003216	800,000 KG	30,07	24.056,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	29/09/2025	14:18:39 NF-0000003224	400,000 KG	30,07	12.028,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	27/08/2025	13:50:10 NF-0000003385	400,000 KG	30,07	12.028,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	05/09/2025	10:04:15 NF-0000003492	400,000 KG	30,07	12.028,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	29/09/2025	14:03:24 NF-0000003693	352,000 KG	30,07	10.584,64	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	29/09/2025	14:19:48 NF-0000003766	500,000 KG	30,07	15.035,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	08/10/2025	10:16:19 NF-0000003913	500,000 KG	30,07	15.035,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	08/10/2025	10:18:02 NF-0000003952	500,000 KG	30,07	15.035,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	24/10/2025	14:19:56 NF-0000004119	200,000 KG	30,07	6.014,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	31/10/2025	13:51:41 NF-0000004217	400,000 KG	30,07	12.028,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	06/11/2025	14:08:49 NF-0000004258	800,000 KG	30,07	24.056,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	12/11/2025	14:34:23 NF-0000004321	200,000 KG	30,07	6.014,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	19/11/2025	13:38:33 NF-0000004336	400,000 KG	30,07	12.028,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	28/11/2025	08:49:41 NF-0000004441	248,000 KG	30,07	7.457,36	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	26/11/2025	14:55:57 NF-0000004444	400,000 KG	30,07	12.028,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19680	L.V. ALIMENTOS COM.DE CARNES E DER	16/12/2025	14:27:35 NF-0000004605	600,000 KG	30,07	18.042,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
SUBTOTAL						312.807,00			
MATERIAL :	055.00014.0035-01 CARNE DE FRANGO TIPO PEITO			MARCA OBJETO: RICO NACIONAL					

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM	
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 9	
FORNECEDOR ALMOXARIFADO	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL			
07166 00002	NUTRICIONALE ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	28/01/2025	14:12:49 NF-0000629436	1.086,000 KG	13,22	14.356,92	10002			
07166 00002	NUTRICIONALE ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	07/03/2025	08:42:51 NF-0000633538	1.114,000 KG	13,22	14.727,08	10002			
19679 00002	HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	03/07/2025	07:49:00 NF-0000001002	500,000 KG	17,90	8.950,00	10016			
19679 00002	HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	03/07/2025	07:50:58 NF-0000001333	450,000 KG	17,90	8.055,00	10016			
19679 00002	HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	10/09/2025	13:41:30 NF-0000001664	810,000 KG	17,90	14.499,00	10002			
19679 00002	HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	08/10/2025	10:11:20 NF-0000001781	500,000 KG	17,90	8.950,00	10002			
SUBTOTAL						69.538,00				
MATERIAL : 055.00014.0037-01 CARNE DE PEIXE TIPO FILE DE TILAPIA EM ISCAS				MARCA OBJETO: BAITA						
10114 00002	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	07/03/2025	09:07:10 NF-0000018878	600,000 KG	68,80	41.280,00	10002			
10114 00002	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	04/04/2025	10:43:45 NF-0000019184	600,000 KG	68,80	41.280,00	10002			
10114 00002	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	13/06/2025	10:32:51 NF-0000019915	800,000 KG	68,80	55.040,00	10002			
SUBTOTAL						137.600,00				
MATERIAL : 055.00014.0038-01 CARNE DE FRANGO TIPO COXA				MARCA OBJETO: C.VALLE NACIONAL						
07166 00002	NUTRICIONALE ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	28/01/2025	14:12:49 NF-0000629436	952,000 KG	13,34	12.699,68	10002			
07166 00002	NUTRICIONALE ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	07/03/2025	08:42:51 NF-0000633538	448,000 KG	13,34	5.976,32	10002			
SUBTOTAL						18.676,00				
MATERIAL : 055.00014.0039-01 CARNE SUINA MOIDA				MARCA OBJETO: BAITA						
10114 00002	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	06/06/2025	14:40:10 NF-0000019822	700,000 KG	38,60	27.020,00	10002			
10114 00002	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	14/08/2025	13:27:00 NF-0000020365	700,000 KG	38,60	27.020,00	10002			
10114 00002	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	16/09/2025	13:35:55 NF-0000020712	600,000 KG	38,60	23.160,00	10002			
SUBTOTAL						77.200,00				
MATERIAL : 055.00014.0040-01 CARNE SUINA TIPO PERNIL				MARCA OBJETO: CENTRO OESTE						
10114 00002	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	24/10/2025	13:56:42 NF-0000021035	500,000 KG	33,00	16.500,00	10002			
10114 00002	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS	26/11/2025	14:59:09 NF-0000021320	500,000 KG	33,00	16.500,00	10016			

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita						CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 10
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL	
						SUBTOTAL	33.000,00	
MATERIAL : 055.00014.0044-01 CARNE DE FRANGO TIPO FILE DE COXA/SOBRECOXA				MARCA OBJETO: ABR				
19679	HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28/05/2025	14:24:02 NF-0000001088	400,000 KG	15,86	6.344,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
19679	HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	03/07/2025	07:50:58 NF-0000001333	430,000 KG	15,86	6.819,80	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
19679	HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	01/08/2025	13:26:26 NF-0000001451	450,000 KG	15,86	7.137,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
19679	HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	10/09/2025	13:41:30 NF-0000001664	220,000 KG	15,86	3.489,20	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	23.790,00	
MATERIAL : 055.00014.0045-01 CARNE DE FRANGO TIPO PEITO				MARCA OBJETO: SALGUEIRO				
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	25/06/2025	10:18:43 NF-0000020006	800,000 KG	29,60	23.680,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	23.680,00	
MATERIAL : 055.00014.0046-01 CARNE BOVINA TIPO LAGARTO				MARCA OBJETO: FRIGOBOI				
07754	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	12/05/2025	14:12:33 NF-0000125993	400,000 KG	39,00	15.600,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07754	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	19/05/2025	13:36:55 NF-0000126085	100,000 KG	39,00	3.900,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07754	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	19/05/2025	13:37:56 NF-0000126097	500,000 KG	39,00	19.500,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07754	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	25/06/2025	10:29:23 NF-0000126981	750,000 KG	39,00	29.250,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07754	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	03/07/2025	07:36:25 NF-0000127130	750,000 KG	39,00	29.250,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07754	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	01/08/2025	13:27:24 NF-0000127373	800,000 KG	39,00	31.200,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07754	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	05/09/2025	09:58:12 NF-0000128186	800,000 KG	39,00	31.200,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07754	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	16/09/2025	13:25:55 NF-0000128497	800,000 KG	39,00	31.200,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07754	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	12/11/2025	14:43:58 NF-0000129753	800,000 KG	39,00	31.200,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07754	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	03/12/2025	14:53:21 NF-0000130248	400,000 KG	39,00	15.600,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	237.900,00	
MATERIAL : 055.00015.0001-01 LINGUICA TOSCANA				MARCA OBJETO: SERRANA ALIMENTOS				
16884	SERRANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	21/01/2025	13:26:00 NF-0000172472	705,000 KG	12,00	8.460,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
16884	SERRANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	17/03/2025	13:29:44 NF-0000173817	795,000 KG	12,00	9.540,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 11	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00015.0001-01 LINGUICA TOSCANA				MARCA OBJETO: SERRANA ALIMENTOS					
16884	SERRANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	27/03/2025	13:37:13 NF-0000174812	750,000 KG	12,00	9.000,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19668	56.894.911 LUCINEY INACIO MENDES C	03/06/2025	15:15:57 NF-0000000196	500,000 KG	13,86	6.930,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19668	56.894.911 LUCINEY INACIO MENDES C	27/06/2025	13:40:43 NF-0000000214	500,000 KG	13,86	6.930,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19668	56.894.911 LUCINEY INACIO MENDES C	15/08/2025	14:11:22 NF-0000000332	500,000 KG	13,86	6.930,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19668	56.894.911 LUCINEY INACIO MENDES C	27/08/2025	13:33:38 NF-0000000341	500,000 KG	13,86	6.930,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19668	56.894.911 LUCINEY INACIO MENDES C	26/11/2025	14:54:26 NF-0000000572	500,000 KG	13,86	6.930,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	61.650,00		
MATERIAL : 055.00015.0002-01 LINGUICA CALABRESA				MARCA OBJETO: SAO LUIZ					
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	28/10/2025	14:04:34 NF-0000665849	418,000 KG	16,90	7.064,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	30/01/2025	10:03:55 NF-0000050383	100,000 KG	14,36	1.436,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	8.500,20		
MATERIAL : 055.00016.0002-01 SALSICHA HOT DOG				MARCA OBJETO: LARANJAL					
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	07/03/2025	08:41:38 NF-0000633539	800,000 KG	6,32	5.056,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
16826	COMERCIAL DA BARRA DIST. DE ALIMEN	25/06/2025	10:30:57 NF-0000000457	216,000 KG	7,09	1.531,44	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
16826	COMERCIAL DA BARRA DIST. DE ALIMEN	08/10/2025	10:22:18 NF-0000000516	306,000 KG	7,09	2.169,54	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
16826	COMERCIAL DA BARRA DIST. DE ALIMEN	24/10/2025	14:21:36 NF-0000000535	414,000 KG	7,09	2.935,26	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
16826	COMERCIAL DA BARRA DIST. DE ALIMEN	16/12/2025	14:24:22 NF-0000000560	64,000 KG	7,09	453,76	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	12.146,00		
MATERIAL : 055.00017.0001-01 QUEIJO TIPO MUSSARELA				MARCA OBJETO: LATELLI					
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	21/05/2025	13:56:13 NF-0000643724	200,000 KG	35,65	7.130,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	24/06/2025	13:34:55 NF-0000647883	200,000 KG	35,65	7.130,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	01/08/2025	13:20:53 NF-0000652688	100,000 KG	35,65	3.565,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	05/09/2025	10:18:11 NF-0000658198	300,000 KG	35,65	10.695,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
08891	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	30/01/2025	10:03:55 NF-0000050383	350,000 KG	29,70	10.395,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 12	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
						SUBTOTAL	38.915,00		
MATERIAL :	055.00017.0002-01 QUEIJO TIPO REQUEIJAO CREMOSO			MARCA OBJETO: LIDER NACIONAL					
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	07/03/2025	08:44:18	NF-0000633540	400,000 POT	12,10	4.840,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	28/05/2025	14:20:52	NF-0000644534	400,000 POT	12,10	4.840,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	24/06/2025	13:34:55	NF-0000647883	400,000 POT	12,10	4.840,00	10016
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	05/09/2025	10:17:14	NF-0000658199	400,000 POT	12,10	4.840,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	19.360,00		
MATERIAL :	055.00019.0001-01 MORTADELA TIPO 1			MARCA OBJETO: ESTRELA					
16826	COMERCIAL DA BARRA	DIST. DE ALIMEN	12/05/2025	14:16:16	NF-0000000421	175,000 KG	9,68	1.694,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
16826	COMERCIAL DA BARRA	DIST. DE ALIMEN	01/08/2025	13:30:54	NF-0000000468	140,000 KG	9,68	1.355,20	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
16826	COMERCIAL DA BARRA	DIST. DE ALIMEN	19/08/2025	14:42:23	NF-0000000482	200,000 KG	9,68	1.936,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
16826	COMERCIAL DA BARRA	DIST. DE ALIMEN	16/10/2025	10:21:08	NF-0000000522	200,000 KG	9,68	1.936,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
16826	COMERCIAL DA BARRA	DIST. DE ALIMEN	16/12/2025	14:24:22	NF-0000000560	383,170 KG	9,68	3.709,09	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
16826	COMERCIAL DA BARRA	DIST. DE ALIMEN	16/12/2025	14:26:45	NF-0000000569	901,830 KG	9,67	8.729,71	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	19.360,00		
MATERIAL :	055.00020.0003-01 MARGARINA VEGETAL CREMOSA - BALDE 15KG			MARCA OBJETO: SINA CHEFF					
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	17/03/2025	13:25:35	NF-0000635050	131,000 BAL	118,45	15.516,95	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	21/05/2025	14:01:04	NF-0000643227	29,000 BAL	118,45	3.435,05	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	21/05/2025	13:59:41	NF-0000643228	30,000 BAL	118,45	3.553,50	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	25/06/2025	10:40:23	NF-0000648504	74,000 BAL	118,45	8.765,30	10016
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	25/06/2025	10:32:23	NF-0000648509	100,000 BAL	118,45	11.845,00	10016
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	43.115,80		
MATERIAL :	055.00021.0001-01 SAL REFINADO			MARCA OBJETO: GARCA					
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	09/12/2025	14:36:02	NF-0000670609	50,000 KG	1,04	52,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
09873	CCF NUTRI LTDA ME		26/02/2025	14:23:20	NF-0000024996	1.000,000 KG	1,00	1.000,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita						CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 13
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL	
						SUBTOTAL	1.052,00	
MATERIAL :	055.00022.0002-01 AZEITONA SEM CAROCO			MARCA OBJETO: CAMPO BELO				
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	28/05/2025	14:06:22 NF-0000004353	55,000 BAL	54,45	2.994,75	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	21/07/2025	14:09:52 NF-0000004445	12,000 BAL	54,45	653,40	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	25/07/2025	14:41:10 NF-0000004500	18,000 BAL	54,45	980,10	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	05/09/2025	09:59:18 NF-0000004577	45,000 BAL	54,45	2.450,25	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	7.078,50	
MATERIAL :	055.00023.0004-01 MILHO VERDE			MARCA OBJETO: FUGINI				
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	07/03/2025	08:46:43 NF-0000632372	44,000 EMB	22,42	986,48	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	17/03/2025	13:24:58 NF-0000634559	6,000 EMB	22,42	134,52	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	21/07/2025	14:22:57 NF-0000649506	100,000 EMB	22,42	2.242,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	3.363,00	
MATERIAL :	055.00024.0002-01 ERVILHA VERDE			MARCA OBJETO: FUGINI				
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	07/03/2025	08:46:43 NF-0000632372	50,000 EMB	19,09	954,50	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	17/03/2025	13:25:35 NF-0000635050	100,000 EMB	19,09	1.909,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	01/08/2025	13:50:20 NF-0000652462	50,000 EMB	19,09	954,50	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	3.818,00	
MATERIAL :	055.00026.0001-01 CALDO DE CARNE			MARCA OBJETO: NUTRARE				
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	07/03/2025	08:46:43 NF-0000632372	200,000 PCT	6,00	1.200,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	1.200,00	
MATERIAL :	055.00026.0002-01 CALDO DE GALINHA			MARCA OBJETO: NUTRARE				
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	07/03/2025	08:46:43 NF-0000632372	300,000 PCT	6,00	1.800,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	1.800,00	
MATERIAL :	055.00027.0002-01 LEITE EM PO			MARCA OBJETO: MULAC				
17251	RPA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	17/02/2025	14:06:14 NF-0000000243	400,000 PCT	10,18	4.072,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 14
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
						SUBTOTAL	4.072,00		
MATERIAL : 055.00027.0003-01 LEITE LONGA VIDA INTEGRAL				MARCA OBJETO: GEGE					
18031	LATICINIOS GEGE LTDA	03/02/2025	14:22:55 NF-0000301094	500,000	LT 5,30	2.650,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
18031	LATICINIOS GEGE LTDA	17/03/2025	13:37:34 NF-0000304856	700,000	LT 5,30	3.710,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
18031	LATICINIOS GEGE LTDA	27/03/2025	13:29:03 NF-0000305369	720,000	LT 5,30	3.816,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
18031	LATICINIOS GEGE LTDA	14/04/2025	13:30:03 NF-0000306033	1.440,000	LT 5,30	7.632,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
18031	LATICINIOS GEGE LTDA	16/05/2025	10:45:48 NF-0000307407	630,000	LT 5,30	3.339,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
18031	LATICINIOS GEGE LTDA	24/06/2025	13:31:50 NF-0000308533	810,000	LT 5,30	4.293,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
18031	LATICINIOS GEGE LTDA	07/08/2025	13:16:15 NF-0000310765	720,000	LT 5,30	3.816,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
18031	LATICINIOS GEGE LTDA	15/08/2025	14:04:35 NF-0000311323	720,000	LT 5,30	3.816,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
18031	LATICINIOS GEGE LTDA	16/09/2025	13:43:48 NF-0000312427	720,000	LT 5,30	3.816,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
18031	LATICINIOS GEGE LTDA	24/10/2025	14:28:19 NF-0000313572	600,000	LT 5,30	3.180,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
18031	LATICINIOS GEGE LTDA	12/11/2025	14:40:54 NF-0000314404	430,000	LT 5,30	2.279,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
18031	LATICINIOS GEGE LTDA	12/11/2025	14:42:03 NF-0000314405	10,000	LT 5,30	53,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	42.400,00		
MATERIAL : 055.00027.0005-01 LEITE LONGA VIDA INTEGRAL				MARCA OBJETO: TERRA VIVA					
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	09/12/2025	14:36:02 NF-0000670609	360,000	LT 4,84	1.742,40	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	1.742,40		
MATERIAL : 055.00028.0002-01 FERMENTO QUIMICO				MARCA OBJETO: APTI					
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	17/03/2025	13:44:14 NF-0000004147	50,000	KG 27,72	1.386,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	17/03/2025	13:36:34 NF-0000004148	10,000	KG 27,72	277,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	24/06/2025	13:29:54 NF-0000004406	80,000	KG 27,72	2.217,60	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO	21/07/2025	14:09:52 NF-0000004445	10,000	KG 27,72	277,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	4.158,00		
MATERIAL : 055.00029.0001-01 MELHORADOR DE FARINHA				MARCA OBJETO: ITAPAN					

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM	
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 15	
FORNECEDOR ALMOXARIFADO	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL			
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	27/03/2025	13:32:21	NF-0000636152	300,000 PCT	8,97	2.691,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	28/05/2025	14:13:37	NF-0000643603	50,000 PCT	8,97	448,50	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	25/06/2025	10:38:41	NF-0000648507	200,000 PCT	8,97	1.794,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	01/08/2025	13:51:02	NF-0000652464	120,000 PCT	8,97	1.076,40	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	09/12/2025	14:36:02	NF-0000670609	60,000 PCT	10,35	621,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
							SUBTOTAL	6.630,90		
MATERIAL : 055.00031.0001-01 OVO DE GALINHA BRANCO EXTRA GRANDE				MARCA OBJETO: CEASA						
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP		17/02/2025	14:08:14	NF-0000006937	150,000 DZ	8,40	1.260,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP		25/02/2025	13:17:49	NF-0000007085	300,000 DZ	8,40	2.520,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP		26/02/2025	14:24:12	NF-0000007248	400,000 DZ	8,40	3.360,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP		07/03/2025	09:02:09	NF-0000007354	300,000 DZ	8,40	2.520,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP		17/03/2025	13:32:40	NF-0000007505	300,000 DZ	8,40	2.520,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP		02/04/2025	13:30:35	NF-0000008050	500,000 DZ	8,40	4.200,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP		09/04/2025	13:18:25	NF-0000008194	300,000 DZ	8,40	2.520,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP		24/04/2025	09:25:56	NF-0000008528	400,000 DZ	8,40	3.360,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP		06/05/2025	10:52:18	NF-0000008590	500,000 DZ	8,40	4.200,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP		16/05/2025	10:21:25	NF-0000008997	350,000 DZ	8,40	2.940,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP		03/06/2025	15:46:45	NF-0000009345	100,000 DZ	8,40	840,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP		03/06/2025	15:45:06	NF-0000009346	500,000 DZ	8,40	4.200,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP		06/06/2025	14:32:24	NF-0000009540	100,000 DZ	8,40	840,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP		06/06/2025	14:37:24	NF-0000009543	300,000 DZ	8,40	2.520,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP		13/06/2025	10:33:42	NF-0000009594	300,000 DZ	8,40	2.520,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP		03/07/2025	07:37:56	NF-0000009889	400,000 DZ	8,40	3.360,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP		03/07/2025	07:44:11	NF-0000009935	450,000 DZ	8,40	3.780,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP		21/07/2025	14:14:50	NF-0000010071	250,000 DZ	8,40	2.100,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 16	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00031.0001-01	OVO DE GALINHA BRANCO EXTRA GRANDE		MARCA OBJETO:	CEASA				
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	01/08/2025	13:30:10 NF-0000010247	300,000 DZ	8,40	2.520,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/08/2025	13:27:17 NF-0000010377	300,000 DZ	8,40	2.520,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/08/2025	14:05:21 NF-0000010512	300,000 DZ	8,40	2.520,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	27/08/2025	13:45:20 NF-0000010765	200,000 DZ	8,40	1.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	30/09/2025	10:19:59 NF-0000011169	200,000 DZ	8,40	1.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/11/2025	13:56:44 NF-0000011749	300,000 DZ	8,40	2.520,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/11/2025	14:52:32 NF-0000011973	400,000 DZ	8,40	3.360,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	28/11/2025	08:55:51 NF-0000011999	500,000 DZ	8,40	4.200,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	09/12/2025	14:41:13 NF-0000012129	300,000 DZ	8,40	2.520,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/12/2025	14:34:42 NF-0000012200	700,000 DZ	8,40	5.880,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	78.960,00		
MATERIAL :	055.00032.0001-01	BATATA MONALISA EXTRA		MARCA OBJETO:	CEASA				
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	25/02/2025	13:16:04 NF-0000007084	1.200,000 KG	2,72	3.264,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/02/2025	14:26:48 NF-0000007249	1.000,000 KG	2,72	2.720,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/03/2025	09:04:28 NF-0000007355	1.000,000 KG	2,72	2.720,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	17/03/2025	13:31:26 NF-0000007506	500,000 KG	2,72	1.360,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	02/04/2025	13:32:20 NF-0000008051	1.000,000 KG	2,72	2.720,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	09/04/2025	13:20:39 NF-0000008195	1.000,000 KG	2,72	2.720,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	24/04/2025	09:30:39 NF-0000008530	1.000,000 KG	2,72	2.720,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	16/05/2025	10:24:13 NF-0000008996	300,000 KG	2,72	816,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	13/06/2025	10:37:03 NF-0000009596	800,000 KG	2,72	2.176,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2025	07:40:52 NF-0000009888	800,000 KG	2,72	2.176,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2025	07:46:41 NF-0000009933	300,000 KG	2,72	816,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	21/07/2025	14:16:24 NF-0000010072	1.000,000 KG	2,72	2.720,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM								CONAM	
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita									
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 17	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00032.0001-01 BATATA MONALISA EXTRA				MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/08/2025	13:28:32 NF-0000010378	500,000 KG	2,72	1.360,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/08/2025	14:09:47 NF-0000010513	800,000 KG	2,72	2.176,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	27/08/2025	13:47:00 NF-0000010764	800,000 KG	2,72	2.176,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	05/09/2025	10:14:44 NF-0000010981	1.000,000 KG	2,72	2.720,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	16/09/2025	13:24:44 NF-0000011068	1.200,000 KG	2,72	3.264,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	30/09/2025	10:18:35 NF-0000011168	2.000,000 KG	2,72	5.440,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	16/10/2025	10:28:25 NF-0000011441	2.000,000 KG	2,72	5.440,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	28/11/2025	08:57:41 NF-0000012000	800,000 KG	2,72	2.176,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	51.680,00		
MATERIAL : 055.00032.0002-01 BATATA DOCE				MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	16/05/2025	10:24:13 NF-0000008996	200,000 KG	2,70	540,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	13/06/2025	10:38:18 NF-0000009597	100,000 KG	2,70	270,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2025	07:46:41 NF-0000009933	300,000 KG	2,70	810,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/08/2025	14:09:47 NF-0000010513	100,000 KG	2,70	270,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	27/08/2025	13:47:00 NF-0000010764	100,000 KG	2,70	270,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	2.160,00		
MATERIAL : 055.00032.0005-01 BATATA DOCE									
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	16/12/2025	14:10:39 NF-0000000099	40,000 KG	8,14	325,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	31/10/2025	13:54:22 NF-0000000101	40,000 KG	8,14	325,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	16/12/2025	14:12:57 NF-0000000103	20,000 KG	8,14	162,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	19/11/2025	13:40:11 NF-0000000106	20,000 KG	8,14	162,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	17/12/2025	09:22:28 NF-0000000109	22,000 KG	8,14	179,08	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	03/12/2025	14:54:49 NF-0000000116	285,000 KG	8,14	2.319,90	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	03/12/2025	14:56:26 NF-0000000118	185,000 KG	8,14	1.505,90	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 18	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00032.0005-01 BATATA DOCE									
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	09/12/2025	14:04:56	NF-0000000119	100,000 KG	8,14	814,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	18/12/2025	13:24:49	NF-0000000129	96,000 KG	8,14	781,44	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	19/12/2025	13:26:07	NF-0000000130	90,000 KG	8,14	732,60	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	7.309,72		
MATERIAL : 055.00032.0006-01 BATATA PALHA 500 GRAMAS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/05/2025	13:53:39	NF-0000019002	400,000 PCT	8,80	3.520,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	17/04/2025	10:22:10	NF-0000019290	400,000 PCT	8,80	3.520,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	21/05/2025	13:49:28	NF-0000019637	400,000 PCT	8,80	3.520,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/12/2025	14:34:16	NF-0000020119	400,000 PCT	8,80	3.520,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	07/08/2025	13:21:04	NF-0000020309	400,000 PCT	8,80	3.520,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	29/09/2025	14:14:00	NF-0000020785	400,000 PCT	8,80	3.520,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/11/2025	14:13:51	NF-0000021107	400,000 PCT	8,80	3.520,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	24.640,00		
MATERIAL : 055.00032.0007-01 BATATA MONALISA EXTRA									
19913	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS R	09/12/2025	14:32:22	NF-0000008441	18,000 SCS	243,51	4.383,18	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	03/12/2025	14:54:49	NF-0000000116	6,000 SCS	243,51	1.461,06	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	03/12/2025	14:56:26	NF-0000000118	6,000 SCS	243,51	1.461,06	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	18/12/2025	13:24:49	NF-0000000129	2,000 SCS	243,51	487,02	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	19/12/2025	13:26:07	NF-0000000130	4,000 SCS	243,51	974,04	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	01/08/2025	13:39:30	NF-0000000136	14,000 SCS	243,51	3.409,14	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	15/08/2025	14:13:27	NF-0000000140	3,000 SCS	243,51	730,53	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	05/09/2025	09:47:30	NF-0000000151	3,000 SCS	243,51	730,53	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	16/09/2025	13:27:16	NF-0000000156	18,000 SCS	243,51	4.383,18	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	29/09/2025	13:55:07	NF-0000000160	19,000 SCS	243,51	4.626,69	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	19
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL : 055.00032.0007-01 BATATA MONALISA EXTRA									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	24/10/2025	14:26:49	NF-0000000165	19,000 SCS	243,51	4.626,69	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	06/11/2025	13:54:29	NF-0000000168	25,000 SCS	243,51	6.087,75	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	01/12/2025	08:26:11	NF-0000000170	28,000 SCS	243,51	6.818,28	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	01/12/2025	08:54:17	NF-0000000171	25,000 SCS	243,51	6.087,75	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	03/12/2025	13:35:32	NF-0000000174	10,000 SCS	243,51	2.435,10	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	48.702,00		
MATERIAL : 055.00033.0003-01 CEBOLA GRAUDA									
				MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	25/02/2025	13:16:04	NF-0000007084	400,000 KG	3,00	1.200,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/02/2025	14:26:48	NF-0000007249	400,000 KG	3,00	1.200,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/03/2025	09:04:28	NF-0000007355	400,000 KG	3,00	1.200,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	17/03/2025	13:31:26	NF-0000007506	200,000 KG	3,00	600,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	02/04/2025	13:32:20	NF-0000008051	200,000 KG	3,00	600,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	09/04/2025	13:20:39	NF-0000008195	300,000 KG	3,00	900,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	24/04/2025	09:30:39	NF-0000008530	300,000 KG	3,00	900,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	01/07/2025	14:38:41	NF-0000008821	450,000 KG	3,00	1.350,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	16/05/2025	10:24:13	NF-0000008996	360,000 KG	3,00	1.080,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/06/2025	14:34:27	NF-0000009541	400,000 KG	3,00	1.200,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	13/06/2025	10:38:18	NF-0000009597	300,000 KG	3,00	900,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2025	07:46:41	NF-0000009933	400,000 KG	3,00	1.200,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	21/07/2025	14:17:31	NF-0000010073	690,000 KG	3,00	2.070,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	01/08/2025	13:28:47	NF-0000010248	300,000 KG	3,00	900,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/08/2025	13:28:32	NF-0000010378	300,000 KG	3,00	900,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/08/2025	14:09:47	NF-0000010513	300,000 KG	3,00	900,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	27/08/2025	13:47:00	NF-0000010764	300,000 KG	3,00	900,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 20	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00033.0003-01 CEBOLA GRAUDA				MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	05/09/2025	10:14:44 NF-0000010981	300,000 KG	3,00	900,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	16/09/2025	13:24:44 NF-0000011068	300,000 KG	3,00	900,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	30/09/2025	10:18:35 NF-0000011168	500,000 KG	3,00	1.500,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	16/10/2025	10:28:25 NF-0000011441	800,000 KG	3,00	2.400,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	28/11/2025	08:57:41 NF-0000012000	400,000 KG	3,00	1.200,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/12/2025	14:37:13 NF-0000012204	700,000 KG	3,00	2.100,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	19/12/2025	13:29:18 NF-0000012250	1.000,000 KG	3,00	3.000,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	30.000,00		
MATERIAL : 055.00034.0001-01 CENOURA EXTRA									
19913	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS R	09/12/2025	14:07:30 NF-0000008443	8,000 CX	233,30	1.866,40	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	10/09/2025	13:52:55 NF-0000000086	2,000 CX	233,30	466,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	08/10/2025	10:20:52 NF-0000000090	2,000 CX	233,30	466,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	08/10/2025	10:19:02 NF-0000000091	5,000 CX	233,30	1.166,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	16/12/2025	14:09:12 NF-0000000097	10,000 CX	233,30	2.333,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	16/12/2025	14:10:39 NF-0000000099	10,000 CX	233,30	2.333,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	31/10/2025	13:54:22 NF-0000000101	2,000 CX	233,30	466,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	16/12/2025	14:12:57 NF-0000000103	16,000 CX	233,30	3.732,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	19/11/2025	13:40:11 NF-0000000106	15,000 CX	233,30	3.499,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	17/12/2025	09:22:28 NF-0000000109	16,000 CX	233,30	3.732,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	03/12/2025	14:54:49 NF-0000000116	30,000 CX	233,30	6.999,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	03/12/2025	14:56:26 NF-0000000118	20,000 CX	233,30	4.666,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	09/12/2025	14:04:56 NF-0000000119	37,000 CX	233,30	8.632,10	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	18/12/2025	13:24:49 NF-0000000129	10,000 CX	233,30	2.333,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	42.693,90		

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	21
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00034.0002-01 CENOURA EXTRA			MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/02/2025	14:26:48 NF-0000007249	300,000 KG	2,10	630,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/03/2025	09:04:28 NF-0000007355	300,000 KG	2,10	630,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	17/03/2025	13:31:26 NF-0000007506	300,000 KG	2,10	630,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	02/04/2025	13:32:20 NF-0000008051	300,000 KG	2,10	630,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	09/04/2025	13:20:39 NF-0000008195	300,000 KG	2,10	630,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	24/04/2025	09:30:39 NF-0000008530	300,000 KG	2,10	630,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	16/05/2025	10:24:13 NF-0000008996	200,000 KG	2,10	420,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/06/2025	14:34:27 NF-0000009541	100,000 KG	2,10	210,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/06/2025	14:36:17 NF-0000009542	200,000 KG	2,10	420,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	13/06/2025	10:37:03 NF-0000009596	300,000 KG	2,10	630,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2025	07:40:52 NF-0000009888	300,000 KG	2,10	630,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2025	07:46:41 NF-0000009933	300,000 KG	2,10	630,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	21/07/2025	14:16:24 NF-0000010072	300,000 KG	2,10	630,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/08/2025	13:28:32 NF-0000010378	300,000 KG	2,10	630,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/08/2025	14:09:47 NF-0000010513	200,000 KG	2,10	420,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	27/08/2025	13:47:00 NF-0000010764	100,000 KG	2,10	210,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	05/09/2025	10:14:44 NF-0000010981	100,000 KG	2,10	210,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	16/09/2025	13:24:44 NF-0000011068	100,000 KG	2,10	210,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	30/09/2025	10:18:35 NF-0000011168	200,000 KG	2,10	420,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
					SUBTOTAL	9.450,00			
MATERIAL :	055.00035.0001-01 ALHO ROXO NUMERO 6			MARCA OBJETO: CEAGESP					
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	17/03/2025	13:28:33 NF-0000018962	100,000 KG	21,00	2.100,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/05/2025	13:34:42 NF-0000019143	90,000 KG	21,00	1.890,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	17/04/2025	10:16:55 NF-0000019295	100,000 KG	21,00	2.100,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	22
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00035.0001-01 ALHO ROXO NUMERO 6				MARCA OBJETO: CEAGESP					
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	24/04/2025	08:00:57 NF-0000019380	40,000 KG	21,00	840,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/05/2025	10:46:51 NF-0000019490	40,000 KG	21,00	840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	12/05/2025	14:07:54 NF-0000019526	60,000 KG	21,00	1.260,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	21/05/2025	13:52:26 NF-0000019633	70,000 KG	21,00	1.470,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	10.500,00		
MATERIAL : 055.00035.0002-01 ALHO TRITURADO S/ SAL				MARCA OBJETO: BOM GOSTO					
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	17/03/2025	13:28:33 NF-0000018962	150,000 KG	23,00	3.450,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/05/2025	13:34:42 NF-0000019143	100,000 KG	23,00	2.300,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	17/04/2025	10:16:55 NF-0000019295	120,000 KG	23,00	2.760,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	24/04/2025	08:00:57 NF-0000019380	50,000 KG	23,00	1.150,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/05/2025	10:46:51 NF-0000019490	30,000 KG	23,00	690,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	12/05/2025	14:07:54 NF-0000019526	80,000 KG	23,00	1.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	21/05/2025	13:53:24 NF-0000019633	90,000 KG	23,00	2.070,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	28/05/2025	14:02:30 NF-0000019742	90,000 KG	23,00	2.070,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/06/2025	14:50:54 NF-0000019815	90,000 KG	23,00	2.070,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	18.400,00		
MATERIAL : 055.00036.0001-01 VAGEM EXTRA									
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	03/12/2025	14:54:49 NF-0000000116	30,000 KG	29,01	870,30	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	03/12/2025	14:56:26 NF-0000000118	15,000 KG	29,01	435,15	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	19/12/2025	13:26:07 NF-0000000130	9,000 KG	29,01	261,09	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	1.566,54		
MATERIAL : 055.00037.0001-01 TOMATE MOLHO DEBORA GRAUDO									
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	03/12/2025	14:54:49 NF-0000000116	15,000 CX	225,08	3.376,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	03/12/2025	14:56:26 NF-0000000118	15,000 CX	225,08	3.376,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM	
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 23	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL			
MATERIAL : 055.00037.0001-01 TOMATE MOLHO DEBORA GRAUDO										
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	19/12/2025	13:26:07	NF-0000000130	7,000 CX	225,08	1.575,56	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	01/08/2025	13:39:30	NF-0000000136	12,000 CX	225,08	2.700,96	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	05/09/2025	09:47:30	NF-0000000151	5,000 CX	225,08	1.125,40	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	16/09/2025	13:27:16	NF-0000000156	5,000 CX	225,08	1.125,40	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	29/09/2025	13:55:07	NF-0000000160	7,000 CX	225,08	1.575,56	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	24/10/2025	14:26:49	NF-0000000165	12,000 CX	225,08	2.700,96	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	06/11/2025	13:54:29	NF-0000000168	25,000 CX	225,08	5.627,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	01/12/2025	08:26:11	NF-0000000170	25,000 CX	225,08	5.627,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	01/12/2025	08:54:17	NF-0000000171	42,000 CX	225,08	9.453,36	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	03/12/2025	13:35:32	NF-0000000174	49,000 CX	225,08	11.028,92	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	09/12/2025	14:34:01	NF-0000000175	25,000 CX	225,08	5.627,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	16/12/2025	14:08:09	NF-0000000178	20,000 CX	225,08	4.501,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
						SUBTOTAL	59.421,12			
MATERIAL : 055.00037.0002-01 TOMATE SALADA DEBORA AAA										
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	03/07/2025	07:32:50	NF-0000000290	33,000 CX	229,92	7.587,36	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	05/09/2025	09:49:43	NF-0000000293	58,000 CX	229,92	13.335,36	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	24/10/2025	14:22:48	NF-0000000296	82,000 CX	229,92	18.853,44	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	15/08/2025	14:13:27	NF-0000000140	10,000 CX	229,92	2.299,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	05/09/2025	09:47:30	NF-0000000151	5,000 CX	229,92	1.149,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	16/09/2025	13:27:16	NF-0000000156	5,000 CX	229,92	1.149,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	29/09/2025	13:55:07	NF-0000000160	9,000 CX	229,92	2.069,28	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	24/10/2025	14:26:49	NF-0000000165	9,000 CX	229,92	2.069,28	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	06/11/2025	13:54:29	NF-0000000168	30,000 CX	229,92	6.897,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	01/12/2025	08:26:11	NF-0000000170	21,000 CX	229,92	4.828,32	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	24
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL : 055.00037.0002-01 TOMATE SALADA DEBORA AAA									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	01/12/2025	08:54:17	NF-0000000171	13,000 CX	229,92	2.988,96	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	03/12/2025	13:35:32	NF-0000000174	25,000 CX	229,92	5.748,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	68.976,00		
MATERIAL : 055.00037.0003-01 TOMATE SALADA DEBORA AAA									
				MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	17/02/2025	14:08:14	NF-0000006937	1.000,000 KG	5,60	5.600,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	25/02/2025	13:17:49	NF-0000007085	1.200,000 KG	5,60	6.720,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/02/2025	14:24:12	NF-0000007248	1.200,000 KG	5,60	6.720,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/03/2025	09:02:09	NF-0000007354	1.500,000 KG	5,60	8.400,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	17/03/2025	13:32:40	NF-0000007505	1.000,000 KG	5,60	5.600,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	02/04/2025	13:30:35	NF-0000008050	1.000,000 KG	5,60	5.600,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	09/04/2025	13:18:25	NF-0000008194	1.000,000 KG	5,60	5.600,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	24/04/2025	09:25:56	NF-0000008528	1.000,000 KG	5,60	5.600,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/05/2025	10:52:18	NF-0000008590	1.000,000 KG	5,60	5.600,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	16/05/2025	10:21:25	NF-0000008997	1.000,000 KG	5,60	5.600,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/06/2025	15:46:45	NF-0000009345	1.000,000 KG	5,60	5.600,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/06/2025	14:32:24	NF-0000009540	1.000,000 KG	5,60	5.600,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	13/06/2025	10:35:50	NF-0000009595	1.000,000 KG	5,60	5.600,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2025	07:42:56	NF-0000009887	1.000,000 KG	5,60	5.600,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2025	07:44:11	NF-0000009935	1.000,000 KG	5,60	5.600,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	21/07/2025	14:18:30	NF-0000010074	1.200,000 KG	5,60	6.720,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	01/08/2025	13:53:36	NF-0000010246	900,000 KG	5,60	5.040,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/08/2025	13:27:17	NF-0000010377	900,000 KG	5,60	5.040,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/08/2025	14:05:21	NF-0000010512	1.000,000 KG	5,60	5.600,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	27/08/2025	13:45:20	NF-0000010765	1.000,000 KG	5,60	5.600,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 25	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00037.0003-01 TOMATE SALADA DEBORA AAA			MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	05/09/2025	10:15:51 NF-0000010980	1.000,000 KG	5,60	5.600,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	16/09/2025	13:15:38 NF-0000011067	1.400,000 KG	5,60	7.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	30/09/2025	10:19:59 NF-0000011169	2.000,000 KG	5,60	11.200,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	16/10/2025	10:29:18 NF-0000011440	2.000,000 KG	5,60	11.200,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/11/2025	14:03:06 NF-0000011751	1.000,000 KG	5,60	5.600,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/11/2025	14:49:44 NF-0000011971	1.000,000 KG	5,60	5.600,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	28/11/2025	08:54:27 NF-0000011998	1.300,000 KG	5,60	7.280,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	09/12/2025	14:40:30 NF-0000012130	1.300,000 KG	5,60	7.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	19/12/2025	13:28:29 NF-0000012251	100,000 KG	5,60	560,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
					SUBTOTAL	179.200,00			
MATERIAL :	055.00037.0004-01 TOMATE MOLHO DEBORA GRAUDO			MARCA OBJETO: CEAGESP					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	25/02/2025	13:13:25 NF-0000018745	1.200,000 KG	4,80	5.760,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	17/03/2025	13:42:51 NF-0000018963	1.200,000 KG	4,80	5.760,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/05/2025	13:31:23 NF-0000019144	1.400,000 KG	4,80	6.720,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	17/04/2025	10:14:49 NF-0000019296	1.200,000 KG	4,80	5.760,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	24/04/2025	08:04:11 NF-0000019381	600,000 KG	4,80	2.880,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/05/2025	10:46:02 NF-0000019491	500,000 KG	4,80	2.400,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	12/05/2025	14:09:13 NF-0000019527	600,000 KG	4,80	2.880,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	21/05/2025	13:51:28 NF-0000019634	800,000 KG	4,80	3.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	28/05/2025	14:01:37 NF-0000019743	800,000 KG	4,80	3.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/06/2025	14:59:18 NF-0000019816	800,000 KG	4,80	3.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	13/06/2025	10:27:15 NF-0000019919	800,000 KG	4,80	3.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	25/06/2025	10:27:59 NF-0000020002	1.200,000 KG	4,80	5.760,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	07/08/2025	13:24:11 NF-0000020306	700,000 KG	4,80	3.360,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM	
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 26	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL			
ALMOXARIFADO										
MATERIAL :	055.00037.0004-01 TOMATE MOLHO DEBORA GRAUDO			MARCA OBJETO: CEAGESP						
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	14/08/2025	13:30:33	NF-0000020361	800,000 KG	4,80	3.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/08/2025	14:48:10	NF-0000020433	600,000 KG	4,80	2.880,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	27/08/2025	13:36:14	NF-0000020506	600,000 KG	4,80	2.880,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	05/09/2025	09:54:42	NF-0000020571	700,000 KG	4,80	3.360,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	10/09/2025	13:48:39	NF-0000020646	200,000 KG	4,80	960,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/09/2025	13:13:48	NF-0000020703	200,000 KG	4,80	960,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/09/2025	13:12:52	NF-0000020709	800,000 KG	4,80	3.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	29/09/2025	14:15:06	NF-0000020784	600,000 KG	4,80	2.880,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	29/09/2025	14:09:32	NF-0000020849	600,000 KG	4,80	2.880,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	08/10/2025	10:15:08	NF-0000020907	600,000 KG	4,80	2.880,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/10/2025	10:33:22	NF-0000020967	600,000 KG	4,80	2.880,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	24/10/2025	14:06:34	NF-0000021032	600,000 KG	4,80	2.880,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/11/2025	14:15:49	NF-0000021157	600,000 KG	4,80	2.880,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/11/2025	13:47:55	NF-0000021237	600,000 KG	4,80	2.880,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	26/11/2025	14:57:35	NF-0000021318	1.100,000 KG	4,80	5.280,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	09/12/2025	14:31:25	NF-0000021416	600,000 KG	4,80	2.880,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	15/12/2025	14:40:04	NF-0000021482	500,000 KG	4,80	2.400,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
						SUBTOTAL	106.080,00			
MATERIAL :	055.00040.0012-01 BISCOITO DE LEITE			MARCA OBJETO: RENATA						
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	19/05/2025	13:44:30	NF-0000642510	1.000,000 PCT	3,36	3.360,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	25/06/2025	10:33:49	NF-0000648508	800,000 PCT	3,36	2.688,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	01/08/2025	13:22:44	NF-0000652461	500,000 PCT	3,36	1.680,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	01/08/2025	13:25:30	NF-0000652465	1.700,000 PCT	3,36	5.712,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	09/12/2025	14:36:02	NF-0000670609	450,000 PCT	3,31	1.489,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita						CONAM	
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 27	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00040.0012-01	BISCOITO DE LEITE		MARCA OBJETO:	RENATA				
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	15/12/2025	14:25:52	NF-0000671001	750,000 PCT	3,31	2.482,50	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	17.412,00		
MATERIAL :	055.00040.0014-01	BISCOITO TIPO ROSCA DE LEITE		MARCA OBJETO:	LE PETIT				
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	09/12/2025	14:36:02	NF-0000670609	660,000 PCT	3,62	2.389,20	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	15/12/2025	14:25:52	NF-0000671001	540,000 PCT	3,62	1.954,80	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	4.344,00		
MATERIAL :	055.00040.0015-01	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER		MARCA OBJETO:	RENATA				
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	07/03/2025	09:17:55	NF-0000632371	500,000 PCT	3,35	1.675,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	19/05/2025	13:47:28	NF-0000641481	1.000,000 PCT	3,35	3.350,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	25/06/2025	10:33:49	NF-0000648508	800,000 PCT	3,35	2.680,00	10016
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	01/08/2025	13:25:30	NF-0000652465	1.276,000 PCT	3,35	4.274,60	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	09/12/2025	14:36:02	NF-0000670609	500,000 PCT	3,31	1.655,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	13.634,60		
MATERIAL :	055.00040.0024-01	BISCOITO SALGADO 162GRS		MARCA OBJETO:	SOL				
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO		17/03/2025	13:36:34	NF-0000004148	1.400,000 PCT	2,99	4.186,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO		14/04/2025	13:34:56	NF-0000004236	1.200,000 PCT	2,99	3.588,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO		24/04/2025	07:58:44	NF-0000004246	1.080,000 PCT	2,99	3.229,20	10016
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO		28/05/2025	14:06:22	NF-0000004353	1.000,000 PCT	2,99	2.990,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO		21/07/2025	14:09:52	NF-0000004445	3.000,000 PCT	2,99	8.970,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO		25/07/2025	14:41:10	NF-0000004500	3.000,000 PCT	2,99	8.970,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
11922	LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTO		21/08/2025	13:50:36	NF-0000004532	3.320,000 PCT	2,99	9.926,80	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	41.860,00		
MATERIAL :	055.00041.0003-01	CHEIRO VERDE COMERCIAL							
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E		03/07/2025	07:32:50	NF-0000000290	4,000 MCS	72,05	288,20	10016
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 28
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00041.0003-01 CHEIRO VERDE COMERCIAL									
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	05/09/2025	09:49:43	NF-0000000293	4,000 MCS	72,05	288,20	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	24/10/2025	14:22:48	NF-0000000296	4,000 MCS	72,05	288,20	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	11/12/2025	13:08:17	NF-0000000303	7,000 MCS	72,05	504,35	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	1.368,95		
MATERIAL : 055.00042.0001-01 PIMENTAO VERMELHO MARCA OBJETO: CEASA									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	17/02/2025	14:08:14	NF-0000006937	20,000 KG	9,50	190,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	25/02/2025	13:17:49	NF-0000007085	30,000 KG	9,50	285,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/02/2025	14:24:12	NF-0000007248	30,000 KG	9,50	285,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/03/2025	09:02:09	NF-0000007354	20,000 KG	9,50	190,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	17/03/2025	13:32:40	NF-0000007505	10,000 KG	9,50	95,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	02/04/2025	13:30:35	NF-0000008050	10,000 KG	9,50	95,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	09/04/2025	13:18:25	NF-0000008194	10,000 KG	9,50	95,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	24/04/2025	09:25:56	NF-0000008528	20,000 KG	9,50	190,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/05/2025	10:52:18	NF-0000008590	50,000 KG	9,50	475,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/06/2025	15:45:06	NF-0000009346	50,000 KG	9,50	475,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/06/2025	14:37:24	NF-0000009543	50,000 KG	9,50	475,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	13/06/2025	10:33:42	NF-0000009594	50,000 KG	9,50	475,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2025	07:37:56	NF-0000009889	50,000 KG	9,50	475,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	3.800,00		
MATERIAL : 055.00042.0002-01 PIMENTAO AMARELO MARCA OBJETO: CEAGESP									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/05/2025	13:26:45	NF-0000019001	30,000 KG	14,90	447,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/05/2025	13:28:37	NF-0000019145	10,000 KG	14,90	149,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/06/2025	14:51:35	NF-0000019811	20,000 KG	14,90	298,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	894,00		

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	29
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL : 055.00044.0001-01 BANANA NANICA									
19913	05/09/2025	09:52:43	NF-0000008285	40,000	189,84	7.593,60	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19913	26/11/2025	15:03:02	NF-0000008410	20,000	189,84	3.796,80	10016		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19914	10/09/2025	13:52:55	NF-0000000086	40,000	189,84	7.593,60	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19914	29/09/2025	14:04:46	NF-0000000089	44,000	189,84	8.352,96	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19914	08/10/2025	10:20:52	NF-0000000090	11,000	189,84	2.088,24	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19948	21/07/2025	13:55:59	NF-0000000020	47,000	189,84	8.922,48	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19948	21/07/2025	13:57:09	NF-0000000021	48,000	189,84	9.112,32	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19948	08/08/2025	13:56:34	NF-0000000023	40,000	189,84	7.593,60	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19948	08/08/2025	13:57:54	NF-0000000024	40,000	189,84	7.593,60	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19948	19/08/2025	14:39:22	NF-0000000026	30,000	189,84	5.695,20	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19949	25/06/2025	10:14:59	NF-0000000016	58,000	189,84	11.010,72	10016		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19949	25/06/2025	10:13:17	NF-0000000017	35,000	189,84	6.644,40	10016		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19949	23/07/2025	10:24:06	NF-0000000018	40,000	189,84	7.593,60	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19949	23/07/2025	10:25:22	NF-0000000019	40,000	189,84	7.593,60	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19949	19/08/2025	14:41:11	NF-0000000023	32,000	189,84	6.074,88	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
						SUBTOTAL	107.259,60		
MATERIAL : 055.00044.0002-01 BANANA PRATA									
19914	08/10/2025	10:20:52	NF-0000000090	25,520	230,61	5.885,42	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19914	08/10/2025	10:19:02	NF-0000000091	33,000	230,62	7.610,46	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19914	03/12/2025	14:56:26	NF-0000000118	33,000	230,62	7.610,46	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19914	19/12/2025	13:26:07	NF-0000000130	5,000	230,62	1.153,10	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19948	19/08/2025	14:39:22	NF-0000000026	3,000	230,62	691,86	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
19949	19/08/2025	14:41:11	NF-0000000023	3,000	230,62	691,86	10002		
00002 ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
						SUBTOTAL	23.643,16		

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 30	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00044.0004-01 BANANA NANICA			MARCA OBJETO: R & L BANANAS					
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP	17/02/2025	14:00:13 NF-0000007108	640,000 KG	2,80	1.792,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP	17/02/2025	14:03:49 NF-0000007161	640,000 KG	2,80	1.792,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP	25/02/2025	10:49:49 NF-0000007208	640,000 KG	2,80	1.792,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP	07/03/2025	09:19:51 NF-0000007278	640,000 KG	2,80	1.792,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP	01/04/2025	09:23:23 NF-0000007384	640,000 KG	2,80	1.792,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP	01/04/2025	09:22:15 NF-0000007522	640,000 KG	2,80	1.792,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP	09/04/2025	13:24:06 NF-0000007564	640,000 KG	2,80	1.792,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP	09/04/2025	13:22:07 NF-0000007629	640,000 KG	2,80	1.792,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP	21/05/2025	13:54:47 NF-0000007777	640,000 KG	2,80	1.792,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP	06/05/2025	10:50:39 NF-0000007826	336,000 KG	2,80	940,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP	12/05/2025	14:13:39 NF-0000007885	640,000 KG	2,80	1.792,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP	16/05/2025	10:19:55 NF-0000007957	640,000 KG	2,80	1.792,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP	16/05/2025	10:18:38 NF-0000007967	640,000 KG	2,80	1.792,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP	28/05/2025	14:22:16 NF-0000008032	640,000 KG	2,80	1.792,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP	03/06/2025	15:41:07 NF-0000008094	672,000 KG	2,80	1.881,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17968	R & L COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP	01/08/2025	13:55:22 NF-0000008635	320,000 KG	2,80	896,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
					SUBTOTAL	27.014,40			
MATERIAL :	055.00045.0003-01 MACA GALA			MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	25/02/2025	13:16:04 NF-0000007084	1.400,000 KG	5,10	7.140,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/02/2025	14:26:48 NF-0000007249	1.600,000 KG	5,10	8.160,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/03/2025	09:04:28 NF-0000007355	1.400,000 KG	5,10	7.140,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	17/03/2025	13:31:26 NF-0000007506	100,000 KG	5,10	510,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	02/04/2025	13:32:20 NF-0000008051	100,000 KG	5,10	510,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	09/04/2025	13:20:39 NF-0000008195	500,000 KG	5,10	2.550,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 31
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL : 055.00045.0003-01 MACA GALA				MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	24/04/2025	09:30:39 NF-0000008530	400,000 KG	5,10	2.040,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/06/2025	14:36:17 NF-0000009542	1.000,000 KG	5,10	5.100,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	13/06/2025	10:37:03 NF-0000009596	1.000,000 KG	5,10	5.100,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2025	07:40:52 NF-0000009888	1.000,000 KG	5,10	5.100,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	21/07/2025	14:16:24 NF-0000010072	1.000,000 KG	5,10	5.100,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	01/08/2025	13:28:47 NF-0000010248	600,000 KG	5,10	3.060,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/08/2025	13:28:32 NF-0000010378	1.000,000 KG	5,10	5.100,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/08/2025	14:09:47 NF-0000010513	900,000 KG	5,10	4.590,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	27/08/2025	13:47:00 NF-0000010764	800,000 KG	5,10	4.080,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	05/09/2025	10:14:44 NF-0000010981	800,000 KG	5,10	4.080,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	16/09/2025	13:24:44 NF-0000011068	900,000 KG	5,10	4.590,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/11/2025	14:01:48 NF-0000011750	1.000,000 KG	5,10	5.100,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/11/2025	14:51:17 NF-0000011972	1.000,000 KG	5,10	5.100,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	28/11/2025	08:51:52 NF-0000011997	1.000,000 KG	5,10	5.100,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	09/12/2025	14:39:43 NF-0000012131	1.000,000 KG	5,10	5.100,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/12/2025	14:38:03 NF-0000012205	2.500,000 KG	5,10	12.750,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	19/12/2025	13:30:02 NF-0000012248	1.500,000 KG	5,10	7.650,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	114.750,00		
MATERIAL : 055.00046.0002-01 MEXERICA TIPO POKA				MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	17/02/2025	14:08:14 NF-0000006937	1.000,000 KG	5,70	5.700,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	25/02/2025	13:17:49 NF-0000007085	1.200,000 KG	5,70	6.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/02/2025	14:24:12 NF-0000007248	1.200,000 KG	5,70	6.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/03/2025	09:02:09 NF-0000007354	800,000 KG	5,70	4.560,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	17/03/2025	13:32:40 NF-0000007505	800,000 KG	5,70	4.560,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 32	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00046.0002-01	MEXERICA	TIPO POKA	MARCA	OBJETO:	CEASA			
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	02/04/2025	13:30:35	NF-0000008050	800,000 KG	5,70	4.560,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	09/04/2025	13:18:25	NF-0000008194	1.000,000 KG	5,70	5.700,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	24/04/2025	09:25:56	NF-0000008528	800,000 KG	5,70	4.560,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/05/2025	10:52:18	NF-0000008590	400,000 KG	5,70	2.280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/06/2025	15:45:06	NF-0000009346	400,000 KG	5,70	2.280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/06/2025	14:37:24	NF-0000009543	800,000 KG	5,70	4.560,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	13/06/2025	10:33:42	NF-0000009594	1.000,000 KG	5,70	5.700,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2025	07:37:56	NF-0000009889	1.000,000 KG	5,70	5.700,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	21/07/2025	14:14:50	NF-0000010071	800,000 KG	5,70	4.560,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/08/2025	13:27:17	NF-0000010377	400,000 KG	5,70	2.280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/08/2025	14:05:21	NF-0000010512	1.000,000 KG	5,70	5.700,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	27/08/2025	13:45:20	NF-0000010765	1.000,000 KG	5,70	5.700,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	05/09/2025	10:15:51	NF-0000010980	800,000 KG	5,70	4.560,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	16/09/2025	13:15:38	NF-0000011067	800,000 KG	5,70	4.560,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/11/2025	13:56:44	NF-0000011749	800,000 KG	5,70	4.560,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/11/2025	14:52:32	NF-0000011973	1.000,000 KG	5,70	5.700,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	28/11/2025	08:55:51	NF-0000011999	1.200,000 KG	5,70	6.840,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	09/12/2025	14:41:13	NF-0000012129	1.200,000 KG	5,70	6.840,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/12/2025	14:34:42	NF-0000012200	2.300,000 KG	5,70	13.110,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	19/12/2025	13:30:53	NF-0000012249	1.500,000 KG	5,70	8.550,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	136.800,00		
MATERIAL :	055.00047.0004-01	ALFACE	CRESPA						
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	03/07/2025	07:32:50	NF-0000000290	2.016,000 MCS	9,16	18.466,56	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	05/09/2025	09:49:43	NF-0000000293	3.177,000 MCS	9,16	29.101,32	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 33	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL : 055.00047.0004-01 ALFACE CRESPA									
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	24/10/2025	14:22:48	NF-0000000296	1.289,000 MCS	9,16	11.807,24 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	11/12/2025	13:08:17	NF-0000000303	1.413,000 MCS	9,16	12.943,08 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	72.318,20		
MATERIAL : 055.00048.0003-01 CHUCHU EXTRA AAA				MARCA OBJETO: CEAGESP					
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	17/03/2025	13:42:51	NF-0000018963	50,000 KG	3,90	195,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/05/2025	13:26:45	NF-0000019001	250,000 KG	3,90	975,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/05/2025	13:28:37	NF-0000019145	300,000 KG	3,90	1.170,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	24/04/2025	08:05:52	NF-0000019382	200,000 KG	3,90	780,00 10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	12/05/2025	14:10:09	NF-0000019528	150,000 KG	3,90	585,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	21/05/2025	13:50:26	NF-0000019635	200,000 KG	3,90	780,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/06/2025	14:51:35	NF-0000019811	400,000 KG	3,90	1.560,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	14/08/2025	13:29:16	NF-0000020362	200,000 KG	3,90	780,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	27/08/2025	13:34:55	NF-0000020507	180,000 KG	3,90	702,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	10/09/2025	13:48:39	NF-0000020646	200,000 KG	3,90	780,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/09/2025	13:12:52	NF-0000020709	200,000 KG	3,90	780,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	29/09/2025	14:15:06	NF-0000020784	220,000 KG	3,90	858,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	08/10/2025	10:15:08	NF-0000020907	200,000 KG	3,90	780,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	24/10/2025	14:06:34	NF-0000021032	200,000 KG	3,90	780,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	15/12/2025	14:40:04	NF-0000021482	100,000 KG	3,90	390,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	11.895,00		
MATERIAL : 055.00049.0002-01 ABOBRINHA BRASILEIRA									
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	03/12/2025	14:56:26	NF-0000000118	15,000 KG	8,24	123,60 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	18/12/2025	13:24:49	NF-0000000129	16,000 KG	8,24	131,84 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	19/12/2025	13:26:07	NF-0000000130	14,000 KG	8,24	115,36 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 34	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
						SUBTOTAL	370,80		
MATERIAL : 055.00050.0003-01 COUVE MANTEIGA				MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	17/02/2025	14:08:14 NF-0000006937	300,000 MCS	4,40	1.320,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	25/02/2025	13:17:49 NF-0000007085	300,000 MCS	4,40	1.320,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/02/2025	14:24:12 NF-0000007248	300,000 MCS	4,40	1.320,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/03/2025	09:02:09 NF-0000007354	300,000 MCS	4,40	1.320,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	16/05/2025	10:21:25 NF-0000008997	200,000 MCS	4,40	880,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/06/2025	15:46:45 NF-0000009345	100,000 MCS	4,40	440,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/06/2025	14:32:24 NF-0000009540	100,000 MCS	4,40	440,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/06/2025	14:37:24 NF-0000009543	300,000 MCS	4,40	1.320,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	13/06/2025	10:33:42 NF-0000009594	300,000 MCS	4,40	1.320,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2025	07:37:56 NF-0000009889	300,000 MCS	4,40	1.320,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2025	07:44:11 NF-0000009935	300,000 MCS	4,40	1.320,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/08/2025	13:27:17 NF-0000010377	200,000 MCS	4,40	880,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	13.200,00		
MATERIAL : 055.00050.0005-01 COUVE MANTEIGA EXTRA									
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	03/07/2025	07:32:50 NF-0000000290	172,000 MCS	9,49	1.632,28	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	1.632,28		
MATERIAL : 055.00051.0001-01 PEPINO CAIPIRA									
19913	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS R	09/12/2025	14:32:22 NF-0000008441	20,000 CX	173,09	3.461,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19913	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS R	09/12/2025	14:07:30 NF-0000008443	60,000 CX	173,09	10.385,40	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	03/12/2025	14:56:26 NF-0000000118	10,000 CX	173,09	1.730,90	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	09/12/2025	14:04:56 NF-0000000119	20,000 CX	173,09	3.461,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	18/12/2025	13:24:49 NF-0000000129	9,000 CX	173,09	1.557,81	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	19/12/2025	13:26:07 NF-0000000130	30,000 CX	173,09	5.192,70	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 35	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00051.0001-01 PEPINO CAIPIRA									
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	01/08/2025	13:39:30	NF-0000000136	9,000 CX	173,09	1.557,81 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	15/08/2025	14:13:27	NF-0000000140	10,000 CX	173,09	1.730,90 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	05/09/2025	09:47:30	NF-0000000151	5,000 CX	173,09	865,45 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	16/09/2025	13:27:16	NF-0000000156	11,000 CX	173,09	1.903,99 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	06/11/2025	13:54:29	NF-0000000168	5,000 CX	173,09	865,45 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	32.714,01		
MATERIAL : 055.00051.0003-01 PEPINO CAIPIRA									
				MARCA OBJETO: CEAGESP					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	25/02/2025	13:12:16	NF-0000018746	200,000 KG	4,50	900,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/05/2025	13:26:45	NF-0000019001	400,000 KG	4,50	1.800,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/05/2025	13:28:37	NF-0000019145	300,000 KG	4,50	1.350,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	07/08/2025	13:22:56	NF-0000020307	200,000 KG	4,50	900,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/08/2025	14:43:14	NF-0000020434	200,000 KG	4,50	900,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	05/09/2025	09:56:09	NF-0000020572	200,000 KG	4,50	900,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	29/09/2025	14:09:32	NF-0000020849	200,000 KG	4,50	900,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	7.650,00		
MATERIAL : 055.00051.0004-01 PEPINO PICLES									
				MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	17/02/2025	14:08:14	NF-0000006937	400,000 KG	4,10	1.640,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	25/02/2025	13:17:49	NF-0000007085	300,000 KG	4,10	1.230,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/02/2025	14:24:12	NF-0000007248	300,000 KG	4,10	1.230,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/03/2025	09:02:09	NF-0000007354	300,000 KG	4,10	1.230,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	24/04/2025	09:25:56	NF-0000008528	300,000 KG	4,10	1.230,00 10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/05/2025	10:52:18	NF-0000008590	400,000 KG	4,10	1.640,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/06/2025	15:45:06	NF-0000009346	400,000 KG	4,10	1.640,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/06/2025	14:37:24	NF-0000009543	300,000 KG	4,10	1.230,00 10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 36	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00051.0004-01 PEPINO PICLES			MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	13/06/2025	10:33:42 NF-0000009594	300,000 KG	4,10	1.230,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2025	07:37:56 NF-0000009889	300,000 KG	4,10	1.230,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	21/07/2025	14:14:50 NF-0000010071	300,000 KG	4,10	1.230,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/08/2025	13:27:17 NF-0000010377	200,000 KG	4,10	820,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	27/08/2025	13:45:20 NF-0000010765	200,000 KG	4,10	820,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
					SUBTOTAL	16.400,00			
MATERIAL :	055.00052.0001-01 REPOLHO VERDE LIMPO								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	03/07/2025	07:32:50 NF-0000000290	23,000 CX	264,20	6.076,60	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	05/09/2025	09:49:43 NF-0000000293	41,000 CX	264,20	10.832,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	24/10/2025	14:22:48 NF-0000000296	39,000 CX	264,20	10.303,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	11/12/2025	13:08:17 NF-0000000303	12,000 CX	264,20	3.170,40	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19913	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS R	09/12/2025	14:07:30 NF-0000008443	115,000 CX	264,20	30.383,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	16/12/2025	14:09:12 NF-0000000097	8,000 CX	264,20	2.113,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	16/12/2025	14:10:39 NF-0000000099	8,000 CX	264,20	2.113,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	31/10/2025	13:54:22 NF-0000000101	2,000 CX	264,20	528,40	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	16/12/2025	14:12:57 NF-0000000103	14,000 CX	264,20	3.698,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	19/11/2025	13:40:11 NF-0000000106	14,000 CX	264,20	3.698,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	17/12/2025	09:22:28 NF-0000000109	16,000 CX	264,20	4.227,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	03/12/2025	14:56:26 NF-0000000118	10,000 CX	264,20	2.642,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	09/12/2025	14:04:56 NF-0000000119	10,000 CX	264,20	2.642,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	18/12/2025	13:24:49 NF-0000000129	9,000 CX	264,20	2.377,80	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19914	ASSOC.DOS PROD. RURAIS UNIAO DO BR	19/12/2025	13:26:07 NF-0000000130	21,000 CX	264,20	5.548,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	05/09/2025	09:47:30 NF-0000000151	7,000 CX	264,20	1.849,40	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	29/09/2025	13:55:07 NF-0000000160	5,000 CX	264,20	1.321,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 37	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00052.0001-01 REPOLHO VERDE LIMPO								
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	06/11/2025	13:54:29 NF-0000000168	5,000 CX	264,20	1.321,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
19915	A VIDA DA GENTE - AVIDA	01/12/2025	08:54:17 NF-0000000171	3,000 CX	264,20	792,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	95.640,40		
MATERIAL :	055.00054.0006-01 CEREAL DE MILHO EM FLOCOS ACUCARADO			MARCA OBJETO: ALCAFOODS					
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	28/05/2025	14:19:36 NF-0000643608	12.000,000 PCT	0,78	9.360,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	9.360,00		
MATERIAL :	055.00055.0008-01 MOLHO DE TOMATE			MARCA OBJETO: NUTRISABOR					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	25/02/2025	10:53:08 NF-0000018748	240,000 UN	7,50	1.800,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	07/03/2025	09:07:54 NF-0000018877	260,000 UN	7,50	1.950,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	24/04/2025	08:09:24 NF-0000019384	600,000 UN	7,50	4.500,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	12/05/2025	14:06:54 NF-0000019525	480,000 UN	7,50	3.600,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	21/05/2025	13:53:40 NF-0000019632	240,000 UN	7,50	1.800,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	28/05/2025	14:03:28 NF-0000019741	480,000 UN	7,50	3.600,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/06/2025	14:42:29 NF-0000019817	360,000 UN	7,50	2.700,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	13/06/2025	10:31:01 NF-0000019917	360,000 UN	7,50	2.700,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	25/06/2025	10:26:14 NF-0000020001	480,000 UN	7,50	3.600,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	14/08/2025	13:31:33 NF-0000020364	480,000 UN	7,50	3.600,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/08/2025	14:46:14 NF-0000020431	360,000 UN	7,50	2.700,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	27/08/2025	13:40:34 NF-0000020504	160,000 UN	7,50	1.200,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	27/08/2025	13:38:11 NF-0000020505	200,000 UN	7,50	1.500,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	05/09/2025	10:20:35 NF-0000020574	480,000 UN	7,50	3.600,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	10/09/2025	13:46:03 NF-0000020648	360,000 UN	7,50	2.700,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/09/2025	13:14:41 NF-0000020713	240,000 UN	7,50	1.800,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	29/09/2025	14:10:45 NF-0000020851	480,000 UN	7,50	3.600,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM	
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 38	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL			
MATERIAL : 055.00055.0008-01 MOLHO DE TOMATE				MARCA OBJETO: NUTRISABOR						
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	08/10/2025	10:13:10 NF-0000020909	360,000 UN	7,50	2.700,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/10/2025	10:35:16 NF-0000020968	360,000 UN	7,50	2.700,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	24/10/2025	13:55:16 NF-0000021036	240,000 UN	7,50	1.800,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/11/2025	14:13:51 NF-0000021107	360,000 UN	7,50	2.700,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/11/2025	14:16:47 NF-0000021158	360,000 UN	7,50	2.700,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	03/12/2025	14:59:44 NF-0000021379	360,000 UN	7,50	2.700,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	09/12/2025	14:23:54 NF-0000021420	480,000 UN	7,50	3.600,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	15/12/2025	14:38:52 NF-0000021481	360,000 UN	7,50	2.700,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	23/12/2025	13:36:18 NF-0000021557	360,000 UN	7,50	2.700,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
						SUBTOTAL	71.250,00			
MATERIAL : 055.00058.0005-01 POLPA DE TOMATE CONCENTRADA 1,5 KG				MARCA OBJETO: NUTRISABOR						
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	25/02/2025	10:53:08 NF-0000018748	300,000 UN	27,00	8.100,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	07/03/2025	09:07:54 NF-0000018877	300,000 UN	27,00	8.100,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	21/03/2025	13:15:33 NF-0000019045	400,000 UN	27,00	10.800,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	24/04/2025	08:09:24 NF-0000019384	500,000 UN	27,00	13.500,00	10016			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	12/05/2025	14:06:54 NF-0000019525	400,000 UN	27,00	10.800,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	21/05/2025	13:53:40 NF-0000019632	300,000 UN	27,00	8.100,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	28/05/2025	14:03:28 NF-0000019741	300,000 UN	27,00	8.100,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/06/2025	14:42:29 NF-0000019817	300,000 UN	27,00	8.100,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	13/06/2025	10:31:01 NF-0000019917	300,000 UN	27,00	8.100,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	25/06/2025	10:26:14 NF-0000020001	400,000 UN	27,00	10.800,00	10016			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	14/08/2025	13:31:33 NF-0000020364	400,000 UN	27,00	10.800,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/08/2025	14:46:14 NF-0000020431	300,000 UN	27,00	8.100,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	27/08/2025	13:40:34 NF-0000020504	200,000 UN	27,00	5.400,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 39	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00058.0005-01 POLPA DE TOMATE CONCENTRADA 1,5 KG				MARCA OBJETO: NUTRISABOR					
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	05/09/2025	09:57:07 NF-0000020573	300,000 UN	27,00	8.100,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	10/09/2025	13:47:44 NF-0000020647	200,000 UN	27,00	5.400,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/09/2025	13:34:27 NF-0000020710	300,000 UN	27,00	8.100,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	29/09/2025	14:32:02 NF-0000020850	200,000 UN	27,00	5.400,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	29/09/2025	14:10:45 NF-0000020851	300,000 UN	27,00	8.100,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	08/10/2025	10:13:10 NF-0000020909	200,000 UN	27,00	5.400,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/10/2025	10:35:16 NF-0000020968	300,000 UN	27,00	8.100,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	24/10/2025	13:55:16 NF-0000021036	200,000 UN	27,00	5.400,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/11/2025	14:13:51 NF-0000021107	200,000 UN	27,00	5.400,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/11/2025	14:16:47 NF-0000021158	300,000 UN	27,00	8.100,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	03/12/2025	14:58:58 NF-0000021380	100,000 UN	27,00	2.700,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	189.000,00		
MATERIAL : 055.00062.0001-01 CHA MATTE				MARCA OBJETO: UNIAO DA VITORIA					
00136	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	03/02/2025	14:25:16 NF-0000472478	200,000 CX	2,82	564,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	09/12/2025	14:36:02 NF-0000670609	300,000 CX	2,48	744,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	1.308,00		
MATERIAL : 055.00063.0002-01 CHOCOLATE GRANULADO				MARCA OBJETO: DONA JURA					
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	17/03/2025	13:24:58 NF-0000634559	40,000 KG	17,36	694,40	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	28/05/2025	14:16:49 NF-0000643606	60,000 KG	17,36	1.041,60	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	28/05/2025	14:18:23 NF-0000643607	20,000 KG	17,36	347,20	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	2.083,20		
MATERIAL : 055.00063.0004-01 CHOCOLATE EM PO 50%				MARCA OBJETO: TECNUTRI					
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	17/03/2025	13:24:58 NF-0000634559	150,000 KG	19,90	2.985,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	21/05/2025	13:57:13 NF-0000643229	250,000 KG	19,90	4.975,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita						CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 40
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL	
						SUBTOTAL	7.960,00	
MATERIAL :	055.00067.0001-01 COLORAU (CORANTE PARA ALIMENTOS)			MARCA OBJETO: CARAJA				
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	07/03/2025	08:46:43 NF-0000632372	250,000 KG	7,36	1.840,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	1.840,00	
MATERIAL :	055.00070.0005-01 IOGURTE COM PREPARO DE FRUTA 900GRS			MARCA OBJETO: DON DON				
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	04/04/2025	10:43:00 NF-0000019185	200,000 UN	10,50	2.100,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	04/04/2025	10:41:16 NF-0000019186	800,000 UN	10,50	8.400,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/06/2025	14:41:06 NF-0000019820	1.000,000 UN	10,50	10.500,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	21.000,00	
MATERIAL :	055.00070.0006-01 IOGURTE COM PREPARO DE FRUTA 175GRS			MARCA OBJETO: DON DON				
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	17/02/2025	14:16:16 NF-0000018676	7.500,000 UN	3,14	23.550,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	12/05/2025	14:11:43 NF-0000019529	8.500,000 UN	3,14	26.690,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	07/08/2025	13:17:54 NF-0000020310	7.000,000 UN	3,14	21.980,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/08/2025	14:47:06 NF-0000020432	7.000,000 UN	3,14	21.980,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	94.200,00	
MATERIAL :	055.00071.0003-01 MAMA O PAPAIA			MARCA OBJETO: CEAGESP				
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	25/02/2025	13:12:16 NF-0000018746	600,000 KG	8,20	4.920,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	17/03/2025	13:42:51 NF-0000018963	100,000 KG	8,20	820,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/05/2025	13:26:45 NF-0000019001	700,000 KG	8,20	5.740,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/05/2025	13:28:37 NF-0000019145	800,000 KG	8,20	6.560,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	24/04/2025	08:05:52 NF-0000019382	400,000 KG	8,20	3.280,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/05/2025	10:49:55 NF-0000019492	300,000 KG	8,20	2.460,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	12/05/2025	14:10:09 NF-0000019528	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	21/05/2025	14:07:04 NF-0000019636	300,000 KG	8,20	2.460,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/06/2025	14:51:35 NF-0000019811	800,000 KG	8,20	6.560,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	41
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00071.0003-01 MAMA O PAPAIA			MARCA OBJETO: CEAGESP					
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	07/08/2025	13:22:56 NF-0000020307	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	14/08/2025	13:29:16 NF-0000020362	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/08/2025	14:43:14 NF-0000020434	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	27/08/2025	13:34:55 NF-0000020507	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	05/09/2025	09:56:09 NF-0000020572	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	10/09/2025	13:48:39 NF-0000020646	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/09/2025	13:12:52 NF-0000020709	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	29/09/2025	14:15:06 NF-0000020784	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	29/09/2025	14:09:32 NF-0000020849	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	08/10/2025	10:15:08 NF-0000020907	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/10/2025	10:33:22 NF-0000020967	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	24/10/2025	14:06:34 NF-0000021032	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/11/2025	14:15:49 NF-0000021157	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/11/2025	13:47:55 NF-0000021237	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	15/12/2025	14:40:04 NF-0000021482	400,000 KG	8,20	3.280,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
					SUBTOTAL	85.280,00			
MATERIAL :	055.00073.0005-01 ALMONDEGA BOVINA COZIDA E CONGELADA			MARCA OBJETO: MINERVA					
10113	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA EPP	10/03/2025	10:05:05 NF-0000113439	496,000 KG	35,40	17.558,40	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
					SUBTOTAL	17.558,40			
MATERIAL :	055.00076.0008-01 MINI TORRADA ASSADA			MARCA OBJETO: PARATI					
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/05/2025	13:25:29 NF-0000019003	5.500,000 PCT	2,98	16.390,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	27/08/2025	13:38:11 NF-0000020505	7.000,000 PCT	2,98	20.860,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	23/12/2025	13:36:18 NF-0000021557	5.000,000 PCT	2,98	14.900,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
					SUBTOTAL	52.150,00			

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	42
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00076.0012-01	MINI BOLO INTEGRAL			MARCA OBJETO: REALI JR				
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	07/03/2025	09:07:54	NF-0000018877	6.000,000 UN	3,07	18.420,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	17/04/2025	10:18:57	NF-0000019293	6.000,000 UN	3,07	18.420,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	17/04/2025	10:18:13	NF-0000019294	2.000,000 UN	3,07	6.140,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/12/2025	14:35:08	NF-0000020119	6.000,000 UN	3,07	18.420,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	09/12/2025	14:22:23	NF-0000021422	7.000,000 UN	3,07	21.490,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
							SUBTOTAL	82.890,00	
MATERIAL :	055.00076.0013-01	MINI BOLO RECHEADO			MARCA OBJETO: NIDUP				
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	25/02/2025	10:54:02	NF-0000018747	8.000,000 UN	2,42	19.360,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	04/04/2025	10:46:48	NF-0000019187	8.000,000 UN	2,42	19.360,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/05/2025	10:27:49	NF-0000019568	2.000,000 UN	2,42	4.840,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/05/2025	10:26:40	NF-0000019569	6.000,000 UN	2,42	14.520,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	25/06/2025	10:23:08	NF-0000020004	8.000,000 UN	2,42	19.360,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	07/08/2025	13:21:04	NF-0000020309	6.000,000 UN	2,42	14.520,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	07/08/2025	13:17:54	NF-0000020310	1.000,000 UN	2,42	2.420,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/10/2025	10:36:25	NF-0000020970	7.000,000 UN	2,42	16.940,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
							SUBTOTAL	111.320,00	
MATERIAL :	055.00077.0002-01	MANDIOCA DESCASCADA							
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	05/09/2025	09:49:43	NF-0000000293	76,000 KG	15,77	1.198,52	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E	24/10/2025	14:22:48	NF-0000000296	100,000 KG	15,77	1.577,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
							SUBTOTAL	2.775,52	
MATERIAL :	055.00079.0007-01	PAO DE MEL			MARCA OBJETO: SAGRA				
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	05/09/2025	10:19:07	NF-0000020575	7.000,000 UN	2,47	17.290,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/10/2025	10:35:43	NF-0000020969	3.000,000 UN	2,47	7.410,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	16/10/2025	10:36:25	NF-0000020970	4.000,000 UN	2,47	9.880,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM							CONAM	
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita								
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99					PAGINA 43	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL	
SUBTOTAL						34.580,00		
MATERIAL : 055.00081.0004-01 SNACK ASSADO DE ARROZ, SOJA E LEGUMES				MARCA OBJETO: GOOD SOY				
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	28/05/2025	14:00:40 NF-0000019744	8.500,000 PCT	3,19	27.115,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	01/08/2025	13:41:28 NF-0000020279	7.500,000 PCT	3,19	23.925,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	10/09/2025	13:46:03 NF-0000020648	7.000,000 PCT	3,19	22.330,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	15/12/2025	14:38:52 NF-0000021481	5.500,000 PCT	3,19	17.545,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
SUBTOTAL						90.915,00		
MATERIAL : 055.00081.0007-01 SNACK ASSADO MULTIGRAOS				MARCA OBJETO: FLAY GOURMET				
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	07/03/2025	09:07:54 NF-0000018877	6.500,000 PCT	3,36	21.840,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	21/07/2025	14:13:50 NF-0000020123	6.500,000 PCT	3,36	21.840,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	10/09/2025	13:44:54 NF-0000020649	6.500,000 PCT	3,36	21.840,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	26/11/2025	15:01:47 NF-0000021322	7.000,000 PCT	3,36	23.520,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
SUBTOTAL						89.040,00		
MATERIAL : 055.00083.0014-01 MISTURA EM PO PARA PREPARO DE BEBIDA				MARCA OBJETO: BIOTEC				
19683	JOAO PAULO MADOGGIO ME	09/12/2025	14:03:58 NF-0000000274	500,000 PCT	68,99	34.495,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
SUBTOTAL						34.495,00		
MATERIAL : 055.00083.0017-01 MISTURA EM PO PARA PREPARO DE BEBIDA				MARCA OBJETO: BIOLAC				
17251	RPA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	17/02/2025	14:06:14 NF-0000000243	500,000 KG	30,58	15.290,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
SUBTOTAL						15.290,00		
MATERIAL : 055.00084.0004-01 MASSA ALIMENTICIA SECA TIPO PARAFUSO 500 GRAM				MARCA OBJETO: Q DELICIA				
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	07/03/2025	08:46:43 NF-0000632372	2.000,000 PCT	1,90	3.800,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	09/12/2025	14:36:02 NF-0000670609	600,000 PCT	1,88	1.128,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
SUBTOTAL						4.928,00		
MATERIAL : 055.00089.0006-01 BARRA DE FRUTAS E COCO				MARCA OBJETO: AMORE				
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	09/04/2025	13:26:28 NF-0000019244	7.000,000 UN	4,97	34.790,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM	
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 44	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL			
ALMOXARIFADO										
MATERIAL : 055.00089.0006-01 BARRA DE FRUTAS E COCO				MARCA OBJETO: AMORE						
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/05/2025	13:08:51	NF-0000019493	6.000,000 UN	4,97	29.820,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	13/06/2025	10:30:08	NF-0000019918	7.000,000 UN	4,97	34.790,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	01/08/2025	13:41:28	NF-0000020279	2.000,000 UN	4,97	9.940,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	01/08/2025	13:48:59	NF-0000020280	5.000,000 UN	4,97	24.850,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	05/09/2025	10:20:35	NF-0000020574	6.500,000 UN	4,97	32.305,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/11/2025	14:15:03	NF-0000021109	6.500,000 UN	4,97	32.305,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
						SUBTOTAL	198.800,00			
MATERIAL : 055.00092.0002-01 LARANJA PERA RIO				MARCA OBJETO: CEASA						
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	25/02/2025	13:17:49	NF-0000007085	300,000 KG	2,70	810,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/02/2025	14:24:12	NF-0000007248	300,000 KG	2,70	810,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/03/2025	09:02:09	NF-0000007354	200,000 KG	2,70	540,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	17/03/2025	13:32:40	NF-0000007505	200,000 KG	2,70	540,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	02/04/2025	13:30:35	NF-0000008050	200,000 KG	2,70	540,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	09/04/2025	13:18:25	NF-0000008194	200,000 KG	2,70	540,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	24/04/2025	09:25:56	NF-0000008528	100,000 KG	2,70	270,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/06/2025	15:45:06	NF-0000009346	500,000 KG	2,70	1.350,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/06/2025	14:37:24	NF-0000009543	200,000 KG	2,70	540,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	13/06/2025	10:33:42	NF-0000009594	200,000 KG	2,70	540,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2025	07:37:56	NF-0000009889	200,000 KG	2,70	540,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	15/08/2025	14:05:21	NF-0000010512	200,000 KG	2,70	540,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	27/08/2025	13:45:20	NF-0000010765	100,000 KG	2,70	270,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	05/09/2025	10:15:51	NF-0000010980	100,000 KG	2,70	270,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/11/2025	13:56:44	NF-0000011749	400,000 KG	2,70	1.080,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/11/2025	14:52:32	NF-0000011973	600,000 KG	2,70	1.620,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 45
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
						SUBTOTAL	10.800,00		
MATERIAL :	055.00094.0001-01 MELANCIA REDONDA			MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	17/02/2025	14:08:14 NF-0000006937	200,000 KG	2,30	460,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	25/02/2025	13:17:49 NF-0000007085	250,000 KG	2,30	575,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/02/2025	14:24:12 NF-0000007248	360,000 KG	2,30	828,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/03/2025	09:02:09 NF-0000007354	200,000 KG	2,30	460,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	09/04/2025	13:18:25 NF-0000008194	500,000 KG	2,30	1.150,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	24/04/2025	09:25:56 NF-0000008528	300,000 KG	2,30	690,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/05/2025	10:52:18 NF-0000008590	190,000 KG	2,30	437,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/06/2025	14:37:24 NF-0000009543	200,000 KG	2,30	460,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	13/06/2025	10:33:42 NF-0000009594	300,000 KG	2,30	690,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2025	07:37:56 NF-0000009889	300,000 KG	2,30	690,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	21/07/2025	14:14:50 NF-0000010071	200,000 KG	2,30	460,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	05/09/2025	10:15:51 NF-0000010980	800,000 KG	2,30	1.840,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	16/09/2025	13:15:38 NF-0000011067	200,000 KG	2,30	460,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	28/11/2025	08:55:51 NF-0000011999	1.000,000 KG	2,30	2.300,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	09/12/2025	14:41:13 NF-0000012129	1.000,000 KG	2,30	2.300,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	13.800,00		
MATERIAL :	055.00097.0001-01 PRESUNTO EM PECA			MARCA OBJETO: DALIA NACIONAL					
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	07/03/2025	08:41:38 NF-0000633539	210,000 KG	17,25	3.622,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	21/03/2025	13:12:14 NF-0000635709	70,000 KG	17,25	1.207,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	27/03/2025	13:30:07 NF-0000636478	20,000 KG	17,25	345,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	09/04/2025	13:16:04 NF-0000638702	200,000 KG	17,25	3.450,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	21/05/2025	13:56:13 NF-0000643724	300,000 KG	18,40	5.520,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	01/08/2025	13:20:53 NF-0000652688	300,000 KG	18,40	5.520,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita						CONAM	
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 46	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL :	055.00097.0001-01	PRESUNTO EM PECA			MARCA OBJETO: DALIA NACIONAL				
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	28/10/2025	14:03:31	NF-0000664878	87,000 KG	18,40	1.600,80	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	28/10/2025	14:04:34	NF-0000665849	113,000 KG	18,40	2.079,20	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL		23.345,00	
MATERIAL :	055.00098.0002-01	QUIBE DE CARNE BOVINA 50 GRAMAS			MARCA OBJETO: CONDESSA				
19680	L.V. ALIMENTOS	COM.DE CARNES E DER	12/05/2025	14:00:26	NF-0000002273	310,000 KG	14,85	4.603,50	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
19680	L.V. ALIMENTOS	COM.DE CARNES E DER	24/06/2025	13:26:26	NF-0000002742	450,000 KG	14,85	6.682,50	10016
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
19680	L.V. ALIMENTOS	COM.DE CARNES E DER	21/07/2025	14:20:42	NF-0000002946	740,000 KG	14,85	10.989,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
19680	L.V. ALIMENTOS	COM.DE CARNES E DER	24/10/2025	14:18:40	NF-0000004120	500,000 KG	14,85	7.425,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
19680	L.V. ALIMENTOS	COM.DE CARNES E DER	16/12/2025	14:27:35	NF-0000004605	500,000 KG	14,85	7.425,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL		37.125,00	
MATERIAL :	055.00103.0001-01	RUCULA FRESCA							
09205	ASSOCIACAO AGRIC. FAM. B. BONITA E		03/07/2025	07:32:50	NF-0000000290	30,000 MCS	10,18	305,40	10016
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL		305,40	
MATERIAL :	055.00110.0001-01	LEVEDURA INSTANTANEA			MARCA OBJETO: BEST BAKER				
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	07/03/2025	09:18:43	NF-0000632370	20,000 CX	336,00	6.720,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
07166	NUTRICIONALE	COMERCIO DE ALIMENTOS	07/03/2025	08:46:43	NF-0000632372	10,000 CX	336,00	3.360,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL		10.080,00	
MATERIAL :	055.00114.0003-01	NHOQUE DE SOJA COZIDO E CONGELADO			MARCA OBJETO: REALEZA				
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA		25/02/2025	13:15:13	NF-0000018744	400,000 KG	42,10	16.840,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD		19/05/2025	13:35:59	NF-0000019142	400,000 KG	42,10	16.840,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD		24/04/2025	08:07:36	NF-0000019383	400,000 KG	42,10	16.840,00	10016
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD		16/05/2025	10:29:44	NF-0000019566	400,000 KG	42,10	16.840,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD		16/12/2025	14:29:23	NF-0000020120	400,000 KG	42,10	16.840,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD		19/08/2025	14:51:51	NF-0000020427	300,000 KG	42,10	12.630,00	10002
00002	ALMOXARIFADO	CENTRAL DE ALIMENTOS							

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita						CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA 47
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL	
ALMOXARIFADO								
MATERIAL :	055.00114.0003-01	NHOQUE DE SOJA COZIDO E CONGELADO		MARCA OBJETO:	REALEZA			
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/08/2025	14:49:01 NF-0000020428	100,000	KG 42,10	4.210,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	08/10/2025	10:12:25 NF-0000020910	100,000	KG 42,10	4.210,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	105.250,00	
MATERIAL :	055.00114.0004-01	NHOQUE PRE COZIDO DE BATATA		MARCA OBJETO:	ZINI			
16826	COMERCIAL DA BARRA DIST. DE ALIMEN	21/03/2025	13:17:33 NF-0000000393	200,000	KG 21,00	4.200,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	4.200,00	
MATERIAL :	055.00115.0002-01	PERA WILLIANS CAT 1		MARCA OBJETO:	CEAGESP			
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/05/2025	13:26:45 NF-0000019001	1.080,000	KG 11,85	12.798,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/05/2025	13:28:37 NF-0000019145	1.080,000	KG 11,85	12.798,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	12/05/2025	14:10:09 NF-0000019528	450,000	KG 11,85	5.332,50	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/06/2025	14:51:35 NF-0000019811	990,000	KG 11,85	11.731,50	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	13/06/2025	10:26:07 NF-0000019920	400,000	KG 11,85	4.740,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	07/08/2025	13:22:56 NF-0000020307	540,000	KG 11,85	6.399,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	14/08/2025	13:29:16 NF-0000020362	450,000	KG 11,85	5.332,50	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	29/09/2025	14:09:32 NF-0000020849	540,000	KG 11,85	6.399,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	08/10/2025	10:15:08 NF-0000020907	450,000	KG 11,85	5.332,50	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	24/10/2025	14:06:34 NF-0000021032	450,000	KG 11,85	5.332,50	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	26/11/2025	14:57:35 NF-0000021318	540,000	KG 11,85	6.399,00	10016	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	15/12/2025	14:40:04 NF-0000021482	480,000	KG 11,85	5.688,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
						SUBTOTAL	88.282,50	
MATERIAL :	055.00117.0003-01	PREPARO LIQUIDO PARA REFRESCO DE SUCO		MARCA OBJETO:	FRUTTINI			
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	17/02/2025	14:17:11 NF-0000018678	250,000	LT 29,39	7.347,50	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	07/03/2025	09:09:22 NF-0000018876	250,000	LT 29,39	7.347,50	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	09/04/2025	13:24:57 NF-0000019243	400,000	LT 29,39	11.756,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99						PAGINA	48
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
ALMOXARIFADO									
MATERIAL : 055.00117.0003-01 PREPARO LIQUIDO PARA REFRESCO DE SUCO				MARCA OBJETO: FRUTTINI					
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/05/2025	10:47:57 NF-0000019489	300,000	LT 29,39	8.817,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	28/05/2025	14:04:48 NF-0000019740	250,000	LT 29,39	7.347,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	25/06/2025	10:20:33 NF-0000020005	250,000	LT 29,39	7.347,50	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	25/07/2025	14:39:43 NF-0000020244	200,000	LT 29,39	5.878,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/08/2025	14:44:34 NF-0000020429	200,000	LT 29,39	5.878,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	10/09/2025	13:42:53 NF-0000020650	200,000	LT 29,39	5.878,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	29/09/2025	14:12:04 NF-0000020852	200,000	LT 29,39	5.878,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	24/10/2025	14:04:47 NF-0000021033	200,000	LT 29,39	5.878,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	79.353,00		
MATERIAL : 055.00117.0004-01 PREPARO LIQUIDO PARA REFRESCO DE SUCO				MARCA OBJETO: FRUTTINI					
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	17/02/2025	14:17:11 NF-0000018678	250,000	LT 26,69	6.672,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	07/03/2025	09:09:22 NF-0000018876	250,000	LT 26,69	6.672,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	09/04/2025	13:24:57 NF-0000019243	500,000	LT 26,69	13.345,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/05/2025	10:47:57 NF-0000019489	300,000	LT 26,69	8.007,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	28/05/2025	14:04:48 NF-0000019740	350,000	LT 26,69	9.341,50	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	25/06/2025	10:20:33 NF-0000020005	350,000	LT 26,69	9.341,50	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	25/07/2025	14:39:43 NF-0000020244	200,000	LT 26,69	5.338,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/08/2025	14:44:34 NF-0000020429	200,000	LT 26,69	5.338,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	10/09/2025	13:42:53 NF-0000020650	200,000	LT 26,69	5.338,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	29/09/2025	14:12:04 NF-0000020852	200,000	LT 26,69	5.338,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	24/10/2025	14:04:47 NF-0000021033	200,000	LT 26,69	5.338,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
						SUBTOTAL	80.070,00		
MATERIAL : 055.00117.0005-01 PREPARO LIQUIDO PARA REFRESCO DE SUCO				MARCA OBJETO: FRUTTINI					
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	09/04/2025	13:24:57 NF-0000019243	300,000	LT 29,19	8.757,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM	
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 49	
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL			
ALMOXARIFADO										
MATERIAL : 055.00117.0005-01 PREPARO LIQUIDO PARA REFRESCO DE SUCO				MARCA OBJETO: FRUTTINI						
10114	06/05/2025	10:47:57	NF-0000019489	300,000	29,19	8.757,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	28/05/2025	14:04:48	NF-0000019740	200,000	29,19	5.838,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	25/06/2025	10:20:33	NF-0000020005	200,000	29,19	5.838,00	10016			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	25/07/2025	14:39:43	NF-0000020244	300,000	29,19	8.757,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	19/08/2025	14:44:34	NF-0000020429	300,000	29,19	8.757,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	10/09/2025	13:42:53	NF-0000020650	300,000	29,19	8.757,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	29/09/2025	14:12:04	NF-0000020852	300,000	29,19	8.757,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	24/10/2025	14:04:47	NF-0000021033	300,000	29,19	8.757,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
						SUBTOTAL	72.975,00			
MATERIAL : 055.00117.0006-01 PREPARO LIQUIDO PARA REFRESCO DE SUCO				MARCA OBJETO: FRUTTINI						
10114	17/02/2025	14:17:11	NF-0000018678	500,000	31,09	15.545,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	07/03/2025	09:09:22	NF-0000018876	500,000	31,09	15.545,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	09/04/2025	13:24:57	NF-0000019243	400,000	31,09	12.436,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	06/05/2025	10:47:57	NF-0000019489	300,000	31,09	9.327,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	28/05/2025	14:04:48	NF-0000019740	200,000	31,09	6.218,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	25/06/2025	10:20:33	NF-0000020005	200,000	31,09	6.218,00	10016			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	25/07/2025	14:38:51	NF-0000020243	100,000	31,09	3.109,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	25/07/2025	14:39:43	NF-0000020244	200,000	31,09	6.218,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	19/08/2025	14:44:34	NF-0000020429	300,000	31,09	9.327,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	10/09/2025	13:42:53	NF-0000020650	300,000	31,09	9.327,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	29/09/2025	14:12:04	NF-0000020852	300,000	31,09	9.327,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	24/10/2025	14:04:47	NF-0000021033	300,000	31,09	9.327,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
10114	15/12/2025	14:41:08	NF-0000021483	100,000	31,09	3.109,00	10002			
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS									
						SUBTOTAL	115.033,00			

CN-SIAM								CONAM
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita								
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99					PAGINA	50
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL	
MATERIAL : 055.00118.0001-01 MANJERICAO DESIDRATADO 10GRS				MARCA OBJETO: SIAMAR				
07166	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	07/03/2025	08:46:43 NF-0000632372	250,000 PCT	1,12	280,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
SUBTOTAL						280,00		
MATERIAL : 055.00119.0002-01 MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL				MARCA OBJETO: LUNHARI				
10114	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	07/03/2025	09:09:22 NF-0000018876	240,000 POT	18,75	4.500,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	06/05/2025	10:47:57 NF-0000019489	408,000 POT	18,75	7.650,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	21/05/2025	13:35:53 NF-0000019638	408,000 POT	18,75	7.650,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	13/06/2025	10:31:53 NF-0000019916	384,000 POT	18,75	7.200,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/08/2025	14:44:34 NF-0000020429	408,000 POT	18,75	7.650,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	29/09/2025	14:12:04 NF-0000020852	420,000 POT	18,75	7.875,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	24/10/2025	14:04:47 NF-0000021033	420,000 POT	18,75	7.875,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	09/12/2025	14:26:38 NF-0000021417	360,000 POT	18,75	6.750,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
SUBTOTAL						57.150,00		
MATERIAL : 055.00121.0001-01 MANGA PALMER				MARCA OBJETO: CEAGESP				
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/05/2025	13:26:45 NF-0000019001	600,000 KG	5,85	3.510,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/05/2025	13:28:37 NF-0000019145	400,000 KG	5,85	2.340,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	07/08/2025	13:22:56 NF-0000020307	500,000 KG	5,85	2.925,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	14/08/2025	13:29:16 NF-0000020362	400,000 KG	5,85	2.340,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	19/08/2025	14:43:14 NF-0000020434	400,000 KG	5,85	2.340,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	27/08/2025	13:34:55 NF-0000020507	400,000 KG	5,85	2.340,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	05/09/2025	09:56:09 NF-0000020572	300,000 KG	5,85	1.755,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
10114	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTD	09/12/2025	14:24:39 NF-0000021419	400,000 KG	5,85	2.340,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							
SUBTOTAL						19.890,00		
MATERIAL : 055.00122.0001-01 ABOBORA CABOTIA FRESCA				MARCA OBJETO: CEASA				
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	17/02/2025	14:08:14 NF-0000006937	10,000 KG	2,30	23,00	10002	
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS							

CN-SIAM		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita							CONAM
DATA 31/12/2025		Relatorio de Recebimento de Material por Material 000.00000.0000-00 a 999.99999.9999-99							PAGINA 51
FORNECEDOR	DATA	HORA	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESPONSAVEL		
MATERIAL : 055.00122.0001-01 ABOBORA CABOTIA FRESCA				MARCA OBJETO: CEASA					
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	25/02/2025	13:17:49 NF-0000007085	30,000 KG	2,30	69,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	26/02/2025	14:24:12 NF-0000007248	40,000 KG	2,30	92,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	07/03/2025	09:02:09 NF-0000007354	20,000 KG	2,30	46,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	24/04/2025	09:25:56 NF-0000008528	100,000 KG	2,30	230,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	06/05/2025	10:52:18 NF-0000008590	300,000 KG	2,30	690,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	16/05/2025	10:21:25 NF-0000008997	100,000 KG	2,30	230,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/06/2025	15:46:45 NF-0000009345	100,000 KG	2,30	230,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	03/07/2025	07:44:11 NF-0000009935	100,000 KG	2,30	230,00	10016		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	21/07/2025	14:14:50 NF-0000010071	100,000 KG	2,30	230,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	05/09/2025	10:15:51 NF-0000010980	100,000 KG	2,30	230,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
17028	TOTAL HORTI LTDA EPP	16/09/2025	13:15:38 NF-0000011067	200,000 KG	2,30	460,00	10002		
00002	ALMOXARIFADO CENTRAL DE ALIMENTOS								
SUBTOTAL						2.760,00			
Recebimentos mostrados 000984						5.561.506,32			



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR  
PRAÇA EDUARDO SIMÃO, 27 - VILA OPERÁRIA - BARRA BONITA - SP  
CEP 17.340-000 - FONE (14) 3641.2266

**Prezado(a) Poliana Caroline Quirino,**

**Resposta questão III – 3**

Em atenção ao questionamento formulado a este órgão, apresentamos os devidos esclarecimentos técnicos, operacionais e administrativos a respeito do planejamento, controle e fiscalização da alimentação escolar oferecida em nossa rede municipal de ensino.

## **1. Da Estrutura Operacional e do Controle Técnico Nutricional**

A operacionalização da merenda escolar em nosso município é centralizada e estruturada da seguinte forma:

- **Centralização de Produção:** Contamos com 1 (uma) Cozinha Piloto e 1 (uma) Padaria Municipal, onde ocorre a centralização do recebimento de insumos, pré-preparo, produção e panificação de forma padronizada.
- **Logística de Distribuição:** A partir dessa central de produção, os alimentos são distribuídos diariamente para 15 unidades escolares, cobrindo de forma integral as necessidades dos estudantes ao longo do dia, incluindo as seguintes refeições: desjejum, merenda matutina, almoço, merenda vespertina e jantar.
- **Responsabilidade Técnica:** Todo o controle técnico nutricional, elaboração de cardápios, testes de aceitabilidade e supervisão da produção na Cozinha Piloto e Padaria ficam a cargo de somente 1 (uma) Nutricionista Responsável Técnica, devidamente registrada no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), que garante o cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

## **2. Da Fiscalização Quantitativa e Qualitativa**

Mesmo diante de uma estrutura de gestão enxuta, o controle é rigoroso e ocorre em duas frentes principais:

- **Na Central de Produção (Cozinha Piloto e Padaria):** Onde a nutricionista realiza o controle qualitativo dos insumos recebidos dos fornecedores (incluindo a agricultura familiar) e a pesagem/porcionamento (controle quantitativo) antes da distribuição para as 15 escolas.
- **Nas Unidades Escolares:** Onde as equipes escolares apoiam no recebimento das refeições transportadas, garantindo que cheguem na temperatura e quantidade adequadas para o consumo dos alunos.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR  
PRAÇA EDUARDO SIMÃO, 27 - VILA OPERÁRIA - BARRA BONITA - SP  
CEP 17.340-000 - FONE (14) 3641.2266

- **Controle Social:** O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) atua de forma autônoma na fiscalização periódica tanto da Cozinha Piloto quanto das cozinhas/refeitórios das 15 escolas parceiras.

### 3. Do Encaminhamento de Documentos, Justificativas Técnicas e Relatórios Anexos

Para fins de comprovação, transparência pública e ampla colaboração com este órgão, seguem em anexo os documentos disponíveis e consolidados referentes ao período solicitado, acompanhados dos devidos esclarecimentos sobre a dinâmica operacional do setor:

- **Anexo I – Amostragem de Cardápios Oficiais e Padrões de Preparações:** Apresenta-se uma amostragem representativa dos cardápios executados ao longo do ano 2024–2025. Diante do dinâmico fluxo de arquivamento diário, junta-se também o memorial descritivo dos tipos de preparações e do padrão nutricional fixado para o período, demonstrando a regularidade e a qualidade do atendimento ofertado.
  - **Do Controle de Fluxo e Demanda:** Cumpre destacar que o controle quantitativo de atendimento é realizado em estrita consonância com as Direções Escolares e as equipes de cozinha (merendeiras). Diariamente, monitora-se o censo de alunos e as oscilações de frequência de cada unidade, permitindo atualizações em tempo real para o dimensionamento exato dos insumos, garantindo o pleno abastecimento e o desperdício.
  - **Dos Testes de Aceitabilidade:** Em conformidade com as diretrizes regulamentares, os testes de aceitabilidade são aplicados de forma estratégica e pontual, ocorrendo sempre que há a introdução de novos alimentos ou modificações significativas nas preparações do cardápio, assegurando a aprovação por parte da comunidade discente.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Merenda Escolar**

Praça Eduardo Simão, nº 27, Vila Operária - CEP 17.340/000  
Barra Bonita / SP - (14) 3641-2266 - cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br

**Preparações que são feitas na Cozinha Piloto.**

**Almoço e Jantar**

<b>Arroz</b>	<b>Nhoque com molho de carnes</b>
<b>Feijão</b>	<b>Strogonoff de carne</b>
<b>Arroz de forno</b>	<b>Strogonoff de frango</b>
<b>Macarronada</b>	<b>Frango em molho com batata</b>
<b>Molho de carne moída</b>	<b>Frango em molho com cenoura</b>
<b>Molho de frango</b>	<b>Sobrecoxa assada sem pele e sem osso</b>
<b>Molho de calabresa</b>	<b>Filé de frango empanado assado</b>
<b>Molho de isca de carne</b>	<b>Filé de lombo empanado e assado</b>
<b>Molho de salsicha</b>	<b>Filé de tilápia empanada e assada</b>
<b>Carne em cubos ou isca com cenoura</b>	<b>Salsicha acebolada</b>
<b>Carne em cubos ou isca com batata</b>	<b>Salsicha em molho</b>
<b>Carne em cubos ou isca com milho e ervilha</b>	<b>Almôndegas assada ou em molho</b>
<b>Carne em cubos ou isca com mandioca</b>	<b>Fricassé de frango</b>
<b>Carne moída com legumes</b>	<b>Escondidinho de carne ou frango</b>
<b>Carne moída com cenoura e batata</b>	<b>Linguíça assada</b>



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Merenda Escolar**

Praça Eduardo Simão, nº 27, Vila Operária - CEP 17.340/000  
Barra Bonita / SP - (14) 3641-2266 - [cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br](mailto:cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br)

**Alimentos produzidos na Padaria.**

Pão com manteiga
Pão com requeijão
Pão com mortadela
Pão com presunto
Pão com queijo
Rocombole de frios
Bolo de laranja
Bolo mesclado
Bolo de chocolate
Bolo formigueiro

**Alimentos que poderão ser entregues nos intervalos**

Rosquinha de leite
Rosquinha de chocolate
Rosquinha de coco
Bolacha de leite
Bolacha cream cracker
Snack de diversos sabores
Pão de mel
Barrinha de cereal
Bolacha salgada individual
Sucrilhos
Bolinhos individuais
Bolinhos individuais integral
logurte de frutas
Sucos de diversos sabores
Leite com chocolate



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Merenda Escolar**

Praça Eduardo Simão, nº 27, Vila Operária - CEP 17.340/000  
Barra Bonita / SP - (14) 3641-2266 - cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br

**MERENDA ESCOLAR BARRA BONITA**

**Cardápio semanal 19/02/24 até 23/02/24**

Data	PRÉ ESCOLA	FUNDAMENTAL	ESTADUAL	Noturno NAVAL E CENE	Noturno RICIERI E CÔNEGO
Segunda 19/02/24	Bolacha e bebida sabor chocolate	Bolacha e bebida sabor chocolate	Bolacha, bebida sabor chocolate e fruta	Bolacha, bebida sabor chocolate e fruta	A/F lombo assado e salada
Terça 20/03/24	Pão com mortadela e suco	Pão com mortadela e suco	Pão com mortadela e suco	Rosquinha e suco	A/F coxa de frango em molho e salada
Quarta 21/03/24	Fruta e bolacha	Fruta e bolacha	Fruta e bolacha	Rosquinha e suco	A/F carne suína com azeitona e pimentão e salada
Quinta 22/02/24	Pão com manteiga e bebida sabor chocolate	Pão com manteiga e bebida sabor chocolate	Pão com manteiga e bebida sabor chocolate	Rosquinha e suco	A/F carne com legumes e salada
Sexta 23/02/24	Rosquinha, fruta e bebida sabor chocolate	Rosquinha, fruta e bebida sabor chocolate	Rosquinha, fruta e bebida sabor chocolate	Rosquinha, fruta e bebida sabor chocolate	A/F carne moída com milho e ervilha e salada

Cardápio sujeito as alterações.

Frutas poderão ser: banana, maçã, mexerica, melancia  
Saladas - alface, tomate, pepino, repolho, legumes, couve

Daniela C. de Souza Ottoboni CRN3-18485  
Nutricionista Responsável pela Merenda Escolar



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Merenda Escolar**

Praça Eduardo Simão, nº 27, Vila Operária - CEP 17.340/000  
Barra Bonita / SP - (14) 3641-2266 - [cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br](mailto:cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br)

**MERENDA ESCOLAR BARRA BONITA**  
**Cardápio semanal 19/02/24 até 23/02/24**

<b>Data</b>	<b>Almoço</b>
<b>Segunda 19/02/24</b>	<b>A/F lombo assado e salada</b>
<b>Terça 20/03/24</b>	<b>A/F coxa de frango em molho e salada</b>
<b>Quarta 21/03/24</b>	<b>A/F carne suína com azeitona e pimentão e salada</b>
<b>Quinta 22/02/24</b>	<b>A/F carne com legumes e salada</b>
<b>Sexta 23/02/24</b>	<b>A/F carne moída com milho e ervilha e salada</b>

**Cardápio sujeito as alterações.**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Merenda Escolar**

Praça Eduardo Simão, nº 27, Vila Operária - CEP 17.340/000  
Barra Bonita / SP - (14) 3641-2266 - cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br

**MERENDA ESCOLAR BARRA BONITA**  
**Cardápio semanal 04/03/24 até 08/03/24**

<b>Data</b>	<b>PRÉ ESCOLA</b>	<b>FUNDAMENTAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>Noturno NAVAL E CENE</b>	<b>Noturno RICIERI E CÔNEGO</b>
<b>Segunda 04/03/24</b>	<b>Bolacha e bebida sabor chocolate</b>	<b>Bolacha e bebida sabor chocolate</b>	<b>Bolacha, bebida sabor chocolate</b>	<b>Bolacha, bebida sabor chocolate</b>	<b>A/F carne suína e salada</b>
<b>Terça 05/03/24</b>	<b>Pão com presunto e suco</b>	<b>Pão com presunto e suco</b>	<b>Fruta, bolacha salgada e bebida sabor chocolate</b>	<b>Fruta, bolacha salgada e bebida sabor chocolate</b>	<b>A/F carne moída com milho e ervilha e salada</b>
<b>Quarta 06/03/24</b>	<b>Fruta e bolacha salgada</b>	<b>Fruta e bolacha salgada</b>	<b>Período manhã - Pão com presunto e suco Período tarde – bolacha e suco</b>	<b>Pão com presunto e suco</b>	<b>A/F filé de frango empanado e salada</b>
<b>Quinta 07/02/24</b>	<b>Bolo de chocolate e bebida sabor chocolate</b>	<b>Bolo de chocolate e bebida sabor chocolate</b>	<b>Período manhã Rosquinha de leite e bebida sabor chocolate Período tarde – bolo de chocolate e bebida sabor chocolate</b>	<b>Bolo de chocolate e bebida sabor chocolate</b>	<b>A/F almôndega em molho e salada</b>
<b>Sexta 08/02/24</b>	<b>Rosquinha de leite e bebida sabor chocolate</b>	<b>Rosquinha de leite e bebida sabor chocolate</b>	<b>Pão com queijo e suco</b>	<b>Pão com queijo e suco</b>	<b>A/F coxa de frango em molho e salada</b>

Cardápio sujeito as alterações.

Frutas poderão ser: banana, maçã, mexerica, melancia  
Saladas - alface, tomate, pepino, repolho, legumes, couve

Daniela C. de Souza Ottoboni CRN3-18485  
Nutricionista Responsável pela Merenda Escolar



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Merenda Escolar**

Praça Eduardo Simão, nº 27, Vila Operária - CEP 17.340/000  
Barra Bonita / SP - (14) 3641-2266 - [cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br](mailto:cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br)

**MERENDA ESCOLAR BARRA BONITA**

**Cardápio semanal**  
**04/03/24 até 08/03/24**

**Almoço**

<b>Data</b>	
<b>Segunda 04/03/24</b>	<b>A/F carne suína e salada</b>
<b>Terça 05/03/24</b>	<b>A/F carne moída com milho e ervilha e salada</b>
<b>Quarta 06/03/24</b>	<b>A/F filé de frango empanado e salada</b>
<b>Quinta 07/03/24</b>	<b>A/F almôndega m molho e salada</b>
<b>Sexta 08/03/24</b>	<b>A/F coxa de frango em molho e salada</b>

**Cardápio sujeito as alterações.**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Merenda Escolar**

Praça Eduardo Simão, nº 27, Vila Operária - CEP 17.340/000  
Barra Bonita / SP - (14) 3641-2266 - cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br

**MERENDA ESCOLAR BARRA BONITA**  
**Cardápio semanal 01/04/24 até 05/04/24**

Data	PRÉ ESCOLA	FUNDAMENTAL	ESTADUAL	Noturno NAVAL E CENE	Noturno RICIERI E CÔNEGO
Segunda 01/04/24	Snack e suco	Snack e suco	Snack e suco	Snack e suco	A/F filé de frango assado e salada
Terça 02/04/24	Fruta e bolacha	Fruta e bolacha	Rocombole e suco	Rocombole e suco	A/F carne com legumes e salada
Quarta 03/04/24	Rocombole e suco	Rocombole e suco	Fruta e bolacha	Fruta e bolacha	A/F strogonoff de frango e salada
Quinta 04/04/24	Rosquinha e bebida sabor chocolate	Rosquinha e bebida sabor chocolate	Pão com manteiga e bebida sabor chocolate	Pão com manteiga e bebida sabor chocolate	A/F carne suína com pimentão e azeitona e salada
Sexta 05/04/24	Pão com manteiga e bebida sabor chocolate	Pão com manteiga e bebida sabor chocolate	Rosquinha e bebida sabor chocolate	Rosquinha e bebida sabor chocolate	A/F carne moída com legumes e salada

Cardápio sujeito as alterações.

Frutas poderão ser: banana, maçã, mexerica, melancia  
Saladas - alface, tomate, pepino, repolho, legumes, couve

Daniela C. de Souza Ottoboni CRN3-18485  
Nutricionista Responsável pela Merenda Escolar



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Merenda Escolar**

Praça Eduardo Simão, nº 27, Vila Operária - CEP 17.340/000  
Barra Bonita / SP - (14) 3641-2266 - cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br

**MERENDA ESCOLAR BARRA BONITA**

**Cardápio semanal**

**01/04/24 até 05/04/24**

**Almoço**

<b>Data</b>	
<b>Segunda 01/04/24</b>	<b>A/F filé de frango assado e salada</b>
<b>Terça 02/04/24</b>	<b>A/F carne com legumes e salada</b>
<b>Quarta 03/04/24</b>	<b>A/F strogonoff de frango e salada</b>
<b>Quinta 04/04/24</b>	<b>A/F carne suína com pimentão e azeitona e salada</b>
<b>Sexta 05/04/24</b>	<b>A/F carne moída com legumes e salada</b>

**Cardápio sujeito as alterações.**

**Frutas poderão ser: banana, maçã, mexerica, melancia**  
**Saladas - alface, tomate, pepino, repolho, legumes, couve**

**Daniela C. de Souza Ottoboni CRN3-18485**  
**Nutricionista Responsável pela Merenda Escolar**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Merenda Escolar**

Praça Eduardo Simão, nº 27, Vila Operária - CEP 17.340/000  
Barra Bonita / SP - (14) 3641-2266 - [cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br](mailto:cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br)

**MERENDA ESCOLAR BARRA BONITA**

**Cardápio semanal**  
**29/04/24 até 03/05/24**

<b>Data</b>	<b>PRÉ ESCOLA</b>	<b>FUNDAMENTAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>Noturno</b>
<b>Segunda 29/04/24</b>	<b>Bolacha e bebida sabor chocolate</b>	<b>Bolacha e bebida sabor chocolate</b>	<b>Bolacha e bebida sabor chocolate</b>	<b>A/F filé de frango assado e salada</b>
<b>Terça 30/04/24</b>	<b>Pão com manteiga e bebida sabor chocolate</b>	<b>Pão com manteiga e bebida sabor chocolate</b>	<b>Pão com manteiga e bebida sabor chocolate</b>	<b>A/F carne com legumes e salada</b>
<b>Quarta 01/05/24</b>	<b>FERIADO</b>	<b>FERIADO</b>	<b>FERIADO</b>	<b>FERIADO</b>
<b>Quinta 02/05/24</b>	<b>Rocombole salgado e suco</b>	<b>Rocombole salgado e suco</b>	<b>Rocombole salgado e suco</b>	<b>Macarronada com molho de carne e salada</b>
<b>Sexta 03/05/24</b>	<b>Snack e suco</b>	<b>Snack e suco</b>	<b>Snack e suco</b>	<b>A/F carne moída com batata e salada</b>

Cardápio sujeito as alterações.

Frutas poderão ser: banana, maçã, mexerica, melancia  
Saladas - alface, tomate, pepino, repolho, legumes, couve

**Daniela C. de Souza Ottoboni CRN3-18485**  
**Nutricionista Responsável pela Merenda Escolar**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Merenda Escolar**

Praça Eduardo Simão, nº 27, Vila Operária - CEP 17.340/000  
Barra Bonita / SP - (14) 3641-2266 - [cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br](mailto:cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br)

**MERENDA ESCOLAR BARRA BONITA**

**Cardápio semanal**

**29/04/24 até 03/05/24**

**Almoço**

<b>Data</b>	
<b>Segunda 29/04/24</b>	<b>A/F filé de frango assado e salada</b>
<b>Terça 30/04/24</b>	<b>A/F carne com legumes e salada</b>
<b>Quarta 01/05/24</b>	<b>FERIADO</b>
<b>Quinta 02/05/24</b>	<b>Macarronada com molho de carne e salada</b>
<b>Sexta 03/05/24</b>	<b>A/F carne moída com batata e salada</b>



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Merenda Escolar**

Praça Eduardo Simão, nº 27, Vila Operária - CEP 17.340/000  
Barra Bonita / SP - (14) 3641-2266 - [cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br](mailto:cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br)

**MERENDA ESCOLAR BARRA BONITA**

**Cardápio semanal**  
**06/05/24 até 10/05/24**

<b>Data</b>	<b>PRÉ ESCOLA</b>	<b>FUNDAMENTAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>Noturno</b>
<b>Segunda 06/05/24</b>	<b>Bolacha, fruta e bebida sabor chocolate</b>	<b>Bolacha, fruta e bebida sabor chocolate</b>	<b>Bolacha, fruta e bebida sabor chocolate</b>	<b>A/F carne moída com legumes e salada</b>
<b>Terça 07/05/24</b>	<b>Pão com mortadela e suco</b>	<b>Pão com mortadela e suco</b>	<b>Pão de mel e bebida sabor chocolate</b>	<b>A/F coxa de frango em molho e salada</b>
<b>Quarta 08/05/24</b>	<b>Fruta, bolacha e bebida sabor chocolate</b>	<b>Fruta, bolacha e bebida sabor chocolate</b>	<b>Pão com mortadela e suco</b>	<b>A/F salsicha em molho e salada</b>
<b>Quinta 09/05/24</b>	<b>Pão de mel e bebida sabor chocolate</b>	<b>Pão de mel e bebida sabor chocolate</b>	<b>Pão com manteiga e bebida sabor chocolate</b>	<b>Naval – frango com batata e salada Macarronada com molho de carne e salada de maionese</b>
<b>Sexta 10/05/24</b>	<b>Pão com manteiga e bebida sabor chocolate</b>	<b>Pão com manteiga e bebida sabor chocolate</b>	<b>Bolacha Sol e bebida sabor chocolate</b>	<b>A/F carne com legumes e salada</b>

Cardápio sujeito as alterações.

Frutas poderão ser: banana, maçã, mexerica, melancia  
Saladas - alface, tomate, pepino, repolho, legumes, couve

Daniela C. de Souza Ottoboni CRN3-18485  
Nutricionista Responsável pela Merenda Escolar



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Merenda Escolar**

Praça Eduardo Simão, nº 27, Vila Operária - CEP 17.340/000  
Barra Bonita / SP - (14) 3641-2266 - [cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br](mailto:cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br)

**MERENDA ESCOLAR BARRA BONITA**

**Cardápio semanal**

**06/05/24 até 10/05/24**

**Almoço**

<b>Data</b>	
<b>Segunda 06/05/24</b>	
<b>Terça 07/05/24</b>	<b>A/F carne moída com legumes e salada</b>
<b>Quarta 08/05/24</b>	<b>A/F coxa de frango em molho e salada</b>
<b>Quinta 09/05/24</b>	<b>A/F almôndegas em molho e salada</b>
<b>Sexta 10/05/24</b>	<b>Macarronada com molho de carne e salada de maionese</b>
	<b>A/F carne com legumes e salada</b>

**Cardápio sujeito as alterações.**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Merenda Escolar**

Praça Eduardo Simão, nº 27, Vila Operária - CEP 17.340/000  
Barra Bonita / SP - (14) 3641-2266 - cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br

**MERENDA ESCOLAR BARRA BONITA**

Cardápio semanal 02/06/25 até 06/06/25

Data	PRÉ ESCOLA	FUNDAMENTAL	ESTADUAL	Noturno
<b>Segunda</b> 02/06/25	Bolacha, maçã e leite com chocolate	Bolacha, maçã e leite com chocolate	Bolacha, maçã e leite com chocolate	A/F filé de peixe assado e salada
<b>Terça</b> 03/06/25	Pão com manteiga e leite com chocolate	Pão com manteiga e leite com chocolate	Pão com manteiga e leite com chocolate	A/F carne em cubos com legumes e salada
<b>Quarta</b> 04/06/25	Fruta, bolacha e suco	Fruta, bolacha e suco	Fruta, bolacha e suco	A/F carne suína e salada
<b>Quinta</b> 05/06/25	Bolo formigueiro e leite com chocolate	Bolo formigueiro e leite com chocolate	Bolo formigueiro e leite com chocolate	A/F escondidinho de frango e salada
<b>Sexta</b> 06/06/25	Snack e suco	Snack e suco	Pão com requeijão e leite com chocolate	A/F carne empanada e salada

Cardápio sujeito as alterações.

Frutas: banana, maçã, mexerica, melancia, pera.

Saladas: alface, tomate, pepino, repolho, legumes, couve.

Daniela C. de Souza Ottoboni  
Nutricionista Responsável  
CRN3-18485  
Merenda Escolar



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Merenda Escolar**

Praça Eduardo Simão, nº 27, Vila Operária - CEP 17.340/000  
Barra Bonita / SP - (14) 3641-2266 - [cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br](mailto:cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br)

**MERENDA ESCOLAR BARRA BONITA**

Cardápio semanal **02/06/25** até **06/06/25**

<b>Data</b>	<b>Almoço</b>
<b>Segunda</b> <b>02/06/25</b>	A/F filé de peixe assado e salada
<b>Terça</b> <b>03/06/25</b>	A/F carne em cubos com legumes e salada
<b>Quarta</b> <b>04/06/25</b>	A/F carne suína e salada
<b>Quinta</b> <b>05/06/25</b>	A/F escondidinho de frango e salada
<b>Sexta</b> <b>06/06/25</b>	A/F carne empanada e salada

**Cardápio sujeito as alterações.**

**Frutas: banana, maçã, mexerica, melancia, pera.**

**Saladas: alface, tomate, pepino, repolho, legumes, couve.**

Daniela C. de Souza Ottoboni  
Nutricionista CRN3-18485  
Merenda Escolar



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Merenda Escolar**

Praça Eduardo Simão, nº 27, Vila Operária - CEP 17.340/000  
Barra Bonita / SP - (14) 3641-2266 - cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br

**MERENDA ESCOLAR BARRA BONITA**

Cardápio semanal 09/06/25 até 13/06/25

Data	PRÉ ESCOLA	FUNDAMENTAL	ESTADUAL	Noturno
<b>Segunda</b> 09/06/25	Bolacha, maçã e leite com chocolate	Bolacha, maçã e leite com chocolate	Bolacha, maçã e leite com chocolate	A/F carne moída e salada
<b>Terça</b> 10/06/25	Pão com margarina e suco	Pão com margarina e suco	Pão com margarina e suco	A/F strogonoff de carne e salada
<b>Quarta</b> 11/06/25	Fruta, bolacha e leite com chocolate	Fruta, bolacha e leite com chocolate	Fruta, bolacha de leite com chocolate	A/F frango com cenoura e salada
<b>Quinta</b> 12/06/25	Pão com presunto e suco	Pão com presunto e suco	Bolinho e leite com chocolate	A/F carne suína e salada
<b>Sexta</b> 13/06/25	Sucrilhos e leite com chocolate	Sucrilhos e leite com chocolate	Pão com presunto e suco	Macarronada com molho de carne e salada

Cardápio sujeito as alterações.

Frutas: banana, maçã, mexerica, melancia, pera.

Saladas: alface, tomate, pepino, repolho, legumes, couve.

Daniela C. de Souza Ottoboni  
Nutricionista Responsável  
CRN3-18485  
Merenda Escolar



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Merenda Escolar**

Praça Eduardo Simão, nº 27, Vila Operária - CEP 17.340/000  
Barra Bonita / SP - (14) 3641-2266 - [cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br](mailto:cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br)

**MERENDA ESCOLAR BARRA BONITA**  
**Cardápio semanal 09/06/25 até 13/06/25**

<b>Data</b>	<b>Almoço</b>
<b>Segunda</b> <b>09/06/25</b>	A/F carne moída e salada
<b>Terça</b> <b>10/06/25</b>	A/F strogonoff de carne e salada
<b>Quarta</b> <b>11/06/25</b>	A/F frango com cenoura e salada
<b>Quinta</b> <b>12/06/25</b>	A/F carne suína e salada
<b>Sexta</b> <b>13/06/25</b>	Macarronada com molho de carne e salada

**Cardápio sujeito as alterações.**

**Frutas: banana, maçã, mexerica, melancia, pera.**  
**Saladas: alface, tomate, pepino, repolho, legumes, couve.**

Daniela C. de Souza Ottoboni  
Nutricionista CRN3-18485  
Merenda Escolar



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Merenda Escolar**

Praça Eduardo Simão, nº 27, Vila Operária - CEP 17.340/000  
Barra Bonita / SP - (14) 3641-2266 - cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br

**MERENDA ESCOLAR BARRA BONITA**

Cardápio semanal 30/06/25 até 04/07/25

Data	PRÉ ESCOLA	FUNDAMENTAL	ESTADUAL	Noturno
Segunda 30/06/25	Bolacha, mexerica e leite com chocolate	Bolacha, mexerica e leite com chocolate	Bolacha, mexerica e leite com chocolate	Salada de macarrão com frango e salada
Terça 01/07/25	Pão com requeijão e leite com chocolate	Pão com requeijão e leite com chocolate	FÉRIAS	A/F carne moída com legumes e salada
Quarta 02/07/25	Fruta, <b>bolacha sol</b> e leite com chocolate	Fruta, <b>bolacha sol</b> e leite com chocolate	FÉRIAS	A/F linguiça assada e salada
Quinta 03/07/25	Pão com manteiga, <b>barrinha de cereal</b> e leite com chocolate	Pão com manteiga, <b>barrinha de cereal</b> e leite com chocolate	FÉRIAS	A/F carne com legumes e salada
Sexta 04/07/25	<b>Bolinho de chocolate</b> e suco	<b>Bolinho de chocolate</b> e suco	FÉRIAS	A/F kibe assado e salada

Cardápio sujeito as alterações.

Frutas: banana, maçã, mexerica, melancia, pera.

Saladas: alface, tomate, pepino, repolho, legumes, couve.

Daniela C. de Souza Ottoboni  
Nutricionista Responsável  
CRN3-18485  
Merenda Escolar



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Merenda Escolar**

Praça Eduardo Simão, nº 27, Vila Operária - CEP 17.340/000  
Barra Bonita / SP - (14) 3641-2266 - [cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br](mailto:cozinha.edu@barrabonita.sp.gov.br)

**MERENDA ESCOLAR BARRA BONITA**

Cardápio semanal **30/06/25** até **04/07/25**

**Almoço**

<b>Data</b>	
<b>Segunda</b> <b>30/06/25</b>	A/F strogonoff de frango e batata palha
<b>Terça</b> <b>01/07/25</b>	A/F carne moída com legumes e salada
<b>Quarta</b> <b>02/07/25</b>	A/F linguiça assada e salada
<b>Quinta</b> <b>03/07/25</b>	A/F carne com legumes e salada
<b>Sexta</b> <b>04/07/25</b>	A/F kibe assado e salada

**Cardápio sujeito as alterações.**

**Frutas: banana, maçã, mexerica, melancia, pera.**

**Saladas: alface, tomate, pepino, repolho, legumes, couve.**

Daniela C. de Souza Ottoboni  
Nutricionista CRN3-18485  
Merenda Escolar



## PROJETO DE LEI Nº 13/2026 – L

**Autoriza o Poder Executivo a instituir, no âmbito do Município da Estância Turística de Barra Bonita, o Programa Municipal de Quiropraxia, como prática integrativa e complementar em saúde, e dá outras providências.**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito da rede pública municipal de saúde, o Programa Municipal de Quiropraxia, como prática integrativa e complementar em saúde.

**Art. 2º** – O Programa Municipal de Quiropraxia tem por finalidade promover ações de prevenção, cuidado, orientação e apoio terapêutico voltadas à saúde musculoesquelética da população.

**Art. 3º** – São objetivos do Programa Municipal de Quiropraxia:

**I** – contribuir para a prevenção e o alívio de dores relacionadas ao sistema musculoesquelético;

**II** – apoiar a reabilitação funcional e a melhoria da qualidade de vida dos usuários;

**III** – estimular a orientação postural, a educação em saúde e a prevenção de agravos osteomusculares;

**IV** – ampliar o acesso da população a práticas integrativas e complementares em saúde;

**V** – atuar de forma integrada com os demais serviços da rede municipal de saúde.

**Art. 4º** – As ações do Programa Municipal de Quiropraxia poderão incluir:

**I** – atendimentos individuais ou coletivos;

**II** – avaliação funcional e orientação aos usuários;

**III** – atividades educativas sobre postura, ergonomia e prevenção de lesões;

**IV** – encaminhamento, quando necessário, aos demais serviços de saúde;

**V** – outras ações compatíveis com a finalidade do Programa.

**Art. 5º** – A execução do Programa observará:

**I** – a atuação de profissionais legalmente habilitados;



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

**II** – as normas técnicas, sanitárias e éticas aplicáveis;

**III** – os protocolos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** O atendimento prestado no âmbito do Programa terá caráter complementar e não substitui consultas, exames ou tratamentos indicados por outros profissionais de saúde.

**Art. 6º**– O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para disciplinar a organização, a forma de acesso, os critérios de atendimento, os locais de prestação dos serviços e os demais aspectos necessários à sua execução.

**Art. 7º** – A execução desta Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observada a disponibilidade financeira e a legislação aplicável.

**Art. 8º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Os Vereadores

**RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**

**LUIZ APARECIDO FREGOLENTE**

**MARCOS ROGÉRIO MORAES**



#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por escopo **autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Quiropraxia**, como prática integrativa e complementar em saúde, no âmbito da rede pública municipal, com a finalidade de ampliar as ações de promoção, prevenção e apoio terapêutico à população da Estância Turística de Barra Bonita.

A iniciativa é meritória e oportuna porque se insere em uma concepção moderna de política pública de saúde, voltada não apenas ao tratamento de agravos já instalados, mas sobretudo à prevenção, ao cuidado contínuo e à melhoria da qualidade de vida dos usuários do sistema público. Em um cenário no qual as demandas por atendimento em saúde musculoesquelética, dores crônicas, limitações funcionais e desconfortos posturais são cada vez mais frequentes, a adoção de práticas integrativas e complementares representa medida inteligente, humanizada e compatível com uma gestão pública comprometida com resultados concretos.

Interessante trazer que a quiropraxia, quando prestada por profissional devidamente habilitado e integrada à rede de atenção à saúde, constitui ferramenta terapêutica relevante no enfrentamento de queixas relacionadas à coluna vertebral, articulações e sistema musculoesquelético, podendo contribuir para a redução de dores, melhora da mobilidade, prevenção de agravamentos e estímulo à reabilitação funcional. Trata-se, portanto, de providência que pode repercutir positivamente na vida cotidiana dos munícipes, promovendo mais autonomia, bem-estar e dignidade aos usuários.



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP*

Do ponto de vista da administração pública, a proposta também se justifica por seu potencial de fortalecer a atenção primária e ampliar a resolutividade da rede municipal de saúde, uma vez que ações de orientação postural, educação em saúde, triagem e acompanhamento complementar tendem a reduzir a procura por atendimentos mais complexos e onerosos, desde que adotadas de forma adequada e responsável. Assim, a medida não apenas atende ao interesse público imediato, mas também dialoga com os princípios da eficiência, da economicidade e da prevenção, que devem orientar a atuação estatal.

Cumprido destacar, ainda, que a proposição foi formulada em caráter autorizativo, preservando a esfera de discricionariedade administrativa do Poder Executivo quanto à conveniência, à oportunidade, à organização interna, à regulamentação técnica e à disponibilidade orçamentária necessária à sua implementação. Essa opção legislativa revela cautela institucional e respeito à separação de funções entre os Poderes, permitindo que o Município avalie, com base em critérios técnicos e financeiros, a forma mais adequada de executar a política pública.

Sob a perspectiva constitucional, a matéria se harmoniza com o dever estatal de assegurar ações e serviços de saúde voltados à redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como com a diretriz de atendimento integral. A saúde, por ser direito fundamental social, reclama atuação positiva do Poder Público, especialmente em âmbito local, onde as demandas da população se manifestam de forma mais imediata e concreta. Nesse contexto, o Município possui papel central na implementação de políticas públicas que promovam acesso, cuidado e prevenção, especialmente quando a iniciativa se alinha às necessidades reais da comunidade.

Além disso, a criação de um programa dessa natureza contribui para a valorização de uma visão mais ampla e contemporânea da saúde pública, em sintonia com estratégias que privilegiam o cuidado integral e a complementação terapêutica. Não se trata de substituir tratamentos já existentes, mas de somar esforços em benefício do cidadão, oferecendo mais uma possibilidade de acolhimento e intervenção, sempre com responsabilidade técnica, segurança assistencial e integração com os demais serviços da rede.

Também é relevante considerar que a adoção de políticas de saúde integrativas, quando bem estruturadas, pode gerar efeitos positivos para além do atendimento individual, alcançando a coletividade por meio de ações educativas, campanhas preventivas



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP*

e orientações voltadas à ergonomia, postura e hábitos saudáveis. Em outras palavras, trata-se de uma política pública com vocação preventiva, educativa e socialmente transformadora.

Diante disso, a presente proposição revela-se juridicamente adequada, socialmente necessária e administrativamente viável, constituindo importante instrumento de fortalecimento das políticas municipais de saúde e de valorização do cuidado integral com a população.

Por essas razões, contando com a sensibilidade e o elevado espírito público dos nobres Vereadores, espera-se a aprovação da matéria, em benefício da coletividade barra-bonitense.

Os Vereadores

**RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**

**LUIZ APARECIDO FREGOLENTE**

**MARCOS ROGÉRIO MORAES**



## REQUERIMENTO 45

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 832/1973, alterada pela Lei n.º 3.130/2014, obriga os proprietários de imóveis urbanos a construírem muros, executarem calçadas e manterem seus terrenos limpos e conservados, em respeito à higiene, segurança e estética urbana;

**CONSIDERANDO** que a referida legislação determina a notificação dos proprietários para regularização no prazo legal, prevendo aplicação de multa e, em caso de descumprimento, autorização para que o Município execute os serviços e realize a posterior cobrança dos custos e encargos legais;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n.º 3.077/2013 proíbe terrenos baldios, imóveis abandonados e áreas urbanas com acúmulo de lixo, entulho ou mato alto, por representarem risco à saúde pública, à segurança da população e ao meio ambiente urbano;

**CONSIDERANDO** que a mesma legislação autoriza o Poder Executivo a promover a limpeza compulsória dos imóveis particulares, bem como aplicar multas aos responsáveis que permanecerem inertes após notificação;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar n.º 127/2015 reforça a obrigatoriedade de manutenção e limpeza de terrenos e passeios públicos, vedando mato alto e descarte irregular de resíduos, além de permitir ao Município executar os serviços necessários e cobrar posteriormente dos responsáveis;

**CONSIDERANDO** que a falta de fiscalização e manutenção adequada favorece a proliferação de animais peçonhentos, insetos e doenças, além de comprometer a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população;

**CONSIDERANDO**, por fim, que compete ao Poder Executivo exercer efetivamente seu poder de fiscalização e polícia administrativa, garantindo o cumprimento das normas urbanísticas, sanitárias e ambientais do Município.

Diante das considerações trazidas, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que encaminhe a esta Casa Legislativa, no prazo legal, as seguintes informações e documentos:



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP**

**1. Acerca da aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal n.º 832/1973, Lei Municipal n.º 3.077/2013 e Lei Complementar n.º 127/2015:**

- a)** Quantas notificações e multas foram aplicadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, discriminadas por legislação, data, bairro, endereço do imóvel e motivo da autuação;
- b)** Informar o valor individual de cada multa aplicada, bem como a atual situação administrativa e financeira de cada procedimento, especificando pagamentos realizados, parcelamentos, inscrições em dívida ativa e execuções fiscais eventualmente ajuizadas;
- c)** Encaminhar relatório detalhado contendo a identificação dos imóveis autuados, a reincidência dos infratores e os critérios técnicos utilizados pela fiscalização de posturas para lavratura das respectivas penalidades;

**2. Sobre os serviços de limpeza, capinação e execução compulsória realizados pela Municipalidade após o descumprimento das notificações e autuações:**

- a)** Quantos serviços foram executados diretamente ou indiretamente pela Prefeitura Municipal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, discriminando endereço completo, bairro e natureza do serviço realizado;
- b)** Informar os valores individualizados de cada serviço executado, incluindo custos operacionais, utilização de maquinário, mão de obra, destinação de resíduos e eventuais encargos administrativos lançados contra os proprietários;
- c)** Esclarecer quantos responsáveis foram posteriormente cobrados administrativamente ou judicialmente pelos custos dos serviços executados pelo Poder Público, encaminhando relatório completo da situação de cada cobrança;

**3. Em relação à incidência das irregularidades urbanísticas e sanitárias no Município:**

- a)** Quais são os bairros com maior número de notificações, autuações e multas relacionadas a terrenos sujos, mato alto, descarte irregular de resíduos, imóveis abandonados e ausência de limpeza urbana;
- b)** Encaminhar levantamento estatístico detalhado contendo o quantitativo de autuações por bairro, permitindo a análise da concentração das irregularidades e dos pontos críticos de fiscalização no Município;
- c)** Informar se a Administração Municipal possui mapeamento técnico, estudo interno ou plano de ação específico para enfrentamento das regiões com maior incidência de irregularidades, encaminhando cópia integral dos documentos existentes;

**4. Sobre os recursos administrativos interpostos em face das notificações e multas aplicadas:**



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP**

- a) Quantos recursos administrativos foram protocolados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, discriminando número do processo, fundamento da insurgência e legislação aplicada;
- b) Quantos recursos foram deferidos, indeferidos ou parcialmente acolhidos, especificando os fundamentos técnicos e jurídicos utilizados pela Administração Pública nas respectivas decisões;
- c) Encaminhar cópia integral de todos os recursos administrativos protocolados, bem como das decisões proferidas pela Municipalidade, resguardados os dados pessoais sensíveis eventualmente existentes;

### **5. Acerca da estrutura e operacionalização da fiscalização de posturas do Município:**

- a) Qual é o cronograma atualmente adotado pela fiscalização de posturas para realização de vistorias preventivas e fiscalizações periódicas nos imóveis urbanos do Município;
- b) Existe prazo regulamentar, protocolo interno ou rotina administrativa para retorno aos imóveis após a emissão das notificações, a fim de verificar eventual regularização ou necessidade de autuação e execução compulsória;
- c) A atual estrutura da fiscalização de posturas — incluindo número de fiscais, veículos, equipamentos, equipes operacionais e suporte administrativo — é considerada suficiente para atender integralmente a demanda municipal, especialmente diante do volume de denúncias, notificações e irregularidades existentes no território urbano?

**Requer-se, ainda, que todas as respostas aos questionamentos apresentados sejam encaminhadas de forma individualizada, detalhada e devidamente fundamentada, acompanhadas da respectiva motivação administrativa, relatórios, documentos, pareceres, processos, planilhas, notificações, autos de infração, recursos, decisões administrativas e demais informações pertinentes à completa elucidação dos fatos, observando-se, integralmente, os parâmetros estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD (Lei Federal n.º 13.709/2018), com a preservação de eventuais dados pessoais sensíveis legalmente protegidos.**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento possui relevante interesse público, finalidade fiscalizatória legítima e encontra pleno amparo nas atribuições constitucionais conferidas ao Poder Legislativo Municipal, especialmente no dever institucional de controle externo, fiscalização dos atos da Administração Pública e defesa dos interesses coletivos da população.



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Estas vereadoras vêm sendo constantemente procuradas e questionadas por munícipes acerca da crescente quantidade de imóveis abandonados, terrenos sem manutenção, áreas tomadas por mato alto, descarte irregular de resíduos, acúmulo de entulhos e ausência de fiscalização efetiva em diversos pontos da cidade.

A problemática não se restringe a uma região específica do Município. Ao contrário, trata-se de situação amplamente disseminada, perceptível em todos os bairros, desde os mais humildes até os mais estruturados e valorizados, revelando cenário que ultrapassa questões meramente urbanísticas e alcança diretamente a saúde pública, a segurança sanitária, a mobilidade urbana, a dignidade dos moradores e a própria sensação de ordem pública.

Como cediço a omissão na manutenção e fiscalização desses imóveis favorece a proliferação de animais peçonhentos, insetos e vetores transmissores de doenças, além de contribuir para o descarte clandestino de resíduos, degradação ambiental, desvalorização imobiliária e aumento da insegurança nos bairros afetados. Trata-se, portanto, de situação que exige atuação firme, contínua e eficiente do Poder Público Municipal.

Importante destacar que os questionamentos ora apresentados não possuem caráter político-partidário, tampouco objetivo de mera oposição administrativa. Fiscalizar, requisitar informações, exigir transparência e acompanhar a efetividade das políticas públicas constitui dever constitucional do vereador e prerrogativa inerente ao exercício do mandato parlamentar.

A Constituição Federal consagra, dentre os princípios que regem a Administração Pública, a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37, impondo ao gestor público o dever de garantir atuação administrativa transparente, eficaz e compatível com o interesse coletivo. Da mesma forma, o princípio da supremacia do interesse público exige que a Administração exerça efetivamente seu poder de polícia, sobretudo quando já existem legislações municipais específicas disciplinando a matéria.

O presente requerimento busca justamente verificar a efetividade das ações fiscalizatórias, a correta aplicação das legislações municipais vigentes, a estrutura operacional da fiscalização de posturas e a adoção de medidas concretas voltadas à preservação da higiene urbana, da saúde pública e da qualidade de vida da população.



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP*

Frisa-se que a transparência administrativa não enfraquece a gestão pública; ao contrário, fortalece a credibilidade institucional, permite o aperfeiçoamento das políticas públicas e assegura à população o direito de conhecer, acompanhar e avaliar a atuação do Poder Executivo.

Diante da relevância do tema, da dimensão coletiva dos impactos causados e da necessidade de fortalecimento das ações de fiscalização urbana, espera-se o integral encaminhamento das informações requeridas, em observância aos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e interesse público.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2026.

As Vereadoras

**POLIANA CAROLINE QUIRINO**

**PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO**



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 01/06/2026 13:58:58 - De 28/05/2026 à 01/06/2026 - 3 registro(s)

---

## Indicação Nº 108/2026

**Data:** 28/05/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Leitura

**Autoria:** Rodrigo Giraldelli Maldonado

**Assunto:** Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao setor competente para a instalação de mecanismos de segurança no Cemitério Municipal, tais como câmeras de monitoramento, concertinas, alarmes e demais equipamentos de proteção patrimonial, com a finalidade de dificultar a prática de furtos e vandalismo no local.

---

## Indicação Nº 109/2026

**Data:** 01/06/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Leitura

**Autoria:** Marcos Rogerio Moraes, José Jairo Meschiato

**Assunto:** Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao setor competente para promover a instalação de placas indicativas dos banheiros públicos feminino e masculino existentes no prédio do Centro Cultural Célia Stangherlin, no Município de Barra Bonita.

---

## Indicação Nº 110/2026

**Data:** 01/06/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Leitura

**Autoria:** Marcos Rogerio Moraes, José Jairo Meschiato

**Assunto:** Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao setor competente para realizar a manutenção e os reparos necessários no telhado do ponto de táxi localizado ao final da Rua Primeiro de Março, garantindo condições adequadas de uso e segurança aos profissionais que utilizam o espaço e à população em geral.



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 01/06/2026 14:13:17 - De 29/05/2026 à 01/06/2026 - 6 registro(s)

---

## Moção Nº 160/2026

**Data:** 29/05/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Alexandre Batista de Oliveira

**Assunto:** Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que determine a realização da limpeza das galerias pluviais e bocas de lobo do município, como medida preventiva contra enxurradas e alagamentos, especialmente nas Ruas Winifrida, Primeiro de Março, Antônio Benedito de Muzio, Avenida Industrial e Dr. Caio Simões.

---

## Moção Nº 161/2026

**Data:** 29/05/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Poliana Caroline Quirino

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito, para que interceda com urgência, junto à Fiscalização de Posturas do Município, visando à imediata realização de vistoria in loco e à expedição de notificação formal aos proprietários de imóveis localizados na Rua dos Imigrantes, no trecho compreendido entre a Estrada Vicinal Rômulo Luís Bressan e a Rua Natale Petri, diante da ausência de mureta de fechamento, inexistência de passeio público e precário estado de conservação de diversos terrenos, situação que afronta diretamente a legislação municipal, compromete a mobilidade urbana, coloca em risco a segurança da população e viola os princípios da função social da propriedade e da ordem urbanística.

---

## Moção Nº 162/2026

**Data:** 29/05/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Poliana Caroline Quirino, Patrícia de Oliveira Barreto

**Assunto:** Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias competentes, visando à adoção imediata de medidas concretas para suprir a ausência de atendimento em neuropediatria na rede pública municipal, seja mediante realização de concurso público para provimento do cargo, contratação temporária na forma legal, credenciamento de profissionais ou aquisição de consultas especializadas junto à rede privada.

---

## Moção Nº 163/2026

**Data:** 01/06/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Álvaro José Val Girioli

**Assunto:** Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias visando à instalação de redutores de velocidade na Rua Ademar Monge, no trecho que se inicia nas proximidades do Córrego da Estiva em direção ao Bairro do Entulho, localizado no Jardim Bela Vista.



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 01/06/2026 14:13:17 - De 29/05/2026 à 01/06/2026 - 6 registro(s)

---

## Moção Nº 164/2026

**Data:** 01/06/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Adriano Testa, Ednaldo Barbosa Pereira, José Jairo Meschiato, Marcos Rogerio Moraes

**Assunto:** Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que seja instituído um cronograma permanente de poda ornamental de árvores em toda a cidade, acompanhado de serviços de jardinagem, paisagismo e manutenção das áreas verdes, com o objetivo de valorizar os espaços públicos, embelezar o município e fortalecer sua vocação turística.

---

## Moção Nº 165/2026

**Data:** 01/06/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Claudedir Paschoal

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à RAÍZEN ENERGIA S.A. – Unidade Barra, extensível à sua sede administrativa em São Paulo, à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, bem como ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para que, no âmbito de suas respectivas competências institucionais, promovam, com a máxima urgência, a adoção de medidas efetivas, fiscalizatórias, corretivas e preventivas destinadas à contenção da dispersão de fragmentos de bagaço de cana-de-açúcar (“bagacilho”), da emissão de material particulado atmosférico proveniente das chaminés industriais e da fuligem decorrente da atividade sucroenergética, situações que vêm impactando de forma reiterada os bairros Sonho Nosso I, II, III, IV e V, CDHU, Bem Viver, Jardim Vitória I e II, Cohab, Vila Habitacional e demais regiões do Município de Barra Bonita.



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº CONV. 47/2026**

Barra Bonita, 28 de maio de 2026.

Senhor Presidente:

Pelo presente, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa, em relação ao Termo de Contratualização nº 01/2025 (SUS), a formalização do Termo Aditivo nº 11/2026, parceria entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objeto a “Transferência de recursos financeiros à Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025”.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (1450) Hrs:	
FLS.:	SOP. N.º 068/2026
Barra Bonita, 28 de 05 de 26	
Lidiane	

  
**KÁTIA REGINA CORRÊA**  
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
Barra Bonita - SP

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000  
Fone/Fax (14) 3604-4000 - 3604-4028 – e-mail: [convenios@barrabonita.sp.gov.br](mailto:convenios@barrabonita.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº CONV. 49/2026.**

Barra Bonita, 29 de maio de 2026.

Senhor Presidente:

Pelo presente, comunicamos a essa Casa Legislativa, atendendo a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Instrução Normativa nº 01/2024 (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), a formalização da parceria entre este Município e a Associação dos Legionários de Cristo, inscrita sob o CNPJ nº 09.232.560/0001-46, tendo como objeto a “Execução do Serviço de Aprendizagem Profissional - Jovem Aprendiz”, através Termo de Colaboração nº 17/2026.

Informamos ainda, que o supracitado Termo de Colaboração vigorará de 1º de junho de 2026 a 31 de maio de 2028.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

**KÁTIA RÉGINA CORRÊA**  
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
Barra Bonita - SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. Nº LIV. RESP (0959) Hrs:	
FLS.:	SOP. Nº 0697/2026
Barra Bonita, 29 de 05 de 26	
Lidiane	

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-029  
Fone/Fax (14) 3604-4000 - 3604-4028 – e-mail: [convenios@barrabonita.sp.gov.br](mailto:convenios@barrabonita.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

**De:** secretariadogabinete@barrabonita.sp.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 25 de maio de 2026 14:42  
**Para:** camara@camarabarrabonita.sp.gov.br  
**Assunto:** Relação de Compras - Abril/2026  
**Anexos:** Relação de Compras Concorrência Eletrônica - Abril 2026.pdf; Relação de Compras Dispensa de Licitação - Abril 2026.pdf; Relação de Compras Pregão Eletrônico - Abril 2026.pdf; Relação de Compras Pregão Presencial - Abril 2026.pdf; Relação dos Contratos Abril 2026.pdf; Relação dos Processos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação Abril 2026.pdf

Boa tarde!

Conforme Lei Municipal nº 2.446, de 05 de dezembro de 2005, segue em anexo, as contratações, Licitações e compras realizadas, durante o período de 01 a 30 de abril de 2026.

Barra Bonita, 25 de maio de 2026.

Peter Cleison Zerlin  
Departamento de Compras e Licitações